

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
DOUTORADO EM HISTÓRIA**

JOÃO JÚLIO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

**“O MAIS ESQUISITO DOS ESPETÁCULOS”:
A CRISE DO ASILO DIPLOMÁTICO ENTRE BRASIL E PORTUGAL
EM 1894**

PORTO ALEGRE

2014

João Júlio Gomes dos Santos Júnior

“O MAIS ESQUISITO DOS ESPETÁCULOS”:
A crise do asilo diplomático entre Brasil e Portugal em 1894

Tese apresentada como requisito final para a obtenção do título de Doutor junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientador: Dr. Jurandir Malerba

Porto Alegre

2014

João Júlio Gomes dos Santos Júnior

“O MAIS ESQUISITO DOS ESPETÁCULOS”:
A crise do asilo diplomático entre Brasil e Portugal em 1894

Tese apresentada como requisito final para a
obtenção do título de Doutor junto ao Programa
de Pós-Graduação em História da Faculdade de
Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia
Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Aprovada em _____ de _____ de _____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Jurandir Malerba – PUCRS – Orientador

Prof. Dr. Helder Gordim da Silveira – PUCRS

Profa. Dra. Ana Luiza Setti Reckzigel – Universidade de Passo Fundo – UPF

Prof. Dr. José Miguel Arias Neto – Universidade Estadual de Londrina – UEL

Prof. Dr. Stefan Rinke – Freie Universität Berlin – FU

ABREVIACÕES

AGN	Archivo General de la Nación – Montevideo
AHC	Archivo Histórico de Cancillería – Buenos Aires
AHBCMP	Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal
AHDMNEP	Arquivo Histórico Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal
AHI	Arquivo Histórico Itamaraty – Rio de Janeiro
BNA	Biblioteca Nacional de Argentina – Buenos Aires
BNU	Biblioteca Nacional de Uruguay – Montevideo
FBN	Fundação Biblioteca Nacional – Rio de Janeiro
HM	Hemeroteca Municipal – Lisboa

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, que me possibilitou cursar o mestrado e doutorado em uma das melhores instituições do país. Gostaria de destacar a dedicação e competência de todos os professores e funcionários, que sempre viabilizaram essa excelente estrutura de pesquisa, ensino e extensão. Ao mesmo tempo, reconheço que sem a bolsa integral, concedida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), essa formação não teria acontecido.

Faço um agradecimento nominal aos professores que aceitaram compor a banca de avaliação desta tese de doutorado: Prof. Dr. Jurandir Malerba (orientador); Prof. Dr. Helder Gordim da Silveira (PUCRS); Prof. Dr. José Miguel Arias Neto (UEL); Profa. Dra. Ana Luiza Gobbi Setti Reckziegel (UPF); Prof. Dr. Stefan Rinke (FU – Berlin).

No transcorrer do doutorado tive a oportunidade de trabalhar como professor substituto na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a mesma instituição em que cursei minha graduação. Posso dizer que realizei o sonho de me tornar colega dos meus professores. Nesse sentido, não poderia deixar de agradecer o convívio com Diorge Alcenno Konrad, Maria Medianeira Padoin, Carlos Henrique Armani, André Fertig, Beatriz Weber, Luís Augusto Farinatti e Neida Cecin Morales.

Ao longo do doutorado ainda realizei o estágio doutoral no Lateinamerika-Institut (LAI) da Freie Universität Berlin (Alemanha), com o apoio financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Meu agradecimento vai para o Prof. Dr. Stefan Rinke, que gentilmente me recebeu em suas aulas e seminários naquele rigoroso inverno alemão, assim como aos amigos e colegas Glen Goodman, João Klug e Igor Gak.

Agradeço aos amigos e colegas historiadores Fabrício Antônio Antunes Soares, Paula Rafaela da Silva, Icaro Bittencourt, Andrius Estevam Noronha, Sabrina Steinke, Daniela Queiroz Campos, Cirilo Nunes da Silva, Alexandre Maccari Ferreira, Bruno Biazetto, Luis Carlos dos Passos Martins, José Augusto Miranda, Ione Castilho e muitos outros companheiros desses quatro anos de doutorado.

Entretanto, meu agradecimento não seria completo sem mencionar o Prof. Dr. Jurandir Malerba. Posso dizer que tive o privilégio de ser orientado por um historiador competente, dedicado e extremamente profissional. Porém, para além da relação professor/aluno, me sinto

honrado em considerá-lo como um grande amigo, mesmo sendo ele um corintiano irremediável.

Não poderia deixar de agradecer igualmente a todos os meus familiares, que durante esses quatro anos sempre me apoiaram e entenderam minhas ausências. Um agradecimento especial à vó Vany, matriarca da família, à Rita, ao Getúlio, à Jadna, ao Guilherme, à Daniela, Hannah, Antônia, ao Alessandro, à Carol, Luiza e Juliana.

Agradecer a minha mãe, Raquel Petri do Nascimento, talvez seja a tarefa mais complicada. Não são poucos os atributos que gostaria de destacar dessa mulher guerreira que não mede esforços para criar os seus filhos e ajudá-los. Sem dúvidas, é um exemplo de pessoa que eu admiro e respeito muito. Não poderia deixar de destacar sua força e coragem para enfrentar o mundo desde que o meu pai, João Júlio Gomes dos Santos, nos deixou. A sua perseverança é um estímulo diário para eu continuar a minha própria trajetória.

Por último, gostaria de agradecer à Camila Welter Osório. Esse últimos três anos foram os melhores da minha vida. Eu tenho certeza que os próximos serão ainda melhores ao teu lado.

Obrigado!

Dedico esse trabalho ao meu pai, João Júlio Gomes dos Santos.

Saudades.

RESUMO

A Revolta da Armada terminou em 13 março de 1894 com a concessão de asilo a 518 combatentes brasileiros em dois navios de guerra de Portugal. Este trabalho procura avaliar como esse episódio gerou uma crise diplomática entre Brasil e Portugal em função de diferentes interpretações sobre o status político dos asilados. A disputa não ficou restrita aos dois governos, pois a diplomacia internacional foi mobilizada em busca de apoio aos respectivos pontos de vista. As embarcações em que se refugiaram, *Mindello* e a *Affonso d'Albuquerque*, eram pequenas e apresentavam péssimas condições materiais e higiênicas, o que impedia a realização de uma longa viagem até Lisboa. As corvetas zarparam do Rio de Janeiro rumo ao Rio da Prata, de modo que os governos da Argentina e Uruguai também participaram ativamente das discussões em torno do status político dos asilados. Em todas as negociações, os diplomatas, ministros, representantes de instituições, comandantes navais e os próprios refugiados expressaram suas compreensões sobre a questão por meio de uma intensa troca de correspondências, em que determinados conceitos foram utilizados conscientemente para reforçar seus discursos políticos. A análise dessas comunicações aponta para a existência de uma ampla disputa sobre a condição política dos combatentes, que sofria alterações dependendo do lugar e de quem apreciava o asilo diplomático. Entretanto, em função das fugas de asilados, ocorridas em Buenos Aires e depois em Montevideú, o Brasil decidiu romper as relações diplomáticas com Portugal.

Palavras-chave: Revolta da Armada; asilo diplomático; navios de guerra; fugas; rompimento diplomático.

ABSTRACT

The *Revolta da Armada* (Brazilian Naval Revolt of 1893) ended on March 13, 1894 with the granting of asylum to 518 Brazilian belligerents aboard two Portuguese warships. This dissertation seeks to understand how Brazil and Portugal's differing interpretations of the political status of the asylum-seekers resulted a diplomatic crisis between the two countries. This dispute did not remain a bilateral affair: both governments pursued international diplomatic support for their respective points of view. The ships that carried the sailors, the *Mindello* and the *Affonso d'Albuquerque*, were small and poorly equipped, precluding the possibility of making the long trip to Lisbon. Because the corvettes set sail for the Rio de la Plata from Rio de Janeiro, the governments of Argentina and Uruguay also actively participated in the diplomatic discussion of the sailors' status. Diplomats, ministers, institutional representatives, commandants, and the sailors themselves expressed their differing understandings of their status in a lively corpus of correspondence, consciously deploying certain concepts to reinforce their political discourses. Analysis of these communications points to the existence of a broad dispute over the political status of the combatants and an adjustment of strategies depending on place and interlocutors' understandings of political asylum. The asylum-seekers' escape to Buenos Aires and later Montevideo caused Brazil to cut diplomatic relations with Portugal.

Keywords: *Revolta da Armada* (Brazilian Naval Revolt of 1893); political asylum; warships; escapes; breaking-off of diplomatic relations

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Ilustração do porto do Rio de Janeiro e cercanias.....	29
Figura 2 – Ilustração do combate da Armação, ocorrido em 9 de fevereiro de 1894.....	30
Figura 3 – A corveta Mindello	31
Figura 4 – Abaixo, a corveta Affonso d’Albuquerque	32
Figura 5 – Ilustração do momento do asilo em 13.03.1894	41
Figura 6 – Capitão de fragata Augusto Vidal de Castilho Barreto e Noronha	50
Figura 7 – Carlos Eugênio Corrêa da Silva, o Conde de Paço d’Arcos, foi primeiro diplomata a representar Portugal depois da Proclamação da República do Brasil.....	61
Figura 8 – Corveta Affonso d’Albuquerque durante uma comissão em Luanda	63
Figura 9 – Corveta Mindello em Las Palmas, nas ilhas Canárias, vista da proa.....	77
Figura 10 – Figura 10 Corveta Mindello em Las Palmas, nas ilhas Canárias, vista da popa...77	
Figura 11 – Francisco de Paula Teves, anos mais tarde quando alcançou o posto de contra-almirante	108
Figura 12 – Ilustração do vapor <i>Pedro III</i>	124
Figura 13 – Ilustração da bombardeira argentina <i>Pilcomayo</i>	129
Figura 14 – Foto de arma principal, o canhão <i>Armstrong</i> de 240mm	130
Figura 15 – Fotos do encouraçado <i>Independencia</i> da marinha argentina	131
Figura 16 – Fotos do cruzador <i>9 de Julio</i> da marinha argentina	132
Figura 17 – Vapor de aviso <i>Argentino</i> da marinha argentina.....	135
Figura 18 – Cruzador <i>25 de Mayo</i> da marinha argentina	135
Figura 19 – Palhabote <i>Vencedor</i> (1900).....	172
Figura 20 – Goleta <i>Guerrero Garibaldi</i> (s.d.).....	173
Figura 21 – Hypacio Frederico de Brion, quando alcançou o posto de capitão de fragata	175
Figura 22 – <i>USS Pueblo</i> tomando carvão de uma barcaça durante a Primeira Guerra Mundial. No detalhe, a proximidade que a embarcação ficava do navio para descarregar o carvão.....	177
Figura 23 – Mapa do estuário do Rio da Prata com a região de Punta Indio em destaque. Nota-se que a região é mais próxima da cidade de Montevideu do que Buenos Aires.....	195
Figura 24 – Primeiro tenente Francisco Annibal Oliver em fotografia da mesma época em que assumiu o comando do <i>Pedro III</i>	206
Figura 25 – Mapa político atual do Uruguai.....	219
Figura 26 – Ilustração do lazareto da ilha de Flores.....	222

Figura 27 – Caricatura da repatriação de brasileiros. Legenda: “Idiarte es caritativo. Peixoto valiente, altivo. Reciba con poco gasto, de macacos un canasto”	226
Figura 28 – Caricatura da chuva de macacos. Legenda: “Del Brazil vendiendo nacos y por Peixoto corridos; Como del cielo llovidos nos innundan los macacos”	229
Figura 29 – Canhoneira uruguaia <i>General Artigas</i>	231
Figura 30 – Reconstituição da posição relativas dos navios a partir do depoimento do segundo tenente José Augusto Vieira da Fonseca – oficial imediato da <i>Mindello</i> . 26.06.1894	240

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 A CONCESSÃO DO ASILO	27
1.1 Encontros e desencontros telegráficos	28
1.2 “Vamos para <i>Mindello!</i> ”	39
1.3 “Os portugueses nos bigodearam!”	52
2 RUMO AO RIO DA PRATA	58
2.1 As corvetas antes do asilo.....	59
2.2 “Ano de mangas, ano de febre amarela”	66
2.3 As corvetas rumo ao Rio da Prata	79
2.4 Em busca de apoio diplomático	84
3 EM ÁGUAS ARGENTINAS	104
3.1 A chegada das corvetas	105
3.2 A questão sanitária ou “os doze trabalhos de Hércules”	126
3.3 Em busca de mais apoio internacional	149
4 FUGAS NA ARGENTINA	162
4.1 A primeira fuga “sem um vintém no bolso”.....	163
4.2 A malograda fuga da <i>Pepito Donato</i>	171
4.3 O conflito diplomático entre Argentina e Portugal	181
4.4 De Punta Indio a Montevideú.....	190
4.5 Em águas urugaias “metter a ferros ou partir os queixos”	201
5 A FUGA DO <i>PEDRO III</i>	212
5.1 Alguns antecedentes do <i>Pedro III</i>	213
5.2 O desembarque de federalistas no Departamento de Rocha.....	216
5.3 O comitê de salvação dos emigrados e a fuga do <i>Pedro III</i>	229
5.4 A fuga além-mar e o rompimento diplomático	243
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	254
REFERÊNCIAS.....	260

INTRODUÇÃO

Desde as primeiras horas da manhã do dia 13 de março de 1894 houve intensa movimentação de embarcações de pequeno porte na baía de Guanabara, na capital da jovem República do Brasil. Aquela poderia ter sido mais uma operação militar da Revolta da Armada, célebre conflito iniciado em 6 de setembro de 1893 que colocou uma significativa parcela da Marinha contra o governo do marechal Floriano Peixoto. A movimentação era de combatentes da revolta; porém, estavam desarmados e se dirigiam aos dois navios de guerra de Portugal em busca de refúgio.

Ao alcançarem a *Mindello* e a *Affonso d'Albuquerque*, seu embarque se deu em completa desordem. Enquanto uns subiam pelo portaló,¹ outros utilizavam o próprio costado² para ir a bordo e salvar suas vidas daquele combate tão desigual que se aproximava. As pequenas embarcações deixavam os combatentes nas corvetas e voltavam vazias, para depois retornar carregadas com mais pessoas.

Essa movimentação se prolongou por toda a manhã e foi observada à distância pelos demais navios de guerra estrangeiros. As forças governamentais também acompanharam aquela cena a partir de diversos locais. Havia tropas de prontidão na própria cidade do Rio de Janeiro; no alto dos morros, que foram guarnecidos com artilharia em pontos estratégicos; nas fortalezas leais ao governo; e a partir da própria esquadra legalista, que estava estacionada na entrada da baía de Guanabara. As forças militares do governo aguardavam o horário das 15h para iniciar o bombardeio às fortalezas e aos navios sob o domínio dos combatentes.

Um dos últimos a embarcar na *Mindello* foi o líder da revolta. O almirante Saldanha da Gama subiu pelo portaló e foi recebido, com as devidas honras regulamentares, pelo capitão de fragata Augusto de Castilho, comandante da *Mindello* e também da esquadra portuguesa no Rio de Janeiro. O almirante entregou-lhe a espada. O comandante português a aceitou, pois o desarmamento é um pré-requisito para efetivar o asilo.

Esse episódio definiu o fim da Revolta da Armada³ e a deflagração de outro acontecimento, igualmente importante, mas negligenciado pela historiografia: o refúgio dos

¹ Portaló é o lugar por onde normalmente se entra no navio e por onde passa a carga.

² Costado é o invólucro do casco acima da linha d'água.

³ A origem da Revolta da Armada foi apontada pela historiografia como uma contestação de uma parte do oficialato da Marinha pela preponderância do Exército no cenário político desde a Proclamação da República. (HARNER, 1975; CARVALHO, 2005; MARTINS, 1997). Alguns autores sustentam que o motivo que levou o almirante Custódio de Mello a iniciar a revolta em 6 de setembro de 1893, foi não ter sido escolhido para concorrer à Presidência da República. (JANOTTI, 1986; QUEIROZ, 1986; SCHULZ, 1994).

combatentes nas corvetas portuguesas. O tema desta investigação é a crise diplomática que se estabeleceu entre Brasil e Portugal em função da concessão de asilo aos combatentes derrotados. A contenda diplomática entre Brasil e Portugal girou em torno da definição do estatuto político dos refugiados, pois, de acordo com o direito internacional da época, apenas os criminosos políticos teriam direito ao benefício. Assim, de um lado, o governo brasileiro enxergava os combatentes apenas como criminosos comuns, que não teriam o direito de apelar àquele recurso jurídico internacional. De outro lado, os representantes de Portugal consideravam aquele um caso evidente de asilo político e negavam-se a devolver os asilados ao Estado brasileiro.

A partir dessa divergência estabeleceu-se uma acirrada disputa entre os dois países para se decidir qual tinha razão ao reconhecer ou negar o status político dos refugiados. A querela se manifestou na documentação a partir do emprego e defesa de distintos conceitos para classificar os combatentes. Porém, o debate não se limitou apenas aos dois governos. A diplomacia internacional foi mobilizada na busca de apoio para a defesa dos pontos de vista de Brasil e Portugal. Além disso, em função do próprio movimento dos navios, outros países foram envolvidos nessa questão, nomeadamente a Argentina e o Uruguai.

Enquanto a diplomacia trocava centenas de correspondências sobre o episódio, as duas corvetas enfrentavam os problemas decorrentes da superlotação, pois receberam 518 refugiados (*Mindello* 267 e *Affonso d'Albuquerque* 251) que, somados aos 321 tripulantes dos dois navios, ultrapassavam em duzentas pessoas o limite máximo de cada embarcação. As imensas dificuldades enfrentadas nessas condições levaram o comandante Augusto de Castilho a decidir que a *Mindello* e a *Affonso d'Albuquerque* rumassem ao Rio da Prata, e de lá seguissem para Portugal. Porém, depois que chegaram aos mares platinos, houve fugas que resultaram na evasão de 348 pessoas, entre elas do próprio almirante Saldanha da Gama.

A principal consequência desses fatos foi a decisão brasileira de interromper relações diplomáticas com Portugal, em 13 de maio de 1894. Elegemos essa resolução como marco final de nosso estudo, pois a partir desse momento cessou o debate sobre a qualidade política dos refugiados. O corte de relações diplomáticas conduziu ao fim do diálogo entre os Estados e, conseqüentemente, encerrou a crise originada pela concessão do asilo aos combatentes brasileiros. Contudo, seria insuficiente explicar o rompimento apenas em função da insatisfação brasileira pela fuga dos refugiados, pois tal argumento leva em consideração apenas o ponto de vista dos governos de Brasil e Portugal, desconsiderando outro vértice fundamental desse triângulo: os próprios asilados.

Os combatentes brasileiros refugiados nas corvetas tiveram um papel fundamental nessa crise diplomática, que culminou com a interrupção de relações entre os dois países. Porém, se avaliarmos a historiografia da Revolta da Armada, perceberemos a existência de uma lacuna sobre o assunto. Depois de 120 anos, pouco se sabe, por exemplo, a respeito das acomodações, das condições de salubridade ou da rotina de alimentação dos asilados, a bordo das corvetas portuguesas. Mais nebulosas são as circunstâncias e motivações das fugas, que ocorreram tanto em Buenos Aires quanto em Montevidéu.

Algumas pistas sobre essas questões foram fornecidas anos depois dos episódios, por alguns dos próprios asilados que escaparam das corvetas e vieram a escrever obras sobre a Revolta da Armada. (THOMPSON, 1934; SILVA, 1936; 1940; VILLAR, 1951).⁴ Contudo, esses autores escreveram biografias de Saldanha da Gama, e acabaram dispensando pouca atenção sobre as suas próprias experiências na *Mindello* e na *Affonso d'Albuquerque*. A propósito, as biografias do almirante são numerosas e sempre apologéticas de sua personalidade, nobreza, fidalguia e cavalheirismo. (CALDAS, 1896; COSTA, 1944; LAFAYETTE, 1959).

A exaltação à figura de Saldanha da Gama não é por acaso. As obras que defendem os combatentes da Revolta da Armada, e conseqüentemente a atuação do almirante, estão inseridas em um debate historiográfico gerado pela polêmica entre Joaquim Nabuco e Felisbello Freire. Esses dois autores divergiram, sobretudo, em relação à intervenção estrangeira na Revolta da Armada. O diplomata e político Joaquim Nabuco defendeu que a intromissão de outros países, em especial dos Estados Unidos, foi benéfica aos interesses do governo e prejudicial aos insurgentes, sendo esse fato fundamental para explicar a derrota desses. (NABUCO, 1896). O ex-ministro de Floriano Peixoto, Felisbello Freire, enxergou uma atitude tendenciosa das potências estrangeiras em relação aos combatentes, o que desrespeitava a autoridade governamental. (FREIRE, 1982, 1. ed. 1896).

As distintas análises colaboraram para a construção de uma divisão historiográfica a respeito da Revolta da Armada. (ARIAS NETO, 2000; 2006; ALVES, 2002; SANTOS JR., 2012). Dessa forma, não causa estranheza encontrar biografias que enalteçam, igualmente, a figura de Floriano Peixoto ou o seu governo, e que lhe atribuam os títulos de Marechal de

⁴ O vice-almirante Augusto Carlos de Souza Silva era guarda marinha em 1894, tinha 20 de anos de idade e embarcou na *Mindello*. O contra almirante Frederico de Lemos Villar era aspirante na época do asilo, tinha 18 anos de idade e entrou na *Affonso d'Albuquerque*. O almirante Artur Thompson já era segundo tenente quando subiu a bordo da *Affonso d'Albuquerque*. Tinha 21 anos. Além desses três indivíduos que publicaram suas memórias anos depois dos eventos, vale também destacar o aspirante Roberto de Barros, que registrou aquela experiência na forma de um diário, com anotações sobre a rotina a bordo da *Mindello*. Essa obra foi publicada em: COSTA, 1944.

Ferro ou ainda o Consolidador da República. (CASTRO, 1910; CAMEU; PEIXOTO, 1925; MIRANDA, 1963).⁵

Essa divisão historiográfica iniciada por Nabuco e Freire tem desdobramentos até os dias de hoje. É possível perceber como esse debate ainda é atual em dois exemplos mais recentes. O primeiro é do diplomata Sérgio Corrêa da Costa, que escreveu o já clássico *A diplomacia do marechal: intervenção estrangeira na Revolta da Armada*. O autor abordou diferentes aspectos da diplomacia brasileira no transcorrer da revolta e até elaborou um breve resumo sobre a concessão do asilo e as fugas na Argentina e Uruguai. (COSTA, 1945). Entre os méritos dessa obra destaca-se o vasto conhecimento da realidade diplomática, somado à consulta de importantes acervos documentais do Itamaraty.⁶ Entretanto, o autor não conseguiu disfarçar seu florianismo e reproduziu em vários pontos a perspectiva de Freire.

Como contraexemplo, destacamos o vice-almirante Hélio Leôncio Martins, autor de minucioso trabalho sobre a Revolta da Armada. A obra tem o seu valor, sobretudo em relação a aspectos técnicos das forças militares envolvidas direta ou indiretamente no conflito (navios revoltosos, estrangeiros, governistas e as fortalezas). O capítulo dedicado à rendição da revolta, à fuga dos refugiados e ao conflito diplomático entre Brasil e Portugal é a melhor síntese publicada no Brasil sobre as questões geradas pela concessão de asilo aos combatentes. (MARTINS, 1997). Porém, é um trabalho limitado em aspectos teóricos e metodológicos. Além disso, por mais que o autor se esforce em manter uma neutralidade, a nítida admiração que nutre por Saldanha da Gama, assim como a reprodução dos argumentos de Joaquim Nabuco sobre a intervenção estrangeira, explicita sua vinculação historiográfica.

Parece-nos incontestável que a querela Nabuco-Freire influenciou muitas obras posteriores. Porém, é preciso reconhecer que esses autores sintetizaram uma disputa simbólica

⁵ Há numerosas obras sobre o governo de Floriano Peixoto que foram publicadas durante o Estado Novo. (MACEDO, 1938; 1939; CAMARGO, 1939; PEIXOTO, 1939; SANTOS, 1939; PEIXOTO, 1940; LUZ, 1941). Nesse período, houve uma releitura intencional do governo do marechal para exaltar as mesmas qualidades e atributos que o Estado Novo gostaria que fossem vistos em relação a Getúlio Vargas e a ditadura instaurada em 1937. Sobre essa construção histórica elaborada pelo Estado Novo, ver: SANTOS JR., 2012. Também durante o Estado Novo foi publicada uma biografia de Saldanha da Gama (SILVA, 1940) e uma síntese sobre a Revolução de 1893. (MELLO, 1938). Contudo, diferentemente das obras que abordaram Floriano Peixoto, essas duas publicações não tiveram o patrocínio do governo.

⁶ Anos mais tarde, o autor publicou outro livro em que reproduziu a maior parte das informações contidas na edição de 1945, e acrescentou mais documentos que foram revelados em Portugal sobre o período. (COSTA, 2001). Entre as novidades publicadas em Portugal, destaca-se a documentação publicada em 1974 do Conde de Paço d'Arcos. Esse diplomata foi o primeiro a representar Portugal no Brasil depois da Proclamação da República em 1889. Sua missão diplomática iniciou em julho de 1891 e terminou em novembro de 1893. O Conde de Paço d'Arcos acompanhou, portanto, o início da Revolta da Armada. (SILVA, 1974). Alguns historiadores utilizaram essa documentação como uma fonte suplementar para seus estudos. (JANOTTI, 1986; QUEIROZ, 1986; GONÇALVES, 1995; BUENO, 1995; CERVO, 2000). Porém, para uma análise das impressões do Conde de Paço d'Arcos sobre o contexto político brasileiro e sua atuação especificamente na Revolta da Armada, ver respectivamente: SANTOS JR., 2010; SANTOS JR., 2011.

iniciada depois da Proclamação da República.⁷ De qualquer forma, a grande maioria dos livros publicados depois de 1896 se referia, de alguma maneira, às obras de Nabuco e Freire. Poucos autores posteriores tiveram uma importância tão central para a historiografia da Revolta da Armada. A exceção a confirmar a regra é Dunshee de Abranches, que ganhou relevância pela publicação de fontes (correspondências e outros documentos) que atestaram a proximidade entre o almirante Saldanha da Gama e Silveira Martins, líder do Partido Federalista que lutava no Sul do Brasil contra o governo estadual de Júlio de Castilhos. (ABRANCHES, 1914).⁸

Até mesmo em contribuições mais recentes, que procuraram avaliar a Revolta da Armada do ponto de vista da história da política externa, é possível reconhecer a influência da querela historiográfica entre Nabuco e Freire, cujos argumentos se reproduzem até a atualidade. (RODRIGUES; SEITENFUS, 1995; CERVO, 2000). Nessa perspectiva da política externa, apenas um autor se destaca por reconhecer a existência dessa querela entre os dois intelectuais. (BUENO, 1995). Entretanto, por mais que essas obras sumariem os principais motivos que levaram ao rompimento das relações diplomáticas entre os dois países, elas sempre priorizam o Estado como ator principal.⁹

A Revolta da Armada não foi, contudo, um objeto de estudo apenas de brasileiros. Uma série de historiadores norte-americanos buscou compreender o papel desempenhado pelo seu país no conflito. Como apontamos acima, a atuação estadunidense na intervenção

⁷ Entre as novas alegorias que precisavam ser definidas pelo novo regime estava o lugar representativo de Herói da República. Os candidatos a ocupar o posto eram Benjamin Constant, Deodoro da Fonseca, Floriano Peixoto, Tiradentes e José Bonifácio. Contudo, em função dos desdobramentos iniciais do período republicano, que colocaram o Exército e a Marinha em lados opostos na Revolta da Armada de 1893, um a um, os candidatos a “herói” sofreram muitas contestações, em especial Floriano Peixoto. (CARVALHO, 2002). Não é de se estranhar, portanto, a existência de obras anteriores a 1896 – ano em que foram publicados pela primeira vez os livros de Joaquim Nabuco e Felisbello Freire – que exaltem Floriano Peixoto. (MARIUS, 1893; SILVA, 1894), ou outras que critiquem o seu governo e personalidade. (OURIQUE, 1894; CALDAS, 1895). Há casos em que o governo é criticado por causa da atuação de suas forças armadas em um episódio específico da Revolta da Armada (ALENCAR, 1895), mas também há aqueles que defendem a atuação legalista no mesmo acontecimento. (PORTO, 1895). Há autores ainda que preferiram o anonimato para evitar represálias do governo do marechal. (s.n., 1895a; s.n., 1895b).

⁸ A propósito da publicação de fontes, também vale destacar a contribuição que Rolando Monteiro fez nesse sentido. Em um de seus livros ele elaborou um ensaio sobre Saldanha da Gama e os asilados. (MONTEIRO, 1978a). Por mais que o texto exalte a figura do almirante (influência de Nabuco), há um interessante acervo documental reproduzido ao longo de sua argumentação. Em outra obra, o autor ainda publicou um acervo de fundamental importância para a história da Revolta da Armada e que praticamente não foi explorado pela historiografia. (MONTEIRO, 1978b). Ainda no rol dos livros que publicaram fontes primárias, destaca-se a recente publicação de parte da correspondência de Saldanha da Gama e do seu diário de campanha no Rio Grande do Sul – depois que escapou em Montevidéu, o almirante se uniu aos federalistas e foi eleito comandante em chefe das forças de oposição ao governo de Floriano Peixoto até ser morto em 1895 no Campo de Osório. (AXT; COSTA; MARTINS, 2009).

⁹ Adelar Heinsfeld ainda vincula o rompimento diplomático enquanto uma política americanista do início da República brasileira, ver: HEINSFELD, 2007. Sobre a americanização das relações internacionais do Brasil, ver: SILVEIRA, 2003.

estrangeira foi um dos principais pontos de divergência entre Joaquim Nabuco e Felisbello Freire. Alguns brasilianistas, contudo, divergiram de ambos os autores e sustentaram que não houve intervenção alguma, e que até mesmo no episódio em que o almirante Benham rompeu à força o bloqueio dos combatentes no porto do Rio de Janeiro os Estados Unidos observaram a mais estrita neutralidade no conflito. (CALHOUN, 1981; VIVIAN, 1981). Outro ainda considerou que foi a combinação de firmeza com habilidade diplomática de Floriano Peixoto que determinou a derrota dos combatentes, e que a intervenção estrangeira pouco influenciou na vitória do governo. (SMITH, 2000).

Também vale a pena destacar o importante trabalho do brasilianista Steven Topik, sobre as relações econômicas entre os Estados Unidos e o Brasil no contexto da Revolta da Armada. A obra reconhece a importância da intervenção de Benham para afirmar a supremacia estadunidense na América Latina, e ainda contribui para historiar a constituição da esquadra naval que o governo brasileiro mandou comprar nos Estados Unidos, conhecida como Esquadra Flint, Esquadra Legal ou Esquadra de Papelão, pelo seu improvisado. (TOPIK, 2009, 1. ed. 1996).

Para o nosso propósito de examinar a crise que o asilo causou entre Brasil e Portugal, é indispensável avaliar o que os portugueses publicaram sobre o tema. Em um primeiro momento avaliamos as publicações de época, que possuem um valor de fontes primárias, para depois analisar a historiografia.

A primeira atitude que o governo português tomou depois que o Brasil decidiu romper relações diplomáticas foi publicar, no Diário Oficial de 15 de maio de 1894, 130 telegramas trocados entre os representantes de Portugal em Lisboa, Rio de Janeiro, Buenos Aires e Montevideú. Esse número representava a maior parte dos telegramas trocados, mas não sua totalidade. Além disso, alguns desses telegramas sofreram recortes intencionais com o claro propósito de censurar determinados trechos que demonstravam a insegurança do governo português na tomada de decisões de política externa.¹⁰

De posse desses telegramas e de vários artigos de jornais, Augusto Forjaz escreveu, em julho de 1894, *Apontamentos para a historia do nosso conflicto com a republica dos Estados Unidos do Brazil*. Esse livro traz um feroz ataque ao procedimento do governo português, sobretudo na decisão de processar na justiça militar os comandantes da *Mindello*,

¹⁰ O Diário Oficial de Portugal foi encaminhado ao consulado português em Pernambuco e chegou ao seu destino nos últimos dias de maio de 1894. O cônsul português, João Joaquim Salgado, procurou auxílio de jornais locais para publicar um folheto que reproduziu todos os 130 telegramas. Ao longo desta tese vamos nos referir a esta publicação apenas como [s.n.], 1894. Porém, ela está arquivada para consulta em: Ofício de João Joaquim Salgado para Hintze Ribeiro. 16.06.1894. Disponível em: AHDMNEP. 3º Piso. Armário 16 – Maço 36B (junho de 1894).

Affonso d'Albuquerque e Pedro III. Esta última embarcação foi fretada pelo governo de Portugal para transportar os brasileiros asilados até a ilha de Ascensão, onde outro navio de guerra os levaria até Lisboa. Foi de dentro do *Pedro III* que ocorreu o maior episódio de fugas de asilados brasileiros. O comando do vapor era responsabilidade do primeiro tenente Francisco Annibal Oliver, amigo do autor e a quem o livro é dedicado em sua defesa.

Em outubro de 1894 foi publicada a obra mais importante sobre a Revolta da Armada. O livro intitulado *Portugal e Brazil: Conflictu Diplomático* é a defesa de Augusto de Castilho no processo militar ao qual foi submetido quando retornou a Lisboa, sendo preso tão logo desembarcou em 28 de maio de 1894. A defesa do comandante foi magistralmente feita pelo advogado Eduardo Alves de Sá. A obra possui quatro volumes que representam o maior acervo documental já publicado sobre o conflito. O comandante da *Mindello* esteve na baía de Guanabara durante todo o período da revolta e participou ativamente em todas as fases do movimento, sobretudo quando decidiu conceder asilo aos combatentes. Dessa forma, todos os seus documentos são fundamentais para o estudo da Revolta da Armada, especialmente em relação aos combatentes asilados. O livro foi organizado por Eduardo Alves de Sá e não agradou a todos nele citados.

Entre aqueles que se sentiram mais injustiçados pelas assertivas do advogado estava o Conde de Paraty, diplomata português no Rio de Janeiro que substituiu o Conde de Paço d'Arcos em meio à revolta. A solução encontrada por Paraty foi publicar, no início de 1895, a obra *Conflito Diplomático: Breves Explicações*, com o propósito de rebater as acusações que lhe foram feitas. Nesse sentido, também foram incluídos alguns poucos documentos que não apareceram na obra de Eduardo Alves de Sá.

Outro personagem que também resolveu publicar um livro para certificar a retidão do seu procedimento foi o Visconde de Faria. Esse diplomata, residente em Buenos Aires, representava Portugal junto às repúblicas da Argentina e Uruguai, e seu filho, Antônio de Portugal de Faria, exercia as funções de cônsul em Montevidéu. Em função das fugas de asilados que ocorreram nas águas territoriais argentinas, o Visconde de Faria enfrentou uma crise diplomática com o governo daquele país. Em 1897, o diplomata resolveu publicar *Portugal e a Republica Argentina: Questão diplomatica satisfactoriamente resolvida pelo Visconde de Faria*. A obra reúne os ofícios trocados entre a legação de Portugal e o Ministério das Relações Exteriores da Argentina e nos ajudam a explorar melhor os episódios das fugas, em especial na sua dimensão jurídica internacional.

Por fim, o único trabalho acadêmico publicado em Portugal digno de registro é *Ressonâncias em Portugal da Implantação da República no Brasil (1889-1895)*. O livro é a

dissertação de mestrado de Eduardo Cândido Cordeiro Gonçalves, que foi publicada pela Universidade do Porto em 1995. A obra possui seus méritos quando discute a diplomacia portuguesa durante a Revolta da Armada, assim como as repercussões do rompimento das relações entre os dois países na imprensa portuguesa. Além disso, o trabalho destaca a inocência de Augusto de Castilho no processo militar e o trabalho de mediação inglesa para o restabelecimento das relações diplomáticas entre Brasil e Portugal, que aconteceria no ano seguinte.¹¹

Como se vê, o episódio da concessão de asilo aos combatentes da Revolta da Armada permaneceu “esquecido” por mais de um século. A prática de analisar apenas as relações entre Estados parece ter dificultado a elaboração de uma história das relações internacionais que não seja uma história estritamente diplomática. Talvez um dos caminhos mais pertinentes para escapar dessa perspectiva esteja no estudo do fenômeno do asilo, pois para compreender essa questão em toda a sua dimensão é preciso avaliar os posicionamentos dos próprios refugiados enquanto sujeitos históricos.

O asilo diplomático surgiu com a própria formação dos Estados modernos, porém a sua prática é mais antiga. É possível encontrar referências a casos de *asilos religiosos* concedidos em templos da antiguidade clássica e depois nas igrejas católicas. Há também o chamado *asilo feudal*, que nada mais é do que transpor os limites de um feudo a outro em busca de refúgio. (ZARATE, 1958; GIGENA, 1960).

Entretanto, quando os Estados modernos se mostraram “um veículo mais eficaz para uma modernização social acelerada”, essa forma de organização social, que “combina burocracia com capitalismo”, se espalhou pela Europa. (HABERMAS, 2000, p. 298). Entre as principais características desses Estados estão o processo gradual de monopólio da violência e a centralização dos impostos em um determinado território. (ELIAS, 1990).¹² Esses elementos estão vinculados a uma noção de soberania interna e externa que se distinguiu das formas plurais de poder da Idade Média e negava a existência de outro poder superior. (ESPADA, 1995).

Com a constituição desses Estados na Europa, e a proximidade existente entre eles, era comum que os criminosos cruzassem os limites territoriais de um país em busca de refúgio

¹¹ Gostaríamos de registrar nosso agradecimento ao professor Eduardo Cândido Cordeiro Gonçalves, pela gentileza de enviar-nos pelo correio um exemplar de seu livro que já estava esgotado em outubro de 2008. Ver também: GONÇALVES, 2007.

¹² Os chamados “modernistas” consideram que a constituição do Estado precede a formação da nação. (GELLNER, 1993; HOBBSBAWN, 2004, 1. ed. 1990; ANDERSON, 2008). Por outro lado, determinadas nações pré-existiram em relação à formação do seu Estado em funções de questões étnico-simbólicas. (SMITH, 2000).

em outro. Dessa forma, as forças policiais não podiam atravessar os limites do seu Estado para persegui-los, pois estariam desrespeitando a soberania do Estado vizinho. Essa foi a origem do chamado *asilo territorial*. (VIADEMONTE, 1961).

Ao mesmo tempo em que os Estados se estruturavam pela Europa, também crescia a necessidade de uma representação diplomática em tempo integral, o que gerou os primeiros diplomatas permanentes nas cortes estrangeiras. Ao serem enviados para representar um país, os emissários eram considerados *invioláveis*, um recurso para garantir sua integridade física ao exercer suas funções sem nenhum tipo de pressão. Depois que esses primeiros diplomatas fixaram residência em outro país, eles também passaram a proibir a entrada de qualquer pessoa em suas habitações. A partir desse momento, os representantes estenderam a *inviolabilidade* para todos que trabalhavam consigo, assim como para o próprio prédio da legação, beneficiando quem buscava refúgio de perseguições. Dessa maneira, o *asilo diplomático* nasceu da inviolabilidade dos diplomatas. (ZARATE, 1958; MAGALHÃES, 2005).

O asilo diplomático foi desde cedo reconhecido por diversos pensadores do direito das gentes.¹³ Porém, somente em 1625 Hugo Grotius criou a ficção da *extraterritorialidade*, princípio segundo o qual as embaixadas deviam possuir o mesmo status jurídico de um território estrangeiro, o que igualava o asilo diplomático ao asilo territorial. Na prática, a extraterritorialidade das embaixadas fundamentava melhor o asilo diplomático do que a inviolabilidade do diplomata.¹⁴ Com o tempo, a noção de extraterritorialidade também foi estendida aos navios de guerra, mesmo que estivessem em portos estrangeiros. (QUINTANA, 1952; VIADEMONTE, 1961).

Porém, há uma mudança fundamental no conceito de asilo ao longo do tempo. Desde o aparecimento das primeiras representações diplomáticas, a proteção beneficiava apenas os perseguidos por crimes comuns, pois nesses casos não valeria a pena estabelecer uma discussão oficial pelo pouco interesse que esses indivíduos despertavam para insistir em sua punição. No caso de criminosos políticos, no entanto, era recomendado que fossem entregues

¹³ Os juristas romanos diferenciavam o direito natural (*jus naturae*), comum a todos homens e seres irracionais, o direito das gentes (*jus gentium*), termo utilizado para expressar as relações entre os Estados, e o direito civil (*jus civile*), regras próprias de cada cidade. Ao longo do século XIX falava-se indistintamente entre direito internacional e direito das gentes. (BELLO, 1886).

¹⁴ No entanto, houve diversos casos de abusos do princípio de extraterritorialidade das embaixadas. Um desses exemplos foi o *franchise des quartiers* ou *jus quarteriorum*, um princípio que ampliava a inviolabilidade da embaixadas e considerava quarteirões inteiros isentos da jurisdição local. Na prática, o quarteirão sob domínio do diplomata protegia criminosos dos mais diferentes tipos, que pagavam aluguéis para morar nesses espaços e permanecer impunes. O fim da prática do *franchise des quartiers* aconteceu quando os países abriram mão desse direito a partir da reciprocidade. (GIGENA, 1960).

ao seus perseguidores para serem punidos pelos seus delitos, pois essa classe de pessoas representava o pior tipo de delinquentes: aqueles que atentavam contra a segurança do Estado e ambicionavam o poder. (GIGENA, 1960).

Essa lógica sofreu uma importante inflexão a partir da Revolução Francesa com a defesa dos princípios da liberdade, igualdade e fraternidade. O artigo 120 da Constituição de 1791 previa “a concessão de asilo aos estrangeiros desterrados de sua pátria pela causa da liberdade.” (VIADEMONTE, 1961, p. 13). Assim, a França se tornou a “terra da liberdade” e atraiu diversos grupos de emigrados perseguidos politicamente em seus respectivos países. (BURGESS, 2008). A proteção se justificava, ainda, a partir da Declaração dos Direitos do Homem e Cidadão, que modificou as concepções e práticas das penas criminais e criou as bases dos direitos humanos. (HUNT, 2009).

Ao mesmo tempo em que o asilo político se consolidava, um novo recurso jurídico também se estabeleceu, sobretudo ao longo do século XIX: a prática da *extradição*. Esse expediente visava coibir a impunidade de criminosos comuns que recorriam ao método de atravessar as fronteiras territoriais. O recurso é uma solicitação de devolução do criminoso para ser julgado em seu país de origem – geralmente estabelecido em tratados bilaterais. Entretanto, muitos Estados divergiram em relação à qualificação política dos delitos e, conseqüentemente, dos asilados. Dessa forma, reconhecer que o Estado de asilo tem o direito de definir se o delito é político ou não estabeleceu-se como prática consuetudinária. (VIADEMONTE, 1961).¹⁵

Não são poucos os casos de asilos registrados ao longo do século XIX.¹⁶ Nos casos em que houve algum tipo de debate entre os países, ele sempre girou em função do reconhecimento do status político dos refugiados. É evidente que, por vezes, o direito de asilar também foi colocado em questão, sobretudo em relação ao espaço do asilo (embaixada, consulado, navio de guerra, navio mercante). Porém, até mesmo esses debates possuem como pano de fundo a disputa pelo direito de classificar os indivíduos sob critérios de ordem política. Nesse sentido, uma série de palavras é utilizada com o propósito de qualificar os asilados. No caso específico de nosso estudo, o asilo concedido aos combatentes da Revolta

¹⁵ Há muitos autores que consideram que o asilo diplomático é uma instituição exclusivamente da tradição jurídica latino-americana. Outros, porém, consideram que essa distinção colaborou para uma confusão terminológica presente até hoje e que aponta diferentes significados para os conceitos de asilo e refúgio. Esse debate extrapola os limites desse trabalho, mas pode ser acompanhado em: SAN JUAN; MANLY, 2003; FERNÁNDEZ, 2003; ESTÉVEZ, 2005. Para fins práticos, levamos em consideração como os próprios sujeitos percebiam esses conceitos, ou seja, como sinônimos.

¹⁶ Mapeamos 55 casos de concessão de asilo em embaixadas, consulados, navios de guerra e navios mercantes ao longo do século XIX na América Latina e Europa. Esse número não representa a totalidade dos casos existentes, porém nos ajuda a ter uma dimensão de sua prática por diferentes países.

da Armada, é possível encontrar expressões tais como: asilados, criminosos, rebeldes, insurgentes, piratas, revoltosos, emigrados, passageiros, refugiados, emigrantes políticos, revolucionários e criminosos políticos.¹⁷

Cada um desses conceitos foi mobilizado pelos diversos sujeitos em ação, de formas e em contextos distintos. Em mais de uma oportunidade, eles manifestaram-se conscientemente sobre a utilização mais propícia de determinadas palavras para defender sua perspectiva de defesa ou condenação do asilo. A linguagem política, que se manifestava na escolha dos conceitos, foi o próprio tema do discurso político em disputa. (POCOCK, 2003).

Portanto, para analisar a disputa diplomática, ancorada no debate conceitual, que se estabeleceu entre os governos do Brasil e Portugal, é necessário levar em consideração não apenas as perspectivas desses dois Estados. Tanto na Argentina quanto no Uruguai, por exemplo, os brasileiros refugiados nas corvetas portuguesas estiveram em contato com outras instituições além daquela do Estado de asilo, portanto é inegável que o debate não pode se restringir apenas ao âmbito bilateral. Há uma dimensão transnacional irrefutável que deve ser levada em conta nesse caso.

O segundo ponto, tão importante quanto o primeiro, é a necessidade de se levar em consideração o que os próprios asilados pensavam sobre a sua condição e como eles interagiam com a disputa conceitual que girava em torno deles. Nesse sentido, valemo-nos metodologicamente da estratégia de análise de Mario Sznajder e Luis Roniger que, ao estudarem os casos de exílio político na América Latina, consideram que no final do século XIX há uma relação triangular entre “o país que hospeda”, o “país que expelle” e os “exilados”. (SZNAJDER; RONIGER, 2009, p. 6-7).¹⁸

Essa estratégia de análise nos ajuda a compreender como a disputa conceitual se manifestou na relação triangular entre os governos de Portugal, Brasil e os próprios asilados. Além disso, o nosso estudo possui particularidades ligadas ao próprio movimento das corvetas portuguesas, que saíram do Rio de Janeiro e foram para Buenos Aires e Montevideu. Nossa opção, portanto, foi seguir a própria trajetória dos navios e acompanhar como os debates sofreram alterações dependendo do lugar onde estiveram as embarcações. É possível perceber que em determinados momentos a Argentina e o Uruguai substituem o lugar

¹⁷ Ao longo de todo texto alguns conceitos serão destacados em *itálico*. A ênfase acontecerá em citações documentais diretas e indiretas. Essa estratégia de escrita cumpre um duplo papel. Por um lado, o objetivo é chamar a atenção do leitor para determinados conceitos que estão em disputa. Por outro lado, a ideia é mostrar como os indivíduos faziam o uso consciente desses termos para defender seus posicionamentos político-diplomáticos.

¹⁸ Os autores consideram que no século XX é necessário levar em consideração um quarto elemento: uma arena global preocupada com os direitos humanos e as leis humanitárias internacionais.

ocupado pelo Brasil naquela relação triangular com Portugal e os refugiados. Portanto, para dar conta desse objetivo dividimos a tese em cinco capítulos.

O primeiro capítulo, intitulado *A concessão do asilo*, trata das principais negociações ocorridas entre o embarque dos brasileiros na *Mindello* e na *Affonso d'Albuquerque*, em 13 de março de 1894, até o momento em que as corvetas saíram da baía de Guanabara rumo a Buenos Aires, cinco dias depois. O principal tema abordado é as diferentes perspectivas adotadas pelos governos de Brasil e Portugal em relação à concessão de asilo aos combatentes da Revolta da Armada. Nesse período, os asilados aguardaram o desfecho das negociações entre os dois países pacientemente, portanto há poucos elementos para acrescentar sobre sua atuação. Na negociação entre os dois países, ao contrário, é o momento-chave em que se definem as distintas leituras sobre o refúgio.

As fontes utilizadas neste capítulo serão predominantemente correspondências diplomáticas compostas por telegramas, ofícios, relatórios e cartas.¹⁹ Os telegramas, em especial, são um tipo de fonte histórica extremamente importante e, ao mesmo tempo, difícil de ser utilizada. A intenção da pessoa que emite o documento é expressar uma notícia urgente em poucas palavras, da maneira mais direta e clara possível. (BACELLAR, 2010; MAGALHÃES, 2005). Portanto, a escolha correta dos conceitos é fundamental para expressar o sentido desejado. Por outro lado, tratando-se de correspondência diplomática, há que se considerar sempre uma intencionalidade velada, para além das palavras, e mesmo o uso de códigos cifrados, instrumentos cotidianos do jogo político nesse contexto.²⁰

Uma das maiores dificuldades inerentes a esse tipo de fonte é a demora que a informação levava para chegar ao seu destino. Em determinados momentos a notícia chegava ao seu destino no mesmo dia em que era enviada. Em outras ocasiões, o telegrama atrasava um, dois, ou até mais dias, o que invariavelmente causava confusões e mal-entendidos entre as partes. O trabalho de estabelecer a ordem correta entre telegramas enviados e recebidos é, portanto, uma importante etapa metodológica.²¹

¹⁹ Essas fontes documentais serão utilizadas ao longo de toda tese.

²⁰ É comum os telegramas serem cifrados para garantir a confidencialidade das informações diplomáticas. As cifras geralmente consistem em uma substituição de letras por números, porém, também são comuns as mensagens que alteram a correspondência dos caracteres. Em qualquer um dos casos, só é possível a leitura da documentação se as “chaves” do código forem descobertas. Ver: MAGALHÃES, 2005. Porém, nós tivemos a sorte de acessar todos os telegramas já decifrados ou até mesmo transcritos.

²¹ Em alguns telegramas é possível encontrar o horário em que o documento foi emitido, o que, em tese, facilitaria a ordenação. Porém, existe a dificuldade de estabelecer a diferença de horário entre Rio de Janeiro, Buenos Aires, Montevideu e Lisboa no final do século XIX. (JUNQUEIRA; MARTINS, 2008; SEEMANN, 2009). Portanto, mesmo quando o horário é indicado no documento existe a dificuldade, por exemplo, de saber se ele foi recebido antes de determinado dia ou acontecimento.

Uma das soluções para superar esse problema é a consulta dos relatórios diplomáticos, que possuíam a salutar prática de reproduzir as últimas trocas telegráficas entre as partes. Esse costume possibilita o acesso às correspondências ativas e passivas e explicam suas demoras, interpretações e hesitações, e nós, leitores, ficamos cientes do conteúdo discutido. (MONTEIRO, 1978a). Quando não temos acesso a esse tipo de explicação, apenas os procedimentos da crítica documental, a análise de conteúdo (CONSTANTINO, 2002) e o cruzamento de fontes possibilitam que a ordem correta seja estabelecida entre as correspondências. Para dar conta dessa tarefa, nos inspiramos metodologicamente em alguns trabalhos que refletiram sobre a utilização de cartas como fontes primárias.²²

No segundo capítulo, *Rumo ao Rio da Prata*, procuramos avaliar as condições materiais das corvetas antes da concessão do asilo diplomático, mais precisamente desde que elas chegaram ao Rio de Janeiro. Essa estratégia nos permite avaliar o que representou o acréscimo de 518 pessoas aos dois navios. A superlotação, somada às péssimas condições materiais e sanitárias das embarcações, proporcionou muitos receios em relação à saúde de todos. O maior medo era em relação à possibilidade de uma epidemia de febre amarela a bordo. Essa doença dizimava milhares de pessoas e ainda não havia sido descoberta sua verdadeira etiologia. Portanto, procuramos recuperar o histórico sanitário da tripulação da *Mindello* e da *Affonso d'Albuquerque* nos meses anteriores ao embarque dos asilados. Dessa forma, por meio de alguns relatórios médicos, buscamos considerar como aquela aglomeração de pessoas causou temores de um surto epidêmico.

Em seguida, avaliamos a viagem que durou cerca de dez dias até Buenos Aires, destacando algumas dificuldades que a superlotação causava na rotina dos navios.²³ Por último, analisamos a discussão diplomática que acontecia de forma paralela à viagem das corvetas ao Rio da Prata. Desde o momento em que os refugiados embarcaram, a diplomacia internacional foi acionada na busca de apoio para sustentar os respectivos pontos de vista de Portugal e Brasil na questão do asilo aos combatentes da Revolta da Armada.

No terceiro capítulo, *Em águas argentinas*, examinamos como a chegada das corvetas portuguesas em Buenos Aires proporcionou três diferentes negociações que aconteceram

²² Tereza Malatian (2011, p. 204) defende que as famosas perguntas “quem, quando, onde, como e por que uma carta é escrita” são excelentes formas de definir qual a questão a ser colocada ao documento para ele nos informar algo. Gomes (2009) recuperou 230 cartas trocadas por três diferentes autores em um período de 30 anos. A partir desse acervo, a autora afirma que “é possível acompanhar as decisões que foram tomando e explicitando, para si e para os outros, em suas trajetórias de vida intelectual e política”. (GOMES, 2009, p. 44). Procuramos orientar-nos nesse duplo sentido na análise das mais de 400 correspondências trabalhadas ao longo do trabalho.

²³ Nessa seção, utilizamos o diário de Roberto de Barros, algumas anotações do próprio comandante Augusto de Castilho e as memórias de outros asilados sobre a viagem até o Rio da Prata. Ver nota 4 da introdução.

paralelamente. A primeira foi entre os representantes de Portugal (diplomata, ministros e comandantes) na definição de como proceder em relação aos asilados, uma vez que Portugal havia contraído um compromisso com o governo brasileiro de não deixar os combatentes desembarcarem em outro porto que não fosse português. Ao mesmo tempo, os asilados começam a externar seu desejo de desembarcar em Buenos Aires.

A segunda frente de negociação foi estabelecida na relação do Departamento Nacional de Higiene da Argentina com o Visconde de Faria, diplomata português em Buenos Aires. Aquela instituição sanitária estabeleceu um período de quarentena às corvetas portuguesas e exigiu o desembarque de todas as pessoas no lazareto de Martín García para realizar os procedimentos profiláticos de forma adequada, o que a superlotação impedia. Essas demandas contrastavam com as obrigações diplomáticas contraídas junto ao governo brasileiro, no sentido de não permitir o desembarque. Enquanto essa negociação acontecia, a sociedade argentina se mobilizava para minimizar as dificuldades a bordo das corvetas.²⁴ Concomitantemente a essas duas negociações anteriores, a diplomacia internacional continuava a trocar notas e telegramas para tentar encontrar uma solução ao conflito diplomático estabelecido entre Brasil e Portugal.

O quarto capítulo, intitulado *Fugas na Argentina*, explora os dois movimentos que ocorreram em águas argentinas e resultaram na fuga de um grande número de asilados. O primeiro episódio possibilitou a evasão de 110 pessoas. No segundo, ao contrário, ninguém escapou em função da repressão estabelecida pela guarnição da *Affonso d'Albuquerque*. Em função dessa represália, instaurou-se um conflito diplomático entre Portugal e Argentina, que reclamava desrespeito a sua soberania pelas tropas portuguesas. Enquanto a diplomacia portuguesa negociava com o governo argentino, foi decidido que as corvetas deveriam sair das águas territoriais desse país e aguardar em águas neutras até que o *Pedro III* – embarcação fretada para levar os asilados até território português – ficasse pronto. Porém, a região escolhida de Punta Indio, no estuário do Rio da Prata, apresentava dificuldades para o abastecimento e comunicação dos navios de guerra portugueses. Portanto, recomendou-se que a *Mindello* e a *Affonso d'Albuquerque* aguardassem o vapor fretado em Montevideu.

O quinto capítulo, *A fuga do Pedro III* buscou elucidar o movimento de fuga ocorrido depois que os asilados já haviam sido transferidos para dentro deste vapor que os levaria até a ilha de Ascensão. Naquela localidade, um transporte de guerra português estaria aguardando

²⁴ Na seção 3.2, intitulada “A questão sanitária em Buenos Aires ou ‘os doze trabalhos de Hércules’” utilizamos alguns jornais de época que reproduziram documentos institucionais importantes. O próprio acesso aos documentos anuncia a proximidade política entre periódico e governo. Para uma excelente reflexão metodológica sobre a utilização desse tipo de fonte, ver: LUCA, 2010.

para conduzir os refugiados até Lisboa. Porém, antes de considerar a fuga propriamente dita, contextualizamos as condições materiais e higiênicas do *Pedro III* antes do embarque dos combatentes brasileiros. Esse foi um fator fundamental para os refugiados decidirem escapar do navio.

Outro fator que se somou ao anterior foi o desembarque de um grande contingente de tropas federalistas na cidade de Montevideú. Os compatriotas envolvidos na Revolução Federalista foram muito bem recebidos na capital uruguaia, enquanto os combatentes da Revolta da Armada permaneciam impedidos de desembarcar e vislumbravam uma longa viagem transoceânica pela frente.

O descontentamento gerado por esses fatores agregados fez com que os asilados se lançassem em uma fuga em massa, orquestrada por um *comitê de salvação dos emigrados* em terra. Esse influente grupo, composto por políticos brasileiros exilados em Buenos Aires e Montevideú, junto de alguns estrangeiros, criou a oportunidade para que 238 pessoas pudessem escapar do *Pedro III*, entre elas o próprio almirante Saldanha da Gama.

A notícia da fuga desagradou muito os governos de Portugal e Brasil. Dos 518 combatentes asilados no Rio de Janeiro, 348 haviam escapado na Argentina ou no Uruguai. Por um lado, o governo português estabeleceu uma política de responsabilizar os comandantes e apontou a instauração de um Conselho de Guerra para julgá-los – que depois viria a inocentá-los. Por outro lado, o governo brasileiro decidiu romper as relações diplomáticas com Portugal, pois considerou que caberia aquele governo responder pelas atitudes do seu comandante. A nota que suspende as relações entre os dois países é analisada para mostrar que, até o último momento, a disputa conceitual para definir a condição política daquelas pessoas foi decisiva até mesmo para justificar a decisão brasileira.

1 A CONCESSÃO DO ASILO

O pedido de asilo diplomático que os combatentes da Revolta Armada fizeram para se refugiar nos navios de guerra de Portugal e escapar da última batalha marcou, ao mesmo tempo, o fim da revolta e o início da nossa história. A solicitação de refúgio a bordo da *Mindello* e da *Affonso d'Albuquerque* foi acompanhada de uma intensa troca de correspondências entre alguns sujeitos históricos.

Num primeiro momento, nossa intenção é retomar a dinâmica dos telegramas, ofícios e cartas para entender como aquela negociação foi conduzida pelos governos de Portugal e do Brasil. Nesse processo de *encontros e desencontros telegráficos*, é possível delinear os primeiros posicionamentos dos respectivos governos na condução daquele episódio.

Entretanto, só depois que o almirante Saldanha da Gama convidou seus subordinados para ir para bordo da *Mindello* (“*Vamos para Mindello!*”) é quando foi possível compreender as duas interpretações antagônicas que fundamentariam a discussão diplomática entre os governos. A disputa estabelecida entre Portugal e o Brasil foi fundamentalmente uma discordância conceitual sobre a qualidade política dos combatentes da Revolta da Armada.

Por um lado, o governo português defendia que aqueles indivíduos, que se refugiaram nas corvetas, possuíam um evidente caráter de criminosos políticos, o que os qualificava para receber o asilo diplomático. Por outro, o governo brasileiro negava-lhes essa dimensão política por considerá-los criminosos comuns. A disputa gerou uma reclamação diplomática por parte do governo brasileiro que exigia a entrega daqueles pessoas.

Enquanto o debate acontecia, as duas corvetas saíram da baía de Guanabara sob a promessa de se ausentar por alguns dias por questões higiênicas. Contudo, em vez de retornar ao Rio de Janeiro, a *Mindello* e a *Affonso d'Albuquerque* seguiram para Buenos Aires, levando consigo mais de quinhentos asilados. Na perspectiva do governo brasileiro, “*os portugueses nos bigodearam*”.

1.1 Encontros e desencontros telegráficos

O episódio que marcou o fim da Revolta da Armada, e o início da nossa história, é o pedido de asilo diplomático que o almirante Saldanha da Gama fez, por meio do primeiro tenente João da Silva Retumba, ao comandante português Augusto de Castilho. Os combatentes pretendiam se refugiar nas corvetas portuguesas para escapar do último combate que se aproximava contra as forças governamentais. A proteção na *Mindello* e na *Affonso d'Albuquerque* foi planejada para o almirante, cerca de 70 oficiais e dois médicos civis. Entretanto, no último momento um número muito maior de pessoas acabou embarcando nos dois navios.

O asilo foi solicitado em função de um Boletim Oficial, publicado no domingo de 11 de março de 1894, em que o governo do marechal Floriano Peixoto alertava a população do Rio de Janeiro que em 48 horas seriam iniciadas as hostilidades contra os *revoltosos*.²⁵ O mesmo documento também foi enviado ao diplomata inglês Hugh Wyndham, decano do Corpo Diplomático, que ficou responsável por avisar os demais representantes das nações estrangeiras sobre aquele prazo.²⁶ Esse seria o último – e decisivo – ataque do governo para liquidar com a revolta.

Naquele momento, o governo brasileiro contava com as forças do exército espalhados pela cidade, com os canhões construídos no alto dos morros, que tantas dores de cabeça trouxeram para o Corpo Diplomático ao longo da revolta, com algumas fortalezas que permaneceram leais e com a Esquadra Legal, composta principalmente dos navios comprados nos Estados Unidos.²⁷

²⁵ Boletim Oficial. 11.03.1894. Disponível em: SÁ, 1894, Vol. I, p. 259; VILLALBA, 1894, p. 199-201.

²⁶ Depois da comunicação oficial feita a Hugh Wyndham, este diplomata convocou uma reunião do Corpo Diplomático em sua casa, às 15h, para discutir o documento. Os representantes de Itália, França, Portugal e Estados Unidos compareceram a reunião. A decisão deliberada foi solicitar um prorrogação do prazo para que as 48 horas só começassem a ser contatadas a partir do dia 12 de março, segunda feira, pois o Boletim Oficial foi publicado em um domingo, e muitos estabelecimentos estrangeiros estavam fechados e só ficariam sabendo do decreto no dia seguinte. O prazo exíguo poderia gerar dificuldades para que fossem tomadas as devidas providências de segurança. Essa solicitação foi enviada para o Ministério das Relações Exteriores do Brasil junto de um ofício em que o Corpo Diplomático requeria uma conferência com o ministro brasileiro no dia seguinte (12.03.1894), ao meio dia. Ver: PARATY, 1895, p. 37-38.

²⁷ Sobre os canhões que foram construídos no alto dos morros e os problemas diplomáticos decorrentes, ver a posição a favor da revolta em: NABUCO, 1896, p. 42-58; ver a posição a favor do governo, e uma resposta a Nabuco, em: FREIRE, 1982 [1ed. de 1896] p. 149-178. Para um estudo que salienta os aspectos de direito internacional sobre o Rio de Janeiro ser uma “cidade aberta” ou “fechada”, ver: COSTA, 1945, p. 55-69; Sobre a esquadra comprada nos Estados Unidos, também conhecida como “Esquadra Flint”, ver o excelente: TOPIK, 2009, p. 281-320.

Figura 1 – Ilustração do porto do Rio de Janeiro e cercanias



Fonte: New York Herald. 13.03.1894. Disponível em: <www.fultonhistory.com>. Acesso em: 28 dez. 2013.

As forças navais sob o comando do almirante Saldanha da Gama encontravam-se em uma situação delicada. A luta já se arrastava por sete meses, e o longo período de combates escasseou as munições, tanto dos navios quanto das fortalezas que apoiavam a revolta; faltavam alimentos; e o moral das tropas estava abalado desde a batalha em Niterói, na Ponta da Armação, em que o próprio Saldanha da Gama saiu ferido no ombro em função do combate.²⁸

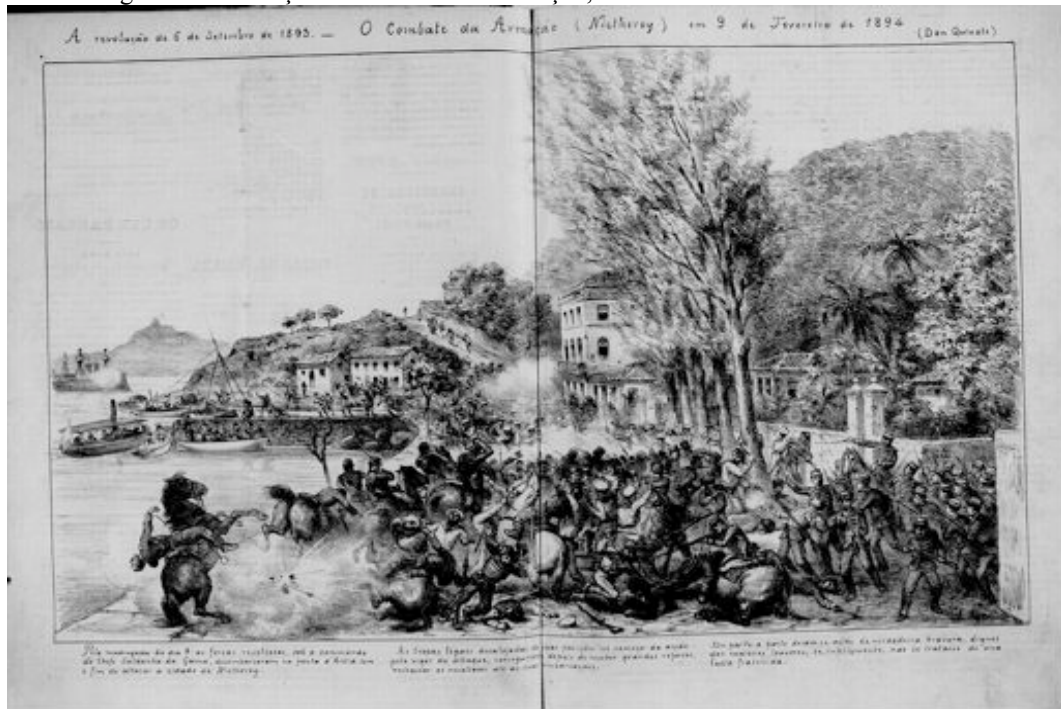
Dessa forma, quando o Boletim Oficial decretou 48 horas para o ataque governista, as possibilidades do almirante Saldanha da Gama eram três: A primeira era render-se para evitar um confronto militar. A segunda opção era forçar a saída das embarcações da baía de Guanabara e rumar ao Sul, para se unir com a frota comandada por Custódio de Mello e com os federalistas no Rio Grande do Sul.²⁹ Entretanto, seria preciso atravessar o canal da barra, no meio do fogo cruzado entre as fortalezas governistas – Fortaleza da Lage e Fortaleza de Santa Cruz – e talvez ter que combater a esquadra legal, que provavelmente os perseguiria. Uma missão suicida em função da precariedade dos navios que há sete meses combatiam. A

²⁸ Ver o relato de Augusto Carlos de Souza e Silva, que participou do combate em: SILVA, 1940, vol. II, p. 231-282. Ver também: MARTINS, 1997, p. 298-308.

²⁹ O almirante Custódio de Mello iniciou a Revolta da Armada, no Rio de Janeiro, em 6 de setembro de 1893. O principal objetivo da revolta era forçar a renúncia do marechal Floriano Peixoto, em um golpe militar semelhante ao ocorrido dois anos antes, quando Custódio de Mello e o Floriano Peixoto se uniram para derrubar a ditadura recém-proclamada do marechal Deodoro da Fonseca. Desta vez, porém, a renúncia não aconteceu e o conflito se prolongou por meses. Quando o almirante Saldanha da Gama se uniu à revolta, em 7 de dezembro de 1893, as forças navais se dividiram em duas frotas. A divisão Sul saiu da baía de Guanabara e ficou sob o comando de Custódio de Mello. Enquanto isso, a outra parte dos navios permaneceu no Rio de Janeiro ameaçando o Rio de Janeiro sob o comando de Saldanha da Gama. No Rio Grande do Sul, o presidente do Estado, Júlio de Castilhos, apoiou a ditadura de Deodoro da Fonseca. Quando o marechal renunciou à presidência da República, a posição de Júlio de Castilhos tornou-se insustentável e a oposição assumiu o governo estadual. Alguns meses depois, Júlio de Castilhos reassumiu o governo com o apoio de Floriano Peixoto. A oposição foi obrigada a emigrar para o Uruguai para fugir das perseguições e se reorganizar. Em 2 de fevereiro de 1893, as forças do Partido Federalista invadiram o Rio Grande do Sul dando início a Revolução Federalista. Mais tarde, a guerra se estendeu para os Estados de Santa Catarina e Paraná.

terceira opção era depor armas e pedir asilo diplomático para os navios estrangeiros. (THOMPSON, 1934).

Figura 2 – Ilustração do combate da Armação, ocorrido em 9 de fevereiro de 1894



Fonte: FBN – Rio de Janeiro. *Don Quixote*. Ano 1, n. 3. Autor: Ângelo Agostini.

A decisão de solicitar asilo no navios portugueses pareceu a mais coerente entre as opções disponíveis. Além da *Mindello* e da *Affonso d'Albuquerque* (Figuras 3 e 4), naquele momento estavam na baía de Guanabara os navios de guerra ingleses *Beagle* e *Sirius*, e também algumas embarcações dos Estados Unidos. Porém, esses estavam fundeados longe do porto, incomunicáveis, em função do receio de contágio da febre amarela (SÁ, 1894, vol. I).³⁰

³⁰ A questão da febre amarela é desenvolvida no segundo capítulo.

Figura 3 – A corveta Mindello



Fonte: *Mindello*. Disponível em: <www.restosdecoleccion.blogspot.com>. Acesso em: 12 jan. 14.
Afonso d'Albuquerque: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal. CX. 307.

Figura 4 – Abaixo, a corveta Affonso d’Albuquerque



Fonte: *Mindello*. Disponível em: <www.restosdecolecção.blogspot.com>. Acesso em: 12 jan. 14).

Affonso d’Albuquerque: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal. CX. 307.

A escolha dos navios portugueses foi explicada por diversos motivos. O primeiro foi a repulsa em relação às embarcações estadunidenses, que haviam entrado em conflito direto com a frota de Saldanha da Gama em janeiro de 1894. Naquela oportunidade, os combatentes tentaram impor um bloqueio ao porto do Rio de Janeiro para impedir que os navios mercantes estrangeiros desembarcassem suas mercadorias, dificultando, assim, o abastecimento da cidade. Esse bloqueio foi rompido à força pela ação do almirante Benham, que encarnou a Doutrina Monroe e disparou contra os combatentes para defender os interesses dos navios mercantes norte-americanos. (VIVIAN, 1981; CALHOUN, 1981; SMITH, 2000). Como o almirante Saldanha da Gama não conseguiu se impor militarmente naquela situação, ele reconheceu o direito das embarcações dos Estados Unidos a descarregar suas mercadorias e estendeu o mesmo privilégio às demais nações. Em função desse episódio, a ideia de buscar asilo junto aqueles navios feria o orgulho dos combatentes.³¹

Havia outros motivos que contribuíram para a escolha das corvetas portuguesas, tais como a afinidade linguística, os laços históricos comuns e o fato de ser uma nação estrangeira

³¹ Ainda sobre a ação do almirante Benham, ver: SÁ, 1894, Vol III, p. 94-95 e p. 106. [Nota de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado. 30.01.1894]. Ver também: NABUCO, 1896, p. 82-85; COSTA, 1945, p. 191-205; BUENO, 1995, p. 182-184; MARTINS, 1997, p. 281-288; TOPIK, 2009, p. 266-280.

com navios de guerra do mesmo porte que os brasileiros. Esse último fato pesou contra a escolha das embarcações inglesas, em função do poderio da frota composta pela canhoneira *Beagle* e do cruzador *Sirius*.³²

Dessa forma, o primeiro tenente João da Silva Retumba, em nome de Saldanha da Cama, formalizou o pedido de asilo ao capitão de fragata Augusto de Castilho. Em seguida, o comandante português enviou um telegrama para o Conselho do Almirantado – órgão superior da Marinha de Portugal. A mensagem informava que um oficial combatente requisitara asilo e que ele respondera favoravelmente ao pedido.³³ A decisão foi tomada sem a consulta do encarregado de negócios de Portugal no Brasil, o Conde de Paraty.³⁴ Porém, os comandantes de navios de guerra têm representatividade o suficiente para tratar desse assunto com as autoridades locais sem a intervenção das missões diplomáticas, cuja consulta prévia seria apenas uma cortesia hierárquica. (GIGENA, 1960).

Depois de comunicar ao almirante Saldanha da Gama a concordância do comandante português em relação ao pedido de asilo, o primeiro tenente Retumba retornou a *Mindello* para entregar dois documentos para Augusto de Castilho: a declaração de cessação das hostilidades³⁵ e a proposta de capitulação nos seguintes termos:

Os officiaes da fracção da Esquadra Libertadora, surta d'este porto, desejosos de pôr termo á lucta que ha mais de seis mezes ensanguenta o paiz, estão resolvidos a depor as armas sob as seguintes condições:

- 1) Retirada para o estrangeiro dos officiaes, assim como dos que com elles privam, sob a garantia e guarda da nação portugueza;
- 2) Garantia de vida para os inferiores e praças e bem assim para os voluntarios que lhes estão assimilados;
- 3) Entrega das fortalezas, navios e mais material no pé em que se acham;

³² O Conde de Paraty apontou que também havia um encouraçado francês na baía de Guanabara naquele momento. Ver: PARATY, 1895, p. 43.

³³ Telegrama de Augusto de Castilho para Neves Ferreira. 11.03.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/ Arquivo 285/n. de ordem 33/Cota 5-VII-3-4; SÁ, 1894, vol. III, p. 267.

³⁴ A explicação de Augusto de Castilho foi de que a urgência do momento fez com que ele não perdesse tempo em consultar o Conde de Paraty que, assim como a grande parte do Corpo Diplomático, residia em Petrópolis, uma cidade que naquela época ficava de 4 a 5 horas de distância de trem do Rio de Janeiro. Ver: SÁ, 1894, vol. I, p. 109-124.

³⁵ A declaração era a seguinte: “Em circumstancias difficeis, apoz seis mezes de lucta, desejosos além disso de evitar mais derramamento de sangue de irmãos e maiores males materiaes, assim como no intuito de poupar a nossa patria maiores vexames de ordem d'este que acaba de sofrer, qual a exigencia apresentada pelo corpo diplomatico do deposito previo por parte do governo do marechal Floriano Peixoto de valiosa quantia ou hypotheca do territorio nacional como garantia dos interesses estrangeiros n'esta capital para ser-lhe permitido mandar romper o fogo das baterias que guarnecem as colinas da frente maritima da cidade – Os officiaes da fracção da Esquadra Libertadora surta neste porto resolvem pôr termo á lucta, fazendo depor as armas aos seus bravos e dedicados commandantes e cofiando-se á generosa hospitalidade da nação portugueza na pessoa do commandante superior da sua divisão naval aqui presente, o sr. capitão de fragata conselheiro Augusto de Castilho, commandante da corveta *Mindello*. Luiz Filippe de Saldanha da Gama”. Ofício de cessação das hostilidades. 11.03.1894. Disponível em: SÁ, 1894, vol. III, p. 266; ABRANCHES, 1914, p. 37.

4) Restituição dos prisioneiros, excepto aquelles officiaes prisioneiros que queiram ou preferam partilhar a sorte dos officiaes da Esquadra.
Luiz Philippe de Saldanha da Gama.³⁶

O comandante português ficou responsável por encaminhar esses documentos ao vice-presidente da República, Floriano Peixoto.³⁷ Assim, no dia 11 de março, Augusto de Castilho desembarcou da *Mindello* e se dirigiu ao centro da cidade, onde ficava o Consulado Geral de Portugal. Já era noite quando o comandante solicitou que fosse enviado um telegrama ao Conde de Paraty. A comunicação informava que ele havia concedido o asilo e que iria negociar a capitulação da revolta com o governo brasileiro.³⁸

Ao receber essa correspondência telegráfica, o Conde de Paraty percebeu a dimensão daquele momento e enviou um telegrama para Hintze Ribeiro, que à época acumulava os cargos de presidente do Conselho de Ministros e ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal. A mensagem dizia que “Saldanha situação desesperada pediu asylo que foi concedido para si e officiais bordo *Mindello*. Quer capitular e pede intervenção commandante Castilho”.³⁹ Em seguida, ainda na mesma noite, enviou um segundo telegrama informando que o “Asylo concedido sem auctorisação minha. Peço ordens.”⁴⁰ Esses dois telegramas evidenciam que esse episódio desagradou o encarregado de negócios de Portugal, provavelmente pela preponderância que Augusto de Castilho teve na negociação com o governo brasileiro. O diplomata acreditava que aquela função era sua responsabilidade.⁴¹

Depois de enviar o telegrama para o Conde de Paraty, o comandante Augusto de Castilho se encontrou com o almirante Júlio de Noronha, chefe do Estado Maior da Armada Brasileira e ministro interino da Marinha – em função da ausência do titular da pasta, o contraalmirante Coelho Neto. Nesse encontro, Augusto de Castilho solicitou uma conferência com Floriano Peixoto para entregar a proposta de capitulação da Revolta da Armada. A

³⁶ Proposta de capitulação. 11.03.1894. Disponível em: SÁ, 1894, vol. I, p. 263-264; Idem, ibidem, vol. III, p. 266-267; ABRANCHES, 1914, p. 37-38.

³⁷ O marechal Floriano Peixoto preferiu conservar o título de vice-presidente da República mesmo depois de assumir o cargo máximo do Poder Executivo.

³⁸ No livro que o Conde de Paraty publicou para se defender das acusações feitas por Eduardo Alves de Sá, o advogado de Augusto de Castilho, Paraty diz não ter certeza de quem havia lhe enviado esse telegrama do dia 11, se havia sido Castilho ou o Cônsul Geral. Ver: PARATY, 1895, p. 11. Nós não encontramos esse telegrama, apenas sua referência.

³⁹ Telegrama do Conde de Paraty para Hintze Ribeiro. 11.03.1894. Disponível em: FORJAZ, 1894, p. 9; PARATY, 1895, p. 38; [s.n.], 1894, p. 1.

⁴⁰ Telegrama do Conde de Paraty para Hintze Ribeiro. 11.03.1894. Disponível em: FORJAZ, 1894, p. 9; PARATY, 1895, p. 39; [s.n.], 1894, p. 1.

⁴¹ Sobre o segundo telegrama do Conde de Paraty, o advogado Eduardo Alves de Sá salientou a probabilidade do governo de Portugal ter enviado uma resposta ao primeiro telegrama do diplomata recriminando a concessão do asilo, o que teria gerado o segundo telegrama em que ele se exime de responsabilidade pela decisão de conceder o asilo. Contudo, se houve essa comunicação telegráfica, nenhum pesquisador teve acesso a ela. Ver: GONÇALVES, 1995, p. 172.

reunião ocorreu no Palácio do Itamaraty, às 23h do dia 11 de março de 1894. (SÁ, 1894; MARTINS, 1997).

A descrição dessa reunião deixa claro que desde essa noite o governo brasileiro já tinha conhecimento sobre a concessão do asilo diplomático para parte dos combatentes da Revolta da Armada:

O marechal recebeu-me com toda a sua calma e cortesia, ouviu-me muito serenamente, recebeu uma copia da proposta de capitulação – porque o original reservava eu para o entregar, como com effeito o entreguei no dia seguinte, ao Conde de Paraty, – assentiu significativamente com a cabeça quando lhe declarei firmemente que o asylo estava, em principio, e desde logo, garantido por mim aos officiaes revoltosos, mas fez me vêr que, sendo aquella uma proposta importantíssima sobre um assumpto da mais transcendente gravidade, não podia emittir opinião sem consultar os ministros, principalmente os militares, isto é os da marinha e da guerra. Prometteu comtudo, que no dia seguinte enviaria qualquer resposta ao consulado geral de Portugal, onde eu lhe disse que certamente estaria então o encarregado de negócios de Portugal.⁴²

O dia 12 de março começou cedo para o Conde de Paraty. Às 6h da manhã o diplomata embarcou no primeiro trem em direção ao Rio de Janeiro. No mesmo vagão estava Thompson, o encarregado de negócios dos Estados Unidos, que durante todo o trajeto perguntava se o comandante português agira de acordo com o comandante estadunidense, uma prática que remontava ao início da Revolta da Armada. O diplomata português, sem muita certeza, respondia que supunha que sim, como usualmente acontecia.⁴³

O Conde de Paraty chegou ao Consulado Geral às 10h da manhã. O comandante Augusto Castilho já o aguardava para apresentar verbalmente as atitudes tomadas no dia anterior, desde a promessa de asilo ao almirante Saldanha da Gama e os oficiais, até o compromisso de negociar a capitulação. Também entregou ao encarregado de negócios a cópia original da proposta de capitulação. O diplomata desaprovou todas as atitudes do comandante, provavelmente fazendo-o ver que havia exorbitado suas funções e havia entrado nas atribuições que caberiam a ele realizá-las. Imediatamente, Augusto de Castilho telegrafou para Neves Ferreira, ministro da Marinha de Portugal e chefe do Conselho do Almirantado, reportando suas atitudes e informando a reprovação que acabara de ouvir do seu superior

⁴² SÁ, 1894, vol. III, p. 224 [Nota extra de Augusto de Castilho para Conselho do Almirantado. 24.05.1894].

⁴³ Os horários dos comboios em dias de semana eram: Rio-Petrópolis: 7h, 16h e 17h20. Petrópolis-Rio: 6h, 7h30, 15h30. Nos domingos eram apenas dois comboios por dia. Disponível em: PARATY, 1895, p.12. Sobre a conversa de do Conde de Paraty e o representante norte-americano, ver: Idem, ibidem, p. 45-46.

hierárquico. O telegrama terminava solicitando sua exoneração do cargo de comandante das Forças Navais de Portugal na baía de Guanabara.⁴⁴

A relação entre Augusto de Castilho e o Conde de Paraty estava tensa e o governo de Portugal percebeu esse desconforto. Depois de solicitar a exoneração por meio do telegrama, o comandante anunciou ao diplomata a sua decisão. Esse, prevendo complicações com o governo português, disse à Augusto de Castilho que a decisão de conceder o asilo fora precipitada, já que esse é um recurso de último momento, mas que se comprometia em compartilhar com ele a responsabilidade daquela decisão, pois o momento exigia a união de todos.⁴⁵ Entretanto, o telegrama já havia sido expedido.

A resposta de Neves Ferreira para Augusto de Castilho lembrava-o de que ele deveria proceder em harmonia com o encarregado de negócios, pois este recebia instruções específicas do governo para agir nessas situações. Também dizia que o governo já estava informado sobre o asilo e a mediação solicitada pelo almirante Saldanha da Gama. Portanto, o governo de Portugal deixava claro que o Conde de Paraty procederia de acordo com as instruções recebidas do governo, e que depois esse diplomata comunicaria os resultados das negociações para Augusto de Castilho. O telegrama prosseguia com uma advertência de que naquele momento delicado era essencial que cada um cumprisse o seu dever deixando de lado as animosidades pessoais, e terminava com uma negativa ao pedido de exoneração, pois aquele cargo era um posto importante e de confiança para o governo português.⁴⁶

Já de posse da resposta de Neves Ferreira, o comandante dirigiu-se para Ministério das Relações Exteriores do Brasil, onde se encontraria com o Conde de Paraty e os demais representantes diplomáticos. A ideia era que esses representantes ficassem cientes da proposta de capitulação, a qual estava sendo negociada desde a noite anterior por Augusto de Castilho, antes mesmo da reunião marcada ao meio dia pelo Corpo Diplomático com o ministro das Relações Exteriores do Brasil, Alexandre Cassiano Nascimento.

Os ministros plenipotenciários de França, Itália e Inglaterra embarcaram no comboio que saía de Petrópolis às 7h30mn, e chegaram atrasados ao compromisso marcado com o Conde de Paraty e o diplomata dos Estados Unidos – de se encontrar em outro lugar antes da

⁴⁴ Telegrama de Augusto de Castilho para Neves Ferreira. 12.03.1894. Em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/ Arquivo 285/n. de ordem 33/Cota 5-VII-3-4; FORJAZ, 1894, p. 10; [s.n.], 1894, p. 1.

⁴⁵ SÁ, 1894, vol. III, p. 225. [Nota extra de Augusto de Castilho para Conselho do Almirantado. 24.05.1894]. Ver também: PARATY, 1895, p. 47.

⁴⁶ Telegrama de Neves Ferreira para Augusto de Castilho. 12.03.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 278-279. Também em: FORJAZ, 1894, p. 11; SÁ, 1894, vol. III, p. 268; [s.n.], 1894, p. 1.

reunião com Alexandre Cassiano do Nascimento. Dessa forma, aqueles representantes resolveram ir direto ao Ministério das Relações Exteriores para tratar a prorrogação do prazo de 48 horas para o ataque governista, mesmo sem a presença dos dois colegas. Contudo, a única concessão que obtiveram foi uma extensão de 3 horas no prazo. O *deadline* da Revolta da Armada passou a ser o dia 13 de março, às 15h. (PARATY, 1895).

Na conferência com o ministro Alexandre Cassiano do Nascimento os representantes de Itália, França e Inglaterra ficaram cientes da proposta de capitulação e do pedido de asilo. Na saída da reunião esses diplomatas se encontraram com o comandante Augusto de Castilho, que ainda aguardava a chegada do Conde de Paraty. Nesse encontro, o diplomata inglês teria comentado que daria ordens ao comandante do cruzador *Sirius* para receber algum asilado, caso fosse necessário, já que o prazo estipulado pelo governo terminaria inexoravelmente no dia seguinte.⁴⁷

Em seguida, os representantes da Itália, França e Inglaterra foram ao encontro de Mr. Thompson e do Conde de Party, no local onde haviam combinado anteriormente. Os diplomatas comunicaram aos dois colegas que o único adiamento que haviam conseguido, junto ao governo brasileiro, foi a prorrogação do prazo por mais 3 horas. Também foi nessa oportunidade que o Conde de Paraty mostrou aos demais o documento original com os termos da proposta de capitulação. A princípio, todos consideraram que a proposta era aceitável para os dois lados envolvidos na revolta, e a apoiaram oficiosamente. (PARATY, 1895).

Por volta das 13h do dia 12 de março, depois desse encontro com o Corpo Diplomático, o Conde de Paraty se dirigiu ao Ministério das Relações Exteriores, onde avistou o comandante Augusto de Castilho e o ministro Alexandre Cassiano do Nascimento descendo as escadarias internas do ministério. O diplomata foi ao encontro deles e os três retornaram para sala do ministro. Nessa reunião, à portas fechadas, o Conde de Paraty percebeu que Alexandre Cassiano do Nascimento já estava a par das notícias, mas resolveu esclarecer o papel que cabia a ele, enquanto encarregado de negócios de Portugal, e ao papel que competia ao comandante Augusto de Castilho. O Conde de Paraty explicou que o comandante havia sido impelido por sentimentos “compassíveis e generosos” (PARATY, 1895, p. 50) a transmitir a proposta de capitulação da revolta, por isso ele era apenas um portador da proposta, e que a mesma tinha sido considerada aceitável por ele e os demais representantes estrangeiros.

⁴⁷ SÁ, 1894, vol. III, p. 225. [Nota extra de Augusto de Castilho para Conselho do Almirantado. 24.05.1894].

Após esse esclarecimento, o ministro brasileiro informou que já havia conferenciado com Floriano Peixoto naquele dia, e que a opinião do vice-presidente da República era de que todo material que havia sido utilizado pela revolta deveria ser destruído, em uma condenação ao almirante Saldanha da Gama e seus companheiros. O Conde de Paraty teria replicado que ele não era o negociador da capitulação, mas que a sua atitude fora inspirada no sentido de evitar maiores complicações, como um bombardeio do Rio de Janeiro, por exemplo. Alexandre Cassiano do Nascimento teria acrescentado, então, que usaria de toda a sua influência para que o marechal Floriano Peixoto aceitasse a proposta de capitulação. Em relação ao asilo diplomático prometido pelo comandante, o ministro brasileiro teria dito que esse era um direito sacratíssimo e que ninguém poderia questionar a conduta de Augusto de Castilho.⁴⁸

A reunião terminou com a promessa do ministro brasileiro em comunicar, o mais rápido o possível, a resolução de Floriano Peixoto. O Conde de Paraty não perdeu tempo e emitiu, naquela mesma tarde, um telegrama para Hintze Ribeiro dizendo que o asilo se tornaria efetivo apenas no último momento, e que Saldanha da Gama ainda estava em seu próprio navio. Também dizia que o governo brasileiro estava examinando a proposta de capitulação. A continuação do telegrama é curiosa: “Acompanhei Castilho ministro dos negocios estrangeiros, accentuando não ser eu o negociador. Espero resposta presidente da republica.”⁴⁹

Esse telegrama é, no mínimo, ambíguo. A partir de sua leitura pode-se concluir que o Conde de Paraty foi apenas um espectador da reunião e que coube a Augusto de Castilho a negociação da capitulação. Também é possível interpretar que o diplomata foi junto com o comandante para reunião, mas como o diplomata não era o negociador da capitulação, conseqüentemente Augusto de Castilho também não poderia ser, pois esse era seu subordinado. Portanto, o diplomata aguardava ordens do governo para saber como agir. Mesmo que essa segunda interpretação nos pareça menos coerente, o próprio Conde de Paraty defendeu essa explicação quando disse que nunca atribuiu a Augusto de Castilho a qualidade

⁴⁸ SÁ, 1894, vol. III, p. 225. [Nota extra de 24 de maio de 1894 – Augusto de Castilho para Conselho do Almirantado. 24.05.1894]. Ver também: PARATY, 1895, p. 50-51.

⁴⁹ Telegrama do Conde de Paraty para Hintze Ribeiro. 12.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 200). Disponível também em: FORJAZ, 1894, p. 11; [s.n.], 1894, p. 1; PARATY, 1895, p. 49. O Conde de Paraty afirma que esse telegrama possuía uma continuação que informava que os representantes de França, Itália, Estados Unidos e Inglaterra apoiavam “oficiosamente” aquela proposta. Entretanto, no documento original não consta essa informação.

de negociador, que sempre o considerou um “mero portador da proposta”. (PARATY, 1895, p. 53).⁵⁰

No transcorrer daquela tarde, a resposta de Floriano Peixoto chegou por meio de uma carta que o ministro Alexandre Cassiano do Nascimento enviou ao diplomata português. O documento era claro ao afirmar que o governo brasileiro não podia “aceitar propostas de militares *rebeldes*.”⁵¹ Quando o Conde de Paraty soube dessa decisão, ele se apressou em informar o governo de Portugal sobre a recusa brasileira.⁵² O comandante fez o mesmo e informou ao ministro Neves Ferreira que, embora os representantes de Itália, França, Inglaterra, Estados Unidos e o próprio Alexandre Cassiano do Nascimento apoiassem a proposta de capitulação, o marechal se recusou a aceitá-la. O telegrama de Castilho terminava de forma lacônica informando que a população fugia desesperada da cidade e que a situação era grave.⁵³

Em dois importantes documentos – o Boletim Oficial que estipulava 48 horas para última ofensiva militar (11.03.1894) e a recusa à proposta de capitulação (12.03.1894) – os combatentes da Revolta da Armada foram classificados como *revoltosos* e *rebeldes*, respectivamente. O uso desses conceitos explicita a intenção do governo brasileiro em retirar o caráter político do movimento e classificá-lo apenas como um problema de ordem interna, pois dessa forma poderiam sofrer as punições previstas pela lei.

1.2 “Vamos para *Mindello!*”

“Vamos para *Mindello!*” Essa teria sido a última ordem de Saldanha da Gama antes de embarcar na corveta e confiar a sua sorte, e de seus homens, à bandeira portuguesa. (SILVA, 1940, vol. II, p. 309). A descrição feita pelo comandante Augusto de Castilho, sobre o momento do embarque dessas pessoas, nos ajuda a dimensionar o caos daquele episódio:

⁵⁰ Nessa mesma página, o Conde de Paraty se defende dizendo que sua redação de telegramas não era impecável.

⁵¹ Carta de Alexandre Cassiano do Nascimento para o Conde de Paraty. 12.03.1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 227). Disponível também em: PARATY, 1895, p. 52

⁵² Telegrama do Conde de Paraty para Hintze Ribeiro. 12.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (Doc. 201). Disponível também em: [s.n.], 1894, p. 1. O autor Augusto Forjaz apenas faz referência ao documento, mas não o reproduz. Ver: FORJAZ, 1894, p. 12.

⁵³ Telegrama de Augusto de Castilho para Neves Ferreira. 12.03.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/ Arquivo 285/n. de ordem 33/Cota 5-VII-3-4; SÁ, 1894, vol. I, p. 279.

Em 13 de manhã começaram os revoltosos a chegar a bordo da corveta *Mindello* em numerosas lanchas a vapor e escaleres dos seus navios. No estado de desalinho em que traziam os seus vestuários, não era possível distinguir-se a posição hierárquica de cada um d'elles; e como eu os não conhecia pessoalmente a todos, e o almirante Saldanha da Gama foi um dos últimos que vieram para bordo, não me foi possível até então fazer a competente escolha para só guardar os oficiais a quem promettera o asylo e que d'elle podiam em rigor carecer, rejeitando e fazendo sahir a gente miuda, pessoal mercantes de navios aprisionados, machinistas de lanchas, patrões, marinheiros, todos absolutamente irresponsáveis. [...]

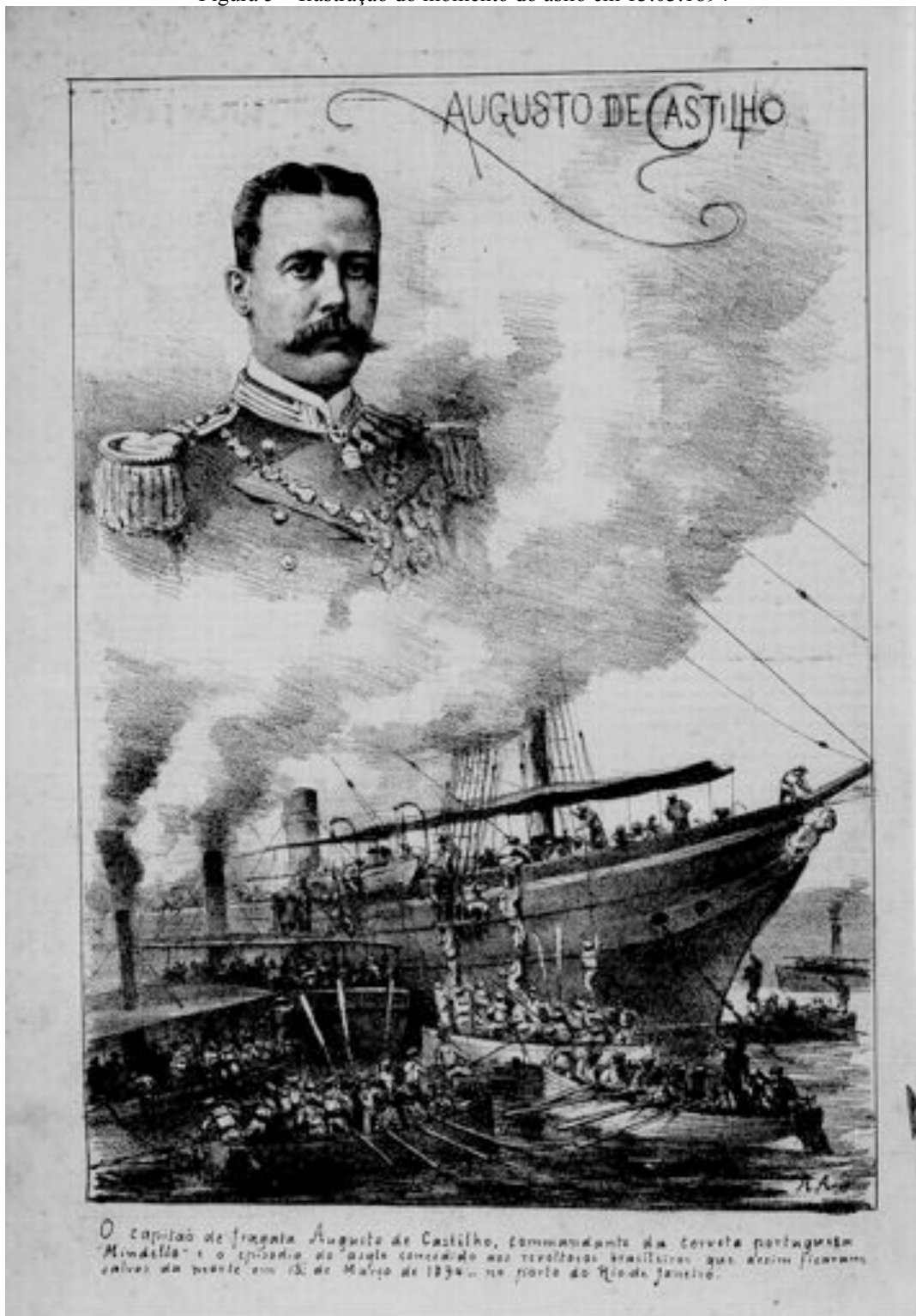
O aspecto de todos era porém tão apavorado, a sua attitude era tão supplicante e humilde, e todos pareciam tão receiosos pelas suas vidas, caso nós os não acolhessemos, que não pude impedir que entrassem todos. Quando chegou o almirante, e que lhe fiz vêr a grande quantidade de individuos não comprehendidos na minha promessa, a elle proprio faltou a coragem e a frieza para me ajudar a expulsar aquelles que não careciam de asylo, posto reconhecesse como eu gravidade da situação.⁵⁴

Essa invasão não se deu apenas na *Mindello*. A corveta *Affonso d'Albuquerque* também ficou superlotada com todos que subiram a bordo desde as primeiras horas da manhã. O asilo foi concedido de forma desorganizada e às pressas (Figura 5). Enquanto isso, o governo português e o Conde de Paraty acreditavam que ainda havia tempo para dividir a responsabilidade da concessão do asilo com outros países.

Ainda crédulo nesse sentido, o diplomata tomou novamente o comboio que saía de Petrópolis às 6h da manhã do dia 13 de março. No trajeto até o Rio de Janeiro, ele pode observar inúmeras famílias deixando a cidade. O governo brasileiro havia concedido trânsito livre nas linhas férreas para todos aqueles que quisessem evitar as consequências de um possível bombardeio. Ao longo do caminho viu que os diversos barracões, que foram construídos para abrigar a população, estavam completamente lotados. Até mesmo as sociedades hípias ofereciam suas construções para acolher a população. Na estação final, onde o Conde de Paraty descia, havia famílias inteiras disputando lugares nos comboios para sair da cidade. Nas ruas, os retardatários corriam em direção à gare e quase não se enxergavam carruagens pelas ruas. As lojas, os restaurantes e os bancos estavam fechando, ou já haviam fechado suas portas. As tropas desfilavam pelas ruas e os ordenanças corriam de um lado para o outro levando informações para as tropas. Em sua opinião, a situação da cidade era desoladora. (PARATY, 1895).

⁵⁴ SÁ, 1894, vol. III, p. 226-227. [Nota extra de Augusto de Castilho para Conselho do Almirantado. 24.05.1894]. Vale salientar que esse documento foi escrito depois que as relações diplomáticas entre o Brasil e Portugal já haviam sido rompidas. Naquele momento, Augusto de Castilho já tinha consciência de todos os problemas derivados da concessão de asilo aos combatentes da Revolta da Armada. O próprio texto é uma tentativa de se justificar perante aquele episódio.

Figura 5 – Ilustração do momento do asilo em 13.03.1894



Fonte: FBN – Rio de Janeiro. *Don Quixote*. Ano 1, n. 2. Autor: Ângelo Agostini.

Quando o Conde de Paraty chegou ao Consulado Geral de Portugal, às 10h da manhã, faltavam apenas cinco horas para terminar o prazo e iniciar o ataque governista. À sua espera estava um telegrama de Hintze Ribeiro. Nesta correspondência, o ministro dizia que não queria que os seus agentes no Brasil praticassem qualquer ato que desagradasse o governo

brasileiro. Portanto, era preciso descobrir como que a intervenção do comandante português, para negociar a capitulação, seria recebida pelas autoridades brasileiras. Assim que o Conde de Paraty soubesse, ele deveria informar para que fossem enviadas instruções específicas. O telegrama também recomendava que Augusto de Castilho se acertasse com os demais comandantes estrangeiros em relação ao asilo que seria concedido para Saldanha da Gama e oficiais.⁵⁵

Tanto o governo português quanto o Conde de Paraty estavam alheios ao fato de que, desde cedo da manhã, os combatentes estavam embarcando apenas nas corvetas portuguesas, sem que houvesse acerto com os demais comandantes estrangeiros para dividir as responsabilidades do asilo. Dessa forma, cumprindo a sua função de informar o comandante sobre as ordens do governo, o Conde de Paraty encaminhou a orientação de se entender com os demais comandantes estrangeiros. O telegrama do diplomata ainda acrescentava que esse acordo poderia salvaguardar a dignidade do país. Isso porque, depois que o asilo fosse ofertado, não haveria como voltar atrás. O documento concluía dizendo que tudo estava nas mãos do comandante, e que ele, Conde de Paraty, estaria no Consulado Geral aguardando os acontecimentos, sempre disposto a conferenciar com Augusto de Castilho se houvesse oportunidade para isso.⁵⁶

Como ficou sem resposta alguma, o Conde de Paraty e o Cônsul Geral de Portugal, Frederico Correa Lima, resolveram ir até o cais da Harmonia para tentar fretar um transporte e fazer uma visita a *Mindello*. Como era de se esperar, pelo momento crítico que antecedia o ataque governista, não havia nenhum escaler ou lancha disponível. Só restou ao diplomata aguardar o barco que o comandante havia prometido que enviaria às 15h, estranhamente, no mesmo horário em que iniciariam as hostilidades. Contudo, em função da invasão de pessoas que as corvetas portuguesas enfrentaram durante toda aquela manhã, esse transporte também não apareceu. (PARATY, 1895).

Enquanto isso, no mar Augusto de Castilho não tinha certeza de quantas pessoas embarcaram nas corvetas. No telegrama enviado a Neves Ferreira, o comandante informava que Saldanha da Gama estava asilado com mais 500 pessoas. A comunicação confirmava o bombardeio governista às fortalezas e navios *revoltosos*, assim como também anunciava a entrada da Esquadra Legal na baía de Guanabara. Por fim, o telegrama sugeria que o pacote

⁵⁵ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Conde de Paraty. 12.03.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 280; FORJAZ, 1894, p. 9-10; [s.n.], 1894, p. 1.

⁵⁶ Telegrama do Conde de Paraty para Augusto de Castilho. 13.03.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 280; SÁ, 1894, vol. III, p. 276.

português *Cidade do Porto* fosse equipado com a bandeira de Portugal e um oficial subalterno, para partir, o quanto antes, para Buenos Aires. Em sua opinião, essa era a melhor maneira de conduzir os *revoltosos*.⁵⁷

Se analisarmos apenas o teor deste documento, já seria possível afirmar que Augusto de Castilho reconhecia o caráter político daqueles *revoltosos*. Em primeiro lugar, de acordo com o direito internacional, a concessão de asilo é um direito que beneficia exclusivamente os indivíduos perseguidos por crimes políticos – a classificação do delito, se político ou não, é uma atribuição do país que concede o privilégio. (VIADEMONTE, 1961). Ou seja, a partir do momento em que Augusto de Castilho recebeu aquelas pessoas a bordo das corvetas portuguesas, ele as reconheceu como perseguidos políticos. Se, por acaso, ele as considerasse como perseguidas por delitos comuns, elas estariam sujeitas a extradição, que é um recurso que existe para evitar a impunidade mesmo que um criminoso consiga embarcar em um navio de guerra. (FREITAS, 1884).

O pressuposto jurídico que garante o asilo em navios de guerra é o *princípio de extraterritorialidade*, que considera que os navios de guerra são “fortalezas flutuantes” (FIORI apud FERRÃO, 1894, p. 7) dos Estados, sendo por isso parte do território do país ao qual pertencem. Essa prerrogativa isenta as embarcações de guerra de submeter-se a jurisdição local em portos estrangeiros. O mesmo não acontece com navios mercantes, que são obrigados a respeitar a legislação local. (FREITAS, 1884; BELLO, 1886; MOORE, 1892).

Portanto, quando Augusto de Castilho teve a ideia de armar o navio mercante *Cidade do Porto*, com flâmula e oficial subalterno, o seu objetivo era conferir àquela embarcação o status de navio de guerra. Se o transporte fosse realizado nessas condições, não haveria o menor perigo do governo brasileiro reclamar do asilo concedido àqueles indivíduos, pois, além de beneficiar-se do princípio de extraterritorialidade dos navios de guerra, aquelas pessoas tiveram reconhecido o seu caráter político, o que garantia-lhes o direito de asilo.⁵⁸

⁵⁷ Telegrama de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado. 13.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 212). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/ Arquivo 285/n. de ordem 33/Cota 5-VII-3-4; FORJAZ, 1894, p. 12; SÁ, 1894, vol. III, p. 278; [s.n.], 1894, p. 1.

⁵⁸ O *Cidade do Porto* era um navio português pertencente a empresa Benchimol & Sobrinho. Em outubro de 1893, essa embarcação foi detida por suspeitas de contrabando e colaboração com a revolta. Desde então, o navio estava ancorado próximo das corvetas portuguesas *Mindello* e *Affonso d'Albuquerque*, que a vigiavam por ser propriedade portuguesa. Sobre a *Cidade do Porto*, ver: Ofício do Conde de Paço d'Arcos para Hintze Ribeiro. 27.10.1893 Disponível em: SILVA, 1974, p. 304-308. No quinto capítulo vamos trabalhar melhor o envolvimento de alguns membros dessa empresa na Revolta da Armada.

A ideia do comandante, desde o primeiro dia que os combatentes entraram nas corvetas portuguesas (como mostra o telegrama), era navegar em direção a Buenos Aires. Os próprios asilados já tinham conhecimento do destino, como apontou em seu diário o aspirante Roberto de Barros, que estava a bordo da *Mindello*.⁵⁹ Contudo, de acordo com o direito internacional, a própria nação que concede o refúgio deve garantir que, enquanto estiverem em seu território, os asilados não cometam atos contrários à paz da nação que os perseguia. Para Gigena (1960, p. 197), caso isso acontecesse, “o fim humanitário teria consequências na política interna do país, significando uma ingerência estrangeira inadmissível”. No caso específico de asilo em navios de guerra, os manuais de direito marítimo da época já apontavam que

tendo recebido refugiados, não deve desembarcal-os em outro porto de onde passam tornar vantajosamente ao theatro da lucta, porque então teria sido apenas o refugio buscado um meio de evitarem o eminente perigo em que se achavam para aguardarem melhor opportunidade de obrar, e uma tal facilidade proporcionada pelo commandante manifestamente seria um acto de parcialidade, uma real intervenção em favor dos revolucionários. (FREITAS, 1884, p. 207).

A resposta do ministro Neves Ferreira só veio no dia seguinte. O telegrama era vago e dizia acreditar que a solução sugerida, de armar o paquete da empresa Benchimol & Sobrinho, estaria de acordo com o governo brasileiro e a força naval estrangeira, caso contrário poderia gerar graves complicações.⁶⁰ O ministro português temia as possíveis dificuldades decorrentes da concessão de asilo em um navio mercante.

Infelizmente, esse telegrama chegou tarde demais ao seu destino, pois dezenas de combatentes da Revolta da Armada buscaram asilo dentro do *Cidade do Porto*. Sobre esse episódio, o agente fiscal e adido honorário da Legação de Portugal no Rio de Janeiro, o conselheiro Barbosa dos Santos, disse que cerca de cem pessoas foram para bordo do vapor mercante que, “na sua ignorancia, julgavam ter os privilegios d’extraterritorialidade inherentes a navios de guerra.”⁶¹

A ideia era que esses indivíduos permanecessem a bordo do navio mercante até que fossem feitas as arrumações necessárias nas corvetas portuguesas para receber um número tão elevado de pessoas. Porém, antes de concluir esses trabalhos, um oficial da frota legalista,

⁵⁹ Anotação de 14 de março de 1894 no Diário de Roberto de Barros. Ver: COSTA, 1944, p. 296.

⁶⁰ Telegrama de Neves Ferreira para Augusto de Castilho. 14.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 213). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 281; FORJAZ, 1894, p. 13; SÁ, 1894, p. 278; [s.n.], 1894, p. 1.

⁶¹ Relatório do Conselheiro Barbosa dos Santos. 18.03.1894. Disponível em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 241).

chamado primeiro tenente Americano, colocou a sua palavra como garantia para que esses indivíduos, em sua grande maioria de “baixa classe”, aceitassem desembarcar sob a promessa de não sofrerem violências. A proposta foi aceita, e o número de pessoas que desembarcaram do *Cidade do Porto* é desconhecido, assim como o seu destino depois do desembarque.⁶²

Como não conseguiu ir a bordo da *Mindello* no dia 13 de março, o Conde de Paraty retornou à noite para Petrópolis. No dia seguinte, o diplomata repetiu a rotina de tomar o primeiro comboio às 6h da manhã. Assim que chegou ao Consulado Geral, ele recebeu um telegrama do seu governo datado do dia anterior. O documento instruía que, em função da negativa do governo brasileiro em aceitar a capitulação, não era para intervir diretamente nesse caso. Também reafirmava a necessidade de que o asilo fosse combinado com as demais nações estrangeiras, e que o comandante Augusto de Castilho se entendesse com os outros comandantes sobre esse assunto.⁶³

A correspondência estava desatualizada, pois a capitulação fora rejeitada e o asilo estava consumado. Entretanto, até aquele momento, nem o Conde de Paraty nem o governo português sabiam que apenas as corvetas portuguesas haviam recebido refugiados. Mesmo que o ministro Neves da Ferreira mostrasse para Hintze Ribeiro o telegrama que Augusto de Castilho enviou-lhe no dia 13 de março, analisando o conteúdo não era possível concluir que somente os navios portugueses haviam recebido os combatentes da Revolta da Armada.

O encarregado de negócios de Portugal se apressou, então, em explicar ao seu governo o que havia acontecido. Por meio de um telegrama, deixou claro que foi Augusto de Castilho quem concedeu o asilo e apresentou a proposta de capitulação ao vice-presidente da República, tudo sem consultá-lo.⁶⁴

Um pouco mais tarde, nessa mesma quarta-feira, o Conde de Paraty teve mais sucesso em ir até a *Mindello*, graças à gentileza do cônsul francês, que emprestou-lhe o seu escaler. Assim que subiu a bordo, o diplomata percebeu que apenas os barcos portugueses haviam concedido asilo. Nessa oportunidade, o comandante Augusto de Castilho entregou-lhe um documento que comunicava oficialmente a concessão de asilo ao almirante Saldanha da Gama, um grande número de oficiais e outros companheiros. O ofício ainda declarava que pelas condições insalubres do Rio de Janeiro e “por obvias razões políticas, que podem surgir com a presença d’estes asylados dentro do porto do Rio de Janeiro, intendo ser do meu dever

⁶² Sobre esse assunto, ver: SÁ, 1894, vol. III, p. 227. [Nota extra de Augusto de Castilho para Conselho do Almirantado. 24.05.1894]. Ver também: PARATY, 1895, p. 61.

⁶³ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Conde de Paraty. 13.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 208). Disponível também em: FORJAZ, 1894, p. 12; [s.n.], 1894, p. 1.

⁶⁴ Telegrama do Conde de Paraty para Hintze Ribeiro. 14.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 211). Disponível também em: FORJAZ, 1894, p. 12; [s.n.], 1894, p. 1.

transportal-os ao porto de Buenos Ayres”. Porém, o comandante prometia que antes de deixá-los desembarcar, aguardaria as ordens que o diplomata recebesse do governo de Portugal sobre esse assunto.⁶⁵

Assim que retornou à cidade, o Conde de Paraty procurou os representantes estrangeiros dos países que possuíam navios de guerra na baía de Guanabara. Sua intenção era dividir a responsabilidade do asilo e diminuir a superlotação das embarcações portuguesas. Entretanto, todos se recusaram a recebê-los em função do receio de contágio da febre amarela. Todos apoiavam a concessão do asilo, mas ninguém queria se comprometer com a situação. (PARATY, 1895).

No dia 15 de março, o Conde de Paraty enviou um importante documento ao ministro Alexandre Cassiano do Nascimento. O ofício comunicava que, na manhã de 13 de março, um grande número de *insurgentes* tinha solicitado “asilo e refúgio” a bordo da *Mindello* e da *Affonso d’Albuquerque*, e “lhes foi concedido conforme os dictames do direito internacional e o principio humanitarios geralmente reconhecidos pelas nações civilizadas”. Por fim, concluía dizendo que o comandante português ainda não havia entregado o seu relatório, portanto, não podia informar com precisão os nomes e qualidades daqueles *emigrantes políticos*.⁶⁶

O ministro Alexandre Cassiano do Nascimento respondeu ao Conde de Paraty no mesmo dia – o diplomata, porém, só recebeu o ofício na noite seguinte. O documento afirmava que o governo brasileiro estava ciente de que um numeroso grupo de *insurgentes* solicitou e obteve “refugio e asylo” nas corvetas portuguesas. Entretanto, mesmo que o ato fosse “inspirado em princípios humanitários”, o governo reclamava a entrega desses indivíduos “por entender que, como *criminosos* que são, não estão no caso de gozar das protecções que obtiverão.”⁶⁷

A disputa conceitual sobre a qualidade política, ou não, dos asilados criou uma questão diplomática que colocou os dois países em lados opostos. Por um lado, o Conde de Paraty deixou claro que apoiava a decisão do comandante Augusto de Castilho, pois reconheceu a qualidade política daqueles *insurgentes* ao classificá-los como *emigrantes políticos*. Por outro lado, o ministro Alexandre Cassiano do Nascimento considerava que os

⁶⁵ Ofício de Augusto de Castilho para o Conde de Paraty. 13.03.1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 228). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/ Arquivo 285/n. de ordem 33/Cota 5-VII-3-4.

⁶⁶ Ofício do Conde de Paraty para Cassiano do Nascimento. 15.03.1894. Original em: AHI-RJ/Prat. 288/Est.02/Maço 12. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 229). Disponível também em: VILLALBA, 1894, p. 163.

⁶⁷ Ofício de Alexandre Cassiano do Nascimento para o Conde de Paraty. 15.03.1894. Original em: AHI-RJ/prat.288/Est.04/maço 08. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 231). Disponível também em: VILLALBA, 1894, p. 163-164; PARATY, 1895, p. 73.

combatentes da Revolta da Armada não tinham o direito de usufruir dos benefícios do asilo, pois eram *criminosos*. Mesmo que o ministro não tenha explicitado que os considerava como delinquentes *comuns*, a sua argumentação foi nesse sentido.

Enquanto isso, em Portugal pouco se sabia sobre aqueles acontecimentos. O diplomata brasileiro em Lisboa, J. P. da Costa Motta, era constantemente procurado pelo governo português para prestar esclarecimentos, porém, ele próprio ainda possuía poucas informações sobre a questão. O primeiro telegrama que ele recebeu com mais detalhes em relação ao asilo foi no dia 15 de março. O documento informava que, no dia 13 de março, extinguiu-se o prazo de 48 horas que o governo brasileiro estabelecera para o início da ofensiva militar. Dessa forma, todas as baterias legais romperam fogo contra fortalezas e navios *rebeldes*, os quais não reagiram pois foram abandonados na noite anterior. O telegrama também mencionava a entrada da Esquadra Legal na baía de Guanabara e o refúgio de Saldanha da Gama e oficiais nos navios estrangeiros. O conteúdo mostra que, até o dia 14 de março, o governo brasileiro acreditava que somente os oficiais estavam asilados e que essa proteção fora concedida por diferentes países.⁶⁸

Essas dúvidas terminaram depois que o Conde de Paraty enviou o ofício que reconhecia a qualidade política dos combatentes da Revolta da Armada, ao classificá-los como *emigrantes políticos*. Assim, no dia 15 de março, Alexandre Cassiano do Nascimento enviou um novo telegrama para J. P. da Costa Motta. Dessa vez, o documento comunicava que os representantes de Portugal no Brasil se recusavam a entregar os militares *rebeldes* refugiados nas corvetas portuguesas. Para o ministro, aquele não era um caso de asilo porque os *rebeldes* foram declarados *piratas* por meio do decreto do governamental de 10 de outubro de 1893. Portanto, aqueles indivíduos deveriam ser restituídos e julgados nos tribunais competentes.⁶⁹

Por mais que no referido decreto não apareça explicitamente o termo de *piratas*, a sua intenção era enquadrar os combatentes da Revolta da Armada nessa categoria de “inimigos comuns de toda humanidade.”⁷⁰ O telegrama enviado ao diplomata brasileiro em Lisboa

⁶⁸ Telegrama extraído do ofício de J. P. da Costa Motta para Alexandre Cassiano do Nascimento. 25.03.1894. Em: AHI-RJ/Est.214/Prat.03/Maço 06.

⁶⁹ Telegrama de Alexandre Cassiano do Nascimento para J. P. da Costa Motta. 15.03.1894. Disponível em: VILLALBA, 1894, p. 164. O decreto de 10 de outubro de 1893 pode ser consultado na íntegra em: AHI-RJ/Est.214/Prat.03/Maço 06.

⁷⁰ A definição de piratas como “inimigos comuns de toda humanidade” foi elaborada por Alberico Gentili na transição do século XVI ao XVII. Nesse contexto, os juristas ainda estavam discutindo os limites entre o direito de domínio e jurisdição sobre os mares e oceanos. A respeito desse assunto, e da fluidez do conceito de piratas, ver: BENTON, 2010, p. 130 e p. 120-137. O diplomata Sérgio Corrêa da Costa (1945, p. 259) comentou que “não teve razão o Governo brasileiro ao exigir a entrega dos revolucionários refugiados nas

explicita essa leitura que procurava retirar o caráter político dos *rebeldes* e invalidar a concessão do asilo recebido.

Seguindo as orientações de Alexandre Cassiano do Nascimento, J. P. da Costa Motta reclamou com “toda a energia” a entrega dos *rebeldes*. Contudo, a resposta do governo português foi de que seguiria a mesma regra de conduta dos navios das demais nações que haviam recebido asilados – ainda não estava claro para o Governo português que apenas Portugal havia concedido o asilo.⁷¹

Enquanto o governo brasileiro exigia a entrega dos asilados por meio da legação em Lisboa, a *Mindello* e a *Affonso d’Albuquerque* se preparavam para sair da baía de Guanabara rumo a Buenos Aires. Dessa forma, no dia 15 de março, o Conde de Paraty enviou dois telegramas para Hintze Ribeiro. O primeiro informava a intenção das corvetas em deixar o Rio de Janeiro carregando os *emigrados*.⁷² O segundo perguntava se os 500 *refugiados* poderiam desembarcar na capital argentina.⁷³

A resposta de Hintze Ribeiro deixou claro que existia um mal-entendido entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros e a Legação, em função da falta de clareza das correspondências telegráficas. As instruções de Hintze Ribeiro eram para que as embarcações procedessem da mesma forma que os demais navios de guerra estrangeiros que haviam recolhido os *revoltosos* vencidos.⁷⁴ Ora, há dois dias os combatentes da Revolta da Armada estavam a bordo das corvetas e o governo de Portugal ainda não tinha consciência de que o asilo fora concedido exclusivamente pelas embarcações portuguesas. O Conde de Paraty precisava corrigir aquela informação e liquidar com esse equívoco.

Porém, a comunicação de Hintze Ribeiro só chegou ao Rio de Janeiro em 16 de março, um dia que prometia ser de intensa movimentação para o Conde de Paraty. Logo no início da manhã, o diplomata recebeu uma correspondência “urgentíssima” de Alexandre Cassiano do Nascimento. A missiva versava sobre o rumor de que as corvetas fossem deixar a baía de Guanabara sem que a questão diplomática sobre a entrega dos asilados fosse decidida. Portanto, o ministro brasileiro solicitava que o Conde de Paraty expedisse ordens para retardar

duas corvetas portuguesas. Não era possível negar à gente de Saldanha o caráter de criminosos políticos. E nenhuma consistência apresentava a acusação de exercerem os rebeldes pirataria”.

⁷¹ Ofício de J. P. da Costa Motta para Cassiano do Nascimento. 25.03.1894. Em: AHI-RJ/Est.214/Prat.03/Maço 06. Sobre o decreto de 10 de outubro de 1893, ver: Ofício de C. A. Vianna de Lima para Carlos Augusto de Carvalho. 21.10.1893. Em: AHI-RJ/Est.214/Prat.03/Maço 06.

⁷² Telegrama do Conde de Paraty para Hintze Ribeiro 15.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 214). Disponível também em: FORJAZ, 1894, p. 13; [s.n.], 1894, p. 1.

⁷³ Telegrama do Conde de Paraty para Hintze Ribeiro. 15.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 215). Disponível também em: FORJAZ, 1894, p. 13; [s.n.], 1894, p. 1.

⁷⁴ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Conde de Paraty. 15.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 216). Disponível também em: FORJAZ, 1894, p. 14; SÁ, 1894, vol. I, p. 291; [s.n.], 1894, p. 2.

a saída até que a questão fosse solucionada – com toda certeza, Alexandre Cassiano do Nascimento aguardava a resposta do diplomata brasileiro em Lisboa, que negociava diretamente com Hintze Ribeiro a entrega dos asilados.⁷⁵

Como já ficou dito, o Conde de Paraty ainda não havia recebido o documento que solicitava a entrega dos combatentes por considerá-los criminosos comuns (o ofício só chegaria na noite do dia 16 de março). Portanto, foi por meio desse telegrama “urgentíssimo” que o diplomata percebeu a existência de uma reclamação diplomática pela devolução dos asilados.

Em seguida, o Conde de Paraty também recebeu a resposta de Hintze Ribeiro, que orientava as corvetas portuguesas a agirem de forma semelhante aos navios de guerra das demais nações que também tivessem recebido refugiados. O diplomata compreendeu, então, que o governo de Portugal permanecia alheio ao fato de que apenas as corvetas portuguesas haviam concedido asilo. Para corrigir o equívoco, ele informou o seu governo que “só barcos portugueses deram asylo. Governo brasileiro contesta nosso direito. Pergunto se podem e devem ser transportados. Excitação contra portugueses.”⁷⁶

O dia 16 de março estava apenas começando para o diplomata. Às 10h40min, ele escreveu ao comandante Augusto de Castilho para que a partida das corvetas fosse adiada até que eles conversassem pessoalmente.⁷⁷ Dez minutos depois o Conde de Paraty expediu um telegrama “urgentíssimo” para Alexandre Cassiano do Nascimento dizendo que ainda não havia recebido o ofício ao qual o ministro se referia. Contudo, ele assegurava que o comandante Augusto de Castilho ficara responsável pela guarda dos *refugiados políticos*, e que não os desembarcaria em território estrangeiro até que a questão diplomática fosse solucionada. O telegrama concluía dizendo que, se houvesse tempo, ele retardaria a partida

⁷⁵ Telegrama de Alexandre Cassiano do Nascimento para o Conde de Paraty. 16.03.1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 233). Disponível também em: VILLALBA, 1894, p. 165.

⁷⁶ Telegrama do Conde de Paraty para Hintze Ribeiro. 16.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 217). Disponível também em: FORJAZ, 1894, p. 14; [s.n.], 1894, p. 2. As violências cometidas contra os súditos de Portugal na Capital Federal eram conduzidas pelos jacobinos, um grupo de radicais republicanos que enxergavam os portugueses como monarquistas e inimigos da ordem. Entretanto, o antilusitanismo é mais antigo e remonta ao primeiro reinado. Sobre o antilusitanismo, ver: RIBEIRO, 1989; 1990; 1991/92; 1994; 2002. Sobre a lusofobia dos jacobinos ver: HARNER, 1975; 1976. Sobre os “radicais da República”, ver: QUEIROZ, 1986; PENNA, 1997; GOMES, 2006; 2008a. O principal grupo de oposição aos jacobinos eram os monarquistas, sobre esse grupo ver: JANOTTI, 1986. GOMES, 2008b.

⁷⁷ Telegrama do Conde de Paraty para Augusto de Castilho. 16.03.1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 229). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 283; SÁ, 1894, vol. III, p. 279.

dos navios de guerra, “que só teria por causa motivos hygienicos, e de prudencia para evitar pretextos de excitar o espirito publico.”⁷⁸

O passo seguinte adotado pelo Conde de Paraty foi escrever um officio ao comandante da *Mindello*. Neste documento, ele lembrava que os *insurgentes* asilados nas corvetas estavam sob a proteção da bandeira portuguesa, cuja honra se achava nas mãos de Augusto de Castilho. Porém, o diplomata prevenia o comandante sobre a existência de uma reclamação diplomática para a entrega desses indivíduos. Portanto, era necessário estar preparado para devolvê-los caso a resolução da questão fosse favorável ao Brasil.⁷⁹

Figura 6 – Capitão de fragata Augusto Vidal de Castilho Barreto e Noronha



Fonte: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal. Álbum 1, p. 17.

Ainda no mesmo dia 16 de março, o Conde de Paraty escreveu um officio ao ministro Alexandre Cassiano do Nascimento. O documento apontava o recebimento do telegrama

⁷⁸ Telegrama do Conde de Paraty para Alexandre Cassiano do Nascimento. 16.03.1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 229). Disponível também em: VILLALBA, 1894, p. 166.

⁷⁹ Officio do Conde de Paraty para Augusto de Castilho. 16.03.1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 232). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 282; SÁ, 1894, vol. III, p. 278; PARATY, 1895, p. 63.

“urgentíssimo” enviado naquela manhã. Porém, antes de reproduzir a sua resposta, o diplomata acrescentou que estava certo de que o ministro não contestava o direito daqueles navios de guerra de “dirigir-se onde as conveniências do serviço de Sua Magestade o exijam”. Na sequência do ofício, foi reproduzido o telegrama que o explicava a saída das corvetas por motivos higiênicos.⁸⁰

Finalmente, às 21h daquela sexta-feira o Conde de Paraty enviou nova correspondência ao ministro brasileiro para confirmar o recebimento do ofício que reivindicava a entrega dos asilados. O diplomata afirmou que aguardava instruções do seu governo, e que havia expedido ordens para que Augusto de Castilho não desembarcasse os *insurgentes* em território estrangeiro, mantendo-os sempre a bordo até que a questão diplomática fosse solucionada.⁸¹

Por sua vez, o ministro Alexandre Cassiano do Nascimento enviou um telegrama para o representante brasileiro em Portugal resumindo as correspondências trocadas com o Conde de Paraty nos dias 15 e 16 de março. No que dizia respeito à saída das corvetas por motivos higiênicos,

[O Conde de Paraty] Respondeu-me fim saída era refrescar tripulação, motivo hygienico, que, se fosse ainda tempo, expediria commandante telegramma para reter navios, asseverando, entretanto, ser elle responsavel *rebeldes*. Depois, em conferencia, concordei navios se ausentassem porto por tres ou quatro dias, compromettendo-se Paraty pela volta *refugiados*, pelo que remetteu-me officialmente relação nominal.⁸²

Naquele dia 16 de março houve, portanto, uma reunião entre Alexandre Cassiano do Nascimento e o Conde de Paraty. Nessa oportunidade, o diplomata teria se comprometido com o retorno dos refugiados depois que as corvetas saíssem do porto por motivos higiênicos. Pelo menos essa foi a informação que J. P. da Costa Motta recebeu do seu governo, como veremos adiante. Contudo, esse telegrama atrasou mais do que o normal para chegar ao seu destino, o que causou ainda mais problemas.

⁸⁰ Original em: AHI-RJ/Est.288/Prat.02/maço 12. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 229). Disponível também em: SÁ, 1894, vol. I, p. 292; VILLALBA, 1894, p. 166-167.

⁸¹ Ofício do Conde de Paraty para Cassiano do Nascimento. 16.03.1894. Original em: AHI-RJ/Est.288/Prat.02/maço 12. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 229). Disponível também em: PARATY, 1895, p. 73; VILLALBA, 1894, p. 167.

⁸² Telegrama de Alexandre Cassiano do Nascimento para J. P. da Costa Motta, 16.03.1894. Disponível em: AHI-RJ/Est.214/Prat.03/Maço 06; SÁ, 1894, vol. I, p. 298-301; MONTEIRO, 1978b, p. 249-252; VILLALBA, 1894, p. 164-165;168-170. Estranhamente, a relação nominal a que o ministro Alexandre Cassiano do Nascimento se refere foi entregue no dia 17, e não no dia 16. Acreditamos que tenha ocorrido um erro de digitação no livro de Eduardo Alves de Sá, e que o mesmo erro tenha sido reproduzido em outras obras. A listagem nominal está disponível em: Ofício do Conde de Paraty para Alexandre Cassiano do Nascimento. 17.03.1894. Em: AHI-RJ/Est.288/Prat.02/Maço 12.

1.3 “Os portugueses nos bigodearam!”

No dia 17 de março de 1894, o Conde de Paraty recebeu a resposta de Hintze Ribeiro, emitida no dia anterior. O ministro dos Negócios Estrangeiros dizia-se surpreso com a notícia de que somente as embarcações portuguesas haviam concedido asilo depois das instruções expedidas pelo governo. As ordens eram para que o encarregado de negócios de Portugal se acertasse com os representantes das demais nações, para saber se eles apoiariam o asilo aos *insurgentes* mobilizando os navios de guerras das suas respectivas nações. Se houvesse tal apoio, o comandante Augusto de Castilho deveria combinar com os demais comandantes a manutenção do asilo. Caso contrário, as instruções eram para não se negar a entregar os *refugiados* ao governo brasileiro para que fossem julgados nos tribunais respectivos e de direito.⁸³ A parte final desse telegrama foi omitida quando esses documentos foram publicados no *Diário Oficial* de Portugal. A omissão se deve pela inusitada instrução de não se negar a devolver refugiados, o que contraria toda a tradição sobre asilo diplomático em direito internacional e marítimo.

O Conde de Paraty ainda tentou se justificar perante Hintze Ribeiro. Disse que antes os representantes das demais nações estavam de acordo com o asilo e o consideravam direito sagrado, mas que agora estavam com opiniões reservadas sobre o assunto. Porém, após sua insistência, eles iriam solicitar instruções de seus respectivos governos.⁸⁴

No dia 17 de março, às 12h, o Conde de Paraty encontrou-se novamente com Alexandre Cassiano do Nascimento. Nessa oportunidade, o ministro solicitou que fosse expedida ordem para que as corvetas não realizassem a viagem. O diplomata se negou a aceitar aquela solicitação. Alexandre Cassiano do Nascimento teria dito, então, que conversaria com o marechal e, em seguida, entraria em contato. Às 15h, a resposta do ministro brasileiro não contestou o direito das corvetas saírem da baía de Guanabara, mas insinuou do perigo que de elas cruzarem com navios dos *insurgentes* – divisão Sul

⁸³ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Conde de Paraty. 16.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 218). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 286; FORJAZ, 1894, p. 14; SÁ, 1894, vol. III, p. 280; [s.n.], 1894, p. 2; VILLAR, 1951, p. 111.

⁸⁴ Telegrama do Conde de Paraty para Hintze Ribeiro. 17.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 220). Disponível também em: FORJAZ, 1894, p. 15; [s.n.], 1894, p. 2.

comandante pelo almirante Custódio de Mello. Solicitava, assim, que fosse adiada a partida dos navios até às 16h do dia seguinte, pois esperava a resolução do caso em Lisboa.⁸⁵

O Conde de Paraty comunicou Augusto de Castilho sobre o telegrama enviado pelo governo português naquela manhã, e encaminhou um ofício ao comandante com o telegrama em anexo. O documento acrescentava que o governo brasileiro aguardava a solução daquela reclamação diplomática até o dia seguinte. Portanto, o diplomata pensava ser mais prudente que as embarcações portuguesas apenas trocassem de ancoradouro, e sugeria o Saco da Jurujuba como novo local para fundear as corvetas. Dessa forma, se até às 16h do dia 18 de março o comandante não recebesse nenhuma comunicação, ele estaria autorizado a sair da baía de Guanabara, sempre se responsabilizando pela entrega dos *refugiados* de acordo com a resolução da questão diplomática.⁸⁶

O diplomata também enviou um telegrama para Hintze Ribeiro dizendo que a saída das corvetas portuguesas fora combinada de forma “amigável” com o governo brasileiro e que elas sairiam no dia seguinte, às 16h30min, a menos que houvesse ordem contrária.⁸⁷ O procedimento do Conde de Paraty foi louvado por Hintze Ribeiro. Em sua resposta, o ministro dizia que as corvetas deveriam sair tal como ficou combinado “amigavelmente” com o governo brasileiro.⁸⁸

O governo de Portugal exultava pela resolução da questão diplomática. Sem perder tempo, no dia 18 de março Hintze Ribeiro enviou uma série de telegramas para os representantes de Portugal em Roma, Londres, Berlim, Paris e Madri comunicando que as corvetas portuguesas sairiam do Rio de Janeiro transportando os *insurretos* refugiados. Do ponto de vista do governo português, o incidente estava terminado.⁸⁹

Entretanto, a felicidade de Hintze Ribeiro não durou até o final daquele dia. Às 19h, o diplomata brasileiro em Lisboa recebeu um telegrama do ministro Alexandre Cassiano do Nascimento dizendo que eram 493 os *rebeldes* asilados nos navios portugueses, e que nenhuma outra nação havia oferecido asilo, somente Portugal. Até então, essa informação não

⁸⁵ Ofício do Conde de Paraty para Hintze Ribeiro. 17.03.1894. Em: PARATY, 1895, p. 88-89.

⁸⁶ Ofício do Conde de Paraty para Augusto de Castilho. 17.03.1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 234). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 285; SÁ, 1894. vol. III, p. 280.

⁸⁷ Telegrama do Conde de Paraty para Hintze Ribeiro. 17.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 221). Disponível também em: FORJAZ, 1894, p. 20; [s.n.], 1894, p. 2.

⁸⁸ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Conde de Paraty. 17.03.1894. Em: Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 222). Disponível também em: FORJAZ, 1894, p. 20; [s.n.], 1894, p. 2.

⁸⁹ Telegrama de Hintze Ribeiro para os representantes de Portugal em Roma, Paris, Berlim, Londres e Madri. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 236). Disponível também em: FORJAZ, 1894, p. 20; [s.n.], 1894, p. 1.

estava clara para J. P. da Costa Motta. O telegrama concluía comunicando que o governo federal não aceitava uma soberania oposta à sua em seu próprio porto. Sem perder tempo, o representante brasileiro foi ao encontro de Hintze Ribeiro, às 20h, para informar o governo de Portugal sobre o telegrama recém recebido. Nas palavras de J. P da Costa Motta, o ministro dos Negócios Estrangeiros ficou “bastante contrariado” e disse que o seu diplomata no Brasil havia comunicado que a saída dos navios tinha sido combinada “amigavelmente”, mas que iria telegrafar para o Conde de Paraty.⁹⁰

Hintze Ribeiro telegrafou imediatamente para o Conde de Paraty e relatou a reunião que tivera com o representante brasileiro em Lisboa. O ministro exigia imediata informação sobre o ocorrido. Em seguida, questionava a argumentação brasileira de não reconhecer outra soberania em seu porto, pois o direito internacional excetuava os navios de guerra, e os regulamentos navais permitiam o refúgio e o transporte dos asilados para um lugar seguro. As últimas ordens do telegrama diziam que, se as corvetas ainda estivessem no porto, o que ele duvidava em função dos telegramas recebidos, era preciso combinar com o governo brasileiro, com os representantes estrangeiros e os respectivos comandantes o transporte seguro dos combatentes da Revolta da Armada para evitar incidentes desagradáveis.⁹¹

O Conde de Paraty se apressou em explicar a situação ao seu governo. Disse que o comandante havia decidido a saída das duas corvetas por motivos higiênicos. Ele concordou e deixou os *refugiados políticos* sob responsabilidade de Augusto de Castilho, solicitando que não desembarcassem em terras estrangeiras. Em seguida, o governo brasileiro solicitou que fosse sustada a partida das corvetas em termos “amigáveis” até a resolução da questão diplomática. O telegrama concluía dizendo que ele anuiu ao pedido e ordenou que o comandante não partisse com as corvetas.⁹²

A incongruência desse telegrama com os anteriores, que diziam que as corvetas já haviam partido, não passou despercebido. Hintze Ribeiro respondeu que essas informações não condiziam com aquelas enviadas no dia anterior. Dessa forma, se o governo brasileiro insistisse na resolução dessa questão diplomática, Portugal, “desejoso manter e afirmar suas

⁹⁰ Ofício de J. P. da Costa Motta para Alexandre Cassiano do Nascimento. 25.03.1894. Em: AHI-RJ/Est.214/Prat.03/Maço 06.

⁹¹ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Conde de Paraty. 18.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 237). Disponível também em: FORJAZ, 1894, p. 21; [s.n.], 1894, p. 1.

⁹² Telegrama do Conde de Paraty para Hintze Ribeiro. 18.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 238). Disponível também em: FORJAZ, 1894, p. 21-22; [s.n.], 1894, p. 1.

boas relações com governo brasileiro, aceitar arbitragem nação amiga para resolver questão”. Para Portugal, era urgente que este incidente terminasse o quanto antes.⁹³

Ainda no mesmo dia 18 de março, Hintze Ribeiro começou a se preparar para uma possível complicação do conflito diplomático e expediu um telegrama idêntico aos representantes de Portugal junto aos governos de Inglaterra, França, Itália, Espanha e Alemanha. Nesse documento, o ministro recuperava as informações básicas do conflito e solicitava que esses diplomatas negociassem o apoio daqueles governos. Hintze Ribeiro esperava que tais países expedissem instruções para os seus respectivos representantes e comandantes navais no Rio de Janeiro no sentido de auxiliar as corvetas portuguesas. O documento concluía afirmando que se o governo brasileiro insistisse na entrega dos asilados seria essencial a arbitragem internacional de uma nação amiga.⁹⁴

O Conde de Paraty estava com as mãos atadas. As duas corvetas já haviam saído da baía de Guanabara às 16h da tarde, como combinado com Augusto de Castilho. Dessa forma, o diplomata apenas informou esse fato ao governo português.⁹⁵ Hintze Ribeiro, por sua vez, dividiu essa informação com o representante brasileiro em Lisboa. Esse telegrafou de volta ao ministro Alexandre Cassiano do Nascimento dizendo que o governo de Portugal havia comunicado a saída das corvetas, o que ele solicitava confirmação, pois a questão diplomática ainda não estava solucionada.⁹⁶

De fato, a *Mindello* e a *Affonso d’Albuquerque* saíram da baía de Guanabara na tarde do dia 18 de março de 1894. O aspirante Frederico Villar escreveu que a saída das embarcações foi sob o pretexto de “refrescar o navio”. (VILLAR, 1951, p. 117). O aspirante Roberto de Barros anotou em seu diário que as duas corvetas saíram lentamente e que “as

⁹³ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Conde de Paraty. 18.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 239). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/CONSELHO DE GUERRA DE AUGUSTO DE CASTILHO (1894). Livro 910, vol. III, p.74; FORJAZ, 1894, p. 22; [s.n.], 1894, p. 1.

⁹⁴ Telegrama de Hintze Ribeiro para os representantes de Portugal junto aos governos de Itália, França, Inglaterra, Alemanha e Espanha. 18.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 240). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/CONSELHO DE GUERRA DE AUGUSTO DE CASTILHO (1894). Livro 910, vol. III, p. 74; FORJAZ, 1894, p. 22; SÁ, 1894, vol. I, p. 277; [s.n.], 1894, p. 2. O telegrama enviado ao diplomata português em Londres, Luis de Soveral, possuía uma frase “extra” em relação aos demais: “Se governo brasileiro não concordar nem aceitar arbitragem desejo saber se governo inglez prontifica-se dar instrucções seu commandante força naval ali para em todo o caso prestar todo o seu apoio nossos navios afim assegurar transporte refugiados”. O receio de Hintze Ribeiro que o conflito tomasse proporções maiores fica explícito.

⁹⁵ Telegrama do Conde de Paraty para Hintze Ribeiro. 19.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 244). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/CONSELHO DE GUERRA DE AUGUSTO DE CASTILHO (1894). Livro 910, vol. III, p. 75; FORJAZ, 1894, p. 23; [s.n.], 1894, p. 2.

⁹⁶ Ofício de J. P. da Costa Motta para Cassiano do Nascimento. 25.03.1894. Em: AHI-RJ/Est.214/Prat.03/Maçõ 06.

fortalezas da barra ficaram mudas, como era natural, vendo-se, contudo, varias pessoas sobre as muralhas de Santa Cruz, olhando curiosamente.”⁹⁷ O aspirante Augusto Carlos de Souza e Silva registrou, em suas memórias, que o cruzador inglês *Sirius* precedeu as corvetas portuguesas. Em seguida, ambas passaram no meio da Esquadra Legal e houve apenas um disparo de carabina da fortaleza de Santa Cruz, e mais nenhuma outra oposição à saída dos navios. (SILVA, 1940). O segundo tenente Arthur Thompson, que também escreveu sobre aquele episódio anos depois, disse que a saída das duas pequenas corvetas surpreendeu as fortalezas deixou-as mudas. (THOMPSON, 1934).

Sobre esse episódio, o diplomata e estudioso da Revolta da Armada, Sérgio Corrêa da Costa, afirmou que quando Floriano Peixoto ficou sabendo que as corvetas rumavam em direção à Buenos Aires, ele teria enviado o seguinte bilhete urgente para o ministro Alexandre Cassiano do Nascimento:

Remeto essas duas partes que mostram ou fazem desconfiar que os portugueses nos “bigodearam”. O *S. Salvador* foi para observar as duas corvetas e nada viu. Não será o caso de mandar apreendê-las? Consultar o nosso velho Cabo Frio e tratar de agir com a máxima energia. (COSTA, 1945, p. 104; COSTA, 2001, p. 276).

Felizmente, o velho Visconde de Cabo Frio, de longa trajetória diplomática durante o Império, teria sido prudente e evitou um incidente de maiores proporções.⁹⁸ A veracidade desse episódio é irrelevante. O mais interessante é perceber que o governo brasileiro ficou com a impressão de que houve má fé nas correspondências trocadas entre o Ministério das Relações Exteriores e o encarregado de negócios de Portugal no Brasil. O que deveria ser só uma saída das corvetas portuguesas por motivos higiênicos se transformou em uma viagem para Buenos Aires, local onde havia todas as condições para que os combatentes pudessem se unir às tropas federalistas na lutar contra o governo.

* * *

Quando o governo brasileiro determinou o prazo de 48 horas para iniciar o ataque que daria fim à revolta, mais de quinhentos combatentes procuraram proteção nos navios de guerra estrangeiros. A decisão de buscar asilo a bordo das corvetas portuguesas foi

⁹⁷ [Anotação de 18 de março de 1894 no Diário de Roberto de Barros]. Disponível em: COSTA, 1944, p. 298.

⁹⁸ Sobre a carreira do Visconde de Cabo Frio, ver: ACCIOLY, 1957.

considerada a melhor escolha entre as opções disponíveis. O asilo foi concedido pelo comandante Augusto de Castilho para o almirante Saldanha da Gama e cerca de setenta oficiais. Contudo, momentos antes de realizar-se o ataque governista, mais de quinhentas pessoas embarcaram desordenadamente na *Mindello* e na *Affonso d'Albuquerque*.

A preponderância que o comandante português teve nos eventos da concessão do asilo e da negociação da capitulação junto do governo brasileiro desagradou o encarregado de negócios de Portugal no Rio de Janeiro. O Conde de Paraty considerava que as atitudes de Augusto de Castilho extrapolavam os limites da sua função. Entretanto, em função das orientações do governo de Portugal e da gravidade do momento, o diplomata apoiou o comandante na decisão de manter o asilo diplomático aos combatentes brasileiros.

Nesse perspectiva, o Conde de Paraty passou a defender a qualidade política daqueles refugiados. Essa atitude se explica por ser o asilo diplomático uma prerrogativa do direito internacional que protege os perseguidos por crimes políticos, em detrimento dos criminosos comuns, que podem ser entregues ao país que os persegue por meio do recurso da extradição. Portanto, em suas correspondências, o diplomata fez uso de conceitos como *emigrantes políticos* e *refugiados políticos* para acentuar e justificar a proteção que aquelas pessoas receberam nos navios de guerra portugueses.

O governo brasileiro, ao contrário, considerava que aqueles combatentes, que durante sete meses ameaçaram a cidade de bombardeio, eram *insurgentes*, *rebeldes* e, até mesmo, *piratas*. Dessa forma, o ministro das Relações Exteriores do Brasil, Alexandre Cassiano do Nascimento, solicitava que aqueles mais de quinhentos indivíduos fossem devolvidos para serem punidos, pois não poderiam se beneficiar do direito de asilo uma vez que eram *criminosos comuns*.

Essas diferentes interpretações sobre a qualidade política ou não dos combatentes gerou um conflito diplomático entre os dois países. Enquanto não se definia essa questão, o Conde de Paraty prometeu que os asilados não desembarcariam em terras estrangeiras e que o comandante ficaria responsável pela guarda dos refugiados. Enquanto os governos mobilizavam sua diplomacia para defender seus distintos pontos de vista, as corvetas saíram da baía de Guanabara sob o pretexto de um cruzeiro higiênico. O governo brasileiro esperava que elas retornassem para o Rio de Janeiro, contudo, a *Mindello* e a *Affonso d'Albuquerque* rumaram em direção a Buenos Aires.

2 RUMO AO RIO DA PRATA

No capítulo anterior trabalhamos o início da discussão diplomática entre os governos do Brasil e de Portugal sobre a concessão de asilo aos combatentes da Revolta da Armada nas corvetas portuguesas. Como vimos, a disputa ocorreu, sobretudo, no campo conceitual. Os envolvidos nesse debate utilizaram diferentes conceitos para referir-se aos brasileiros que embarcaram na *Mindello* e na *Affonso d'Albuquerque*. Esses conceitos manifestavam posicionamentos políticos. Baseados no direito internacional da época, visavam justificar seus procedimentos naquele episódio.

Em muitas correspondências trocadas que manifestaram a controvérsia diplomática, vimos que, logo após o embarque, as duas corvetas partiram do Rio de Janeiro rumo ao Rio da Prata. Porém, antes de descrever a viagem das corvetas é preciso considerar as condições materiais e sanitárias dessas embarcações antes do asilo. Essa avaliação nos permite dimensionar o que representou o acréscimo de 518 pessoas aos dois navios.

Dessa forma, a primeira parte deste capítulo – intitulada “*As corvetas antes do asilo*” – procura avaliar as situações materiais das corvetas, desde questões básicas, tais como acesso à água, até questões estruturais dos navios, que necessitavam de reparos antes mesmo do embarque dos brasileiros. Em seguida, na seção chamada “*Ano de mangas, ano de febre amarela*”, buscamos compreender algumas noções de saúde da época, sobretudo em relação à febre amarela, doença considerada um problema endêmico do Rio de Janeiro do século XIX. Nesse item, nossa atenção incide sobre as condições sanitárias dos navios, sobretudo em relação à saúde da tripulação antes da concessão do asilo.

Após avaliar essas circunstâncias materiais e sanitárias das corvetas antes do asilo, trataremos da questão das descrições de superlotação decorrentes do embarque de mais de mais de quinhentas pessoas. No item “*As corvetas rumo ao Rio da Prata*”, o acesso a alguns relatos nos permitiu acompanhar essas dificuldades no trajeto dos navios desde a saída do Rio de Janeiro até o Rio da Prata.

Ao mesmo tempo em que as corvetas deslocavam-se rumo ao Rio da Prata, a diplomacia internacional articulava-se para encontrar uma solução para aquele problema diplomático. No item “*Em busca de apoio diplomático*”, procuramos salientar as articulações diplomáticas, principalmente do governo de Portugal, na procura de apoio de outros países. Por vezes essas negociações geravam desencontros de telegramas que dificultavam a

comunicação, e por vezes surpreendiam as partes. De qualquer forma, o apoio de outros países era vital para sustentar as tomadas de posições bem como para legitimar a leitura conceitual “mais correta” do episódio aos olhos do direito internacional.

2.1 As corvetas antes do asilo

A corveta *Mindello* chegou ao Rio de Janeiro em 11 de agosto de 1893. A sua presença na capital fluminense foi determinada pelo ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal na metade de julho de 1893.⁹⁹ Assim que aportou na baía de Guanabara, o comandante da *Mindello*, Augusto de Castilho, enviou um relatório para o ministro da Marinha portuguesa informando, entre outras coisas, as condições do navio, o qual procedia da costa da África com uma parada na ilha de Santa Helena.

Consta no relatório que alguns consertos precisavam ser feitos no casco do navio; cabos da mastreação precisavam ser substituídos; as caldeiras necessitavam de reparos pela sua idade e má qualidade do carvão; a hélice apresentava uma folga; além de outros problemas menores. Em função dessas constatações, o comandante solicitou a autorização do ministério para fazer o navio entrar em uma doca seca do arsenal, para receber todos reparos necessários. A estimativa de Augusto de Castilho era de que em duas semanas o navio estaria pronto para zarpar novamente.¹⁰⁰

Todavia, esta previsão de concerto não se cumpriu em função do início da Revolta da Armada em 6 de setembro de 1893. O comandante se mostrou apreensivo pelas condições da corveta e cogitou a possibilidade de solicitar que os reparos fossem concluídos em uma

⁹⁹ O envio da *Mindello* está inserido no contexto de instabilidade política brasileira do início do período republicano. Após a Proclamação da República, o Marechal Deodoro da Fonseca, líder do movimento de Proclamação e chefe do Governo Provisório, assumiu como primeiro presidente constitucional brasileiro. Porém, instaurou a ditadura em novembro de 1891. Em seguida, um contra golpe militar foi orquestrado pelo vice-presidente, Marechal Floriano Peixoto, em conluio com o ministro da Marinha, Almirante Custódio de Mello, com o intuito de substituir a ditadura por um governo constitucional. Mais tarde, Custódio de Mello tentaria derrubar o governo do próprio Floriano Peixoto, o que deu início a Revolta da Armada de 6 de setembro de 1893. O envio da *Mindello*, para proteger os interesses portugueses no Brasil, foi determinado pelo ministro Hintze Ribeiro, em 19 de julho de 1893, baseado nos relatos e impressões política do Conde de Paço d’Arcos, diplomata português no Rio de Janeiro. Ver: SILVA, 1974, p. 238. [Telegrama do Conde de Paço d’Arcos para Hintze Ribeiro. 29.07.1893]. Para uma análise do contexto político brasileiro a partir das observações do diplomata português, ver nossa dissertação de mestrado: SANTOS JR., 2010.

¹⁰⁰ SÁ, 1894, vol. II, p. 13-17. [Nota n. 45 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 15.08.1893].

indústria particular. Até mesmo a caldeira de um dos escaleres¹⁰¹ estava inutilizada. Isso causava “grande transtorno n’esta bahia vastíssima, e onde temos tido urgente necessidade de frequentes comunicações com diversos pontos”. O relatório termina com uma solicitação para aquisição de uma nova caldeira para o escaler.¹⁰²

Como não foi dada autorização para a compra da nova caldeira, o comandante adotou um recurso alternativo. A solução foi fretar, em terra, uma lancha a vapor, uma das poucas que ainda não haviam sido confiscadas pelos revoltosos. A lancha se chamava *D. Carlos* e ficou a serviço da corveta *Mindello*.¹⁰³ Enquanto isso, a caldeira do escaler antigo foi enviada para manutenção. No final de outubro, o conserto realizado por uma indústria particular estava concluído.¹⁰⁴ Porém, a *D. Carlos* permaneceu prestando serviços a *Mindello*.¹⁰⁵

Não obstante tais arranjos, o comandante Augusto de Castilho percebeu que a presença de apenas uma corveta, ainda mais com necessidades de reparo, não era o suficiente para defender os interesses de Portugal no Brasil. Assim, solicitou a presença de mais navios, e sugeriu o envio do “[...] couraçado *Vasco da Gama*, como valioso elemento de força efectiva, e um navio pequeno para poder entrar no Rio Grande do Sul.”¹⁰⁶ Contudo, o seu pedido não foi aceito integralmente. Em lugar do couraçado *Vasco da Gama*, foi enviada a corveta *Afonso d’Albuquerque*, que chegou ao Rio de Janeiro em 30 de novembro de 1893.¹⁰⁷

¹⁰¹ Escaler é uma pequena embarcação a serviço da corveta.

¹⁰² Idem, ibidem, p. 41. [Nota n. 66 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 17.09.1893].

¹⁰³ Ibidem, p. 66-67. [Nota n.70 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 22.09.1893]. Para os conflitos gerados entre as lanchas portuguesas e as tropas do governo brasileiro, ver nosso artigo (2011) *Um diplomata na Revolta da Armada: As impressões políticas e atuação do Conde de Paço d’Arcos*.

¹⁰⁴ SÁ, 1894, vol. II, p. 192-193. [Nota n.101 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 19.10.1893].

¹⁰⁵ Idem, ibidem, p. 238. [Nota n.105 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 30.10.1893].

¹⁰⁶ Ibidem, p. 98. [Nota n. 79 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 29.09.1893].

¹⁰⁷ Ibidem, p. 376. Naquele momento, o Conde de Paço d’Arcos recém havia sido chamado de volta para Lisboa por “se intrometer em questões de política interna” do Brasil. Pelo menos essa foi a justificativa do governo brasileiro. Para Gonçalves (1995), essa remoção já aponta o desgaste das relações entre os dois países que culminará com o rompimento diplomático em 13 de maio de 1894. Para Cervo (2000), a substituição do diplomata demonstra uma leitura do governo de Portugal que a República brasileira viera para ficar, por isso era melhor sacrificar o diplomata em nome das boas relações com o Brasil. Em nossa opinião, o ministro português foi substituído porque não teve tato para compreender o momento político delicado que o governo brasileiro atravessava em função da Revolta da Armada. As suas constantes reclamações oficiais por incidentes ocorridos entre tropas governistas e embarcações e oficiais portugueses foram determinantes para sua remoção. Ver: SANTOS JR., 2011. O documento que solicita a remoção do ministro português se encontra reproduzido em: SILVA, 1974, p. XIII-XIV.

Figura 7 – Carlos Eugênio Corrêa da Silva, o Conde de Paço d’Arcos, foi primeiro diplomata a representar Portugal depois da Proclamação da República do Brasil



Fonte: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal. Álbum 1, p. 7.

Como a *Mindello* já estava em águas brasileiras desde agosto de 1893, além do período de comissões na África, alguns tripulantes fizeram solicitações para retornar ao reino. Este foi o caso do aspirante maquinista de primeira classe, Adriano da Silva Fernandes, assim como outras praças da guarnição. Todos os pedidos foram recusados porque se tinha a ideia de que a revolta no Brasil não duraria muito tempo, afinal, já era final do mês de dezembro e a revolta completava 4 meses. Assim, acreditava-se que logo todos estariam de volta ao reino.¹⁰⁸

A longa permanência na baía de Guanabara acabou afetando os ânimos de todos, até mesmo do próprio comandante Castilho. Em função da guerra, em janeiro de 1894 as duas corvetas apresentavam dificuldades para receber os mantimentos necessários. O vapor alemão *Paraguassú*, que traria um carregamento de mantimentos para as corvetas portuguesas, teve sua carga retida na alfândega. Uma segunda remessa estava atrasada. A solução foi comprar, urgentemente, os suprimentos na cidade e, evidentemente, pagar um preço exorbitante por eles. Até mesmo o acesso à água potável estava complicado, “porque o governo, receiando

¹⁰⁸ SÁ, 1894, vol. II, p. 363. [Anexo da nota n.133 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 28.12.1893 – Documento A].

que a água tenha outro destino, nos exige as mais vexatórias garantias, tendo ambos os navios já tido mais de uma vez que accender as caldeiras para destilar.”¹⁰⁹

O consumo de carvão da *Mindello* e da *Affonso d’Albuquerque* era alto mesmo ancoradas, em função da destilação de água e do consumo extra com a lancha *D. Carlos*. A corveta *Mindello*, nas palavras de Castilho, “esta n’um estado miserável a todos os respeitos.”¹¹⁰ As suas embarcações estavam velhas e arruinadas pelo uso; os toldos estavam envergados, e eram os únicos, mesmo que inúteis, para proteger do sol e das chuvas; havia problemas de desgaste nos tanques e no paiol de carvão, sendo que este último já possuía remendos.¹¹¹ Todos esses problemas eram enfrentados no período mais quente do verão.

As dificuldades afetavam os ânimos de toda a tripulação. A maior parte da guarnição já havia completado o seu período de serviço. Alguns estavam há mais de três anos viajando sem retornar para casa. O serviço a bordo era pesado, não tanto pelo trabalho físico, mas pelo longo período que estavam estacionados na baía enfrentando a estação de calor e de chuvas. Quase não conseguiam ir à terra, e quando conseguiam, era apenas por pouco tempo, além do alto custo de vida do Rio de Janeiro em meio à revolta. O comandante Augusto de Castilho estava exausto. O relatório de 10 de janeiro resumia seu estado de espírito:

Pessoalmente eu, estou cansado e doente e careço de regressar a Portugal para me tratar convenientemente e sobretudo para descansar. Os longos cinco mezes que aqui tenho passado, mas principalmente todo o tempo que tem durado a revolta, e que vae já além de quatro mezes, tem sido de grande trabalho phisico e intelectual, de grandes anciedades moraes, e de responsabilidades politicas quasi incomportaveis, especialmente por não ter quem consulte, ou por me não responderem aqueles a quem me dirijo. De todos os commadantes superiores sou eu o único que está aqui a pé firme desde o começo d’esta questão.¹¹²

Em função de todas essas dificuldades, o comandante Castilho acreditava que a corveta *Mindello* deveria deixar o Rio de Janeiro, ficando apenas a *Affonso d’Albuquerque*. Sendo possível, ele era da opinião de que outro navio fosse enviado para substituir a *Mindello*. Se o Conselho do Almirantado assim concordasse, seu plano seria retornar para

¹⁰⁹ SÁ, 1894, vol. III, p. 30. [Nota n. 05 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 10.01.1894]. Os navios necessitavam de água potável para beber, cozinhar, lavar roupas e realizar limpezas. Se a quantidade de água armazenada não fosse o suficiente, o navio precisa produzi-la. O procedimento é o mesmo desde o século XIX até os dias hoje. Os “destiladores” funcionavam com base no princípio da vaporização da água do mar, que era aquecida por vapor produzido pela (s) caldeira (s). O vapor da água do mar assim vaporizada era depois condensado: os sais da água do mar ficaram na “câmara de vaporização” e a água condensada resultante é água potável. A maior diferença nos dias de hoje está na capacidade de armazenamento dos atuais navios. Sou extremamente grato pelas contribuições técnicas de José Maria Blanco Núñez e F. David e Silva do grupo lusonáutica do Yahoo! Grupos.

¹¹⁰ Idem, ibidem, p. 30.

¹¹¹ Ibidem, p. 30-31.

¹¹² Ibidem, p. 31. [Nota n. 05 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 10.01.1894].

Lisboa lentamente, realizando visitas aos portos da Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará, e até mesmo Manaus, tudo para não chegar em Lisboa durante o inverno.¹¹³

Figura 8 – Corveta Affonso d’Albuquerque durante uma comissão em Luanda



Fonte: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal. Cx. 307.

Enquanto a ordem de regressar não chegava, as rotinas da *Mindello* deveriam continuar. No dia 12 de janeiro, a corveta recebeu mais carvão de que necessitava. No dia seguinte, os mantimentos provenientes de Lisboa chegaram no vapor alemão *Ceará*. Por outro lado, aquele carregamento apreendido do vapor *Paraguassú* continuava retido na doca da alfândega. Os suprimentos estavam dentro de uma lancha, sem autorização para desembarcar ou sair ao mar. Outra questão ainda estava sem solução. O abastecimento de água permanecia precário. Continuava a se fazer a destilação nas próprias corvetas, o que, por sua vez, aumentava o consumo de carvão.¹¹⁴

Na verdade, todas essas questões de rotina já não eram mais o centro das atenções de Augusto de Castilho. Desde que a *Mindello* chegou ao Rio de Janeiro, o comandante estava concentrado em reuniões com os demais comandantes de navios estrangeiros, imerso em correspondências e ocupado recebendo frequentes entrevistas sobre questões oficiais. As decisões referentes a organização interna, disciplina e asseio eram realizadas pelo comandante imediato da corveta.

¹¹³ Ibidem, p. 32.

¹¹⁴ Ibidem, p. 57-58. [Nota n.13 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 14.01.1894].

Para desespero do comandante Castilho, o imediato, capitão-tenente Antônio Gonçalves Pinto, teve seu pedido deferido para retornar à Lisboa. O escolhido para substituí-lo foi o segundo tenente João Pedro da Cruz Vizetto. Porém, mesmo sendo “um official de merecimento e aplicado” o comandante Augusto de Castilho solicitou ao Conselho do Almirantado o envio de um novo oficial “com o desembaraço, a experiência e os galões” necessários para controlar a tripulação. Isso porque a bordo havia um maquinista e um comissário com a patente de primeiro tenente, e conflitos e insubordinações poderiam surgir caso o segundo tenente João Vizetto permanecesse exercendo as funções de imediato.¹¹⁵

Enquanto essa questão não se decidia, um incidente ganhou espaço nas preocupações de Augusto de Castilho. No final da tarde do dia 17 de janeiro houve um tiroteio entre as forças do governo e os revoltosos. De repente, um marinheiro português, que estava sentado no castelo¹¹⁶ da corveta *Affonso d'Albuquerque*, foi alvejado por um disparo de arma de fogo. O projétil atingiu a escápula esquerda do condutor de máquinas de segunda classe Francisco Simões Pires. A bala ficou alojada dentro do corpo, o que limitou os movimentos de articulação do ombro. Os médicos não extraíram a bala em um primeiro momento, uma vez que os sinais vitais estavam regulares e não havia risco de morte. A origem do disparo era desconhecida, embora a trajetória do projétil levava a crer que havia partido da cidade.¹¹⁷ De qualquer forma, o comandante resolveu considerar aquele episódio um mero incidente de guerra, e não um ato intencional, por isso não apresentou nenhum documento formal de queixa contra o governo brasileiro.

Neste episódio, é possível perceber a fadiga de Augusto de Castilho. Fazia dois dias que o comandante estava residindo em terra. Ele estava hospedado no Consulado de Portugal para ser tratado, com mais cuidado e conforto, restabelecendo-se de um enfisema causado por queimadura com ácido fênico na perna esquerda, ocorrido dois meses antes e que o debilitava consideravelmente. Por isso, ele insistia na necessidade de voltar para Lisboa e ainda acrescentava outras justificativas:

Terei talvez que mandar para Lisboa o primeiro sargento Lucas, que está doente; tenho um aspirante da machina tambem um tanto anemico; estão todos cançados dos serviço penosssimo que aqui teem desempenhado, e com direito a recolher ao reino.

¹¹⁵ Idem, ibidem, p. 58. [Nota n.13 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 14.01.1894].

¹¹⁶ O castelo, ou castelo de proa, é a estrutura mais alta da dianteira (proa) do navio.

¹¹⁷ Idem, ibidem, p. 74-75. [Nota n.18 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 22.01.1894]. Para uma maior descrição dos ferimentos, ver os relatórios do médico Julio de Moura Borges e do 2º tenente Bernardo de Mello Castro Moreira ver em: SÁ, 1894, vol. III, p. 82-83.

A febre amarella vae-se desenvolvendo com intensidade, e não acho justo que a ella se exponha desnecessariamente esta guarnição.¹¹⁸

Ao que parece, Augusto de Castilho permaneceu por mais de setenta dias com este ferimento na perna, e desde que foi para o Consulado Geral se submeteu a um tratamento rigoroso com um médico especialista.¹¹⁹ Ao longo do período que o comandante permaneceu em terra, os problemas materiais da *Mindello* continuavam a dificultar a rotina.

O fogão da corveta, que recebeu mais de uma vez consertos em Luanda, estava quase totalmente inútil. O serralheiro acreditava que o fogão não aguentaria mais três meses de uso se não houvesse reparo. Entretanto, o conserto era impossível de ser realizado com os operários de bordo porque necessitava de uma obra de fundição. Ao mesmo tempo, se o fogão fosse desmontado para ser levado para terra, a embarcação não teria meios alternativos para cozinhar e cumprir outras atividades essenciais. Além disso, a caldeira usada para fazer café havia sido mandada para reparo, assim, a *Mindello* estava utilizando provisoriamente uma caldeira emprestada junto a um vapor comercial português.¹²⁰

Alguns dias depois, em 15 de fevereiro, o comandante enviou um telegrama para o Conselho do Almirantado com a informação de que os barracões estavam completamente inúteis.¹²¹ Da mesma forma, a questão do fogão permanecia sem solução. Em 28 de fevereiro, o plano era enviar para o reparo “[...] logo que tenhamos conseguido obter por empréstimo fogões provisórios para substituir o nosso”.¹²²

A boa notícia foi a aparente solução para o abastecimento de água dos navios e escaleres. Tudo começou quando o comandante Augusto de Castilho comunicou verbalmente ao chanceler encarregado do Consulado Geral de Portugal, Frederico Correa Lima, sobre o impedimento feito à lancha *D. Carlos* de tomar água no Moinho Fluminense. O cônsul enviou, então, um ofício para o Capitão do Porto antes mesmo de comunicar o ministro português sobre esse episódio.¹²³ No ofício, ele demonstrava todas dificuldades derivadas da

¹¹⁸ SÁ, 1894, vol. III, p. 76. [Nota n.18 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 22.01.1894]. As questões referentes a febre amarela serão trabalhadas no próximo item.

¹¹⁹ Idem, ibidem, p. 94. [Nota n.20 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 30.01.1894].

¹²⁰ Ibidem, p. 115. [Nota n.35 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 09.02.1894].

¹²¹ SÁ, 1894, vol. III, p. 168. [Anexo da nota n.42 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 20.02.1894 – Doc. M telegrama].

¹²² Idem, ibidem, p. 175. [Nota n.50 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 28.02.1894].

¹²³ O Conde de Paraty foi o diplomata enviado para ocupar o cargo de encarregado de negócios de Portugal, que desde a remoção do Conde de Paço d’Arcos, era exercido interinamente por Manuel Garcia da Rosa, Secretário da Legação. O Conde de Paraty chegou ao Rio de Janeiro em 21 de fevereiro de 1894.

falta de água, e apelava para “boa vontade” do capitão, confiando que ele saberia “[...] achar meio de atender á justa reclamação que ora faço.”¹²⁴

Em resposta, o Capitão do Porto, José Pinto da Luz, enviou uma licença para a *D. Carlos* apresentar ao oficial que estivesse de serviço na estação marítima do Corpo de Bombeiros. Com essa licença, a água não seria mais negada nem para a lancha, nem para as corvetas portuguesas, ou qualquer outra embarcação com bandeira portuguesa. Da mesma forma, José Pinto da Luz apontava que o trapiche do Lloyd Nacional ficaria responsável pelo abastecimento dos navios de vela do comércio, enquanto a estação marítima do Corpo dos Bombeiros forneceria água para os demais.¹²⁵

Aparentemente, o problema da água estava resolvido. Por outro lado, a questão da febre amarela parecia mais difícil de resolver.

2.2 “Ano de mangas, ano de febre amarela”

Nos primeiros meses de 1894, um receio passou a preocupar não apenas o comandante Augusto de Castilho e a tripulação das duas corvetas, mas todas as pessoas e embarcações presentes no Rio de Janeiro: a febre amarela. A doença das “febres” e do “vômito preto”, sintomas pelos quais a doença era conhecida, causava, de uma forma geral, grande apreensão em todos.

O temor se baseava em uma larga experiência de “surtos epidêmicos”, com altos números de mortalidade na história do Rio de Janeiro. O mais conhecido de todos, sem dúvidas, foi a epidemia de 1850. Nesta ocasião, até mesmo o Imperador e a Princesa Isabel contraíram a doença¹²⁶. Porém, outras epidemias também ocorreram nos anos seguintes: uma no ano de 1868, e três surtos particularmente graves: em 1873 (3.659 mortos), 1876 (3.476 mortos) e 1892 (4.312 mortos).¹²⁷

¹²⁴ Idem, *ibidem*, p. 205-206. [Anexo da nota n.61 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 08.03.1894 – Docs. G e H]

¹²⁵ *Ibidem*, p. 206-207. [Anexo da nota n.61 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 08.03.1894 – Doc. I e J].

¹²⁶ CHALHOUB, 1996, p. 76. Chalhoub ainda destaca que uma epidemia de cólera ocorreu simultaneamente.

¹²⁷ Idem, *ibidem*, p. 86. A referência ao número de mortes de 1892 está em: LARROSA, 2012. Em um texto publicado em 1891, o médico português Domingos José Bernardino d’Almeida comenta que presenciou 23 epidemias de febre amarela no Rio de Janeiro, o que reforçava seu argumento sobre a sazonalidade da doença em função das altas temperaturas. Ver: D’ALMEIDA, 1891.

Dizia-se, de forma coloquial, que “ano de mangas, ano de febre amarela”, em alusão à correlação feita pelos médicos entre calor, umidade e epidemias.¹²⁸ Ao que parece, aqueles meses de janeiro, fevereiro e março de 1894 estavam particularmente quentes e chuvosos no Rio de Janeiro. Ou seja, o ambiente estava propício para propagação da febre amarela. Esta era a opinião, por exemplo, do comandante Augusto de Castilho, que alertava que “a estação está muito insalubre, e a febre amarela propaga-se rapidamente por essa cidade com uma intensidade espantosa, dizendo todos que os navios do porto estão em geral em piores condições do que a população da cidade.”¹²⁹

Para se entender o alcance que o medo da febre amarela causava é preciso contextualizar como se percebia a doença naquela época. Na realidade, existia um acirrado debate, desde a década de 1850, para determinar se a febre amarela era causada por “infecção” ou “contágio.”¹³⁰ Os defensores da “infecção” acreditavam que uma pessoa poderia se contaminar de febre amarela por “miasmas”, “envenenamentos químicos” ou por “fermentos inanimados” (BENCHIMOL, 2000, p. 269); os ambientes que tivessem elementos de putrefação seriam favoráveis ao desenvolvimento da doença. Assim, o enfermo de febre amarela “alterava” ao ar que o rodeava, e este ar poderia causar infecção àqueles que compartilhassem do mesmo ambiente que o doente. No ponto de vista do “contágio”, acreditava-se que o paciente de febre amarela produziria um “veneno”, o qual poderia se reproduzir e contaminar a comunidade. (CHALHOUB, 1996, p. 64-65).

No contexto deste debate etiológico, em 1850 o governo imperial criou a Junta Central de Higiene para tentar resolver as questões de saúde pública que afetavam o Rio de Janeiro. Contudo, até mesmo os doutores que compunham esse órgão divergiam sobre as causas da epidemia. Por um lado, atacavam as péssimas condições sanitárias das moradias populares, argumentando que estas originavam epidemias, endossando, assim, a tese infeccionista.¹³¹ Por outro lado, os doutores também defendiam que um veneno específico teria sido importado para capital, dialogando com a tese do contágio. Esta explicação logo identificou os navios que chegavam ao porto, de diferentes procedências, como os principais responsáveis pela

¹²⁸ BENCHIMOL, 2000, p. 269.

¹²⁹ SÁ, 1894, vol. III, p. 93-94. [Nota n.20 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 30.01.1894].

¹³⁰ Só mais tarde foi identificado o mosquito *aedis egypt* como o vetor da febre amarela. Sobre os debates médicos e científicos para determinar as causas da febre amarela, ver: DUPREY, 1998; BENCHIMOL, 1999; CAPONI, 2000.

¹³¹ Esta perspectiva infeccionista fundamentou os discursos de médicos e engenheiros higienistas que defenderam a necessidade modernizar a cidade. Esta modernização estava relacionada com as obras de higienização do centro da capital, como a ampliação de ruas e avenidas para “facilitar a circulação do ar”. Este discurso da higienização foi usado como justificativa para disciplinar as classes populares e afastá-las do centro da capital, a partir da retirada dos cortiços. Ver: CHALHOUB, 1996.

difusão de epidemias. Foi uma questão de tempo até determinarem a necessidade de isolar os enfermos em hospitais e impor quarentenas aos navios. (CHALHOUB, 1996).

Tais dúvidas em relação às formas de contaminação da febre amarela, se por “infecção” ou “contágio”, grassaram em diversos círculos médicos no mesmo período.¹³² Ao longo do século XIX, diversos países criaram instituições e regulamentos para tentar controlar a entrada da febre amarela e outras doenças a partir dos portos. Uma das medidas mais adotadas era submeter passageiros e cargas à quarentenas específicas.¹³³

No propósito de observar e desinfetar os passageiros e cargas dos navios, vários países construíram lazaretos, geralmente localizados em ilhas, para realizar, nesses espaços isolados, a quarentena necessária.¹³⁴ A Espanha, por exemplo, construiu o lazareto de Mahón, que funcionou por mais tempo na Europa, de 1812 a 1908. (MARTÍN, 2006). Em Portugal, devido a uma epidemia de febre amarela, em 1857, “trazida por um navio proveniente do Brasil”, os poderes públicos decidiram construir um lazareto na margem sul do Tejo, “capaz de acomodar cerca de 1.000 pessoas, em forma de estrela e com todos as comodidades da época”.¹³⁵

Da mesma forma, houve hospitais de isolamento similares na França, Inglaterra, Estados Unidos (Baltimore – Lazaretto Point), Austrália (Point Nepean), Canadá (Grosse Île); o Rio de Janeiro construiu seu lazareto na Ilha Grande em 1884,¹³⁶ na Colômbia, o lazareto de quarentena foi construído em 1881 (MARTÍN, 2006); no Uruguai, em função da epidemia de

¹³² As discussões médicas no Uruguai, por exemplo, contavam com a participação de médicos argentinos e italianos. A discussão era tão apaixonada que o médico francês Chervin chegou ao extremo de ingerir o vômito preto de um enfermo. Ao constatar que não havia sido contaminado pela doença, Chervin argumentou contra a tese do contágio. Ver: DUPREY, 1998, p. 33. No século XIX, em um contexto de crise econômica na Espanha, a questão do contágio de doenças também era discutida. Esse debate por vezes extrapolava as questões médicas e ganhava contornos políticos e econômicos. Os absolutistas defendiam as propostas contagionistas na Espanha. Os liberais eram defensores da concepção anticontagionistas. Ver: BONASTRA, 2000.

¹³³ A quarentena variava de acordo com a doença. No Brasil, de acordo com o Decreto 9.554 (3 fev. 1886), em caso de suspeita de febre amarela, cólera e peste, os períodos de quarentena eram, respectivamente, oito, dez e vinte dias. Ver: SANTOS, 2007, p. 1176. A prática da quarentena, porém, é muito mais antiga. A primeira quarentena que se tem registro ocorreu em Marselha em 1383, para tentar controlar a peste negra. Há registros de barcos detidos por um mês no porto de Ragusa (Sicília) em 1377. Veneza aplicou quarentenas a partir de 1403. O primeiro lazareto, ou estação de detenção, foi construído na cidade de Pisa, perto da igreja de San Lázaro, em 1464. Ver: MARTÍN, 2006, p. 26-27. Para um excelente libelo de época contrário à eficácia das quarentenas em Lisboa, baseando-se no argumento da necessidade de altas temperaturas para a proliferação da febre amarela, ver: D’ALMEIDA, 1891.

¹³⁴ Na Espanha, por exemplo, eram recomendadas como medidas profiláticas, além das quarentenas no lazareto, os cordões sanitários e a pulverização dos locais infectados. Os cordões sanitários eram realizados pelo exército e tratava-se de um isolamento completo de uma determinada área espacial (casa, rua, quadra, cidade, etc.). As pulverizações visavam exterminar os agentes pestilentos através de uma operação química de fumigação. Ver: BONASTRA, 2000. p. 3-4.

¹³⁵ O lazareto ficou pronto em 1869 e funcionou até 1905, quando foi substituído pelo “Lazareto Novo de Lisboa”, também conhecido como “Asilo 28 de Maio”. Ver: MORENO, 2002. p. 174 e 181.

¹³⁶ A arquitetura do lazareto de Ilha Grande inspirou a construção do lazareto de Grosse Île, no Canadá. Ver: SANTOS, 2007.

1857, que vitimou cerca de 1.500 pessoas, foi construído o lazareto na ilha de Flores (LARROSA, 2012); na Argentina, o lazareto na ilha de Martín Garcia e o hospital flutuante *Rodolfo del Viso* foram as soluções encontradas para controlar os surtos epidêmicos, (ALVAREZ, 2004).

Como se vê, tanto pelo debate etiológico da doença como pelos exemplos de lazaretos construídos em diversas localidades, a febre amarela era realmente um assunto delicado, sobretudo em relação às embarcações. Dessa forma, como a doença era relacionada ao trânsito dos barcos, tornava-se necessária a criação de regras e instituições capazes de regulamentar a chegada de navios aos portos.¹³⁷ Da mesma forma, era necessário encontrar meios de padronizar as exigências de sanidade nos diferentes países para aumentar a efetividade no controle de epidemias.

Este foram os objetivos, por exemplo, das quatorze Conferências Sanitárias Internacionais ocorridas entre os anos de 1851 e 1938 (Paris-1851; Paris-1859; Constantinopla-1866; Viena-1874; Washington-1881; Roma-1885; Veneza-1892; Dresden-1893; Paris-1894).¹³⁸ De forma similar, alguns países da América do Sul também se organizaram com o mesmo propósito. Este foi o caso da Convenção Sanitária Internacional da América do Sul, ocorrida em Montevidéu no ano de 1873, com a participação da Argentina, Brasil e Uruguai (CHAVES, 2007); o convênio sanitário de Montevidéu de 1884, entre Argentina e Uruguai (LARROSA, 2012); a Primeira Convenção Sanitária Internacional de 1887, que novamente reuniu Argentina, Brasil e Uruguai e gerou a assinatura de um regulamento que perdurou até 1893; (CHAVES, 2008).

Como resultado direto desses esforços, passou-se a exigir dos navios a apresentação de uma série de documentos para serem admitidos em um novo porto. Entre esses documentos estavam: a carta de sanidade, o nome do capitão; os nomes dos tripulantes e passageiros; a natureza das cargas e bagagens; o porto de origem; e as escalas realizadas no trajeto. (BONASTRA, 2000).

Este último item era especialmente importante, pois a febre amarela era considerada uma doença típica dos trópicos. Assim, se o navio tivesse realizado escalas em portos tropicais, como o Rio de Janeiro, ou aportado em localidades com registro de casos de febre

¹³⁷ No Rio de Janeiro um novo regramento do Serviço Sanitário dos Portos entrou em vigor em 1893, causando muitas reclamações diplomáticas porque dificultava o comércio entre as nações. Ver: SANTOS, op. cit. p. 1183. O mesmo argumento é levantado em Lisboa em relação ao Regulamento Geral de Sanidade Marítima: Ver: D'ALMEIDA, 1891. Na Argentina, as quarentenas foram suprimidas em 1895 por serem consideradas antieconômicas. Ver: ALVAREZ, 2004.

¹³⁸ As outras cinco conferências depois de 1894: Veneza-1897; Paris-1903; Paris-1911; Paris-1926; Paris-1938. Ver: JIMÉNEZ, 2005, p. 342.

amarela, os navios adquiriam a “patente suja” e deveriam cumprir a devida quarentena de “observação”. Finalmente, se houvesse algum caso de febre amarela a bordo do navio, a quarentena passava a ser de “rigor”, aumentando consideravelmente o número de dias necessários para entrar em um novo porto. (ALVAREZ, 2004, p. 290).

Por isso, os relatórios do comandante Augusto de Castilho sempre informaram sobre o desenvolvimento da doença na cidade e condição de saúde entre a tripulação da *Mindello* e *Affonso d’Albuquerque*. O medo de uma epidemia de febre amarela a bordo era constante, afinal, as embarcações estavam aportadas em uma cidade em que a doença era considerada endêmica. Além disso, os estrangeiros costumavam ser as principais vítimas daquela doença.¹³⁹

Não é de se estranhar, portanto, que os navios estrangeiros presentes no Rio de Janeiro ao longo da Revolta da Armada tivessem grandes preocupações em relação ao desenvolvimento da febre amarela a seu bordo. Ainda mais porque a guerra civil dificultava os procedimentos sanitários padrões. Esse receio gerou uma iniciativa: uma reunião entre os médicos dos navios de guerra estrangeiros no início de janeiro de 1894.

A partir deste encontro, os médicos alertaram para o desenvolvimento da doença e a necessidade de combinar procedimentos conjuntos para evitar uma epidemia. Assim, eles recomendaram que os navios de guerra estrangeiros que apresentassem casos de febre amarela deveriam levar seus doentes, preferencialmente, para o hospital São Sebastião, na ponta do Caju. Na impossibilidade de utilizar este local, em último caso os navios deveriam ir para o hospital de Jurujuba. Esta localidade deveria ser evitada em função de sua proximidade da linha de fogo entre os combatentes e as forças do governo brasileiro. Em seguida, o navio deveria içar a bandeira de quarentena (de cor amarela) na proa e ser isolado na baía de Guanabara.¹⁴⁰

O procedimento recomendado pelos médicos em relação aos navios mercantes sofria uma pequena alteração. Quando houvesse suspeita de caso de febre amarela entre a tripulação, os enfermos deveriam ser encaminhados para o navio inglês *Republic*, uma embarcação de quatro mastros fundeada a meia milha náutica de distância do navio de guerra inglês *Newark*. O *Republic* estaria identificado com uma bandeira içada com a letra “N”, do

¹³⁹ Sidney Chalhoub (1996, p. 71) destaca que “de novo por meio da observação de fatos semelhantes aos ocorridos em epidemias de febre amarela em outros lugares, os médicos brasileiros constataram de imediato que a moléstia atacava de forma mais benigna os africanos e a população negra da Corte em geral. [...] Essa característica biológica ou natural da febre amarela nunca deixou de acarretar conseqüências políticas e ideológicas importantes quando a doença atingiu sociedades ainda profundamente comprometidas com a instituição da escravidão – e o Brasil de meados do século XIX não foi uma exceção”.

¹⁴⁰ O isolamento deveria ser completo, portanto, era usual arriar um escaler pela popa para permitir a chegada de alimentos e comunicação com a terra. Ver: FREITAS, 1884.

código internacional. A bordo deste navio estaria o doutor Anwyl. Se este médico diagnosticasse o enfermo com febre amarela, o doente deveria ser encaminhado para o hospital São Sebastião, na ponta do Caju. Da mesma forma, o navio mercante deveria içar a bandeira de quarentena e ficar em isolamento. A consulta com o médico custava 20\$000 (vinte mil réis), que seriam pagos pelo país da nacionalidade do paciente, e os custos com o hospital ficariam a cargo do próprio navio mercante.¹⁴¹

Todas essas recomendações médicas foram enviadas para a reunião dos comandantes de navios de guerra estrangeiros, que naquele momento era composta pelos comandantes: Henry F. Picking (Estados Unidos); De Barbeyrac (França); Augusto de Castilho (Portugal); Jos Holeczek (Áustria-Hungria); F. J. Foley (Inglaterra); A. Aubry (Itália). Estes comandantes, por sua vez, encaminharam as orientações médicas para apreciação do Corpo Diplomático. Acredito, porém, que estas orientações médicas não caíram no gosto dos ministros estrangeiros, sobretudo no seu aspecto diplomático.

Em nota conjunta de resposta aos comandantes, o Corpo Diplomático lembrou que o estabelecimento de uma estação sanitária flutuante, como aquela indicada pelos médicos, estaria estabelecida em águas territoriais do Brasil, da mesma forma que os hospitais indicados eram hospitais brasileiros. Assim, não caberia aos representantes estrangeiros escolher o navio mercante que funcionaria como estação sanitária flutuante, como no caso do navio mercante *Republic*, da mesma forma que não procedia a indicação do doutor Anwyl como autoridade médica naquela baía. Estas indicações seriam de responsabilidade do governo brasileiro.¹⁴²

Após uma reunião do decano do Corpo Diplomático com o ministro das Relações Exteriores do Brasil, Alexandre Cassiano do Nascimento, este expediu ordens similares às orientações dos médicos estrangeiros. Os hospitais de São Sebastião, na ponta do Caju, e o hospital da Jurujuba iriam receber os enfermos de febre amarela das tripulações estrangeiras, dos navios mercantes, e até mesmo dos combatentes. Em relação à nomeação de uma autoridade médica e à indicação de uma estação sanitária flutuante, seria necessário aguardar a decisão do governo brasileiro.¹⁴³

Porém, mesmo com todos os cuidados possíveis relativos à sanidade, o receio do comandante Augusto de Castilho se tornou um pesadelo real. Em um relatório datado do

¹⁴¹ SÁ, 1894, vol. III, p. 39-43. [Nota n.5 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 10.01.1894 – Documentos F, G, H, I].

¹⁴² SÁ, 1894, vol. III, p. 78-79. [Nota n.18 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 22.01.1894 – Doc. D].

¹⁴³ Idem, ibidem, p. 80-81. [Nota n.18 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 22.01.1894 – Doc. E].

início de fevereiro de 1894, o comandante comentou que desde o final de janeiro a doença estava se desenvolvendo rapidamente, e que diariamente aumentava o número de vítimas. Os navios portugueses estavam estacionados longe da cidade. Todavia, como mantinham comunicações com ela, Augusto de Castilho comentou que “não era para admirar que um ou outro caso viesse a declarar-se, muito embora em ambos os navios se tenha prestado a mais seria atenção às condições hygiencias das guarnições e seus alojamentos.”¹⁴⁴

O caso referido envolveu justamente o médico naval Júlio de Moura Borges, da corveta *Affonso d’Albuquerque*. Fazia dias que ele sentia ligeiras febres, que ele chamava de “febres da África”. Em um certo momento, o médico se sentiu pior e resolveu chamar o seu colega, da corveta *Mindello*. Aparentemente, o outro médico não diagnosticou aquele caso como sendo de febre amarela. De qualquer forma, Júlio de Moura Borges não seguiu à risca o tratamento indicado, e na manhã do dia 1 de fevereiro o doente foi enviado ao Hospital Beneficência Portuguesa em estado grave. Ao meio dia do dia seguinte, faleceu de febre amarela. No dia 3, às 8h da manhã, foi realizado o enterro.¹⁴⁵

Depois do falecimento de Júlio de Moura Borges, dois sargentos da *Mindello*, que estavam doentes há alguns dias e se sentiam debilitados, foram recomendados pelo médico desta corveta a voltar para Lisboa, partindo no primeiro paquete.¹⁴⁶ Em seguida, vários praças dos dois navios foram igualmente enviados para o Hospital Beneficência Portuguesa, pois apresentavam ligeiras febres. Em seu relatório, o comandante Augusto de Castilho se mostrava bem informado sobre o tratamento que a febre amarela recebia naquela época, e justificava as baixas hospitalares:

Com as poucas excepções dos casos fulminantes, os doentes de febre amarella, quando tratados convenientemente no primeiro periodo da molestia, têm todas as probabilidades de escapar; e como a bordo dos navios não é possível isolar os doentes, e é portanto perigoso fazer-se o tratamento, é indispensavel levar-os para o hospital. Dos doentes dos dois navios que ali se acham, não me consta que haja algum em estado de gravidade.¹⁴⁷

¹⁴⁴ SÁ, 1894, vol. III, p. 113. [Nota n.35 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 09.02.1894].

¹⁴⁵ Idem, ibidem p. 114. [Nota n.35 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 09.02.1894].

¹⁴⁶ Paquetes eram os navios a vapor empregados especialmente para o transporte de passageiros e correspondências. Pertenciam a associações particulares, mas também funcionavam como correios marítimos a serviço de todos os povos que deles se utilizavam. Ver: FREITAS, 1884, p. 114.

¹⁴⁷ SÁ, 1894, vol. III. 114. [Nota n.35 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 09.02.1894]. Alvarez (2004, p. 306-307) aponta qual era o tratamento da primeira fase da doença: “Se aconsejaba el empleo de purgantes activos al iniciarse los primeros síntomas de afección, seguidos por desinfectantes intestinales con el fin de desembarazar el canal intestinal de aquellas sustancias tóxicas, evitando así su absorción. En caso de reabsorción del virus amarillo y con el fin de atenuar sus consecuencias, se recomendaba activar las vías de eliminación orgánica, mediante la secreción del sudor para lo que se sugería bebidas calientes adicionadas con medicamentos diaforéticos, abrigo excesivo, lo que era

Como resultado dessas baixas, naquele momento a corveta *Mindello* estava sem o primeiro maquinista José Vaz dos Santos, sem um contramestre, e com cinco praças de marinhagem a menos. Na *Affonso d'Albuquerque* eram sete praças de marinhagem a menos, além do condutor de máquinas, Francisco Simões Pires, que havia recebido uma bala perdida na escápula esquerda.¹⁴⁸

O primeiro maquinista fazia grande falta a *Mindello*. Porém a falta de médico na *Affonso d'Albuquerque* era igualmente sensível. Por enquanto, o médico da *Mindello*, doutor Benevolo Luiz da Fonseca, fazia o trabalho nos dois navios, mas mesmo assim o comandante Augusto de Castilho esperava que um novo médico fosse enviado de Lisboa. A solução provisória foi tentar contratar um médico civil brasileiro para desempenhar as funções do permanente.¹⁴⁹ Enquanto a questão do novo médico não era solucionada, o Benévolo da Fonseca prosseguiu realizando o serviço em ambas corvetas.

No dia 2 de fevereiro, o médico da *Mindello* indicou ao comandante Castilho que a “mudança de temperatura” era um reconhecido meio de desinfecção e profilaxia. Assim, “seria de alta conveniência que os dois navios fossem alternadamente refrescar para qualquer parte de temperatura mais baixa [...]”¹⁵⁰ Esse procedimento, acrescentou o comandante em seu relatório ao Conselho do Almirantado, estava sendo adotado por navios de guerra estrangeiros “[...] para beneficiarem as más condições hygienicas com um banho tonificante de ar mais fresco e puro do mar largo [...]”¹⁵¹ Da mesma forma, uma saída para costa, por alguns dias, levantava o espírito das guarnições com a execução de exercícios e manobras que eram impossíveis de se realizar na baía.

Porém, três dias depois daquela recomendação, o médico da *Mindello* enviou um extenso relatório ao comandante Castilho sugerindo algumas providências de profilaxia e

complementado con, inyecciones hipodérmicas de clorhidrato de pilocarpina a la dosis de un centígramo repetida una o dos veces en 24 horas. Y todo ello acompañado con una dieta”.

¹⁴⁸ Os doentes da *Affonso d'Albuquerque*: Francisco Simões Pires, condutor de máquinas de segunda classe, com um ferimento de bala na região interscapular; 6^a 82, marinheiro, com anemia cardíaca; 10^a 267, grumete, com lúpus; 15^a 173, grumete, com anemia; 5^a 288 e 11^a 67, grumetes, com eudocardite; 4^a 124, fogueiro, com ulcera na perna; 8^a 42, fogueiro, com lúpus. Doentes da *Mindello*: José Vaz dos Santos, encarregado da máquina, com gastrite crônica; Antonio Epiphania d'Almeida, contramestre, com hepatite alcoólica; 3^a 93, marinheiro, icterico pelo impaludismo; 11^a 28, marinheiro, com eucardite reumática; 12^a 133, chegador, com anemia; 5^a 40, marinheiro, com lúpus; 14^a 121, grumete, com linfangite. Em: SÁ, 1894, vol. III, p. 136. [Nota n.35 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 09.02.1894 – Doc. K].

¹⁴⁹ Idem, ibidem, p. 116. [Nota n.35 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 09.02.1894].

¹⁵⁰ Ibidem, p. 133. [Nota n.35 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 09.02.1894 – Doc. J].

¹⁵¹ Ibidem, p. 116-117. [Nota n.35 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 09.02.1894].

higiene urgentes que as corvetas deveriam adotar. Entre um e outro argumento apresentado, o médico lançava mão do discurso da autoridade científica, citando revistas e anais acadêmicos para corroborar suas opiniões, tais como: *Annaes de Academia de Medicina do Rio de Janeiro* e a *Revue de Cours Scientifique de l'Institut Pasteur*.

A sua maior queixa era sobre a lavagem e o enxágue feito a pano no interior do navio. De acordo com o médico, essa lavagem não satisfazia as indicações de higiene porque não deixava o ambiente seco o suficiente.

Sendo reconhecido que a agua é o vehiculo dos microbios, fazendo as baldeações com agua reduzida ao indispensavel, parece á primeira vista dever satisfazer, mas assim fica attenuada somente uma cousa, ficam desattendidas as outras, pois que a agua não é o unico meio da transmissão das doenças. O proprio ar é outro. O calor e humidade, constituem elementos da proliferação dos germens morbidos. Ora é indubitavel que a agua cahida na madeira custa tanto mais a seccar quanto maior é a humidade atmospherica. E a humidade atmospherica d'este clima é a caracteristica constante da sua meteorologia, e causa principal da sua phatologia alarmante.¹⁵²

O trecho sugere que o interior do navio reunia as condições necessárias, ao menos as reconhecidas da época, para a proliferação de doenças como a febre amarela: a umidade e o calor. Assim, a sugestão do médico era de que a superfície destinada à limpeza e lavagem fosse substituída, o quanto antes, por algum material impermeável e com rápida secagem. Se isso fosse possível, a desinfecção de qualquer caso suspeito seria mais eficiente, uma vez que “um soalho impregnado de liquidos suspeitos, como o é o vomito, a urina e outros, *excreta*, resiste aos meios geraes da beneficiação”. Além disso, o ácido fênico, que era usado na limpeza do navio e havia, inclusive, queimado o Comandante Castilho em um acidente, “[...] teem fraca acção contra os germens da febre amarela.”¹⁵³

O que se torna interessante na opinião do doutor Benévolo da Fonseca é justamente sua argumentação para os procedimentos profiláticos. Ao mesmo tempo em que defendia medidas típicas do higienismo clássico, tais como ventilação e mudanças de temperatura, também defendia alguns métodos da teoria bacteriologista, como a desinfecção do ambiente com antissépticos.

De qualquer forma, mesmo com todos os relatórios enviados para Lisboa descrevendo a situação sanitária alarmante das corvetas, o Conselho do Almirantado de Portugal não concordou com o retorno da *Mindello* antes do fim da “lucta fraticida em que se acha

¹⁵² SÁ, 1894, vol. III. 134. [Nota n.35 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 09.02.1894 – Doc. K].

¹⁵³ Idem, ibidem, p. 134-135. [Nota n.35 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 09.02.1894 – Doc. K].

empenhada a republica brasileira.”¹⁵⁴ Ao mesmo tempo, os casos suspeitos de febre amarela continuaram a aparecer. Diversos praças, dos dois navios, foram encaminhadas para o hospital nos primeiros sintomas de febre. Porém, os casos de febre amarela não ocorriam apenas nas embarcações portuguesas. A doença atingia todos os navios estrangeiros e fazia vítimas fatais, tais como o comandante da corveta austro-húngara *Zrínyi*, o capitão de fragata *Holeczek*.¹⁵⁵

No final do mês de fevereiro de 1894, o problema da falta de médico da corveta *Affonso d’Albuquerque* foi sanado. O secretário da Legação de Portugal, Manuel Garcia da Rosa, que ocupava interinamente o cargo de encarregado de negócios de Portugal, enviou uma solicitação ao governo brasileiro com a finalidade de providenciar um médico para ocupar provisoriamente o posto vago. O Conselheiro do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, o “velho” Visconde de Cabo Frio, designou que doutor Saturnino de Carvalho ficasse às ordens do comandante Augusto de Castilho.¹⁵⁶

Não obstante a designação de um novo médico, no dia 28 de fevereiro a situação sanitária das corvetas estava ainda mais grave. Em seu relatório, o comandante informou que o descuido das autoridades municipais em relação aos assuntos higiênicos estava “[...] abaixo das mais descuidadas aldeias do Mar Vermelho ou do Zanguebar [...]”. Em outra passagem, o comandante destacou que a temperatura não parava de aumentar, alcançando 34° e 35° graus Celsius. Da mesma forma, a febre amarela continuava a dizimar diariamente dezenas de indivíduos, e as forças navais estrangeiras começavam a se retirar:

[...] espavoridas com esta medonha crise, teem gradualmente retirado d’esta bahia. De 19 navios que ha pouco tempo aqui se encontravam pertencentes a 9 nacionalidades diversas, estavam hontem no porto apenas um navio americano com o almirante, uma canhoneira inglesa, e a *Mindello*. Alguns, como os italianos, os austriacos e allemães, retiraram de todo, outros como os ingleses, americanos e portuguezes, andam cruzando o mar.¹⁵⁷

Como se vê, a situação era delicada. A guarnição da *Mindello* já contava com 21 praças no hospital, incluindo dois oficiais e um aspirante, além de 34 dispensados do serviço em função de doença a bordo. Desde o início do mês de fevereiro, 33 praças já haviam sido

¹⁵⁴ Ibidem, p. 140. [Nota n.35 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 09.02.1894 – Doc. P].

¹⁵⁵ Ibidem, p. 156. [Nota n.42 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 20.02.1894].

¹⁵⁶ SÁ, 1894, vol. III, p. 160-161. [Nota n.42 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 20.02.1894 – Documentos A e B]. Sobre a trajetória do “velho” Visconde de Cabo Frio junto ao Ministério das Relações Exteriores, ver: ACCIOLY, 1957.

¹⁵⁷ SÁ, 1894, vol. III, p. 175. [Nota n.50 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 28.02.1894].

encaminhados para o hospital, sendo que uma delas, o segundo marinheiro José, n. 47 da 3ª companhia, havia falecido no dia 24 de fevereiro.

O médico Benevolo Luiz da Fonseca fazia o que podia para dar conta de tantos doentes da *Mindello*. Entre os mais recentes estavam o corneteiro, o dispenseiro da 2ª câmara, o enfermeiro e o segundo tenente Vizetto. Todos foram encaminhados para o hospital. De lá, o médico escreveu um relatório ao comandante Castilho e propôs uma medida drástica para conter as enfermidades:

É-me impossível descrever a impressão profunda e alarmante em que está a guarnição, cujo estado sanitario e urgente é visivelmente mau.

Em vista d'isto, perante a anarchia possível pelo panico tomo a liberdade de propôr como medida extraordinaria e urgente o seguinte.

Um desembaque de todo o pessoal do navio, exceptuando o indispensavel para o guardar, mandando seguir os desembarcados para Petropolis, quer sejam officiaes quer praças inferiores, para serem lá tratados da sua convalescença, ou beneficiados do contagio, regressar outros para o Reino, sendo possível. Eu ficarei onde o serviço clinico o exigir.

Proponho esta medida porque tendo eu indicado, ha mais tempo, como conveniente a sahida do navio, julgo que isso foi irrealisavel até hoje, considero por isso aquella medida – o desembarque, como unica racionalmente indicada. Cumpre-me declarar que a sahida urgente do navio é a melhor, sobretudo sendo para a Ilha Grande, onde segundo me informam os medicos d'esta cidade, ha todas as condições para tanto.¹⁵⁸

Por mais grave que fosse a situação, a proposta do médico não agradou ao comandante, que considerou aquela ideia inaceitável, mesmo reconhecendo a gravidade do estado sanitário do navio. As dificuldades não pararam por aí, já que o segundo tenente João Pedro da Cruz Vizetto, que recém havia baixado ao hospital, não resistiu e faleceu. O comandante afirmou que este oficial “era um dos melhores que eu tinha a bordo, faz muitíssima falta ao serviço, e carece de ser com toda a urgência substituído.”¹⁵⁹

¹⁵⁸ Idem, ibidem, p. 183. [Nota n.50 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 28.02.1894 – Doc. M]. Apenas lembrando que na ilha Grande estava localizado o lazareto do Rio de Janeiro.

¹⁵⁹ SÁ, 1894, vol. III, p. 176. [Nota n.50 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 28.02.1894].

Figura 9 – Corveta Mindello em Las Palmas, nas ilhas Canárias, vista da proa



Fonte: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal. Cx. 307.

Figura 10 – Figura 10 Corveta Mindello em Las Palmas, nas ilhas Canárias, vista da popa



Fonte: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal. Cx. 307.

Porém, mesmo que as baixas fossem substituídas, não se tinha a certeza de que os novos indivíduos fossem cooperar. Este foi o caso, por exemplo, do capitão tenente Santos Pereira, o imediato enviado por Lisboa para preencher o lugar deixado pelo capitão tenente

Antônio Gonçalves Pinto, que teve deferido seu pedido para voltar à Lisboa, como vimos – posição que estava provisoriamente nas mãos do segundo tenente João Pedro da Cruz Vizetto, há pouco falecido de febre amarela.

O novo imediato, aparentemente, veio insatisfeito para assumir suas funções na *Mindello*. Essa contrariedade se manifestou pelo pouco serviço que executou a bordo da corveta, assim como pelas desculpas de que lançou mão, de acordo com o médico, para ser considerado infectado por febre amarela, quando na verdade estava tendo um ataque de pânico. Após este “ataque”, ainda apresentou uma aguda crise de gota somada a um acidente por entalar a perna direita em uma parte do piso do tombadilho¹⁶⁰ de popa, ficando cinco dias de cama. Em função desses problemas, o comandante Castilho teve que determinar sua substituição pelo segundo tenente mais antigo, Gago Coutinho.¹⁶¹

A explicação dada ao Conselho do Almirantado para justificar a substituição do imediato recém-enviado foi simples e direta:

Como é fácil de ver, um official sem saude como este, e com o terror que parece dominal-o, é prejudicialíssimo a bordo, e portanto, se elle se não restabelecer em poucos dias, e se não puder reassumir as ingratas funções do seu cargo com toda a assiduidade que ellas reclamam, ver-me-hei na dura necessidade de o mandar para Lisboa, o que será no entanto – não posso occultal-o – um mau exemplo para os outros officiaes que cá ficam, e que teem suportado sem o minimo murmurio um serviço pesadissimo, inglorio, e cheio de riscos de toda a especie! Sem o capitão tenente Santos Pereira, e sem o tenente Vizetto, fica todo o serviço interno do navio desempenhado por três tenentes, dos quaes um é o immediato! Eu tenho bastantes preocupações de outra ordem, para ter ainda que descer a superintender nos assumptos de disciplina interna, aceio, hygiene, administração e detalhe.¹⁶²

No período entre 1 de fevereiro e 6 de março de 1894, 51 praças haviam baixado para o hospital e mais trinta estavam convalescentes e dispensadas de serviço a bordo da *Mindello*. A corveta *Affonso d’Albuquerque*, pelo contrário, apresentava um quadro higiênico mais favorável. A explicação médica para este fato repousava sobre as vantagens da viagem higiênica realizada pela corveta entre os dias 20 e 28 de fevereiro. Nesse período, a corveta se ausentou da baía de Guanabara e rumou para Cabo Frio, onde realizou atividades como pesca, exercício de carabina ao alvo e movimentação com os escaleres.¹⁶³

¹⁶⁰ Tombadilho é parte mais elevada de um navio. Prolonga-se desde o mastro de ré até a popa.

¹⁶¹ SÁ, 1894, vol. III, p. 182. [Nota n.50 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 28.02.1894 – Doc. M]. Ver também: Idem, ibidem, p. 187. [Nota n.54 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 06.03.1894].

¹⁶² Idem, ibidem, p. 187-188. [Nota n.54 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 06.03.1894].

¹⁶³ Ibidem, p. 188-189. [Nota n.54 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 06.03.1894 – Doc. A].

O médico provisório da corveta, o brasileiro Saturnino de Carvalho, apontou que durante o período do cruzeiro higiênico ao Cabo Frio, apesar da péssima situação de saúde que o Rio de Janeiro atravessava, “[...] com a sua população atrozmente sacrificada pela febre amarela e outras endemias peculiares ao clima taes como, o beribéri, a varíola e as febres de mau caracter [...]”, apenas um caso de febre amarela foi diagnosticado a bordo. Mesmo assim, esta doença havia sido contraída em terra e não se propagou a bordo graças as medidas “preventivas e hygienicas” empregadas e, principalmente, “ao estado de perfeito aceio mantido a bordo da corveta, modelo de ordem e disciplina [...]”¹⁶⁴

Este contraste entre os doentes da *Mindello* e da *Affonso d’Albuquerque* não passou despercebido pelo médico da primeira corveta, Benelevo Luiz da Fonseca, que se apressou a enviar um novo relatório ao comandante Augusto de Castilho, em 28 de fevereiro. De acordo com o médico, no dia 14 de fevereiro, cada corveta tinha 28 pessoas doentes. No dia 28, após o cruzeiro higiênico realizado pela *Affonso d’Albuquerque*, o número de doentes desta embarcação passou para dezessete. Por outro lado, os doentes da *Mindello* para o mesmo período subiram de 28 para 45 pessoas. Esta diferença, de acordo com o médico, “representa a consagração da minha indicação para sanear os dois navios, pela mudança do meio, sahindo d’esta bahia para fora.”¹⁶⁵ Assim, Benelovo Luiz da Fonseca reiterava sua indicação para que todo o pessoal da *Mindello* desembarcasse e seguisse para Petrópolis, pois no clima daquela região se tornava impossível a propagação da febre amarela em função da altitude elevada.

Porém, o comandante Augusto de Castilho não seguiu as orientações do médico da corveta. Não se sabe se por falta de tempo ou contrariedade àquela ideia. De qualquer forma, alguns dias depois, no dia 13 de março, as corvetas portuguesas receberiam os combatentes da Revolta da Armada em péssimas condições materiais e de saúde.

2.3 As corvetas rumo ao Rio da Prata

Como vimos, as duas embarcações encontravam-se em péssimas condições sanitárias antes da concessão do asilo. As condições da *Affonso d’Albuquerque* haviam melhorado um pouco após o cruzeiro higiênico ao Cabo Frio. Porém, a situação de saúde da tripulação da

¹⁶⁴ SÁ, 1894, vol. III, p. 190. [Nota n.54 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 06.03.1894 – Doc. B].

¹⁶⁵ Idem, ibidem, p. 192. [Nota n.54 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 06.03.1894 – Doc. C].

Mindello era péssima. Além disso, esta corveta apresentava diversos problemas materiais relacionados ao longo período de missões pela costa da África, assim como o longo tempo que estava estacionada na baía de Guanabara, onde acompanhou a crise da Revolta da Armada desde o seu princípio.

Assim, no dia 13 de março de 1894, após receberem os mais de quinhentos asilados brasileiros na *Mindello* e na *Affonso d'Albuquerque*, a situação a bordo desses dois navios se tornou desesperadora. A grande aglomeração humana causou problemas em atividades corriqueiras como manobras, refeições e limpeza, o que gerou apreensões em todos. O próprio encarregado de negócios de Portugal no Brasil, Conde de Paraty, comentou aquela situação inusitada quando visitou a *Mindello* no dia 14 de março:

Subo a bordo da *Mindello*, e com penosa surpresa encontro tudo na maior confusão: nem vi a guarda, se por acaso pôde formar, nem via quasi por onde andar, tudo atravancado com embrulhos, trôxas, gente sentada e deitada, e só a custo logrei desembaraçar-me do aperto, atravessar os grupos e descer ao camarote do commandante, sitio ainda respeitado. (PARATY, 1895, p. 58).

O registro dessas dificuldades também foi feito pelo aspirante Roberto de Barros, que anotou em seu diário, apenas dois dias depois de entrar na *Mindello*, que “passamos uma vida de cão aqui a bordo.”¹⁶⁶ Também o vice-almirante Antônio Carlos de Souza e Silva apontou em suas “reminiscências de um revoltoso” as lembranças daquele embarque na *Mindello*, quando ele era um Guarda Marinha de 20 anos de idade:

Nossa situação a bordo é tudo quanto ha de mais inconfortável; as duas corvetas portuguesas são navios pequenos, com parcas accomodações. Castilho, que tem sua esposa a bordo, partilha sua camara com o Almirante [Saldanha]; o Chefe Eliezer e mais seis officiaes superiores, e os feridos, são accomodados em camarotes e coberta abaixo. O resto fica amontoado no convés, á popa, num pequeno espaço; ahi ficamos todo o dia e dormimos, cobertos por uma grande vela do traquete. (SILVA, 1940, p. 310-311).

Mesmo com todas essas penúrias, a partir do momento em que as corvetas saíram do Rio de Janeiro e rumaram para o Rio de Prata, a esperança renasceu entre os asilados. O último combate da Revolta da Armada no Rio de Janeiro, o tão prometido e aguardado *Dies Irae*, havia sido evitado.¹⁶⁷ As anotações do aspirante Roberto de Barros refletem todo esse

¹⁶⁶ COSTA, 1944, p. 296. [Anotação de 15 de março de 1894 no Diário de Roberto de Barros].

¹⁶⁷ Ver o editorial do periódico *O Paiz*, em 10 de março de 1894, intitulado *Dies Irae*. Igualmente, ver a dedicatória feita por Joaquim Nabuco (1896), em seu livro *A intervenção estrangeira na Revolta da Armada*: “Ao Commandante da ‘*Mindello*’, Augusto de Castilho, que pela sua resolução prompta, sua firmeza inquebrantável, seu esplendido desassombro e sua incomparável humanidade impediu o dia 13 de Março de

otimismo quando dizia “saudades e muitas saudades era o que levávamos das nossas famílias, todos, porém, alimentando a esperança de entrarem na mesma cidade, mas vitoriosos.”¹⁶⁸ As lembranças do vice-almirante Antônio Carlos de Souza e Silva apontam para o mesmo sentido: “Contamos recomeçar a lucta no Sul; isso nos reanima e, em breve, a alegria reponta em todos, na esperança de uma desforra”. (SILVA, 1940, p. 311).

Deste ponto em diante, nem mesmo as adversidades climáticas, que tornavam aquela viagem ainda complicada, abalariam a felicidade daquelas pessoas que haviam escapado daquele que seria, possivelmente, o último combate de suas vidas. Roberto de Barros descreveu em seu diário um “dia medonho, chuva a cântaros e nós à mesma expostos no limitado convés do *Mindello*”, para, em seguida, descrever a beleza das noites em alto mar: “Temos tido luar sublime que me traz à memória as noites barbacenenses.”¹⁶⁹

Nas memórias de Souza e Silva, a resignação de todos, com disciplina e sem reclamações, surge como elemento importante na descrição da confiança no líder de que dias melhores viriam: “Nossa confiança e nossa dedicação a Saldanha continuam inabaladas. Não há queixas, não há reclamações, encaramos a sorte adversa como homens dispostos a tudo e que não se deixam vencer”. (SILVA, 1940, p. 311).

A rotina a bordo também é tema importante das lembranças do vice-almirante Antônio Carlos de Souza e Silva, pois ele foi designado responsável para uma das funções mais essenciais: rancheiro. As suas reminiscências apontam para uma distribuição de tarefas organizada por Saldanha da Gama, e que os oficiais mais antigos ficaram responsáveis por dirigir as atividades. Para Souza Silva, o rancho era o problema mais complicado. Sua descrição sobre suas funções foi a seguinte: “Entendo-me com o Comissario e com o Fiel, um marinheiro chamado Britto, e tomo a direção do serviço. Faço a distribuição das gamelas; cada um leva a sua com sua colher, e vae comer a um canto do navio”. (Idem, *ibidem*, p. 311).

Por outro lado, o percurso até Buenos Aires, que durou aproximadamente dez dias, deixou a situação ainda mais alarmante. A viagem foi descrita pelo comandante Augusto de Castilho em seu relatório de 24 de maio de 1894, portanto, pouco mais de dois meses depois da concessão do asilo.¹⁷⁰ Em sua exposição, o comandante destacou as preocupações com as

1894 de ficar para sempre nefasto no Brasil como o prophetizado *dies irae* nacional, é este livro dedicado em testemunho da mais alta admiração. J. N.”.

¹⁶⁸ COSTA, 1944, p. 299. [Anotação de 18 de março de 1894 no Diário de Roberto de Barros].

¹⁶⁹ Idem, *ibidem*, p. 300. [Anotação de 20 de março de 1894 no Diário de Roberto de Barros].

¹⁷⁰ Sua exposição deve ser compreendida dentro do contexto dos acontecimentos ocorridos ao longo desses dois meses, que culminaram com o rompimento das relações diplomáticas entre o Brasil e Portugal em 13 de maio de 1894. Ou seja, essa descrição contém elementos que visam destacar as dificuldades enfrentadas de forma a justificar atitudes e procedimentos adotados pelo próprio comandante.

doenças, dificuldades em distribuir alimentos, a falta de espaço para dormir e problemas na limpeza. A importância desta descrição justifica a extensão da citação:

Quem conhecer bem as dimensões d'este nosso pequeno navio, poderá bem avaliar o grandissimo incomodo que tanta gente nos deveria causar. Em um navio onde a guarnição tinha sido tão duramente atacada pela febre amarella, e onde parecia existir o gérmen d'esta infecciosa moléstia, tornava-se perigosissimo este grande accrescimo de população em que além d'isso havia doentes de beri-beri, alguns tuberculosos, e outros com pernas e braços partidos e mais ferimentos que reclamavam espaço para estarem, descanso, abrigo e cuidado que nós lhe não podiamos dar!

Note-se mais que o fogão da corveta *Mindello* estava estragado, tendo ido para o concerto em terra as suas caldeiras. Para o substituir tinha sido mandado construir um pequeno fogareiro de ferro, para n'elle se adaptar uma caldeira de cobre do vapor nacional *Moçambique*, onde se cosinhava o racho da guarnição. Haviam-se alugado também dois pequenos fogões para cosinhar para os officiaes e commandante, os quaes eram tão deficientes e imperfeitos que não tinham a tiragem conveniente e não podiam funcionar com carvão só, apresentando diversas condições conforme havia ou não vento. O trabalho dos cozinheiros era portanto sempre difficil e muito irregular, havendo occasiões em que tínhamos o almoço prompto as 10 horas a.m. e outras só á 1 hora da tarde! Não havia padeiro nem cosinheiro dos officiaes!

Além d'isto, como não era possivel cosinhar rancho igual ao da nossa guarnição para tanta gente a mais, e como a gente brasileira prefere uma alimentação especial em que predomina a carne secca, teve o rancho dos officiaes que mandar comprar uma grande porção d'este gênero, bem como bacalhau, batatas, cebolas, alhos, além de café e assucar em grande quantidade, que em parte não foram consumidos, porque os revoltosos trouxeram consigo estes gêneros em um grande batelão de ferro d'onde tirámos o que precisávamos.

É evidente que estes gêneros todos não podiam caber nos nosso paioes, e que, portanto, uma grande parte d'elles teve que ser arrumada no convez, exposta ao tempo que podessemos encontrar, e misturada com bagagens de toda a espécie, e com os proprios asylados que à noite se deitavam por onde podiam ou ficavam sentados e mesmo em pé por falta de espaço, em uma promiscuidade que causava horror e sem commodidades de espécie alguma.

Como é fácil de vêr, estes gêneros estavam ao alcance de toda a gente, sendo impossivel qualquer fiscalização, e havendo por isso desfalques, os quaes todavia nada eram em comparação dos estragos produzidos depois pela água do mar e das chuvas, pela exposição ao sol, etc., etc. Foi por isso que uma grande porção de carne secca, de assucar e de café foi no Rio da Prata lançada ao mar em estado de putrefacção e com grande prejuízo do rancho dos officiaes.

Os toldos e os barracões do navio achavam-se há muito em um lastimoso estado de ruína, rotos, podres e insusceptíveis de qualquer concerto; offereciam, portanto, um irônico abrigo negativo à grandíssima maioria da gente que tinha que dormir em cima, na tolda, nos xadrezes do tomabadiho, no convez, no castello e por cima das antenas. Outros ainda, e não eram dos mais infelizes, dormiam dentro das embarcações miúdas, dentro das trincheiras e dentro dos escudos da artilharia. Os mais felizes dormiam nos beliches vagos do alojamento dos aspirantes, no chão de alguns camarotes, no chão e em macas na praça d'armas e na camara dos officiaes, sobre a meza e nas almofodas dos sofás e no chão da camara do commandante. As baldeações, lavagens e outras limpezas eram sempre um trabalho difficilimo, imperfeito, que só podia ser feito por parte, e que nunca podia dar um resultado satisfatório. O navio estava em um estado que mettia medo!

A distribuição das refeições era uma tarefa que deu grandes preocupações aos diversos rancheiros. Além de duas mesas na camara dos officiaes, e cada uma das quaes cabiam por um milagre de esforço 22 pessoas, era servida a comida a outros officiaes, aspirantes e individuos de similar categoria, em pratos de folha de sobressalentes do rancho da marinagem, em uma desordem inevitavel, e que nunca podia satisfazer os menos exigentes. Ao principio, porém, os asylados que só pensavam na salvação das suas pessoas, que lhes tinha sido garantida pelo meu acto,

sujeitavam-se não só resignados mas de animo alegre, a todas as horríveis contrariedades e desconfortos que tiveram que padecer. Durante a sua permanência no Rio de Janeiro, a qual se prolongou mais do que seria para desejar, esta resignação e conformidade atingia as raízes de verdadeiro estoicismo.¹⁷¹

Se este relato do comandante Augusto de Castilho priorizou a narração das condições internas da corveta após o asilo, nada informou sobre as condições da viagem em si. Já as descrições de Roberto de Barros em seu diário nos ajudam a localizar o percurso realizado pela *Mindello* ao longo da costa brasileira. A *Affonso d'Albuquerque*, desde a manhã do dia 19 de março, “pediu licença para navegar à vontade e logo desapareceu no horizonte.”¹⁷² No dia 21 de março, por exemplo, a *Mindello* cruzava a costa de Santa Catarina com “mar calmo como um lago, dia lindo. [...]. Vento escasso, pouca marcha e a 35 milhas da costa. Luar divino.”¹⁷³

Conforme a corveta rumava para o Sul, a nostalgia tomava conta dos comentários de Roberto de Barros: “Que vontade de passar esta semana em Barbacena!”¹⁷⁴ Mas, ao que parece, o aspirante não era o único que se sentia desta forma:

Durante à noite, os marujos cantaram as suas cantigas que se iam perder na amplidão que nos cercava, trazendo-nos uma nostalgia profunda dos nossos lares, enquanto no fundo escuro do infinito brilhavam irrequietamente pontos cintilantes e melancólicos.¹⁷⁵

As impressões românticas e nostálgicas são intercaladas com informações objetivas sobre o clima, as condições do mar e o cotidiano de bordo. No dia 23 de março, por exemplo, Roberto de Barros percebeu quando os portugueses “que nos davam bacalhau todos os dias, deram-nos hoje carne fresca. Dia lindo. [...] À noite, nublou-se o tempo e o mar se tornou cavado, com grande vagalhões.”¹⁷⁶ Na noite de 25 de março, às 22h, a *Mindello* cruzou por Montevideu. A cidade comemorava o feriado católico de Páscoa, e o aspirante descrevia a visão noturna da cidade “cuja iluminação produzia deslumbrante efeito. Lá havia festas porque subiam ao ar foguetões de cores.”¹⁷⁷

¹⁷¹ SÁ, 1894, vol. III, p. 227-229. [Nota Extra de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 24.05.1894].

¹⁷² COSTA, 1944, p. 299. [Anotação de 19 de março de 1894 no Diário de Roberto de Barros]. O gradual posicionamento geográfico e as condições internas da *Affonso d'Albuquerque* ao longo da viagem não são conhecidas. A única referência encontrada dessa viagem foi um diálogo entre um cruzador inglês e a corveta portuguesa pelo Código de Sinais: – Como está? – Muito bem. Obrigado. – Contento em saber isso. Ver: ESPARTEIRO, 1963, p. 175-177.

¹⁷³ COSTA, 1944, p. 300. [Anotação de 21 de março de 1894 no Diário de Roberto de Barros].

¹⁷⁴ Idem, ibidem, p. 300 [Anotação de 22 de março de 1894 no Diário de Roberto de Barros].

¹⁷⁵ Ibidem, p. 301. [Anotação de 23 de março de 1894 no Diário de Roberto de Barros].

¹⁷⁶ Ibidem, p. 301. [Anotação de 23 de março de 1894 no Diário de Roberto de Barros].

¹⁷⁷ Ibidem, p. 301. [Anotação de 25 de março de 1894 no Diário de Roberto de Barros].

2.4 Em busca de apoio diplomático

Como vimos no capítulo anterior, na noite de sábado, dia 17 de março de 1894, o ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal recebeu um telegrama do Conde de Paraty informando que a saída das corvetas portuguesas do Rio de Janeiro fora “combinada amigavelmente” com o governo brasileiro para o dia seguinte. O horário previsto era às 16h, ao menos que chegasse alguma ordem contrária do governo português.¹⁷⁸ À meia noite de sábado para domingo Hintze Ribeiro respondeu ao diplomata de Portugal no Rio de Janeiro louvando o seu procedimento, e dando ordem de partida das corvetas “conforme combinado amigavelmente com governo brasileiro em seu telegrama.”¹⁷⁹

No domingo, Hintze Ribeiro se apressou em comunicar a solução do incidente aos representantes portugueses em Londres, Berlim, Roma, Paris, Santa Sé e Madrid. Neste telegrama, o ministro destacou que o acordo com o governo brasileiro, para a saída das corvetas do Rio de Janeiro transportando os “*insurrectos* ali refugiados”, havia sido combinado “amigavelmente.”¹⁸⁰

Em contraste, o ministro das Relações Exteriores do Brasil estava longe de entender que aquele incidente estava solucionado, menos ainda de forma amigável. O telegrama que Alexandre Cassiano do Nascimento enviou ao encarregado de negócios do Brasil em Portugal, com toda certeza, mudou o domingo de Hintze Ribeiro. A comunicação dizia que “*todos rebeldes*, n. 493, se asylaram navios de guerra portugueses, nenhum em navios de outra nação. Governo não admite soberania opposta á sua no proprio porto.”¹⁸¹

¹⁷⁸ Telegrama do Conde de Paraty para Hintze Ribeiro. 17.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 221). Disponível também em: FORJAZ, 1894, p. 20; [s.n.], 1894, p. 2. Em alguns documentos, o horário combinado para saída das corvetas é às 16h30. Contudo, baseados em diversos cruzamentos documentais, adotamos o horário das 16h como sendo o mais correto.

¹⁷⁹ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Conde de Paraty. 17.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 222). Disponível também em: FORJAZ, 1894, p. 20; [s.n.], 1894, p. 2.

¹⁸⁰ Telegrama de Hintze Ribeiro para Roma/Londres/Berlim/Madrid/Paris/Santa Sé. 18.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 236). Disponível também em: FORJAZ, 1894, p. 20; [s.n.], 1894, p. 1. [grifo nosso]

¹⁸¹ Ofício de J. P. da Costa Motta para Alexandre Cassiano do Nascimento. 25.03.1894. Original em: AHI-RJ/Est.214/Prat.03/Maço 06.

Este telegrama, emitido às 11h do horário do Rio de Janeiro, chegou às mãos de J. P. da Costa Motta apenas às 19h do domingo no horário de Lisboa.¹⁸² Assim, às 20h, J. P. da Costa Motta foi procurar Hintze Ribeiro para deixar clara a insatisfação do governo do Brasil em relação àquele asilo que, no entendimento brasileiro, desrespeitava sua soberania em seu próprio porto. O ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal se mostrou surpreendido pelo telegrama emitido por Alexandre Cassiano do Nascimento, uma vez que havia recebido o comunicado do Conde de Paraty de que a saída havia sido combinada amigavelmente com o governo brasileiro. Por isso, Hintze Ribeiro disse que entraria em contato com o seu representante no Rio de Janeiro e que, no dia seguinte, procuraria o diplomata brasileiro. Este, por sua vez, apressou-se em informar Alexandre Cassiano do Nascimento sobre a surpresa do governo português.¹⁸³

De fato, na mesma noite de 18 de março, Hintze Ribeiro enviou um telegrama ao Conde de Paraty demonstrando toda a sua inquietação com a reclamação brasileira pela entrega dos *refugiados*. Nesta comunicação, além de solicitar urgentes informações sobre o ocorrido, ainda lembrava que o direito internacional excetuava os navios de guerra da jurisdição local. Hintze Ribeiro apontava que os regulamentos navais de diferentes nações autorizavam o *refúgio* e transporte para um lugar seguro. Por fim, caso as corvetas não tivessem partido ainda, o que ele duvidava em função do horário previamente estabelecido, as ordens eram no sentido de convencer o governo brasileiro e articular apoio com os demais

¹⁸² É extremamente complicado determinar, com precisão, a diferença de horário entre Brasil e Portugal no final do século XIX. Esta dificuldade reside na própria história da adoção do meridiano de Greenwich como marco de orientação mundial. A determinação de um meridiano como referência é uma necessidade de padronização gerada pela industrialização, que dinamizou em todos os seus aspectos as relações mercantis. Dessa forma, em função dos diferentes nacionalismos, cada país determinava os seus meridianos em cartas marítimas e terrestres, afinal, os meridianos são criações arbitrárias, baseada em critérios políticos, econômicos e culturais. Assim, em uma tentativa de encontrar uma solução para esta questão, realizou-se na Antuérpia (Bélgica) o Primeiro Congresso Internacional de Geografia, que recomendou a adoção do meridiano de Greenwich nas cartas marítimas pelo período de 15 anos. Em seguida, em 1884, o Congresso de Washington reuniu delegados de 25 países para padronizar o primeiro meridiano. A decisão (22 votos a favor, 1 contra e 2 abstenções, entre elas o Brasil – Portugal não participou do congresso) de tomar Greenwich como meridiano zero baseou-se em fatores econômicos tais como a porcentagem de navios (65%) e tonelagem (72%) do comércio mundial que utilizava aquele marco como referência, assim como pesou a influência da Inglaterra no cenário político internacional. Dessa forma, Portugal manteve sua hora baseada no meridiano do Real Observatório Astronômico de Lisboa (criado em 1861) até 26 de maio de 1911, quando passou a aceitar os termos do Congresso de Washington (1884). A partir de então, ajustou sua hora acrescentando 36^m 44,68^s, ou seja a diferença de longitudes entre os meridianos do OAL e de Greenwich. No Brasil, a instituição responsável pela hora era o Observatório Nacional [criado como Observatório Imperial (1827); depois Observatório do Rio de Janeiro (1889); mais tarde Observatório Nacional (1909)]. A adesão ao Tempo Médio de Greenwich ocorreu em 18 de junho de 1913, com a institucionalização da Hora Legal Brasileira. Ver: SEEMANN, 2006; JUNQUEIRA; MARTINS, 2008. Disponível em: <<http://oal.ul.pt/hora-legal/legislacao-sobre-a-hora-legal/>>. Acesso em: 30 ago. 2013.

¹⁸³ Ofício de J. P. da Costa Motta para Alexandre Cassiano do Nascimento. 25.03.1894. Original em: AHI-RJ/Est.214/Prat.03/Maço 06.

diplomatas e comandantes navais estrangeiros, assegurando, assim, que o transporte fosse realizado sem incidentes desagradáveis.¹⁸⁴

A resposta do Conde de Paraty chegou naquela mesma noite. O telegrama explicava que o comandante Augusto de Castilho havia tomado a decisão de sair com as corvetas por motivos higiênicos. O diplomata português concordou com essa decisão e, nesse caso, deixou entendido que os *refugiados políticos* sob sua guarda não seriam desembarcados em terras estrangeiras. Porém, o governo brasileiro solicitou, em termos amigáveis, que a partida das corvetas fosse adiada até a solução da questão diplomática. O Conde de Paraty anuiu ao pedido e ordenou que o comandante não partisse com as corvetas. Por fim, ele comentou que o ministro plenipotenciário da Inglaterra no Rio de Janeiro, Wyndham, havia solicitado instruções ao seu governo sobre como proceder frente aquela questão envolvendo o Brasil e Portugal.¹⁸⁵

A diferença de conteúdo, ou pelo menos de sentido, entre os telegramas enviados por Conde de Paraty nos dias 17 e 18 de março não passou despercebida por Hintze Ribeiro, que respondeu ao diplomata salientando essa diferença. Já prevendo a insistência do governo brasileiro pela entrega dos asilados, Hintze Ribeiro instruiu o Conde de Paraty a entender-se com os demais representantes estrangeiros no Rio de Janeiro, no sentido de terminar esse incidente. O desejo do governo de Portugal era manter as boas relações com o governo brasileiro, por isso, aceitaria que a questão fosse arbitrada por uma nação amiga.¹⁸⁶

Enquanto isso, Ribeiro se apressou em buscar apoio internacional para aquela questão diplomática. Assim, antes mesmo de terminar o domingo, ele encaminhou um telegrama para os representantes de Portugal juntos aos governos da Inglaterra, Itália, Estados Unidos, Alemanha, Espanha e França. A comunicação recuperava, em linhas gerais, a origem do conflito e a reclamação do governo brasileiro pela entrega dos *refugiados* nas corvetas

¹⁸⁴ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Conde de Paraty. 18.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 237). Disponível também em: FORJAZ, 1894, p. 21; [s.n.], 1894, p. 1. O princípio do direito internacional que excetua os navios de guerra da jurisdição local é a ficção de *extraterritorialidade*. Hugo Grotius desenvolveu este princípio, em 1625, ao considerar as embaixadas como se fossem uma porção de território do estado que representam, isentando-as, portanto, da jurisdição local. Ao longo da história este princípio sofreu diversas interpretações e abusos, como o *Franchise des quartiers* ou *jus quarteriorum*, que estendia o privilégio sobre todo o bairro em que estivesse a embaixada. Alguns autores afirmam que a *extraterritorialidade* é inerente dos próprios navios de guerra. De qualquer forma, é um costume universal considerar os navios de guerra como isentos da jurisdição local. Ver por exemplo: FREITAS, 1884; BELLO, 1886; MOORE, 1892; VIADEMONTTE, 1961. Para uma discussão da *extraterritorialidade* das leis, ver o célebre caso Cutting ocorrido na fronteira entre os Estados Unidos e o México. Ver: SILVA, 2011.

¹⁸⁵ Telegrama do Conde de Paraty para Hintze Ribeiro. 18.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 238). Disponível também em: FORJAZ, 1894, p. 21-22. [s.n.], 1894, p. 1.

¹⁸⁶ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Conde de Paraty. 18.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 239). Disponível também em: FORJAZ, 1894, p. 22. Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/CONSELHO DE GUERRA DE AGUSTO DE CASTILHO (1894). Livro 910, vol. III, p.74. [s.n.], 1894, p. 1.

portuguesas, alegando soberania em seu porto. Por isso, Hintze Ribeiro orientava os diplomatas a influenciar a opinião daqueles governos para que enviassem instruções aos seus respectivos representantes no Rio de Janeiro para pressionar o governo brasileiro a concordar com a saída das corvetas transportando os *refugiados*, e, da mesma forma, que os comandantes de navios de guerra estrangeiros auxiliassem os navios portugueses na questão. A argumentação do ministro português era de que a alegada soberania sobre o porto não era aplicável aos navios de guerra estrangeiros, e os regulamentos navais apoiavam o asilo e transporte para lugar seguro. Se ainda assim o governo brasileiro insistisse, era indispensável que a questão fosse decidida pela arbitragem de uma nação amiga. Desse ponto em diante, porém, o telegrama enviado ao representante português na Inglaterra, Luiz de Soveral, diferia dos demais. Talvez prevendo o pior, Hintze Ribeiro queria saber se governo inglês daria instruções a seu comandante da força naval para prestar todo o apoio que fosse necessário para o transporte dos *refugiados*, caso a arbitragem não fosse aceita pelo governo brasileiro.¹⁸⁷

Este pedido de apoio internacional feito por Portugal é significativo. Ao longo do século XIX mapeamos 48 casos de asilos diplomáticos ocorridos tanto na Europa quanto na América, em embaixadas, navios de guerra e consulados.¹⁸⁸ Entre esses casos, em oito oportunidades os asilados foram entregues ao governo reclamante por diversos motivos, tais como: pressão militar (Haiti-1872); promessa de garantia de vida (Paraguai-1868; El Salvador-1871; Haiti-1875; Chile-1891); salvo conduto para deixar o país (Argentina-1840; Haiti-1875); ou para julgamento (Estados Unidos-1862; Chile-1891). Em outras 5 ocasiões, todas dentro de consulados, os asilados foram retirados à força (Peru-1853; Chile-1859; Haiti-1872; República Dominicana-1873; México-1877).¹⁸⁹

¹⁸⁷ Telegrama de Hintze Ribeiro para os representantes portugueses em Roma, Londres, Washington, Berlim, Madrid e Paris. 18.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 240). Disponível também em: FORJAZ, 1894, p. 22; Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/CONSELHO DE GUERRA DE AUGUSTO DE CASTILHO (1894). Livro 910, vol. III, p. 74; SÁ, 1894, vol. I, p. 277; [s.n.], 1894, p. 2. A diferença existente do telegrama enviado ao representante inglês está presente somente no documento original. As reproduções omitem este trecho.

¹⁸⁸ Esse número não representa a totalidade dos casos de asilo diplomático do século XIX. É apenas o resultado de um primeiro levantamento feito por nós. Além desses casos, por exemplo, mapeamos outras 7 ocorrências de conflitos envolvendo navios mercantes. Porém, pelo direito internacional, os navios mercantes não possuem o mesmo caráter extraterritorial que os navios de guerra. Optamos, portanto, por deixá-los de fora da listagem. Ver: FREITAS, 1884; MOORE, 1892; VIADEMONTTE, 1961. Ver também o interessante relatório do Conselheiro Barbosa dos Santos (Agente Fiscal do Governo de Portugal e Adido honorário da Legação) sobre os cerca de 100 *revoltosos* que procuraram asilo no vapor comercial português *Cidade do Porto*, que “[...] na sua ignorância, julgavam ter os privilégios d’extraterritorialidade inerentes a navios de guerra”. Relatório do Conselheiro Barbosa dos Santos para o Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal. 18.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 241).

¹⁸⁹ Esses episódios de invasão de consulados evidenciam uma leitura que não considerava esses espaços beneficiados pela extraterritorialidade. Na obra de John Basset Moore (1892) são recorrente as passagens em que o autor defende essa ideia baseando-se, inclusive, em decisões de Secretários de Estado dos Estados Unidos. Hoje, porém, desde a Convenção sobre as Relações Consulares, concluída em Viena em 24 de abril

Ao analisar os casos mencionados, sem entrar nas particularidade de cada, salta aos olhos que tanto os episódios em que os asilados foram entregues de forma negociada, ou à força, tenham ocorridos quase em sua totalidade em territórios latino-americanos. As violações do asilo diplomático ajudavam a construir a ideia de que a América Latina era politicamente instável.¹⁹⁰ Além disso, o próprio momento político que o Brasil atravessava, de uma guerra civil com duas grandes frentes de batalha (Revolução Federalista e Revolta da Armada), reforçava o argumento da instabilidade e o receio de uma possível ação das forças brasileiras para retomar os asilados.

Dessa forma, é natural que o ministro Hintze Ribeiro estivesse procurando apoio internacional para evitar qualquer possibilidade de incidente decorrente da posição brasileira de não aceitar em seu porto soberania oposta à sua. Além do mais, se tomarmos os países destinatários daquele telegrama como base (ING, ITA, EUA, ALE, ESP, FRA), dos 47 casos de asilo diplomático pesquisados encontraremos ao menos um daqueles países envolvidos na condição de Estado de asilo em 41 oportunidades. Entre esses países, particularmente dois estiveram bastante envolvidos (Estados Unidos – 20 casos; Inglaterra – 17 casos).¹⁹¹

Como se vê, conseguir o apoio desses dois países era extremamente importante para legitimar os argumentos de Portugal no sentido de não entregar os asilados. Com efeito, o parágrafo extra do telegrama enviado para o diplomata português em Londres demonstra, claramente, a vontade de o governo português se associar à Inglaterra para resistir às pretensões brasileiras.

Na segunda-feira, dia 19 de março, o diplomata português em Londres, Luiz de Soveral, informou a seu governo que o primeiro ministro inglês, Lord Rosebery, estava disposto a apoiar Portugal nesta questão diplomática. Porém, apenas solicitava confidencialidade para não interferir na decisão do ministro das Relações Exteriores, Lord Kimberly, com quem o diplomata português se encontraria naquele mesmo dia.¹⁹²

de 1963, os cônsules possuem a mesma imunidade dos diplomatas. Da mesma forma, os consulados e os arquivos consulares também são invioláveis. Ver: ESPADA, 1995. Ver também: Decreto Legislativo n. 6 do Senado Federal brasileiro, de 1967, p. 7-33.

¹⁹⁰ Mario Sznajder e Luis Roniger (2009) defendem que a concessão de asilo colaborava diretamente para a instabilidade dos regimes políticos na América Latina. Os grupos de oposição contavam com esse recurso internacional caso fracassassem na luta revolucionária, dessa forma, lançavam-se facilmente à sorte das armas. John Basset Moore (1892, p. 222) já compartilhava dessa percepção em suas reflexões sobre a concessão de asilo.

¹⁹¹ O número de casos que estes países concederam asilo podem ser ainda maiores, pois em alguns casos, temos descrições que falam que “diversos” países haviam concedido asilo, ou que citam alguns países e complementam a informação com “outros”. Apenas uma pesquisa detalhada em cada um dos episódios pode solucionar estas lacunas. Esta pesquisa excede os propósitos deste trabalho.

¹⁹² Telegrama de Luiz de Soveral para Hintze Ribeiro. 19.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 249).

Em seguida, Luiz de Soveral enviou um telegrama confidencial para Hintze Ribeiro dizendo que “Governo do Brasil nesta corte recebeu ordem seu governo para pedir Governo inglês intervenha em Lisboa para persuadir Governo de Portugal a entregar *refugiados*.”¹⁹³ Naturalmente, ao mesmo tempo em que Portugal buscava apoio internacional para não entregar os combatentes, a diplomacia brasileira também trabalhava no sentido de encontrar apoio para forçar o desembarque. Esta foi a orientação que o representante do Brasil na Inglaterra, Sousa Corrêa, recebeu do governo brasileiro.¹⁹⁴ Igual orientação recebeu o diplomata Salvador de Mendonça em Washington, que respondeu a Alexandre Cassiano do Nascimento nos seguintes termos:

Gresham diz-me confidencialmente que após tantos passos que deu na Europa em nosso favor durante conflito não acha acertado interessar-se para arbitrar-se entrega dos *rebeldes*. Reputa melhor para nós que Governo Americano não apareça nisso quando souberdes quão longe foi êste Governo nas côrtes européias vereis que Gresham tem razão. (AZEVEDO, 1971, p. 262).

Porém, a decisão do governo inglês de apoiar Portugal já havia sido tomada. Ainda na mesma segunda-feira, Luiz de Soveral tornou a comunicar a seu governo que Lord Kimberley havia respondido ao ministro Sousa Corrêa que “longe de aconselhar a Portugal que entregasse *refugiados*, estava disposto a apoiar *statu quo* fiel aliado na sua legítima resistência contra tal pedido”. Nesse sentido, já haviam sido enviadas instruções ao diplomata inglês no Rio de Janeiro, Wyndham, para que fosse provocada uma ação coletiva das potências estrangeiras. Por fim, Luiz de Soveral procurou apoio até do banqueiro Rothschild, a quem solicitou que telegrafasse também ao governo brasileiro para exercer uma pressão diferenciada na questão diplomática.¹⁹⁵

De fato, tanto o banqueiro quanto o diplomata Wyndham enviaram telegrama e ofício, respectivamente, ao governo no Brasil solicitando que se desistisse da reclamação diplomática pela devolução dos combatentes asilados. O capitalista Rothschild afirmava que

[nestas] circunstâncias esperamos que temos o direito de dizer a V. Exa. e ao Presidente da República Brasileira, se está aguardando ordens, a esquadra inglesa nunca entregará refugiados, uma vez abrigados nos navios de S. M; e, nós temos

¹⁹³ Telegrama de Luiz de Soveral para Hintze Ribeiro. 19.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 247). [grifo nosso]

¹⁹⁴ NABUCO, 1896, p. 68-69; BUENO, 1995, p. 201-202.

¹⁹⁵ Telegrama de Luiz de Soveral para Hintze Ribeiro. 19.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 253). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/CONSELHO DE GUERRA DE AGOSTO DE CASTILHO (1894). Livro 910, vol. III, p. 75; [s.n.], 1894, p. 2. A última frase do telegrama, em que Luiz de Soveral sugere que Rothschild telegrafasse para o governo brasileiro, está disponível apenas no documento original. As reproduções omitiram esta parte.

muita razão para acreditar, portanto, que o governo inglês não queira aconselhar Portugal a agir de modo diverso do que a Grã-Bretanha agiria e que sustentaria Portugal em sua recusa em entrega-los. (FREIRE, 1982 [1. ed. 1896], p. 265).¹⁹⁶

O ofício de Wyndham pouco acrescentava em relação ao telegrama do banqueiro. A diferença, contudo, é o caráter oficial que esta comunicação possuía em contraste com a informalidade do telegrama de Rothschild. O documento do diplomata é explícito ao afirmar que “o Governo de Sua Magestade não entregaria indivíduos refugiados a bordo dos navios de Sua Magestade em circunstâncias semelhantes.”¹⁹⁷ O ofício ressaltava, ainda, o quão “impolítico” (*impolitic*, em inglês) seria insistir nessa questão.¹⁹⁸ A resposta britânica endossava a política portuguesa de não devolver perseguidos por crimes políticos que se asilassem no seus navios de guerra.

De qualquer forma, ainda naquela segunda-feira, 19 de março, Hintze Ribeiro recebeu um telegrama de seu ministro plenipotenciário no Brasil, Conde de Paraty. A comunicação apenas confirmava que as corvetas portuguesas *Mindello* e *Affonso d’Albuquerque* haviam saído do Rio de Janeiro.¹⁹⁹ Ao que parece, Hintze Ribeiro queria mais detalhes sobre saída das embarcações. Por isso, solicitou ao diplomata imediata informação sobre as circunstâncias da saída, assim como a confirmação se as corvetas estavam conduzindo todos os refugiados.²⁰⁰

Enquanto a resposta do Rio de Janeiro não chegava, Hintze Ribeiro se apressou em compartilhar aquela comunicação com os representantes diplomáticos de Portugal juntos aos governos da Itália, Inglaterra, Alemanha, Espanha e França. O telegrama exaltava a saída das

¹⁹⁶ Felisbelo Freire comentou a intervenção do banqueiro em seu livro sobre a Revolta da Armada: “E sem que nos tivéssemos dirigido ao Sr. Rothschild, recebemos entretanto o seguinte despacho telegráfico (reproduz o documento e prossegue) Levamos ao conhecimento do marechal este telegrama acompanhando da seguinte carta: ‘Ilustre Marechal: Passo às mãos de V. Exa. este telegrama, que acabo de receber, dos Srs. Rotschild. Ele é a expressão, como V. Exa. Verá, de uma ameaça sem limites e tanto mais grave, quanto nada se telegrafou a este banqueiro. É meu dever levar com urgência este assunto ao conhecimento de V. Exa. Tenho a honra de assinar-me. Amigo admirador. – Felisbelo Freire’”. (FREIRE, 1982, [1. ed. 1896], p. 265). Sérgio Corrêa da Costa (1945, p. 216-218) também reproduziu este telegrama baseado em Freire. Igualmente, Clodoaldo Bueno (1995, p. 201-202) comentou este episódio envolvendo os Rothschild a partir da leitura das obras de Freire e de Sérgio Corrêa da Costa. Como se vê, nenhum dos autores teve acesso ao telegrama original de Luiz de Soveral para Hintze Ribeiro. Portanto, até então, acreditava-se que a intervenção dos Rothschild havia sido “espontânea”, quando na verdade foi induzida pelo diplomata português Luiz de Soveral.

¹⁹⁷ Ofício de Mr. Wyndham para Alexandre Cassiano do Nascimento. 21.03.1894. Original em inglês em: PARATY, 1895, p. 91-92. A tradução em português em: PARATY, 1895, p. 92-93; NABUCO, 1896, p. 68-69. Joaquim Nabuco comenta, logo após reproduzir esse documento na íntegra, que a resposta “não poderia ser mais desfavorável” ao governo brasileiro.

¹⁹⁸ Ver: PARATY, 1895, p. 91.

¹⁹⁹ Telegrama do Conde de Paraty para Hintze Ribeiro. 19.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 244). Disponível também em: FORJAZ, 1894, p. 23; Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/CONSELHO DE GUERRA DE AGOSTO DE CASTILHO (1894). Livro 910, vol. III, p. 75; [s.n.], 1894, p. 2.

²⁰⁰ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Conde de Paraty. 19.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 246). Disponível também em: [s.n.], 1894, p. 2.

corvetas, sem oposição, e com os refugiados.²⁰¹ É óbvio que essa novidade chegou até o conhecimento de J. P. da Costa Motta, que se apressou em transmitir ao governo brasileiro que o Conde de Paraty havia participado a saída das corvetas. Sem entender como que as corvetas haviam saído sem a resolução da questão diplomática, ele repassava os sentimentos de “grande satisfação” e “profundo reconhecimento” que o governo português havia lhe prestado. Ao mesmo tempo, o diplomata brasileiro solicitava confirmação daquelas informações.²⁰²

À primeira vista, os esforços diplomáticos de Portugal começavam a render seus frutos. Além do apoio declarado do governo inglês, o diplomata de Portugal em Paris, Navarro, respondeu a Hintze Ribeiro que estava apenas aguardando a resposta do presidente do Conselho de Ministros da França, que estava no Senado, e que assim que soubesse o seu posicionamento entraria em contato novamente.²⁰³

Na sequência, o ministro de Portugal na Espanha, Conde de Macedo, informou que havia solicitado apoio de acordo com as instruções recebidas, e que o governo espanhol havia lhe declarado que enviaria ordens ao representante espanhol no Rio de Janeiro no sentido desejado por Hintze Ribeiro. Mesmo que a Espanha não possuísse navios de guerra na baía de Guanabara naquele momento, este era mais um apoio diplomático importante nas pretensões do governo português.²⁰⁴ O diplomata de Portugal junto ao governo da Itália, Augusto de Siqueira Thedini, respondeu a Hintze Ribeiro que, em função da comunicação recebida no dia anterior – a qual informava que as corvetas já haviam deixado o Rio de Janeiro –, ele acreditava não haver mais solicitações a seguir, pois a questão parecia-lhe resolvida.²⁰⁵

No dia 20 de março, o Conde de Paraty enviou nova comunicação ao ministro Hintze Ribeiro. Contudo, ainda não era a resposta aguardada sobre as circunstâncias da saída das corvetas, de acordo com a solicitação feita por Hintze Ribeiro no dia anterior. Neste telegrama, o diplomata português informava que o comandante Augusto de Castilho deixou

²⁰¹ Telegrama de Hintze Ribeiro para Roma/Londres/Berlim/Madrid/Paris. 19.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 245). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/CONSELHO DE GUERRA DE AUGUSTO DE CASTILHO (1894). Livro 910, vol. III, p. 75; [s.n.], 1894, p. 2.

²⁰² Ofício de J. P. da Costa Motta para Alexandre Cassiano do Nascimento. 25.03.1894. Original em: AHI-RJ/Est.214/Prat.03/Maçõ 06.

²⁰³ Telegrama de Navarro para Hintze Ribeiro. 19.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 248).

²⁰⁴ Conde de Macedo para Hintze Ribeiro. 19.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 251)

²⁰⁵ Telegrama de Augusto de Siqueira Thedini para Hintze Ribeiro. 20.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 254).

lembrado que se fosse transportar os *refugiados* era necessário o urgente envio para Buenos Aires de um navio de guerra português que pudesse conduzi-los.²⁰⁶

Ao mesmo tempo, o Conde de Paraty se apressou em comunicar ao Visconde de Faria, o representante de Portugal junto ao governo da Argentina, que as corvetas não deveriam desembarcar os *refugiados* sem ordens positivas do governo português. Finalmente, o diplomata do Rio de Janeiro solicitava que essa importante informação fosse repassada, mais uma vez, ao comandante Augusto de Castilho.²⁰⁷

A relação entre o Conde de Paraty e o comandante da *Mindello* estava desgastada. Em um relatório escrito para o ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal neste mesmo dia 20 de março, o diplomata externou sua preocupação com as ideias do comandante de desembarcar os *refugiados*, mesmo depois do envio de duas comunicações que o responsabilizava pelos *emigrados* a bordo das corvetas. A preocupação do Conde de Paraty baseava-se no relatório que o Cônsul Geral de Portugal, Frederico Corrêa Lima, havia lhe enviado naquele mesmo dia. Nele, o cônsul informava que o comandante esperava já ter ordens do governo quando chegasse em Buenos Aires, caso contrário acreditava poder desembarcar os asilados nos termos ditados pelo governo argentino.²⁰⁸ Além dessas importantes questões, o relatório do Conde de Paraty respondia para Hintze Ribeiro, finalmente, sobre as circunstâncias da saída das corvetas do Rio de Janeiro. Contudo, como o documento levava alguns dias via pacote até Lisboa, o ministro Hintze Ribeiro continuou a exigir a resposta imediata sobre esta questão por meio de telegramas.²⁰⁹

Com efeito, no dia 21 de março, Hintze Ribeiro já não disfarçava mais o seu desconforto com o Conde de Paraty. Na manhã daquela quarta-feira, o ministro enviou um telegrama ao diplomata no Rio de Janeiro cobrando a resposta do telegrama do dia 19, sobre as circunstâncias da saída das embarcações. O ministro queria a confirmação de informações básicas, tais como se as corvetas haviam levado todos os *refugiados* e para onde rumaram. Finalizava dizendo que “Não tenho até agora resposta de V.Exa, o que em assumpto tão

²⁰⁶ Telegrama do Conde de Paraty para Hintze Ribeiro. 20.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 260). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/CONSELHO DE GUERRA DE AUGUSTO DE CASTILHO (1894). Livro 910, vol. III, p. 76; [s.n.], 1894, p. 3.

²⁰⁷ Telegrama do Conde de Paraty para o Visconde de Faria. 20.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 257a). Ver também: relatório do Conde de Paraty para o Visconde de Faria. 20.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 258).

²⁰⁸ Relatório de Frederico Corrêa Lima para o Conde de Paraty. 20.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 257).

²⁰⁹ Ofício do Conde de Paraty para Hintze Ribeiro. 20.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 255).

importante só pode explicar-se por se ter extraviado o telegramma. Queira V.Exa. responder sem perda de tempo.”²¹⁰

Dada a demora do diplomata em responder, o ministro Ribeiro enviou um telegrama semelhante ao Cônsul Geral de Portugal no Rio de Janeiro. Além das mesmas questões enviadas ao Conde de Paraty, ele solicitava que o cônsul relatasse a impressão geral que o fato causara na cidade.²¹¹

O primeiro a responder foi o Conde de Paraty. A sua comunicação relatava que as corvetas saíram sem o governo brasileiro contestar o direito que os navios de guerra possuem de navegar, mas que permanecia a questão pendente sobre o asilo. Em seguida, o diplomata expunha a promessa feita de não deixar os *refugiados* desembarcar até a solução da questão diplomática. Acrescentava, também, que os governos da França, Inglaterra, Rússia, Áustria, Uruguai, e o próprio ministro das Relações Exteriores do Brasil, em sua opinião pessoal, reconheciam o direito de asilo. Para o diplomata, até mesmo os Estados Unidos poderiam ser incluídos na lista de apoiadores, se ainda não tivessem “mudado” de opinião. Na sequência de seu argumento, o Conde de Paraty acrescentava o Brasil tinha “exercido esse direito muitas vezes”, por isso era preciso instruções específicas para “apoio moral” neste episódio.²¹² Por fim, o telegrama solicitava que instruções fossem enviadas ao comandante em Buenos Aires; perguntava se a arbitragem já deveria ser proposta; respondia, finalmente, que todos os *refugiados* estavam a bordo; e terminava reproduzindo o boato de que as corvetas estavam sendo seguidas por um vapor brasileiro.²¹³

O Cônsul Geral respondeu, em seguida, relatando que como não veio ordem contrária do governo, às 16h do dia 18 as corvetas saíram sem novidades com destino a Buenos Aires. As embarcações levaram consigo todos os *refugiados*, e o próprio cônsul ficou em um escaler no mar até que as corvetas desaparecessem no horizonte. Em suma, a impressão geral era boa,

²¹⁰ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Conde de Paraty. 21.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 261). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/CONSELHO DE GUERRA DE AGOSTO DE CASTILHO (1894). Livro 910, vol. III, p. 75; [s.n.], 1894, p. 2-3.

²¹¹ Telegrama de Hintze Ribeiro para Frederico Correa Lima. 21.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 262). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/CONSELHO DE GUERRA DE AGOSTO DE CASTILHO (1894). Livro 910, vol. III, p. 76; [s.n.], 1894, p. 3.

²¹² Efetivamente, o Brasil parece ter “tradição” em conceder asilo diplomático, tanto em embaixadas (Uruguai-1853; Peru-1855; Chile-1891) quanto em navios de guerras (Uruguai-1853; Peru-1855*). Em uma oportunidade, igualmente, concedeu asilo em seu território aos rebeldes do partido de Lopes Jordana (Uruguai-1877). (* não tenho certeza deste asilo em navio de guerra)

²¹³ Telegrama do Conde de Paraty para Hintze Ribeiro. 21.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 270). Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/CONSELHO DE GUERRA DE AGOSTO DE CASTILHO (1894). Livro 910, vol. III, p. 77-78; [s.n.], 1894, p. 3.

embora alguns exaltados tivessem tentado promover desordens no centro, sufocadas por enérgica intervenção policial solicitada pelo cônsul.²¹⁴

Na realidade, os problemas de Hintze Ribeiro estavam apenas começando. Mais tarde, naquele mesmo dia 21 de março, o presidente do Conselho de Ministros de Portugal recebeu do encarregado de negócios do Brasil em Portugal um telegrama do ministro das Relações Exteriores do Brasil. Nesta comunicação, Alexandre Cassiano do Nascimento confirmou que fez a reclamação diplomática do asilo dos *insurgentes* no dia 15 de março, e que a resposta que recebeu do Conde de Paraty foi de que este aguardava ordens do seu governo, enquanto isso, assegurava que havia recomendado ao comandante Augusto de Castilho para não desembarcar nenhum asilado em território estrangeiro, conservando-os sempre a bordo até a solução da questão diplomática. Contudo, ao perceber que a *Affonso d'Albuquerque* estava se preparando para sair do Rio de Janeiro, o ministro brasileiro solicitou ao diplomata português que este suspendesse a saída. A resposta do Conde de Paraty foi que a saída era apenas para “refrescar tripulação [por] motivo higienico”, e que se ainda houvesse tempo, ele expediria ordens para reter a embarcação ficando o comandante responsável pelos *rebeldes*. Por fim, o telegrama de Alexandre Cassiano do Nascimento concluía afirmando que depois da conferência “concordei navios se ausentarem porto por tres ou quatro dias compromettendo-se Paraty pela volta com refugiados pelo que remetteu-me oficialmente relação nominal.”²¹⁵

A indignação de Hintze Ribeiro com aquele procedimento foi relatada por J. P. da Costa Motta a partir do encontro que o diplomata teve com o ministro. Este declarou que ignorava o compromisso feito pelo Conde de Paraty; que não havia autorizado a saída das corvetas por motivos higiênicos; e menos ainda concordado no seu retorno depois de três ou quatro dias; que, em suma, reprovava o procedimento do seu diplomata no Rio de Janeiro.²¹⁶

A linguagem do telegrama que Hintze Ribeiro enviou para o Conde de Paraty expressa bem a insatisfação do ministro em relação ao diplomata. O documento inicia relatando o encontro com o diplomata brasileiro em Lisboa, quando este apresentou o telegrama que

²¹⁴ Telegrama de Frederico Corrêa Lima para Hintze Ribeiro. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 269). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/CONSELHO DE GUERRA DE AUGUSTO DE CASTILHO (1894). Livro 910, vol. III, p. 77; [s.n.], 1894, p. 3.

²¹⁵ Telegrama de Alexandre Cassiano do Nascimento para Hintze Ribeiro. 21.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 265). Disponível também em: Ofício de J. P da Costa Motta para Cassiano do Nascimento. 25.03.1894. Em: AHI-RJ/Est.214/Prat.03/Maçõ 06. A relação nominal a que Cassiano do Nascimento se refere, está disponível em: Ofício do Conde de Paraty para Alexandre Cassiano do Nascimento. 17.03.1894. Original em: AHI-RJ/Est.288/Prat.02/Maçõ 12.

²¹⁶ Ofício de J. P. da Costa Motta para Alexandre Cassiano do Nascimento. 25.03.1894. Original em: AHI-RJ/Est.214/Prat.03/Maçõ 06.

afirmava que o Conde de Paraty havia tomado compromisso da volta das corvetas com os refugiados depois de sair para refrescar por três ou quatro dias. Hintze Ribeiro não se conteve:

Não posso acreditar isto; não auctoriizei, não me foi communicado, não posso approvar tal compromisso; preciso pois immediatas informacções de V.exa. Telegramma v.exa. agora recebido segnificar mesmo covertas vem trazer *refugiados* a terra portugueza; nem outra cousa se compreenderia.²¹⁷

Como se presumia que o destino das corvetas era Buenos Aires, Hintze Ribeiro se apressou a instruir o representante de Portugal naquela cidade sobre a possível chegada das embarcações e a impossibilidade de desembarcar os *refugiados*.²¹⁸ Em seguida, enviou novo telegrama ao Conde de Paraty exigindo a resposta categórica de sete pontos.

O primeiro ponto se explica pela confusão gerada com o telegrama enviado por Alexandre Cassiano do Nascimento. Naquele documento, ele citou a tentativa de saída da *Affonso d'Albuquerque*, mas não mencionou a *Mindello*. Não obstante as informações enviadas pelo próprio Conde de Paraty e o Cônsul Frederico Corrêa de Lima, que podem ter demorado mais do que o usual para chegar em Lisboa, o ministro Hintze Ribeiro queria a confirmação se haviam saído as duas corvetas, ou apenas uma. O segundo ponto era o verdadeiro destino das mesmas. O terceiro saber se as corvetas haviam levado todos os *refugiados* ou parte deles. O quarto, determinar a responsabilidade de quem havia ordenado a saída, se o diplomata ou o comandante. O quinto ponto procurava esclarecer se havia, ou não, intenção de retornar com os refugiados. Essa questão buscava compreender se houve má fé do Conde de Paraty em relação à maneira como as corvetas saíram, pois, como vimos, os brasileiros se sentiam “bigodeados” por acreditar que os navios fariam apenas um cruzeiro higiênico. O sexto ponto era direto ao perguntar se o Conde de Paraty havia se comprometido com o retorno das embarcações. O sétimo era relacionado ao sexto. Se a resposta da questão anterior fosse negativa, o governo português queria, então, saber qual havia sido a resposta dada pelo diplomata ao governo brasileiro. O telegrama terminava com ordens restritivas ao

²¹⁷ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Conde de Paraty. 21.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 264). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/CONSELHO DE GUERRA DE AUGUSTO DE CASTILHO (1894). Livro 910, vol. III, p. 76-77; [s.n.], 1894, p. 3. [grifo nosso].

²¹⁸ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Visconde de Faria. 21.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 263). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/CONSELHO DE GUERRA DE AUGUSTO DE CASTILHO (1894). Livro 910, vol. III, p. 76. [s.n.], 1894, p. 3.

representante de Portugal no Rio de Janeiro: “Responda immediatamente a estes pontos e nada mais faça sem ultteriores ordens minhas.”²¹⁹

Por outro lado, ainda na mesma quarta-feira, o representante de Portugal em Roma, Augusto de Siqueira Thedini, enviou um telegrama para Hintze Ribeiro comunicando que jornais italianos haviam publicado o seguinte telegrama: “Rio dois navios portugueses partiram sob condição imposta governo brasileiro *insurretos* n’elles *refugiados* alli ficassem até que dois governos resolvam questão”. Assim, o diplomata solicitava exatas informações para desmentir aquela notícia.²²⁰ A crise entre Brasil e Portugal começava a rodar o mundo.

Ao mesmo tempo em que circulavam as notícias sobre a crise, a diplomacia portuguesa colhia os frutos de sua mobilização. Portugal tinha o apoio da Inglaterra, que enviou ordens ao seu representante no Brasil no sentido indicado por Hintze Ribeiro.²²¹ Além disso, o governo inglês recusou o pedido de apoio solicitado pelo governo brasileiro e ainda respondeu amigavelmente que considerava “má política” o Brasil insistir contra o direito de *asilo*.²²²

Porém, as notícias que chegaram do Rio de Janeiro, no dia 22 de março, não foram as melhores para Hintze Ribeiro. O Conde de Paraty informou que os representantes das nações estrangeiras nada faziam a respeito da crise. Além disso, a comunicação recuperava as correspondências trocadas com o ministro Alexandre Cassiano do Nascimento e apontava para um “engano” deste em relação à saída das corvetas.²²³ Ao que parece, houve um problema de compreensão entre as partes.

Como vimos no capítulo acima, Alexandre Cassiano do Nascimento solicitou que o diplomata enviasse ordens para o comandante “*retardar sahida* da referida corveta até a

²¹⁹ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Conde de Paraty. 21.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 268). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/CONSELHO DE GUERRA DE AUGUSTO DE CASTILHO (1894). Livro 910, vol. III, p. 77. [s.n.], 1894, p. 3. A resposta parece ter sido enviada no dia 22.03 mas chegou apenas no dia 23.03. Segue o telegrama: (Primeiro ponto: Duas corvetas ambas. Terceiro, foram todos 500; antes 100 entregaram-se voluntariamente. Segundo, Buenos Ayres, sendo possível. Quarto, autorização minha. Quinto, esperar ordens de V. Ex. Sexto, nenhum compromisso; dei espontanea segurança não desembarcar refugiados territorio estrangeiro até resolução questão diplomática. Paraty.) Telegrama do Conde de Paraty para Hintze Ribeiro. 22.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 277). Disponível também em: [s.n.], 1894, p. 4.

²²⁰ Telegrama de Augusto de Siqueira Thedini para Hintze Ribeiro. 21.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 271). [grifo nosso].

²²¹ Telegrama de Luiz de Soveral para Hintze Ribeiro. 21.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 266).

²²² Telegrama do Conde de Paraty para Hintze Ribeiro. 21.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 267). Ver nota de rodapé n. 110.

²²³ Telegrama do Conde de Paraty para Hintze Ribeiro. 22.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 276). Disponível também em: [s.n.], 1894, p. 4.

decisão final do incidente.”²²⁴ De fato, foi isso que o Conde de Paraty fez ao comunicar o comandante para “*retardar partida* até conferenciar commigo.”²²⁵ Em seguida, o diplomata telegrafou ao ministro brasileiro confirmando que “*retardarei partida* dos navios de guerra que só teria por causa motivos hygienicos, e de prudencia para evitar pretextos de excitar o espirito publico.”²²⁶ Em suma, enquanto Cassiano do Nascimento queria que o retardo fosse indeterminado, o Conde de Paraty compreendeu o retardo de maneira literal, no sentido de apenas adiar a saída, não evitá-la por completo. E foi exatamente isto que o diplomata português fez: enviou um ofício para Augusto de Castilho autorizando-o, se não viessem instruções contrárias, no dia seguinte a “*largar para fóra da barra*, sempre responsavel pela entrega dos *refugiados* nos termos em que fôr decidida a questão diplomática.”²²⁷ Como vimos, no dia e hora marcado, o comandante Augusto de Castilho deu ordem para que a *Mindello* e a *Affonso d’Albuquerque* saíssem do Rio de Janeiro.

Independentemente de qual interpretação estivesse correta ou mais bem argumentada, Hintze Ribeiro percebeu que precisava de mais apoio internacional. Para isso, enviou um telegrama ao representante de Portugal junto ao governo dos Estados Unidos, Thomas de Sousa Rosa, argumentando que

corveta *Mindello* e *Affonso* de *Albuquerque* sahiram do Rio de Janeiro com *refugiados* brasileiros. Governo brasileiro não se oppoz sahida, mas insistir sua reclamação contra direito asylo. Governo portuguez não pode entregar os que se refugiaram navios de guerra portuguezes, pois a isso se oppõem deveres humanidade, principios direito internacional extraterritorialidade, os próprios regulamentos navaes usados differentes nações, e até nosso tratado extradição Brazil, que não autoriza entrega individuos por *crimes politicos*. Governo portuguez dar, todavia, segurança ao governo brasileiro *refugiados* só desembarcar em terra portugueza, sendo ahi guardados em depósitos militares, sujeitos vigilancia autoridades competentes, afim, evitar sua intervenção na luta política Brazil. Governo portuguez esperar governo brasileiro desistir sua reclamação em vista segurança assim dada. Muito conveniente, em todo o caso, governo americano influir nesse sentido junto ao governo brasileiro.²²⁸

²²⁴ Telegrama de Alexandre Cassiano do Nascimento para o Conde de Paraty. 16.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 233). Disponível também em: VILLALBA, 1895, p. 165. [grifo nosso]

²²⁵ Telegrama do Conde de Paraty para Augusto de Castilho. 16.03.1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 229). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 283; SÁ, 1894, vol. III, p. 279. [grifo nosso]

²²⁶ Telegrama do Conde de Paraty para Alexandre Cassiano do Nascimento. 16.03.1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 229). Disponível também em: VILLALBA, 1895, p. 166. [grifo nosso]

²²⁷ Ofício do Conde de Paraty para Augusto de Castilho. 17.03.1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 234). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 285; SÁ, 1894, vol. III, p. 280. [grifo nosso]

²²⁸ Telegrama de Hintze Ribeiro para Thomas de Sousa Rosa. 22.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 275). Disponível também em: [s.n.], 1894, p. 3-4; SÁ, 1894, vol. I, p. 276. [grifo nosso].

Esta comunicação é rica em conteúdo. Além de explicitar a coincidência de sentido entre os conceitos de *asilo* e *refúgio*, presentes ao longo de toda documentação, este telegrama vai mais longe: ele classifica explicitamente os brasileiros a bordo das embarcações portuguesas como *criminosos políticos*. Até então, apenas o Conde de Paraty havia se referido aos asilados como *emigrantes políticos* e *refugiados políticos* (dias 15 e 16 de março, sempre em correspondência com Alexandre Cassiano do Nascimento). Nesse caso, porém, foi a primeira vez que o presidente do Conselho de Ministros e ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal fez uso deste termo.

É significativo, igualmente, que a argumentação para recusa da entrega dos refugiados baseie-se: nos *deveres de humanidade*; no *princípio de extraterritorialidade* dos navios de guerra; e no *tratado de extradição* vigente entre Brasil e Portugal. Todas essas justificativas estão estritamente relacionadas a noção de *criminosos políticos*. Afinal, se não fossem considerados criminosos políticos, e sim criminosos comuns, estariam abrangidos pelos termos do Tratado de Extradicação assinado entre Brasil e Portugal em 1873.²²⁹ Da mesma forma, a concessão de asilo diplomático em embaixadas ou navios de guerra, lugares que possuem o prerrogativa de *extraterritorialidade*, é privilégio dos criminosos políticos, sendo recomendada a entrega dos criminosos comuns.²³⁰ Além disso, entregar um criminoso político é praticamente condená-lo a morte, portanto, é um *dever de humanidade* proteger os criminosos políticos.²³¹

Por outro lado, o telegrama também evidencia o plano de Hintze Ribeiro de apenas desembarcar os refugiados das corvetas em território português, onde seriam “guardados em

²²⁹ Decreto n. 5.263, de 19 de Abril de 1873. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5263-19-abril-1873-551289-publicacaooriginal-67538-pe.html> (Acessado em 20 de maio de 2013, às 14h40min). Antes da assinatura desse Tratado de Extradicação de 1873, os dois países baseavam-se nos termos do Decreto n. 1.707, de 29 de Dezembro de 1855. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1707-29-dezembro-1855-558776-publicacaooriginal-80340-pe.html> (Acessado em 20 de Maio de 2013, às 15h10).

²³⁰ Nem sempre o asilo diplomático foi considerado privilégio de criminosos políticos. Desde a instituição das primeiras embaixadas permanentes, os beneficiados pelo asilo diplomático eram justamente os criminosos comuns. Os criminosos políticos costumavam ser entregues pois eram inimigos dos Estados, portanto, o pior tipo de criminoso possível. Porém, com o passar do tempo, principalmente no final do século XVIII e início do XIX, os Estados se fortalecem e os sistemas jurídicos são aperfeiçoados. Nesse contexto, são assinados os primeiros acordos de extradição para julgar os criminosos que costumavam atravessar as fronteiras territoriais para escapar de punições. Como o recurso da extradição alcançava justamente os crimes comuns, as embaixadas, pelo seu caráter extraterritorial, se converteram no único lugar de abrigo aos perseguidos políticos, que se não recebessem proteção iriam, invariavelmente, ser barbaramente castigados. Assim, proteger os criminosos políticos se tornou, ao longo do século XIX, um “ato humanitário”, em um sentido embalado pelas mudanças políticas, sociais e culturais do Iluminismo e da Revolução Francesa. Sobre a trajetória do conceito de asilo diplomático ver: QUINTANA, 1952; ZARATE, 1958; VIADEMONTTE, 1961; FERNÁNDEZ, 2003. Especificamente sobre como a Revolução Francesa influenciou a tradição de conceder asilo aos refugiados políticos, ver: BURGESS, 2008.

²³¹ Sobre a invenção dos direitos humanos, ver: HUNT, 2009.

depósitos militares, sujeitos vigilância autoridades competentes, afim, evitar sua intervenção na luta política Brazil”. Esta promessa ainda traria muitos problemas para Portugal.²³²

Um telegrama semelhante a este foi enviado para o representante de Portugal na Inglaterra. Esta comunicação também enfatizava a gratidão do governo de Lisboa pela recusa inglesa em apoiar o Brasil na questão diplomática. De forma similar, Hintze Ribeiro procurava instruir Luiz de Soveral a buscar uma intervenção do governo inglês, ou que este provocasse uma ação coletiva das potências, no sentido de convencer o governo brasileiro a desistir de sua reclamação mediante a segurança dada de guardar e vigiar os refugiados em território português.²³³ Contudo, o feriado de Páscoa se aproximava (24/03), e o ministro dos Negócios Estrangeiros da Inglaterra, Kimberly, estava de férias. Por isso, quando Luiz do Soveral recebeu o telegrama de Hintze Ribeiro, resolveu dirigir-se ao interior da Inglaterra para encontrar-se diretamente com o primeiro ministro Rosebery com a finalidade de tratar dos termos indicados por Hintze Ribeiro.²³⁴

A decisão do governo português de não entregar os asilados estava tomada. Assim, Hintze Ribeiro enviou uma carta a J. P. da Costa Motta perguntando-lhe qual seria o melhor horário para uma reunião entre ambos. O diplomata brasileiro respondeu que iria imediatamente até a sua casa. Nessa reunião, Hintze Ribeiro confirmou que as corvetas rumavam à Buenos Aires e que não retornariam depois de três ou quatro dias ao Rio de Janeiro. Por outro lado, também ressaltou que o compromisso feito com o governo brasileiro, de não desembarcar os asilados até a solução da questão diplomática, foi tomado pelo conde de Paraty sem ordem sua. Naturalmente, J. P. da Costa Motta argumentou na linha de raciocínio do governo brasileiro:

Insistindo eu sempre pelo direito que assistia ao Governo do Brazil de exigir a entrega dos *revoltosos* pelo facto de *não poderem ser considerados criminosos politicos, mas sim réos de crimes communs*, e por outras considerações que fiz n’esta ocasião, o Snr. Presidente do Conselho declarou-me que pelas *regras de direito internacional, pelo art. 6º do tratado de extradição, pelos regulamentos de todas as Marinhas e por dever de humanidade e de consciencia não podia de modo algum entregar os refugiados* ao Governo Brasileiro, que lhe contrariava immenso não satisfazer essa reclamação que eu lhe transmittia, mas que lhe era de todo impossivel, que nenhum outro Governo teria differente regra de conducta e que a opinião publica do seu paiz se levantaria como um só homem contra um Governo que se affastasse do procedimento que teriam todas as nações em assumpto d’esta natureza. Concluo

²³² Como veremos nos próximos capítulos.

²³³ Telegrama de Hintze Ribeiro para Luiz de Soveral. 22.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 273). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/CONSELHO DE GUERRA DE AGOSTO DE CASTILHO (1894). Livro 910, vol. III, p. 78; [s.n.], 1894, p. 3.

²³⁴ Telegrama de Luiz do Soveral para Hintze Ribeiro. 22.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 274).

pedindo-me que fizesse perante a V. Ex^a. todas estas considerações e rogasse-lhe de sua parte que desistisse da reclamação pela segurança que dava de que *os asylados não desembarcariam em territorios estrangeiros*, seriam transportados para terras portuguezas em navios portuguezes, internados em estabelecimentos militares, vigiados e fiscalizados de modo a não voltarem ao Brazil a perturbar a sua ordem interna.²³⁵

Ao mesmo tempo em que o diplomata brasileiro informava o seu governo sobre aquela reunião, Hintze Ribeiro fazia o mesmo e informava o Conde de Paraty sobre a decisão do governo em “não permittir entrega individuos acolhidos em navios de guerra portuguezes, á sombra bandeira portugueza, estando ali como em territorio portuguez”. Além disso, o tratado de extradição assinado com o Brasil dizia expressamente que “não serão entregues individuos por *crimes políticos*.”²³⁶

A decisão do governo português logo se espalhou pelo mundo. O representante de Portugal junto à Santa Sé, o Conselheiro João Bastista da Silva Ferrão de Carvalho Martens, também conhecido como Martens Ferrão, comunicou que os jornais em Roma “elogiam procedimento do almirante [sic] Castilho e do governo de Sua Magestade. Felicito V. Exa. pela nobreza de resolução tão portugueza que ficará exemplo quem o póde dar.”²³⁷ Hintze Ribeiro agradeceu o telegrama e repassou as informações ao Conselheiro sobre as últimas decisões tomadas nesse episódio em relação aos *refugiados*, que pelo tratado de extradição estariam excetuados por se tratar de *crimes políticos*.²³⁸

A partir do momento em que o Conselheiro Martens Ferrão recebeu as últimas informações “com relação ao facto arriscado, mas altamente militar, de receber a bordo dos dois navios de guerra portuguezes todos os *insurreccionados*, que se acolheram ao pavilhão portuguez”, logo tratou de responder a Hintze Ribeiro em ofício reservado. Em seu ponto de vista, assim como qualquer questão diplomática esta também tinha “cauda”, porém, em função das medidas adotas pelo governo português, Martens Ferrão considerava que a posição de Portugal estava “em grande superioridade de razões cobrindo os seus actos”. Afinal, a argumentação brasileira baseada no Decreto de 10 de outubro de 1893, que applicava aos

²³⁵ Ofício de J. P. da Costa Motta para Alexandre Cassiano do Nascimento. 25.03.1894. Ver também: Telegrama de J. P. da Costa Motta para Alexandre Cassiano do Nascimento. 22.03.1894. Ambos documentos em: AHI-RJ/Est.214/Prat.03/Maço 06. [grifo nosso].

²³⁶ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Conde de Paraty. 22.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 272). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/CONSELHO DE GUERRA DE AUGUSTO DE CASTILHO (1894). Livro 910, vol. III, p. 78; SÁ, 1894, vol. I, p. 276; [s.n.], 1894, p. 3. [grifo nosso]

²³⁷ Telegrama de Martens Ferrão para Hintze Ribeiro. 23.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 278). Disponível também em: SÁ, 1894, vol. I, p. 277; [s.n.], 1894, p. 4.

²³⁸ Telegrama de Hintze Ribeiro para Martens Ferrão. 23.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 279). Disponível completo também em: [s.n.], 1894, p. 4. Há uma reprodução de parte desse telegrama em: SÁ, 1894, vol. I, p. 277.

insurgentes o crime de pirataria, só poderia ser considerada de alcance interno, não aplicava-se, portanto, aos países neutros ao conflito. O Conselheiro ainda lembrava que os Estados Unidos haviam adotado o mesmo procedimento, durante a Guerra de Secessão, de considerar as embarcações dos confederados como piratas. Entretanto, naquela oportunidade, assim como agora, os países europeus não reconheceram a validade externa desse procedimento.²³⁹

O posicionamento de Portugal ganhou mais fôlego quando, ainda no dia 23, o Conde de Paraty enviou a informação que o representante da Itália no Brasil havia recebido instruções análogas ao do diplomata inglês.²⁴⁰ A propósito do posicionamento inglês, Luiz de Soveral também informou que fez o que Hintze Ribeiro havia sugerido: pediu que o governo inglês pressionasse para que o governo brasileiro desistisse da reclamação diplomática.²⁴¹

Em contraste, no dia 24 de março, Thomas de Sousa Rosa comunicou que tanto o presidente dos Estados Unidos quanto o secretário de Estado sentiam não poder aceder à solicitação portuguesa de pressionar o governo brasileiro para desistir da reclamação diplomática “por querer conservar mais estreita neutralidade na contenda brasileira, principalmente depois do que se disse sobre ação do almirante Benham”. O telegrama prosseguia com uma informação confidencial fornecida pelo secretário de Estado, porém, Thomas de Sousa Rosa pedia que fosse apenas de uso pessoal de Hintze Ribeiro, uma vez que foi repassada sob a promessa de não ser repetida: o governo brasileiro pediu que o governo americano sugerisse a Portugal que a questão dos refugiados fosse arbitrada pelo rei dos belgas.²⁴²

As peças do tabuleiro neste jogo de xadrez diplomático estavam postas. O governo de Portugal contava com o apoio principal da Inglaterra e com a simpatia declarada de diversos outros países europeus. A posição defendida era não entregar os refugiados, pois considerava-os *criminosos políticos*, baseando-se nos princípios do direito internacional da época, no Tratado de Extradução de 1873 e em argumentos de ordem humanitária. Nesse contexto,

²³⁹ Ofício de Martens Ferrão para Hintze Ribeiro. 24.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 285). Ver o Decreto do governo brasileiro de 10 de outubro de 1893 em: AHI-RJ/Est.214/Prat.03/Maçõ 06.

²⁴⁰ Telegrama do Conde de Paraty para Hintze Ribeiro. 23.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 280). Disponível também em: [s.n.], 1894, p. 4.

²⁴¹ Telegrama de Luiz do Soveral para Hintze Ribeiro. 24.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 282).

²⁴² Telegrama de Thomas de Sousa Rosa para Hintze Ribeiro. 24.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 284). A ação do almirante Benham, citada no telegrama, foi o rompimento, à força, do bloqueio ao porto do Rio de Janeiro feito pela esquadra revoltada durante o mês de janeiro de 1894. Diversos autores já trabalharam esse episódio. Ver: NABUCO, 1896; FREIRE, 1982 [1^o ed. 1896]; COSTA, 1945; BUENO, 1995; MARTINS, 1997; CERVO, 2000. A lista poderia ser ainda maior se considerarmos os autores estrangeiros. Ver, por exemplo: SMITH, 2000. A escolha do rei dos belgas para mediação pode estar relacionada ao parecer favorável que este soberano deu ao Brasil em um conflito com a Inglaterra envolvendo a prisão de oficiais ingleses no Rio de Janeiro, em 1862. Ver: FREITAS, 1884, p. 403-404.

recomendavam que o Brasil desistisse da reclamação diplomática, uma vez que se comprometiam em não desembarcar os refugiados em terras estrangeiras.

Por outro lado, o Brasil reputava aos refugiados o epíteto de *piratas*, baseando-se no Decreto de 10 de outubro de 1893. Dessa forma, o governo brasileiro considerava que aqueles refugiados eram *criminosos comuns* e não poderiam, portanto, usufruir dos benefícios de asilo diplomático nas corvetas portuguesas. Por isso, queriam a devolução deles para serem julgados internamente. A posição brasileira contava apenas com a neutralidade do governo dos Estados Unidos.

De qualquer forma, a chegada da *Mindello* e da *Affonso d'Albuquerque* ao Rio da Prata mudaria os rumos e os termos daquelas negociações, assim como surgiriam novos personagens.

* * *

A viagem da *Mindello* e da *Affonso d'Albuquerque* até o Rio da Prata não foi um passeio qualquer. As condições materiais da duas corvetas deixavam muito a desejar desde o momento em que as embarcações aportaram na baía de Guanabara. O caso da *Mindello* era particularmente delicado. O longo período de comissões pela costa da África e os meses que permaneceu no Rio de Janeiro deixaram a situação material desse navio em um estado deplorável. A tripulação estava cansada de permanecer tanto tempo longe de casa e o comandante Augusto de Castilho solicitava que a corveta fosse substituída por outro navio de guerra.

Somava-se a essas dificuldades outras de ordem sanitária. Os primeiros meses de 1894 foram extremamente quentes e chuvosos na capital fluminense. De acordo com as concepções de saúde de época, esses eram os ingredientes necessários para o desenvolvimento da febre amarela, uma doença endêmica no Rio de Janeiro. Foi uma questão de tempo até aparecerem os primeiros casos da enfermidade a bordo da *Mindello* e da *Affonso d'Albuquerque*. Os relatórios dos médicos portugueses apontavam para necessidade de sanear as embarcações para conter o surto da doença entre os tripulantes.

Entretanto, a solicitação de asilo dos combatentes da Revolta da Armada afastou ainda mais as possibilidades de realizar um saneamento satisfatório. As duas corvetas receberam 518 indivíduos, entre eles alguns feridos. Esse embarque gerou uma superlotação que

dificultou ainda mais quaisquer aplicação das recomendações médicas. Se as condições materiais e sanitárias eram complicadas, tornaram-se desesperadoras com aquela aglomeração de pessoas que ficavam espalhadas por todos os cantos dos barcos.

A viagem entre o Rio de Janeiro e Buenos Aires foi um período pacífico, por assim dizer, nas relações entre a guarnição portuguesa e os combatentes refugiados. A esperança do desembarque, e a ideia de prosseguir a luta armada contra o governo de Floriano Peixoto, alentava-os a suportar aquela situação crítica à qual estavam submetidos. Entretanto, a diplomacia internacional trabalhava incansavelmente enquanto as corvetas realizavam o trajeto até o Rio da Prata.

Brasil e Portugal buscavam aliados para sustentar suas leituras naquela disputa conceitual sobre o asilo. Por um lado, o Brasil procurou obter dos governos inglês e estadunidense o apoio a suas pretensões, de recuperar aqueles criminosos indignos do benefício do asilo. Entretanto, não conseguiu nada além de uma abstenção sobre aquela questão. Por outro lado, o governo de Portugal já contava com o apoio da Inglaterra, que declarou que não agiria de forma diferente na recusa de entregar refugiados políticos de seus navios de guerra. Outros países também começavam a mostrar uma simpatia por esse procedimento. O ministro Hintze Ribeiro ainda buscou uma aliança com os Estados Unidos, porém esse país preferiu se abster nesse caso.

3 EM ÁGUAS ARGENTINAS

Após a concessão de asilo diplomático nas duas corvetas portuguesas aos combatentes da Revolta da Armada, como vimos no capítulo anterior, ocorreu uma intensa negociação para a saída dessas embarcações do Rio de Janeiro. O trajeto empreendido pela *Mindello* e *Affonso d'Albuquerque*, com destino a Buenos Aires, foi de grande dificuldade em função do péssimo estado material dos barcos, dos problemas relacionados à saúde da tripulação, assim como os efeitos da superlotação causados pelo embarque de 518 pessoas.

Quando os navios chegaram em águas argentinas, três negociações paralelas se iniciaram. A primeira girava em torno dos procedimentos a serem adotados na Argentina em relação aos asilados. A diplomacia portuguesa havia garantido ao governo brasileiro desembarcar os refugiados apenas em território português, e precisava encontrar meios para cumprir esta promessa. No entanto, não havia nenhum planejamento, ou combinação, sobre como garantir aquele compromisso. As comunicações e correspondências trocadas entre a legação portuguesa, os comandantes das corvetas, o Ministério dos Negócios Estrangeiros e o Ministério da Marinha de Portugal foram analisadas ao longo da primeira parte deste capítulo evidenciando as dificuldades decorrentes daquela promessa. Entre os principais problemas destacam-se as diferentes compreensões conceituais para definir os asilados e a busca de uma estratégia viável para transportá-los até o território português.

A segunda frente de negociação ocorreu concomitantemente à primeira. A partir do momento em que a *Mindello* e a *Affonso d'Albuquerque* entraram em águas argentinas, o Departamento Nacional de Higiene entrou em ação para garantir a manutenção da saúde pública. Por um lado, esta instituição exigia que aqueles navios, assim como qualquer outra embarcação, cumprissem as medidas profiláticas da época com o objetivo de evitar a importação de doenças. Por outro lado, a promessa de não desembarcar os asilados criava obstáculos para os procedimentos médicos. A troca de notas e ofícios entre a diplomacia portuguesa e o Ministério das Relações Exteriores da Argentina, os relatórios produzidos por médicos argentinos, brasileiros e portugueses, assim como alguns jornais, foram as fontes utilizadas nesta seção do capítulo com o objetivo de evidenciar e analisar as distintas compreensões jurídicas e conceituais destas instituições em relação aos asilados. A percepção médica da época em relação às doenças, mais especificamente sobre febre amarela, é um elemento fundamental para se compreender a tomada de decisão dos asilados, em seu

propósito de escapar das corvetas portuguesas. Ao mesmo tempo, a indecisão sobre o desembarque dos asilados teve uma grande repercussão em Buenos Aires.

A terceira negociação aconteceu no âmbito da diplomacia internacional. Portugal continuou a buscar o apoio de outros países para defender sua resolução de não devolver os asilados por considerá-los criminosos políticos. Em um primeiro momento, essa interpretação ganhou o apoio da Inglaterra. Em seguida, esse país colaborou com o governo português e influenciou outros Estados a apoiar a perspectiva portuguesa. Esse arranjo diplomático contrastava com o isolamento brasileiro, que persistia em sua intransigência de exigir a devolução dos combatentes por entender que eles não teriam direito de usufruir do direito de asilo por serem criminosos comuns.

3.1 A chegada das corvetas

Como vimos, as corvetas *Mindello* e *Affonso d'Albuquerque* rumaram para o Rio da Prata em ritmos distintos. A diferença de marcha entre as embarcações fez a *Affonso d'Albuquerque* chegar primeiro em Buenos Aires. Existia, porém, a possibilidade de que os navios de guerra portugueses, com os asilados brasileiros a bordo, aportassem antes em Montevideu. Afinal, esta é a primeira capital estrangeira depois do extremo sul do território brasileiro e potencial ancoradouro para abastecimento de suprimentos, água, etc.

O ministro de Portugal junto às Repúblicas da Argentina e do Uruguai, Visconde de Faria, já alertado sobre a possibilidade da chegada das corvetas, resolveu comunicar o cônsul geral de Portugal no Uruguai, Antônio de Portugal de Faria (filho do Visconde de Faria), sobre aquela eventualidade.²⁴³ Ao que parece, o Visconde de Faria preferiu transmitir pessoalmente a seu filho as ordens recebidas de não permitir o desembarque. Em seguida, retornou a Buenos Aires para aguardar os desdobramentos da chegada dos navios.²⁴⁴

²⁴³ Os documentos que alertam o Visconde de Faria sobre a possibilidade de chegada das corvetas são: Telegrama do Conde de Paraty ao Visconde de Faria. 20.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 257a); Relatório do Conde de Paraty ao Visconde de Faria. 20.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 258); Telegrama de Hintze Ribeiro ao Visconde de Faria. 21.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 263); Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/CONSELHO DE GUERRA DE AGOSTO DE CASTILHO (1894). Livro 910, vol. III, p. 76; [s.n.], 1894, p. 3.

²⁴⁴ Telegrama do Visconde de Faria para Hintze Ribeiro. 23.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 281). Disponível também em: [s.n.], 1894, p. 4.

No dia 24 de março, às 16h, o Visconde de Faria tomou conhecimento de que a corveta *Affonso d'Albuquerque* havia chegado em Montevideu e que realizaria quarentena no lazareto da ilha de Flores. Ao mesmo tempo, o diplomata enviou um ofício ao comandante Francisco de Paula Teves e um telegrama ao ministro Hintze Ribeiro. De acordo com as instruções do governo português, o ofício instruía o comandante no sentido de não desembarcar nenhum *refugiado*.²⁴⁵ O telegrama informava a chegada da corveta e repassava a informação que um transporte de guerra era solicitado com urgência para levá-los até um porto português.²⁴⁶

Entretanto, às 19h do dia 24 de março de 1894, Antônio de Portugal de Faria comunicou ao seu pai que a *Affonso d'Albuquerque* prosseguiu viagem para Buenos Aires antes de receber instruções. Ou seja, nem chegou a tocar o porto de Montevideu. Na manhã do dia 25, porém, a corveta ainda não havia chegado na cidade vizinha, o que gerou certa apreensão ao Visconde de Faria, uma vez que se dizia que a frota sul, comandada pelo Almirante Custódio de Mello, tinha há pouco partido das águas do Prata e ainda poderiam estar por perto. O receio era de que houvesse alguma tentativa de resgate à força dos companheiros de revolta asilados na *Mindello* e na *Affonso d'Albuquerque*.²⁴⁷

Enquanto o Visconde de Faria aguardava as corvetas naquele domingo de Páscoa, dois importantes telegramas foram recebidos: um do ministro da Marinha de Portugal, Neves Ferreira; outro do presidente do Conselho de Ministros e ministro dos Negócios Estrangeiros, Hintze Ribeiro. O telegrama de Neves Ferreira solicitava que o diplomata português comunicasse ao comandante Augusto de Castilho que a ida do transporte levaria muito tempo. Dessa forma, conviria tentar aportar em Luanda ou pelo menos na ilha de Santa Helena, onde o transporte *Bartholomeu Dias* estaria esperando, porém “[...] em caso algum desembarque *refugiados* sem ter recebido ordens”.²⁴⁸ A comunicação de Hintze Ribeiro reforçava as

²⁴⁵ Relatório do Visconde de Faria para Francisco de Paula Teves. 24.03.1894. Ver: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 287. Disponível também em: SÁ, 1894, vol. III, p. 282.

²⁴⁶ Telegrama do Visconde de Faria para Hintze Ribeiro. 24.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 283). Disponível também em: [s.n.], 1894, p. 4. Não conseguimos encontrar nenhum indício de como o Visconde de Faria ficou sabendo que um transporte de guerra era solicitado, uma vez que a *Affonso d'Albuquerque* não chegou a entrar no lazareto da ilha de Flores. Uma explicação possível, é que esse pedido tenha sido feito pelo comandante Francisco de Paula Teves a Antônio de Portugal de Faria quando esta corveta cruzou por Montevideu, e que o cônsul tenha telefonado para se comunicar com o seu pai como fez outras vezes. Ver, por exemplo: SÁ, vol. III, p. 245. [Nota extra de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 24.05.1894]. O jornal argentino *La Prensa*, de 25 de março, confirmou que houve esse contato entre o comandante e o cônsul. Ver: *La Prensa*. 25.03.1894. Consultado em microfilme.

²⁴⁷ Telegrama do Visconde de Faria para Hintze Ribeiro. 25.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 293). Disponível também em: [s.n.], 1894, p. 4.

²⁴⁸ Telegrama de Neves Ferreira para o Visconde de Faria. 25.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 286). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro

orientações de Neves Ferreira, no sentido de não desembarcar nenhum *refugiado* e partir, logo que possível, para porto português.²⁴⁹

A *Affonso d'Albuquerque* chegou em Buenos Aires às 14h do dia 25 de março. Logo depois, às 16h, uma embarcação do Departamento Nacional de Higiene se aproximou e determinou uma quarentena de rigor de dez dias, afinal, a corveta vinha do porto do Rio de Janeiro, onde reinava um surto epidêmico de febre amarela.²⁵⁰ O comandante Francisco de Paula Teves aproveitou a oportunidade para enviar, por meio daquele barco, um telegrama para ao ministro Neves Ferreira. A comunicação informava a chegada em Buenos Aires, o tempo de quarentena imposto e terminava afirmando que “aguardava ordens do nosso governo para desembarcar 251 *passageiros*.”²⁵¹ A resposta de Neves Ferreira foi categórica “Não desembarque *refugiados* em caso algum sem ordem do governo.”²⁵²

No dia seguinte, 26 de março, às 14h, o Visconde de Faria foi até a *Affonso d'Albuquerque* com um pequeno vapor alugado para facilitar a comunicação com as corvetas e auxiliar no envio de mantimentos. Nesta oportunidade, o diplomata entregou um ofício ao comandante que salientava, mais uma vez, “as terminantes ordens” de não desembarcar nenhum *refugiado* e não se demorar em águas argentinas, partindo, logo que possível, para porto português onde um transporte de guerra seria enviado.²⁵³

O Visconde de Faria ficou aguardando uma resposta do comandante, para rapidamente transmiti-la ao governo português. Neste documento, Francisco de Paula Teves informou ao governo que não desembarcaria nenhum *refugiado*, mas salientou, também, a absoluta impossibilidade de prosseguir viagem para qualquer um dos distantes portos portugueses com 251 indivíduos a bordo, além da guarnição do navio.²⁵⁴

910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 293; SÁ, 1894, vol. III, p. 286; [s.n.], 1894, p. 4. [grifo nosso em “refugiados”]

²⁴⁹ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Visconde de Faria. 25.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 288). Disponível também em: [s.n.], 1894, p. 4. [grifo nosso].

²⁵⁰ A quarentena em Buenos Aires será trabalhada no próximo item.

²⁵¹ Telegrama de Francisco de Paula Teves para Neves Ferreira. 25.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 294). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 288; SÁ, 1894, vol. III, p. 284; FORJAZ, 1894, p. 23; [s.n.], 1894, p. 4. [grifo nosso]

²⁵² Telegrama de Neves Ferreira para Francisco de Paula Teves. 26.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 295). Disponível também em: FORJAZ, 1894, p. 26; [s.n.], 1894, p. 4. [grifo nosso]

²⁵³ Ofício do Visconde de Faria para Francisco de Paula Teves. 26.03.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 291; SÁ, 1894, vol. III, p. 283. [grifo nosso]

²⁵⁴ Ofício de Francisco de Paula Teves para o Visconde de Faria. 26.03.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 290; SÁ, 1894, vol. III, p. 283-284. [grifo nosso]

Figura 11 – Francisco de Paula Teves, anos mais tarde quando alcançou o posto de contra-almirante



Fonte: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal. Álbum 4, p. 1.

Assim que retornou para Buenos Aires, o diplomata informou Hintze Ribeiro sobre a resposta do comandante. Nesta comunicação, o Visconde de Faria aproveitou para salientar a necessidade de que o transporte de guerra fosse até Buenos Aires, e não para algum porto português, em função da falta de mantimentos e a pouca capacidade da corveta para realizar uma longa viagem superlotada. Também informou que Francisco de Paula Teves garantiu que os *refugiados* brasileiros a bordo da *Affonso d'Albuquerque* não desembarcariam.²⁵⁵

Um novo telegrama do ministro Neves Ferreira, endereçado ao comandante da *Mindello*, estava a espera do diplomata quando este retornou à cidade. A comunicação atualizava o destino mais propício das corvetas. Em vez de Luanda, porto português, as corvetas deveriam rumar para Ascensão ou Santa Helena, ilhas inglesas no meio do oceano Atlântico.²⁵⁶ O diplomata se comprometeu em repassar todas essas informações para o comandante assim que a *Mindello* chegasse no dia seguinte.²⁵⁷

Entretanto, Visconde de Faria foi surpreendido pela chegada da corveta ainda no dia 26, às 18h50min. No dia seguinte, a primeira lancha que se aproximou da *Mindello* estava

²⁵⁵ Telegrama do Visconde de Faria para Hintze Ribeiro. 26.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 293). Disponível também em: [s.n.], 1894, p. 5. [grifo nosso]

²⁵⁶ Telegrama de Neves Ferreira para o Visconde de Faria. 26.03.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 294; SÁ, 1894, vol. III, p. 286.

²⁵⁷ Telegrama do Visconde de Faria para Neves Ferreira. 26.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 292). Disponível também em:[s.n.], 1894, p. 4.

cheia de políticos brasileiros de oposição aos governos de Floriano Peixoto e Júlio de Castilhos, tais como Demétrio Ribeiro e Barros Cassal, mas não atracou ao navio, apenas se comunicou à distância.²⁵⁸ Mais tarde, o representante de Portugal foi até a *Mindello* para repassar ao comandante Augusto de Castilho todas as comunicações recebidas do governo português que instruíam, sobretudo, não desembarcar nenhum *refugiado*.²⁵⁹

Quando Visconde de Faria retornou à legação apressou-se em comunicar ao governo de Portugal sobre a chegada da segunda corveta. Além disso, repassou a informação de que também Augusto de Castilho considerava impossível seguir viagem, pois a corveta necessitava de reparos em função do seu péssimo estado material. O diplomata também comentou a pressão realizada pelo Departamento Nacional de Higiene, que exigia que os *passageiros* de ambas embarcações fossem realizar a quarentena no lazareto, mas que ele insistira com o comandante para que não permitisse o desembarque. Por isso, o encarregado de negócios de Portugal acreditava na urgente necessidade do envio de um transporte de guerra diretamente para Buenos Aires.²⁶⁰

O diplomata encarregou-se de repassar ao ministro da Marinha, Neves Ferreira, a resposta do comandante da *Mindello*. Esta comunicação afirmava a impossibilidade de seguir para um porto português com 267 *passageiros* a bordo.²⁶¹ À primeira vista, o emprego da palavra *passageiro* passaria despercebido. Acredito, porém, que com um pouco mais de atenção reconhecemos facilmente o discurso do Departamento Nacional de Higiene da Argentina por trás da utilização desse conceito. Afinal, como veremos, o próprio Visconde de Faria referia-se aos brasileiros refugiados nas corvetas portuguesas como *passageiros* ao corresponder-se com as autoridades argentinas e vice-versa.²⁶² Além disso, para esta instituição, os navios portugueses são apenas “mais dois” dos muitos navios que traziam

²⁵⁸ No mesmo dia também se aproximou uma lancha com membros da imprensa local. O Departamento Nacional de Higiene da Argentina só foi a bordo da *Mindello* no dia seguinte, 28 de março. Ver: [anotação de 27 e 28 de março de 1894 no Diário de Roberto de Barros]. Disponível em: COSTA, 1944, p. 302.

²⁵⁹ Ofício do Visconde de Faria para Augusto de Castilho. 26.03.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 292; SÁ, 1894, vol. III, p. 285. [grifo nosso]

²⁶⁰ Telegrama do Visconde de Faria para Hintze Ribeiro. 26.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 310). Disponível também em: FORJAZ, 1894, p. 26; [s.n.], 1894, p. 5.

²⁶¹ Telegrama de Augusto de Castilho para Neves Ferreira. 27.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 312). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Arquivo 285/n. de ordem 33/Cota 5-VII-3-4; FORJAZ, 1894, p. 24; SÁ, 1894, vol. III, p. 281; [s.n.], 1894, p. 5. [grifo nosso]

²⁶² Ver, por exemplo: ofício do Visconde de Paraty para o ministro das Relações Exteriores da Argentina, Eduardo Costa. 01.04.1894. Original em: ACA/Caja 562/Carpeta 1/Legacion y Consulado de Portugal-1894. Ver também: ofício do inspetor sanitário dr. Emilio Cardalda para o presidente do Departamento Nacional de Higiene, Dr. Ramos Mejia. 29.03.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 297-298. Disponível também em: SÁ, 1894, vol. III, p. 294-295.

passageiros para Buenos Aires.²⁶³ De fato, deve-se lembrar que a capital argentina atraiu o maior contingente de imigrantes europeus da América Latina.²⁶⁴ Portanto, referir-se ao refugiados como *passageiros*, de certa forma, o Visconde de Faria reforça seu caráter transitório dentro dos navios, pois, normalmente, passageiros desembarcam ao concluir uma viagem, e era exatamente isso que se esperava neste caso.

Não obstante, em um ofício datado de 27 de março para Augusto de Castilho, Francisco de Paula Teves retomou o conceito de *refugiados* para se referir à impossibilidade de seguir com aquele elevado número de indivíduos até algum porto português.²⁶⁵ Assim, um impasse estava instaurado: por um lado, os comandantes enfatizavam a impossibilidade de prosseguir viagem e a necessidade de desembarcar aquelas pessoas; por outro lado, o governo português queria que as corvetas rumassem para alguma ilha inglesa no oceano Atlântico.

À sua maneira, o Visconde de Faria mostrava sua preocupação com aquela indefinição. Parecia-lhe imprudente deixar os *refugiados* nas águas do Prata, afinal, as repúblicas do Uruguai e da Argentina estavam cheias de revolucionários brasileiros “[...] que estão trabalhando activamente e gastando muito dinheiro para ver se illudem a vigilancia das autoridades”. Sem falar, evidentemente, no desejo dos próprios asilados em desembarcar. Caso essa hipótese se confirmasse, o diplomata previa sérias complicações com o governo brasileiro.²⁶⁶

Frente àquele impasse, o comandante Augusto de Castilho assim descreveu o momento aos seus superiores em Lisboa:

Foram recebidos telegrammas de 25 e 26. *Mindello* deixou dois tenentes no hospital do Rio de Janeiro. O immediato é completamente inutil por incapacidade physica. É indispensável seguir pela junta de saude, pessoal de machina, marinhagem insufficiente, helice precisa concerto. Faltam barracões e toldos. Caldeira e fogão em concerto no Rio de Janeiro. É completamente impossivel emprehender viagem larga. Além d’isso os *refugiados* dormem no convez, estorvando a manobra. A quarentena será dez dias. É da maior urgencia auctorisar o desembarque no lazareto, aliás é impossivel evitar doenças em ambos os navios. É perigoso e deshumano expor todos [e] correr grande perigo. Um aspirante *asylado* sabe-se oficialmente que morreu na *Affonso d’Albuquerque*. Há razão para suppor que Saldanha e officialidade estão promptos para não promover hostilidades, dentro do praso de tempo rasoavel.

²⁶³ No diário do aspirante Roberto de Barros, ele registrou o “grande número de navios em quarentena” nas águas argentinas. Ver: COSTA, 1944, p. 302. [anotação de 26 de março de 1894 no Diário de Roberto de Barros].

²⁶⁴ Sobre os imigrantes na Argentina, ver: LENZ, 2004. Especialmente o capítulo 13, p. 167-181. Sobre a atuação dos Departamentos Nacionais de Saúde do Brasil, Argentina, Estados Unidos e Inglaterra em relação aos imigrantes, ver: REBELO, 2010. Sobretudo o segundo capítulo, p. 96-158.

²⁶⁵ Ofício de Francisco de Paula Teves para Augusto de Castilho. 27.03.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 295; SÁ, 1894, vol. III, p. 281-282.

²⁶⁶ Ofício do Visconde de Faria para Hintze Ribeiro. 27.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 308). Recebido em 19.04.1894.

Officiaes inferiores e praças de pret não ha o menor perigo. Se V.Exa. auctorisar a contractar [sic], offerecem garantias sufficientes ao governo do Brazil. Alguns officiaes [portugueses] querem seguir para o seu destino na Europa quando partir o paquete directo – Pedir resposta com a maxima urgencia, dar as necessarias instrucções.²⁶⁷

Neste extenso telegrama, o comandante da *Mindello* expôs todas as dificuldades da situação para Neves Ferreira, para tentar demovê-lo da ideia de empreender uma viagem longa. Mesmo que o ministro não tenha respondido diretamente aos pontos elencados por Augusto de Castilho, aparentemente, a comunicação teve o efeito esperado, pois o ministro perguntava-lhe sobre a possibilidade de fretar em Buenos Aires um vapor que pudesse transportar os *refugiados* sob a bandeira portuguesa.²⁶⁸

Todavia, foi noticiado na Europa, pela agência Havas, que os *refugiados* haviam desembarcado. A notícia pegou todos de surpresa em Lisboa. Assim, o ministro Neves Ferreira enviou novo telegrama para Augusto de Castilho, no dia 30, ressaltando as instruções dadas, e avisando-o das responsabilidades que lhe adviriam caso permitisse o desembarque, contrariando as ordens do governo. No final do telegrama, o ministro cobrava uma “urgente resposta sobre a possibilidade de fretar navio.”²⁶⁹

Na mesma sexta-feira, 30 de março, o Visconde de Faria telegrafou para Hintze Ribeiro para informá-lo de que o desembarque no lazareto só foi evitado por sua intervenção junto ao governo argentino, e que Augusto de Castilho “quer auctorição hoje sem falta desembarque e declara, que se eu não permittir, assumirá elle responsabilidade.” Na

²⁶⁷ Telegrama de Augusto de Castilho para Neves Ferreira. 28.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 333). Disponível também em: FORJAZ, 1894, p. 26-27; SÁ, 1894, vol. III, p. 287; [s.n.], 1894, p. 5-6. Este telegrama foi encaminhado, mais uma vez, através do Visconde de Faria. (Ver: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 299). O imediato da corveta a quem Augusto de Castilho se refere é o segundo tenente Vieira da Fonseca. Ao cruzar com outros documentos [Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 339 e 343)] e obras (ABRANCHES, 1914, p. 168) posso afirmar que os dois tenentes portugueses que permaneceram no Rio de Janeiro foram: Carlos Viegas Gago Coutinho e Augusto Henrique Metzner. O segundo tenente Gago Coutinho foi imediato da *Mindello* por um curto período de tempo. (Ver: SÁ, Vol. III, p. 176 [Nota n.50 de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 28.02.1894]). Apenas por curiosidade: esse oficial se tornaria pioneiro da aviação portuguesa ao realizar a primeira travessia do oceano Atlântico de Lisboa até o Rio de Janeiro. Este feito foi realizado juntamente com o aviador Sacadura Cabral a bordo de um hidroavião.

²⁶⁸ Telegrama de Neves Ferreira para Augusto de Castilho. 28.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 285). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 300; SÁ, 1894, vol. III, p. 207; [s.n.], 1894, p. 5. A reclamação de Augusto de Castilho alegando não ter recebido “resposta alguma” está em: SÁ, vol. III, p. 235. [Nota extra de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 24.05.1894]

²⁶⁹ Telegrama de Neves Ferreira para Augusto de Castilho. 30.03.1893. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 323). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 301; FORJAZ, 1894, p. 26; [s.n.], 1894, p. 5. O periódico monarquista *Diário Illustrado* publicou a notícia a partir da agência Havas no dia 29.03.1894. Disponível em: HM – Lisboa. *Diário Illustrado*. 29.03.1894.

sequência, o diplomata mostrava-se apreensivo porque os exilados brasileiros que residiam em Buenos Aires estavam trabalhando “sem descanso” para obter a liberdade dos *refugiados*. Nesse caso, o representante português fazia uma sugestão: “creio poderiam corvetas seguir viagem levando mantimentos vapor reboque. Peço instruções urgentes.”²⁷⁰

No dia seguinte, ainda sem resposta sobre a notícia divulgada pela agência Havas, o ministro Neves Ferreira enviou novo telegrama para Augusto de Castilho, pelo intermédio do Visconde de Faria, ressaltando a ordem de não desembarcar os *refugiados* em caso algum, pois o governo de Portugal assegurara ao governo brasileiro que só os desembarcaria em território português. Se o comandante deixasse de cumprir essa ordem assumiria grave responsabilidade. Assim, como meio alternativo ao desembarque, o ministrou de ordem para que “com auxilio encarregado negocios veja se pode fretar ahi navio que sob bandeira portugueza conduza *refugiados* porto portuguez. Caso contrario irá d’aqui transporte.”²⁷¹

Ao tomar conhecimento do telegrama do Visconde de Faria, que dizia que o desembarque no lazareto só foi evitado pelo seu intermédio, Hintze Ribeiro apressou-se em reforçar a exaustiva ordem de absolutamente não desembarcar nenhum *refugiado*. O ministro também deixou claro que Augusto de Castilho se tornaria responsável pelo não cumprimento daquela ordem. Assim, em sintonia com o ministro Neves Ferreira, as ordens eram as seguintes:

Necessario trazer *refugiados* para territorio portuguez com maior brevidade possivel. Para isso já ministro da marinha telegraphou a Castilho, perguntando se possivel fretar ahi navio; que sob bandeira portugueza possa auxiliar condução *refugiados*. Recommendo tambem isto a V. Ex. sendo urgente a resposta, para, havendo ahi vapor, ministro da marinha dar instruções necessarias quanto á conducção, e não havendo, ir d’aqui promptamente um transporte.²⁷²

As orientações enviadas tanto por Hintze Ribeiro quanto por Neves Ferreira demonstram a preocupação diplomática que aquele episódio causava. Em casos de asilo concedido em navios de guerra, os regulamentos navais e o direito internacional da época – praticamente um direito consuetudinário, pois não havia nenhuma organização internacional ou tratados para regular aquela prática, apenas pensadores que baseavam suas interpretações

²⁷⁰ Telegrama do Visconde de Faria para Hintze Ribeiro. 30.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 324). Disponível também em: FORJAZ, 1894, p. 27; [s.n.], 1894, p. 5.

²⁷¹ Telegrama de Neves Ferreira para o Visconde de Faria. 31.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 328). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 305; SÁ, 1894, vol. III, p. 298; [s.n.], 1894, p. 7. [grifo nosso]

²⁷² Telegrama de Hintze Ribeiro para o Visconde de Faria. 31.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 329). Disponível também em: FORJAZ, 1894, p. 26; [s.n.], 1894, p. 5.

na jurisprudência internacional – enfatizavam que o comandante não deveria desembarcar os refugiados em um porto que permitisse o retorno vantajoso dos asilados para o campo de luta.²⁷³ Ora, nesse caso, não há dúvidas de que tanto o Uruguai quanto a Argentina enquadravam-se exatamente nessas circunstâncias.

Ao mesmo tempo, o asilo diplomático em navios de guerra é um refúgio temporário para criminosos políticos que “não deve prolongar-se além da urgente necessidade da situação, e de forma alguma deve tornar-se um local onde os planos das facções, ou seus líderes, são facilitados.”²⁷⁴ É óbvio que o perigo de vida que os combatentes corriam quando solicitaram o asilo já não existia mais. Assim, justificar a necessidade de permanência dos asilados dentro das corvetas tornava-se uma espinhosa atividade.

Como se vê, a situação de Augusto de Castilho era delicada. Por um lado, o governo enviava-lhe ordens no sentido de não permitir o desembarque dos refugiados. Em contraste, recebia pressões do Departamento Nacional de Higiene da Argentina e dos próprios asilados para deixá-los desembarcar. Em seu ponto de vista, por mais que devesse obediência ao ministro da Marinha, o Artigo 95 do Regulamento Geral de Sanidade Marítima de Portugal estava acima das ordens do ministro e autorizava-o a desembarcar aquelas pessoas.²⁷⁵ Dessa forma, o comandante não via como resistir às ordens daquela instituição argentina, sobretudo a partir da comparação com a legislação análoga portuguesa. Além disso, as ordens recebidas do ministro, que encarregava-o de fretar um vapor para transportar os asilados sob bandeira portuguesa, pareciam esquecer que ele estava imobilizado pela quarentena a 12 milhas distante da terra firme. Portanto, no final do seu ofício encaminhado ao Visconde de Faria, Augusto de Castilho concluía da seguinte forma:

²⁷³ FREITAS, 1884, p. 207. Para exemplificar alguns desses pensadores: Don Adrés Bello (4. ed. 1886) publicou, em 1832, a obra *Principios del Derecho de Gentes*, que depois teve o título modificado para *Principios de derecho internacional*. Este livro tem trechos literalmente baseados na obra de Emmerich de Vattel, *Droit des gens: ou Principes de la loi naturelle appliqués à la conduite et aux affaires des nations et des souverains* (publicado em 1758, a primeira versão em inglês é de 1797; 2ed. de 1852; consultado na edição em inglês de e-book de 2010 – *The Law of Nations: or the Principles of Natural Law Applied to the Conduct and to the Affairs of Nations and of Sovereigns*); outro exemplo é Carlos Calvo (1864) com a obra *Una página de Derecho Internacional: ó la America del Sur ante la ciencia del Derecho de Gentes Moderno*. Neste obra, prefaciada pelo pensador francês Pradier-Fodéré, são destacada as relações internacionais do Paraguai com os Estados Unidos e a Inglaterra; outra obra de destaque é de Rafael F. Seijas (1884) intitulada *El Derecho Internacional Hispano-Americano (público e privado)*. Aqui o autor recupera uma série de conflitos e negociações entre países da América e da Europa.

²⁷⁴ Benjamin F. Tracy, Secretário da Marinha dos Estados Unidos, elaborou essa definição de asilo naval para instruir os seus comandantes durante a Guerra Civil do Chile em 1891. Tradução livre do inglês: “It should not be continued beyond the urgent necessities of the situation, and should in no case become the means whereby the plans of contending factions or their leaders are facilitated”. (Apud MOORE, 1892, p. 412).

²⁷⁵ O Artigo 95^o do Regulamento Geral de Sanidade Marítima de Portugal, aprovado por decreto em 4 de outubro de 1889, prescrevia que em país que houvesse lazareto todos os passageiros deveriam ser desembarcados nesse local. Ver: SÁ, vol. III, p. 236 [Nota extra de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 24.05.1894].

Em visto do exposto, caso V.Exa não tenha podido conseguir realizar o fretamento de um vapor nas condições exigidas, conforme hontem lhe pedi, intendo não poder por mais tempo resignar-me a obedecer passivamente á uma ordem do Sr. Ministro que pode vir as mais graves consequencias, as quaes elle de tão longe, e perante a laconica linguagem de telegrammas não pode avaliar nem comprehender.

Rogo portanto a V.Exa se digne de obter do Departamento Nacional de Higiene as necessarias ordens para que com a maxima urgencia sejam os *asylados* brasileiros dos dois navios de guerra portuguezes transferidos para o lazareto da ilha de Martin Garcia. Perante as extraordinarias circunstancias e uma crise tão horrorosa, não hesite em tomar todas as responsabilidades no sentido que deixo indicado: Prefiro responder em uma conselho de guerra por uma supposto abuso inspirado por sentimentos humanitarios, a ter que supportar durante o resto da minha vida o peso de cruciantes remorsos por me submeter a um acto que imposto porventura a morte de uma parte dos 839 individuos confinados aqui presentemente á minhas responsabilidades.²⁷⁶

Em resposta a este officio, o Visconde de Faria rebateu que sentia muito, mas não podia dar outra direção a este negocio diferente daquelas orientações recebidas do governo português.²⁷⁷ Porém, o diplomata tinha novidades em relação ao fretamento do transporte para conduzir os brasileiros.

O Visconde de Faria conseguiu que o *Norte América*, vapor de grande marcha da companhia dos paquetes italianos, aceitasse transportar os *refugiados* pela quantia de 200.000 francos. Entretanto, o processo burocrático para arvorar a bandeira portuguesa levaria, pelo menos, vinte dias. A mesma empresa aceitava vender o navio para Portugal pela quantia de 200.000 libras esterlinas. Nesse caso, em três dias seria possível armar o paquete como navio de guerra português e seguir viagem. Enquanto o diplomata aguardava a solução do governo sobre qual das opções seria adotada em relação ao *Norte América*, ele reiterava a oferta, antes feita verbalmente, para que o comandante requisitasse tudo que fosse necessário para garantir a comodidade e a manutenção, não apenas dos oficiais e tripulação, mas também dos *passageiros* a bordo das corvetas.²⁷⁸

Assim que Augusto de Castilho recebeu as informações sobre o fretamento do paquete italiano, ele defendeu a compra do navio, sobretudo pela diminuição do tempo necessário para seguir viagem. O comandante tinha consciência de que a decisão caberia ao governo, porém,

²⁷⁶ Officio de Augusto de Castilho para o Visconde de Faria. 01.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/ Arquivo 285/n. de ordem 33/Cota 5-VII-3-4. [grifo nosso]. O número total de indivíduos nas duas corvetas, sem contar os mortos, que serão trabalhados no próximo item, era: 251 asilados na *Affonso d'Albuquerque*; 267 asilados na *Mindello* e mais 321 marinheiros portugueses divididos entre as duas corvetas.

²⁷⁷ Officio do Visconde de Faria para Augusto de Castilho. 02.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 307; SÁ, 1894, vol. III, p. 296.

²⁷⁸ Officio do Visconde de Faria para Augusto de Castilho. 01.02.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 306; SÁ, 1894, vol. III, p. 296-297.

não deixou de externar sua opinião pelas circunstâncias vividas a bordo das corvetas. O seu ofício em resposta ao Visconde de Faria fornece mais detalhes daquela penosa situação:

Não posso cançar-me de lembrar a V.Exa a deploravel situação em que a bordo dos dois navios, mas d'este principalmente, se encontram os desgraçados *emigrados*: A maioria d'elles dorme em cima da tolda, abrigados apenas por toldos rotos e exposta a todas as intermperies atmosphericas, as quaes causarão incalculavel incommodo se porventura baixar um pouco mais a temperatura e houver chuva. A bordo da *Affonso* já morreram dois officiaes brasileiros, e do *Mindello* baixaram antes de hontem ao hospital fluctuante duas praças minhas atacadas de febre, que os medicos dizem ser amarella. Com a grande accumulção de gente são quasi impraticaveis beneficiações efficazes, sendo mesmo difficeis e imperfeitas as triviaes limpezas ordinarias imprescindiveis em qualquer navio.²⁷⁹

Esta foi a primeira vez que Augusto de Castilho utilizou o termo *emigrado* para se referir aos brasileiros asilados nas corvetas portuguesas. Esta palavra possui semelhança com outras duas: emigrantes e exilados. Todas compartilham a carga semântica da necessidade de sobreviver em um país estrangeiro. Porém, há muitas diferenças entre elas. Para o emigrante comum, por exemplo, seu principal objetivo é construir uma nova vida e, nem sempre, retornar para o país de origem. Para os emigrados/exilados, a sua saída do país de origem foi imposta, fruto de uma revolta ou descontentamento com o poder constituído. Por isso, um dos objetivos primordiais dos emigrados/exilados é dar continuidade à luta política que o afastou de seu país. (PAULO, 2009; SZNAJDER, RONIGER, 2009).

Há diferenças, igualmente, no nível de relacionamento com o poder político vigente no novo país de residência. Por um lado, os emigrantes relacionam-se politicamente para manter os possíveis vínculos que os identifique como pertencentes a um determinado lugar; nesse sentido, as contrapartidas concedidas pelo governo são essenciais para estabelecer a fidelidade daquela população. Por outro lado, os emigrados/exilados podem contatar os dirigentes políticos do país receptor desde que compartilhem minimamente algumas ideias políticas; este contato é mais fácil de ocorrer pois, geralmente, são mais instruídos que os emigrantes comuns e circulam facilmente entre as camadas mais intelectualizadas da sociedade receptora. (PAULO, 2009).

Como a presença de emigrados/exilados brasileiros tanto na Argentina quanto no Uruguai era constante naquele contexto, este contato com outros adversários políticos do

²⁷⁹ Ofício de Augusto de Castilho para Visconde de Faria. 02.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/ Arquivo 285/n. de ordem 33/Cota 5-VII-3-4. [grifo nosso]. Cópia disponível em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos).

governo brasileiro era praticamente inevitável.²⁸⁰ Enquanto as corvetas estavam em quarentena em águas argentinas, por vezes outros emigrados políticos brasileiros iam até as corvetas em pequenas embarcações manter comunicações com os asilados. Esse era o momento para trocar correspondências, jornais, notícias, traçar planos e solicitar pequenos favores, para tornar aquele período menos sofrido, como naquele recado enviado por Burlamarqui: “Vê se me podes enviar o pedido de ontem – biscoitos e doces.”²⁸¹

O uso do termo *emigrado*, feito por Augusto de Castilho, carrega consigo um significado especial. Se levarmos em conta que o ofício é endereçado ao encarregado de negócios de Portugal junto às repúblicas da Argentina e do Uruguai, fica ainda mais clara a postura adotada frente àquela situação: ao reconhecer em uma correspondência oficial a qualidade de *emigrados* aos brasileiros refugiados, o comandante reforçou a legitimidade do desembarque e constrangeu a legação a fazer o mesmo.

É significativo, também, que no mesmo dia em que Augusto de Castilho enviou esse ofício ao Visconde de Faria utilizando o conceito de *emigrados*, o contra-almirante Saldanha da Gama enviou a Hintze Ribeiro um telegrama nos mesmos termos:

Profundamente reconhecidos ao generoso *asylo* das corvetas *Mindello* e *Affonso Albuquerque*, os *emigrados brasileiros* impetram, por meu intermedio, devida venia para desembarcarem neste porto, aceitando o espontaneo e franco acolimento do governo e povo argentino.²⁸²

A resposta de Hintze Ribeiro para Saldanha da Gama foi que o governo de Portugal não poderia autorizar o desembarque daqueles que se *refugiaram* em seus navios de guerra. Por deveres internacionais, que Portugal não poderia deixar de cumprir, só seria permitido conduzi-los ao território português.²⁸³ O ministro português evitou utilizar o mesmo conceito

²⁸⁰ Sobre a presença de emigrados políticos brasileiros no Uruguai no contexto da Revolução Federalista, ver: RECKZIEGEL, 1999. Ainda não há nenhum bom estudo que aborde a presença dos emigrados políticos brasileiros na Argentina no mesmo período. Excelente tema para pesquisas futuras.

²⁸¹ Carta de [?] Burlamaqui para Manuel Floriano Correia de Brito. 30.03.1894. Disponível em: LOPES, 1953, p. 147-151. Temos notícias de dois indivíduos com o sobrenome Burlamaqui asilados nas corvetas: Armando Cezar Burlamaqui, guarda marinha, 21 anos; e Augusto Cezar Burlamaqui, aspirante de primera classe, sem mais informações. Ambos estavam a bordo da corveta *Mindello*. Não temos certeza qual dos dois escreveu a carta. De qualquer forma, esta foi endereçada para o amigo de Rui Barbosa, Manuel de Brito, que frequentemente ia até os navios portugueses se comunicar à distância com os asilados durante a quarentena. Ver também: carta do capitão de mar e guerra Eliezer Coutinho Tavares para Rui Barbosa. 30.03.1894. Disponível em: LOPES, 1953, p. 145-147. Esta carta foi remetida para Rui Barbosa através do irmão de Eliezer, Ruben Tavares.

²⁸² Telegrama de Saldanha da Gama para Hintze Ribeiro. 02.04.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 338). Disponível também em: ABRANCHES, 1914, p. 42. [grifo nosso].

²⁸³ Telegrama de Hintze Ribeiro para Saldanha da Gama. 03.04.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. Armário. 16. Maço 36B. (doc. 112 pasta de documentos numerados sem sequencia). Disponível também em: ABRANCHES, 1914, p. 42. [grifo nosso]. Há um erro na data do telegrama na publicação de Dunshee

de emigrados para responder a Saldanha da Gama. A escolha dos termos foi cuidadosa, como atesta outro telegrama enviado por Hintze Ribeiro:

Saldanha da Gama pediu hontem em telegremma de bordo Mindello governo portuguez permittir desembarque *emigrados brasileiros* em Buenos-Ayres, aproveitando acolhimento governo e povo alli. Respondi deveres internacionais só autorizar governo portuguez a desembarcar *refugiados* em territorio portuguez.²⁸⁴

Ainda em relação à utilização do termo *emigrados*, quando o Visconde de Faria enviou um telegrama para Hintze Ribeiro, explicando os preços para o fretamento/compra do *Norte America*, ele escolheu cuidadosamente as palavras utilizadas para obter uma pronta resposta do seu governo. O diplomata acreditava que, se o governo não quisesse comprar o navio, seria mais conveniente dar ordens para os comandantes rumarem, de qualquer jeito, para as Canárias. Isso porque a quarentena imposta a *Affonso d'Albuquerque* terminava no dia 3, e da *Mindello* no dia 6 de abril, e o comandante desta corveta havia solicitado permissão para atracar no porto para consertar problemas mecânicos. O diplomata não recebeu bem aquela ideia e informou ao governo que “reputo n’esse caso impossivel guardar *refugiados* a bordo. [...] Gestiona-se por todos os modos o desembarque dos *emigrados* aqui, considerando perigosa permanencia n’esta situação.”²⁸⁵

O trecho sugere que a utilização do conceito de *emigrados* acompanhou a hierarquia desde o comandante Augusto de Castilho, passando pelo diplomata Visconde de Faria, até chegar ao ministro Hintze Ribeiro, que também foi pressionado, como vimos, diretamente pelo contra-almirante Saldanha da Gama. De qualquer forma, o ministro permaneceu irredutível em sua determinação de não deixar ninguém desembarcar. Além de não permitir a *Mindello* atracar no porto, se o tempo favorecesse, as corvetas deveriam partir das águas argentinas por alguns dias para “evitar dificuldades”. Essa medida paliativa, de acordo com o ministro, seria uma forma de aguardar o envio do transporte vindo de Portugal, que demoraria “pouco mais dias” que os vinte dias necessários para o embandeiramento, no caso de

Abranches. Ele reproduz com o ano de 1893, mas o certo é 1894. Para este autor, é a partir deste momento que os asilados se intitulam “prisioneiros de guerra”.

²⁸⁴ Telegrama de Hintze Ribeiro para Conde de Paraty. 03.04.1894. Disponível em: Original em: AHDMNEP. 3 Piso. Armário. 16. Maço 36B. (doc. 113 pasta de documentos numerados sem sequencia). Disponível também em: [s.n.], 1894, p. 6.

²⁸⁵ Telegrama do Visconde de Faria para Hintze Ribeiro. 02.04.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 336). Disponível também em: FORJAZ, 1894, p. 27; [s.n.], 1894, p. 6. [grifo nosso]

fretamento.²⁸⁶ O governo de Portugal dava sinais de estar mais preocupado com o valor a ser gasto com o fretamento/compra do que com a urgência da situação.

O plano para conduzir os asilados para território português era comprar ou fretar um transporte capaz de transportar tão elevado número de indivíduos, já que as corvetas não tinham condições de realizar aquela viagem superlotadas. Porém, no início do mês de abril, vinte dias depois da concessão do asilo, o ministro da Marinha de Portugal continuava a perguntar ao comandante se era possível fretar um transporte em Buenos Aires, caso contrário sairia um de Lisboa. Neves Ferreira reforçava, mais uma vez, a necessidade de “por nenhuma forma desembarcar *refugiados*.”²⁸⁷

A resposta do comandante da *Mindello*, no dia 2 de abril, começou desmentindo a notícia divulgada pela agência Havas sobre o desembarque dos asilados. Em seguida, reforçava sua opinião, já compartilhada por ofício com o Visconde de Faria, que a melhor solução era a compra do vapor italiano *Norte America* e prosseguir até a ilha de São Vicente, em Cabo Verde, com tripulação italiana e oficial português. Para deixar ainda mais claro para Neves Ferreira a gravidade do momento, o comandante informou a morte de um *asilado* da corveta *Affonso d’Albuquerque*, além do envio, para o hospital flutuante *Rodolfo Del Viso*, de dois praças da *Mindello* com suspeitas de febre amarela. Por fim, acrescentou que a situação ficaria extremamente grave caso chovesse.²⁸⁸

Neves Ferreira respondeu ao comandante que em hipótese alguma o governo português permitiria o desembarque dos *refugiados*. Também era impossível comprar um navio por 200.000 libras esterlinas. Assim, em último caso, o ministro dava ordens para Augusto de Castilho “sahir dizendo para onde seguir”, que o governo se encarregaria de avisar telegraficamente ao transporte o seu destino correto quando este chegasse na ilha de São Vicente.²⁸⁹

²⁸⁶ Telegrama de Hintze Ribeiro para Visconde de Faria. 02.04.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 337). Disponível também em: [s.n.], 1894, p. 6.

²⁸⁷ Telegrama de Neves Ferreira para Augusto de Castilho. 02.04.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 335). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 308; SÁ, 1894, vol. III, p. 302; FORJAZ, 1894, p. 27; [s.n.], 1894, p. 6.

²⁸⁸ Telegrama de Augusto de Castilho para Neves Ferreira. 02.04.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. Armário. 16. Maço 36B. (doc. 112 pasta de documentos numerados sem sequencia). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/ Arquivo 285/n. de ordem 33/Cota 5-VII-3-4; SÁ, 1894, vol. III, p. 299; [s.n.], 1894, p. 6. Sobre o hospital flutuante *Rodolfo Del Viso*, ver: ALVAREZ, 2004.

²⁸⁹ Telegrama de Neves Ferreira para Augusto de Castilho. 04.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 314; SÁ, 1894, vol. III, p. 303; FORJAZ, 1894, p. 27; [s.n.], 1894, p. 6.

Quando o Visconde de Faria percebeu que o seu governo planejava enviar o transporte de Lisboa, e não fretar ou comprar um em Buenos Aires, ele telegrafou para Hintze Ribeiro comunicando que uma epidemia de febre amarela teve início a bordo *Mindello*. O governo argentino, frente à situação, solicitava o desembarque dos *passageiros* ou a saída imediata das corvetas das águas argentinas por razões de saúde pública. O diplomata informava que a indignação era geral na imprensa e no público argentino contra a retenção dos *refugiados* naquelas circunstâncias. Por fim, concluía que a situação a bordo não poderia ser mais desesperadora e era impossível aguardar o envio de um transporte.²⁹⁰

Quando Hintze Ribeiro recebeu esse telegrama, ele apressou-se em responder e mostrá-lo a Neves Ferreira. A resposta do ministro dos Negócios Estrangeiros ao Visconde de Faria salientou que o governo de Portugal havia se comprometido com o governo brasileiro em só desembarcar os *refugiados* em território português, e não queria faltar com este compromisso. Dessa forma, o ministro fazia a curiosa sugestão de fretar barcaças onde os enfermos, vigiados por guardas portugueses, se submeteriam a todos e quaisquer procedimentos que as autoridades sanitárias argentinas julgassem convenientes. Enquanto isso, o transporte sairia de Lisboa no dia seguinte, à toda velocidade, para buscar os *refugiados* em Buenos Aires. Porém, caso o governo argentino concordasse em abreviar o tempo necessário para embandeirar o transporte italiano, o diplomata deveria fretá-lo e partir imediatamente das águas argentinas.²⁹¹

O ministro da Marinha, por sua vez, encaminhou um telegrama para Castilho dizendo que no dia seguinte sairia de Lisboa um transporte que levaria oficiais e praças para *Mindello*.²⁹² De fato, no dia 5, o secretário do Conselho do Almirantado confirmou que a embarcação havia saído de Lisboa para receber os *refugiados*.²⁹³ O levaria pelo menos 20 dias para chegar em Buenos Aires, e Augusto de Castilho já havia deixado clara a impossibilidade

²⁹⁰ Telegrama do Visconde de Faria para Hintze Ribeiro. 03.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 312; SÁ, 1894, vol. III, p. 299-300; [s.n.], 1894, p. 6.

²⁹¹ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Visconde de Faria. 04.04.1894. Disponível em: [s.n.], 1894, p. 6. Depois de quase dois meses do envio deste telegrama, o jornal português de oposição ao governo *O Tempo* comentou a sugestão de Hintze Ribeiro em fretar barcaças para os enfermos: “Basta ter phantasiado este teleramma, tel-o o assignado e tel-o publicado na folha official para ser ficar absolutamente inhabilitado para ser ministro dos negócios estrangeiro!” (SÁ, 1894, vol. IV, p. 69).

²⁹² Telegrama de Neves Ferreira para Augusto de Castilho. 03.04.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. Armário. 16. Maço 36B. (doc. 112 pasta de documentos numerados sem sequencia). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 309; SÁ, 1894, vol. III, p. 302; [s.n.], 1894, p. 6.

²⁹³ Telegrama de Neves Ferreira para Augusto de Castilho. 05.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 315; SÁ, 1894, vol. III, p. 303; [s.n.], 1894, p. 7.

de “seguir viagem larga” para algum ponto no oceano Atlântico.²⁹⁴ Além disso, os dois casos suspeitos de febre amarela na *Mindello* estavam confirmados, e havia um terceiro praça suspeito também enviado para o hospital flutuante *Rodolfo Del Viso*.²⁹⁵

O Visconde de Faria respondeu a Hintze Ribeiro sobre a sugestão do fretamento das barcaças no dia 5 de abril. O diplomata explicou ao ministro que antes já havia discutido aquela proposição com o governo argentino. Porém, pela jurisprudência daquela república, os *refugiados* ficariam fora da ação portuguesa ao pisar em uma barcaça de outra nacionalidade. O princípio da extraterritorialidade dos navios de guerra não se estenderia até as barcaças. O próprio ministro das Relações Exteriores da Argentina, Eduardo Costa, compartilhava daquela opinião. Outra dificuldade era em relação aos enfermos, pois o Departamento Nacional de Higiene só aceitava o envio de doentes para o hospital flutuante, onde havia condições adequadas de tratamento. Dessa forma, o Visconde de Faria renovaria seus empenhos para abreviar o tempo de embandeiramento no caso do fretamento do transporte italiano. Entretanto, o diplomata vislumbrava outra solução mais rápida para o caso: fretar dois vapores mais baratos para rebocar as corvetas portuguesas até um porto português, carregando mantimentos, bagagens e parte da tripulação das corvetas.²⁹⁶

Aparentemente a ideia dos rebocadores foi bem aceita em Lisboa. O ministro Hintze Ribeiro instruiu o Visconde de Faria para combinar com o comandante Augusto de Castilho a saída das corvetas e os detalhes necessários em relação aos rebocadores.²⁹⁷ Ao mesmo tempo, o ministro Neves Ferreira enviou um telegrama ao comandante mantendo a doutrina de não desembarcar ninguém e expedindo ordens de sair “[...] pois com ou sem rebocador como e para onde parecer menos difficil porto portuguez ou inglez dizendo destino [...]”,²⁹⁸ ou seja, que saísse das águas argentinas de qualquer forma.

Quando Augusto de Castilho tomou conhecimento desta última orientação, o comandante respondeu de forma lacônica apelando aos sentimentos de compaixão do ministro da Marinha: “Dois doentes brasileiros gravidade. Deverei deixar morrer sem commodidades,

²⁹⁴ Telegrama de Augusto de Castilho para Neves Ferreira. 05.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/ Arquivo 285/n. de ordem 33/Cota 5-VII-3-4; SÁ, 1894, vol. III, p. 303; [s.n.], 1894, p. 7.

²⁹⁵ Telegrama de Augusto de Castilho para Neves Ferreira. 03.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/ Arquivo 285/n. de ordem 33/Cota 5-VII-3-4; SÁ, 1894, vol. III, p. 299; [s.n.], 1894, p. 6.

²⁹⁶ Telegrama do Visconde de Faria para Hintze Ribeiro. 05.04.1894. Disponível em: [s.n.], 1894, p. 6.

²⁹⁷ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Visconde de Faria. 06.04.1894. Disponível em: [s.n.], 1894, p. 7.

²⁹⁸ Telegrama de Neves Ferreira para Augusto de Castilho. 06.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 316; SÁ, 1894, Vol. III, p. 305; [s.n.], 1894, p. 7.

desabrigados?”²⁹⁹ Neves Ferreira não se abalou com a iminente morte de refugiados e afirmou que o desembarque dos doentes era impossível.³⁰⁰ Augusto de Castilho, perplexo com aquela situação, perguntou, então, se o transporte que saía de Lisboa trazia um novo comandante para *Mindello*,³⁰¹ pois ele estava solicitando exoneração, porém a resposta do ministro foi de que apenas trazia um novo imediato e um tenente.³⁰²

No dia 6 de abril, o Visconde de Faria enviou um ofício para Augusto de Castilho para compartilhar com o comandante os detalhes do seu plano envolvendo os rebocadores e repassar as últimas ordens do governo. A principal ordem, como vimos, era para as corvetas saírem prontamente das águas argentinas para evitar um conflito com aquela república. No entanto, para cumprir uma ordem dessas era necessário planejamento, sobretudo em relação aos mantimentos para aquelas mais de 800 pessoas a bordo das duas corvetas. Por isso, o diplomata perguntava se o comandante necessitava de um ou mais rebocadores com mantimentos para cinco ou seis dias, ou ainda se seria conveniente o envio de uma barça para alojar os volumes que ocupavam espaço nas embarcações e impediam o serviço. Para o Visconde de Faria, o melhor destino para a *Mindello* e a *Affonso d’Albuquerque* eram as águas de Maldonado, na costa do Uruguai, mas que se o comandante definisse outro ponto para ancorar deveria informar-lhe com antecedência, para tornar possível a troca de correspondências entre eles. Uma boa novidade que este ofício trazia era a vitória diplomática do Visconde de Faria em garantir a diminuição do tempo necessário para embandeirar um vapor fretado, dos 20 dias que chegou a ser cogitado passou para um prazo de 48 horas. Entretanto, a questão gerava dúvidas até mesmo ao governo argentino, para saber se o poder judicial local poderia impor uma ação para o desembarque dos *refugiados* do transporte, pois o navio não era propriedade do governo de Portugal, mas apenas por ele fretado. Em função de todos esses problemas e dúvidas, o Visconde de Faria compartilhava com Augusto de Castilho seu plano em relação aos rebocadores:

²⁹⁹ Telegrama de Augusto de Castilho para Neves Ferreira. 06.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/ Arquivo 285/n. de ordem 33/Cota 5-VII-3-4; SÁ, 1894, vol. III, p. 310; [s.n.], 1894, p. 7.

³⁰⁰ Telegrama de Neves Ferreira para Augusto de Castilho. 07.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 325; SÁ, 1894, vol. III, p. 310; [s.n.], 1894, p. 7.

³⁰¹ Telegrama de Augusto de Castilho para Neves Ferreira. 07.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/ Arquivo 285/n. de ordem 33/Cota 5-VII-3-4; SÁ, 1894, vol. III, p. 311; [s.n.], 1894, p. 7.

³⁰² Telegrama de Neves Ferreira para Augusto de Castilho. 08.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 328; SÁ, 1894, vol. III, p. 311; [s.n.], 1894, p. 7.

Vista essa duvida que nos poderia trazer graves consequencias, propruz ao Governo o fretamento de dois rebocadores que conduzissem as corvetas a aguas portuguezes levando a seu bordo os mantimentos para a viagem e as bagagens dos *passageiros*. Seria talvez mesmo possível, se o tempo o permitisse, transferir para bordo d'estes rebocadores no alto mar parte dos *refugiados*. Em todo o caso os rebocadores levariam bandeira portugueza.

Permita me V. Exa, que eu lhe pondere que qualquer demora na sahida das corvetas, nos colloca na situação desagradável de recebermos uma intimação com praso curto, do governo-argentino para o desembarque dos *refugiados* ou para a sahida das aguas argentinas das corvetas portuguezas; o desembarque não o permite o governo portuguez em caso algum.³⁰³

A resposta de Augusto de Castilho nos ajuda a perceber o limitado conhecimento náutico do diplomata Visconde de Faria. Em relação aos mantimentos indispensáveis para sair com as corvetas por alguns dias, o comandante enviou o pedido para um fornecedor. Se todos os itens chegassem a bordo antes do pôr do sol, seria possível sair das águas argentinas ainda naquela noite. O envio de uma barçaça para alojar os volumes dos *passageiros* que atrapalhavam o serviço seria de grande valia, porém, apenas se as corvetas permanecessem no mesmo ancoradouro. Se fosse necessário fundear nas águas de Maldonado a ideia da barçaça era “inaceitável”, assim como um rebocador, que só teria utilidade se fosse tão grande quanto as próprias corvetas para conseguir alojar a quantidade de volumes que as mesmas carregavam. De qualquer forma, os planos do Visconde de Faria de realizar uma travessia atlântica com as duas corvetas a reboque era “absolutamente inadmissível”. De acordo com o comandante, “as difficuldades techinas são tal ordem que este alvitre não pode sequer entrar em discussão”. No final do ofício, Augusto de Castilho procurou explicitar ao diplomata que não realizaria nenhuma travessia atlântica naquela situação em que se achavam as corvetas:

Quando a irem as duas corvetas, d'aqui a qualquer porto nosso, da costa d'Angola talvez, já disse a V.Exa e já ao disse o Exmo Ministro que nunca, por qualquer especie de considerações eu o ordenarei, nas circumstancias em que se encontram as duas corvetas. Estou sempre prompto, e tenho-o mostrado creio eu durante uma já longa carreira, a executar qualquer serviço mesmo sendo muito arriscado, mas não devo, nem quero em caso algum ordenar uma cousa que me desacreditaria aos meus proprios olhos, e que teria com certeza funestissimas consequencias.

Caso o Governo Oriental nos não consinta, como é provável, permanecer em Maldonado, digna-me V.Exa. dizer-me o que devo fazer na certeza de que para o mar largo lhe declaro positivamente que não posso ir.³⁰⁴

³⁰³ Ofício do Visconde de Faria para Augusto de Castilho. 06.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 317-318; AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos); SÁ, 1894, vol. III, p. 304-305. [grifo nosso]. Sobre a confirmação da redução do prazo para o embandeiramento, ver: Telegrama do Visconde de Faria para Hintze Ribeiro. 06.04.1894. Disponível em: [s.n.], 1894, p. 7.

³⁰⁴ Ofício do Augusto de Castilho para o Visconde de Faria. 07.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/ Arquivo 285/n. de ordem 33/Cota 5-VII-3-4. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos). O comandante Augusto de Castilho ainda teceu o seguinte comentário sobre a ideia dos rebocadores: “É desnecessário discutir aqui esta extravagante idéa dos rebocadores, a qual não resiste a critica mais elementar, mesmo de quem não seja muito versado em

Em função da peremptória recusa do comandante a realizar uma travessia oceânica, finalmente o Visconde de Faria solicitou permissão do governo de Portugal para fretar um transporte que levasse os *refugiados* para longe das águas argentinas.³⁰⁵ Hintze Ribeiro concedeu permissão para o fretamento e ainda solicitou que o transporte fosse escoltado pela *Affonso d'Albuquerque* até a ilha de Ascensão, onde encontraria o vapor enviado de Lisboa. Enquanto isso, a *Mindello* deveria retornar para Buenos Aires para realizar os reparos necessários.³⁰⁶

Assim que o diplomata fechou o contrato de fretamento do transporte, ele enviou novo ofício para Augusto de Castilho pondo-lhe a par das últimas decisões. O fretamento, porém, foi de uma embarcação que até então não havia sido mencionada. O navio de transporte argentino *Pedro III* tinha 3.000 toneladas, possuía ótimas acomodações, e foi fretado por 8.000 libras esterlinas. No contrato assinado pelo Visconde de Faria e por D. Pedro Gartland (filho e plenipotenciário do pai também chamado D. Pedro Gartland) havia a obrigatoriedade de desembarcar os *refugiados* em um dos quatro portos: Cabo Verde, ilha de Ascensão, Luanda ou Lisboa. Contudo, levaria ainda alguns dias para preparar o *Pedro III* com todos mantimentos necessários. Dessa forma, se o governo uruguaio levantasse algum impedimento por causa da presença das corvetas no porto de Maldonado, o Visconde de Faria sugeria ao comandante instruir as embarcações a “pairarem” nas proximidades do ancoradouro até que o transporte ficasse pronto para realizar a viagem.³⁰⁷

assumptos de navegação oceanica”. Ver: SÁ, 1894, vol. III, p. 239. [Nota extra de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 24.05.1894].

³⁰⁵ Telegrama do Visconde de Faria para Hintze Ribeiro. 07.04.1894. Disponível em: [s.n.], 1894, p. 7. Ver também: telegrama do Visconde de Faria para Hintze Ribeiro. 08.04.1894. Disponível em: [s.n.], 1894, p. 7.

³⁰⁶ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Visconde de Faria. 07.04.1894. Disponível em: [s.n.], 1894, p. 7. Ver também: telegrama de Hintze Ribeiro para o Visconde de Faria. 08.04.1894. Disponível em: [s.n.], 1894, p. 7.

³⁰⁷ Ofício do Visconde de Faria para Augusto de Castilho. 07.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 323-324; AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos); SÁ, 1894, vol. III, p. 309-310 [grifo nosso]. A escritura de fretamento do vapor *Pedro III* está em: Cópia “autenticada” disponível em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 340-345; SÁ, 1894, vol. III, p. 328-332. Entre os comentários de Augusto de Castilho sobre esse contrato de fretamento, destaca-se o trecho: “[...] não obstante ter-se o dono do navio obrigado a fornecer os passageiros de 1ª classe com acomodação e sustento *esmerados*, foi pelo commandante do navio enviada ao consul uma longa lista de roupas de camarotes, colchões, etc., bem como de artigos indispensaveis de comida, que a bordo não existiam. Essa lista foi impugnada pelo dono do vapor, que a achou excessivamente luxuosa, e afinal teve o consul que comprar esses objetos a custa do governo, para não demorar a promptificação do navio com chicanas promovidas por um homem sem probidade, e que já tinha em sua mão o preço do contracto leonino que fizera” [grifo do autor]. Ver: SÁ, 1894, vol. III, p. 252. [Nota extra de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 24.05.1894].

Figura 12 – Ilustração do vapor *Pedro III*

Fonte: Revista Ilustrada *O Ocidente*. Ano 17, vol. XVII. Número 558. Data: 21.06.1894.
Disponível em: <<http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt>>. Acesso em: 16 set. 2013.

O comandante recebeu esse telegrama do Visconde de Faria no dia 8 de abril e tratou de logo responder ao diplomata. Em seu ofício, Augusto de Castilho ficava ciente do fretamento do *Pedro III* para transportar os *refugiados* até a ilha de Ascensão. Contudo, reputava ser impossível que a *Affonso d'Albuquerque* escoltasse aquele navio, pois não conseguiria estocar todo o carvão necessário para realizar a viagem. Além disso, a corveta possuía uma marcha mais lenta em relação ao *Pedro III*, e talvez não conviria que esta embarcação regulasse sua velocidade para ser acompanhada por uma corveta que apresentava caldeiras em péssimo estado. O comandante acreditava, portanto, que não haveria problemas em deixar o transporte realizar sozinho a viagem, pois levaria consigo o primeiro tenente Francisco Annibal Oliver como capitão de bandeira, mais vinte praças armados e uma metralhadora. Todo esse pessoal justificaria o uso do pavilhão português e da flâmula de guerra, e modo que haveria garantias suficientes para transportar os *asilados* sem nenhum inconveniente. Contudo, ainda havia outra questão importante para Augusto de Castilho. A recomendação de ancorar nas águas de Maldonado para aguardar o *Pedro III* não parecia-lhe boa ideia, pois poderia criar inconvenientes sanitários com o governo uruguaio tal qual ocorreu em relação ao Departamento Nacional de Higiene da Argentina. Talvez fosse mais prudente, dizia o comandante, ancorar a seis milhas leste do farol da Punta Indio, “em cujas

aguas absolutamente neutras, nenhuma das duas republicas marginaes d'este magestoso estuario poderia ter pretensões a molestar-nos.”³⁰⁸

Os planos do governo português de fretar um transporte e levar os refugiados até Lisboa correram rapidamente entre eles. Assim, logo que Saldanha da Gama ficou sabendo dos planos do governo português de fretar um transporte, o almirante lavrou um protesto “[...] contra a maneira vexatoria, deshumana e sem precedentes, pela qual o governo de Sua Magestade Fidelissima entende fazer observar o *asilo* [...]”, e solicitou que o documento fosse encaminhado para o encarregado de negócios de Portugal, Visconde de Faria.³⁰⁹

O protesto agradecia o desvelo e atenção recebida pelos oficiais e marinheiros portugueses desde a solicitação do *asilo* nas corvetas portuguesas. Porém, o almirante não sabia, e nem queria saber, quais eram os compromissos que o governo de Sua Majestade havia tomado com o governo brasileiro, pois mesmo com a morte de dois companheiros, e outros tantos enfermos, foi recusada a autorização para o desembarque até mesmo dessas pessoas. Saldanha da Gama afirmava peremptoriamente que “o que sei pelo ensinamento da história e do direito internacional, é que o *asilo* nestas condições deixou de o ser para transformar-se em verdadeira prisão”. Fazendo uma comparação com a história portuguesa, continuava o almirante, se os portugueses *emigrados* entre 1829 e 1830 fossem tratados com o mesmo rigor pelo governo britânico, não teria ocorrido a guerra civil de 1831-1833, que consolidou “a conquista das liberdades e benefícios do seu atual regime político-social”. Nessas condições, Saldanha da Gama declarava “não ser mais responsável por qualquer ato que meus companheiros de desterro entendam dever praticar no interesse da sua própria existência e situação.”³¹⁰

A determinação do governo português em não permitir o desembarque dos asilados contrastava com a falta de decisão sobre como transportá-los até território de Portugal. Ao mesmo tempo, o almirante Saldanha da Gama expressava em suas correspondências as tensões que aquela proibição começava a gerar entre todos refugiados na *Mindello* e na *Affonso d'Albuquerque*. O último protesto enviado ao Visconde de Faria foi o sinal verde que

³⁰⁸ Ofício do Augusto de Castilho para o Visconde de Faria. 08.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/ Arquivo 285/n. de ordem 63/Cota 5-VII-3-5; AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos); SÁ, 1894, vol. III, p. 313. Ver também: telegrama de Augusto de Castilho para Neves Ferreira. 08.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/ Arquivo 285/n. de ordem 33/Cota 5-VII-3-4; SÁ, 1894, vol. III, p. 311.

³⁰⁹ Nota de Saldanha da Gama para Augusto de Castilho. 08.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 327; SÁ, 1894, vol. III, p. 312; LAFAYETTE, 1959, vol. II, p. 150-151.

³¹⁰ Nota de Saldanha da Gama para o Visconde de Faria. 08.04.1894. Disponível transcrito em português em: LAFAYETTE, 1959, vol. II, p. 151-153. Uma versão transcrita em espanhol disponível em: MONTEIRO, 1978, p. 237-238.

o líder da Revolta da Armada deu para que os refugiados começassem a tentar escapar das corvetas portuguesas.

3.2 A questão sanitária ou “os doze trabalhos de Hércules”

No dia 25 de março de 1894, o *La Prensa* de Buenos Aires publicou uma matéria com o título “Defesa Militar e Sanitária do Rio da Prata: ilhas artificiais – lazaretos”. Discutiam-se os benefícios que adviriam da construção de uma ilha artificial para alocar um novo lazareto no estuário do Rio da Prata. Até aquele momento, o processo de desinfecção de bagagens e quarentenas de observação dos passageiros era realizado na ilha de Martín García e a quarentena de rigor era executada no hospital flutuante *Rodolfo del Viso*. (ALVAREZ, 2004). Porém, na concepção difundida naquele periódico, a localização dessa ilha não seria a mais adequada, pois estava posicionada mais acima no rio do que a própria cidade. Isso poderia acarretar problemas de saúde pública, uma vez que a correnteza poderia trazer doenças para a cidade através das águas, “meio onde os micróbios se desenvolvem e são transportados”.

A própria matéria relativizava esses perigos epidêmicos em função do grande volume de água e da força da correnteza do rio, que se encarregaria de “dissolver os germes” e fazer os “micróbios se perderem” até o mar. Contudo, quando ventava forte de sudeste as águas ficavam “detidas” e “não seguiam seu curso natural”. Desde a implantação do lazareto em Martín García, nunca havia ocorrido nenhuma epidemia grave, porém, isso não garantia que problemas não pudessem ocorrer no futuro. Além disso, a ilha artificial seria facilmente empregada com fins militares em tempos de guerra.³¹¹

O temor de alguma epidemia, sobretudo de doença pestilencial exótica (febre amarela, cólera e peste), ocupava os jornais da época. No final do século XIX, a defesa da saúde pública era tão importante quanto defender o território nacional em uma guerra. A proteção contra moléstias importadas começava no controle sobre os navios, populações e bagagens que chegavam aos portos. A Argentina, signatária da Convenção Sanitária Internacional de

³¹¹ BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 25.03.1894. Consultado em microfilme. Esse periódico possuía uma orientação política elitista com fortes vínculos com o governo, pois reproduzia diversos documentos oficiais.

1887 junto com o Brasil e Uruguai, procurava exercer esse controle na principal entrada do país: o porto de Buenos Aires.³¹²

No início de 1894, o Departamento Nacional de Higiene da Argentina era presidido pelo médico J. M. Ramos Mejía. O departamento se estruturava de acordo com as normas estabelecidas na convenção de 1887. Assim, contava com médicos inspetores, que realizavam as visitas sanitárias aos navios, e com uma rígida organização que separava as embarcações em quarentenas de rigor e observação. Os médicos inspetores eram os responsáveis pela execução de todas as medidas necessárias para garantir a saúde dos passageiros e tripulantes: visitavam a enfermaria, conferiam os diários de bordo, aconselhavam cuidados pessoais, exigiam o isolamento de doentes e vigiavam todo o processo de desinfecção anotando os procedimentos em seus diários para acompanhar a evolução das moléstias. A quarentena de observação mantinha o navio em detenção o tempo necessário para realizar uma rigorosa visita sanitária a bordo; a quarentena de rigor procurava “isolar passageiros com moléstia pestilencial exótica em período de incubação e proceder à desinfecção de objetos suspeitos de se prestarem à transmissão da doença”. (REBELO, 2010, p. 138).

A quarentena de rigor era imposta aos barcos que apresentassem casos de doenças exóticas, ou que tivessem tocado algum porto com surto epidêmico.³¹³ Ora, como vimos, este era o caso do Rio de Janeiro. Naquele verão de 1894, o mesmo *La Prensa*, de 25 de março, informava que no dia 19 daquele mês morreram 57 pessoas de febre amarela no Rio de Janeiro; no dia 20, outras 49; no dia 21, 47 óbitos; no dia 22, mais 51 pessoas haviam falecido. Ou seja, em quatro dias a febre amarela matou 204 pessoas naquela cidade. Não é de se estranhar, portanto, que os vapores *Clayde*, *Equatuer* e *Boston City* estivessem cumprindo quarentena de rigor em Buenos Aires por terem tocado o porto do Rio de Janeiro e apresentar casos de febre amarela. Da mesma forma, a corveta inglesa *Sirius* cumpria os procedimentos de profilaxia no lazareto uruguaio da ilha de Flores, por ser proveniente do Rio de Janeiro e

³¹² Chaves (2008, p. 124) e Rebelo (2010, p. 140) afirmam que a convenção foi extinta em 1893. Porém, Alvarez (2004, p. 303) mostra que a estrutura do Departamento Nacional de Higiene da Argentina continuou a trabalhar com a mesma orientação profilática até 1895, quando as quarentenas foram suprimidas por serem consideradas medidas antieconômicas. Sobre o impacto econômico das quarentenas, a tese de Fernanda Rebelo (2010) faz uma comparação dos modelos de fiscalização dos passageiros em navios no Brasil, Estados Unidos e Inglaterra. Este último país se opunha às quarentenas por considerar meio ineficaz e antieconômico no controle de doenças. Em vez de quarentenas, preferiam corrigir as deficiências do meio através de medidas de saneamento como forma de prevenção às doenças. Em Portugal, Domingos José Bernardino d’Almeida (1891) condenava a ineficácia das quarentenas e seu prejuízo econômico. O impacto das políticas de saúde pública nas relações entre Brasil e Portugal foi trabalhado por Moreno (2002). Na Espanha, Bonastra (2000) mostra como as disposições contrárias às quarentenas eram consubstancializadas nas proposições liberais, que defendiam as concepções anticontagionistas, em oposição aos absolutistas, defensores do contagionismo e ferrenhos adeptos das quarentenas, lazaretos e cordões de isolamento.

³¹³ Sobre esse assunto ver: BONASTRA, 2000; ALVAREZ, 2004; SANTOS, 2007; REBELO, 2010. Agradeço ao professor Jaime Benchimol pela indicação deste último texto.

apresentar dois doentes de febre amarela.³¹⁴ Portanto, era esperado que a chegada da *Mindello* e da *Affonso d'Albuquerque* fosse acompanhada de perto pelas autoridades do porto de Buenos Aires.

O Regulamento Sanitário Marítimo vigente na época exigia que fosse enviado um inspetor de saúde até os barcos para acompanhar os procedimentos. Assim, o presidente do Departamento Nacional de Higiene, J. M. Ramos Mejía, enviou um documento ao comandante Francisco de Paula Teves para indicar o médico Enrique A. Zárate, e o guarda sanitário N. Orellana, como responsáveis pela verificação sanitária da *Afonso de Albuquerque* e submeterem a corveta a uma rigorosa desinfecção. O documento aproveitava para informar que, em função da procedência da corveta, a quarentena de rigor seria de 10 dias. Este documento foi entregue em mãos ao comandante quando os dois designados para desinfecção foram até a corveta, às 16h do dia 25 de março.³¹⁵

Em seguida, um membro da redação do jornal *La Prensa* foi enviado para averiguar – dentro das possibilidades abertas pelas medidas sanitárias, pois não poderia haver contato físico com os navios em quarentena – se Saldanha da Gama estava a bordo da *Affonso d'Albuquerque*. A chegada de um dos líderes da revolta contra o governo brasileiro era aguardada com muita expectativa em Buenos Aires, pois, como vimos, muitos políticos da oposição estavam exilados naquela capital. Com a autorização do Departamento Nacional de Higiene, o repórter embarcou no pequeno vapor *Volga* acompanhado do guarda sanitário Sr. Pereda. No caminho até o espaço marítimo destinado à quarentena, o vapor cruzou pela bombardeira argentina *Picomayo*, responsável pela vigilância dos navios isolados, e entregou-lhe o ofício que autorizava a entrevista.

O vapor carregando o repórter do *La Prensa* se aproximou da *Affonso d'Albuquerque* até uma distância que o guarda sanitário Pereda considerou segura, e foi recebido pelo comandante Francisco de Paula Teves, “[...] um homem de alguma idade, de longas barbas brancas e de presença varonil”, que informou que Saldanha da Gama estava a bordo da *Mindello* e chegaria no dia seguinte. Por isso, a entrevista foi realizada com um oficial brasileiro que o repórter não conseguiu ouvir o nome, por causa dos ruídos do mar e do vento. A entrevista foi curta devido ao avançado da hora, mas entre as informações obtidas destacam-se: que a situação sanitária a bordo era boa, mesmo com a superlotação; que os

³¹⁴ BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 25.03.1894. Consultado em microfilme. O jornal *Diário Ilustrado* de Lisboa, talvez exagerando as cifras, cita que chegariam a 200 mortes diárias de febre amarela no Rio de Janeiro. Ver: HM – Lisboa. *Diário Ilustrado*. 27.03.1894.

³¹⁵ Ofício de J. M. Ramos Mejía para Francisco de Paula Teves. 25.03.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 289; SÁ, 1894, vol. III, p. 284-285.

oficiais brasileiros acreditavam que após a quarentena de dez dias todos desembarcariam em Buenos Aires; e que não havia planos de se afastarem da capital portenha, ao menos por enquanto.³¹⁶

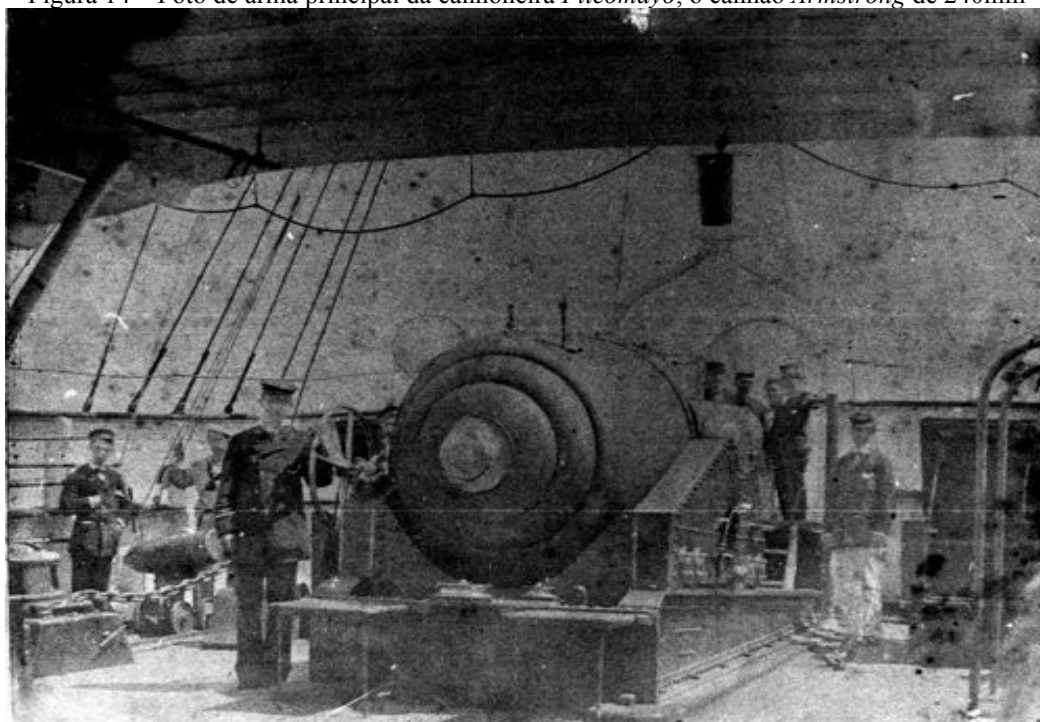
Figura 13 – Ilustração da bombardeira argentina *Pilcomayo*



Fonte: Disponível em: <www.histarmar.com.ar>. Acesso em: 26 set. 2013.

³¹⁶ BNA – Buenos Aires. La Prensa. 26.03.1894. Consultado em microfilme.

Figura 14 – Foto de arma principal da canhoneira *Pilcomayo*, o canhão *Armstrong* de 240mm



Fonte: Disponível em: <www.histarmar.com.ar>. Acesso em: 26 set. 2013.

A *Mindello* chegou em Buenos Aires no fim do dia 26. Na manhã seguinte, levantou âncora e foi fundear ao lado da *Afonso d'Albuquerque*, que estava com o bandeira a meio mastro. Ao sul da *Mindello* era possível ver a cidade ainda coberta pela neblina e protegida pelo cruzador *9 de Julio*, pelo encouraçado *Independencia* e por uma canhoneira (possivelmente a *Pilcomayo*), todas embarcações da marinha argentina.³¹⁷ Mais tarde, por meio de um ofício do comandante Francisco de Paula Teves para o comandante Augusto de Castilho, soube-se o motivo da bandeira a meio mastro: um dos asilados, o aspirante de primeira classe Jonathas Rodrigues Loureiro Fraga, de apenas 19 anos, havia morrido de “congestão pulmonar.”³¹⁸

³¹⁷ COSTA, 1944, p. 302. [anotação de 27 de março de 1894 no Diário de Roberto de Barros].

³¹⁸ Ofício de Francisco de Paula Teves para Augusto de Castilho. 27.03.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 295; SÁ, 1894, vol. III, p. 281-282.

Figura 15 – Fotos do encouraçado *Independencia* da marinha argentina



Fonte: Disponível em: <www.histarmar.com.ar>. Acesso em: 26 set. 2013.

No mesmo dia 27, o *La Prensa* publicou uma matéria sobre a condição sanitária de várias embarcações que naquele momento realizavam quarentena. A situação da *Affonso d'Albuquerque* foi descrita em entrevista pelo médico Enrique A. Zárate: a maior parte dos *passageiros* era formada de jovens, cheios de vida, mas com a saúde debilitada pelas privações da guerra; mal alimentados; com poucas roupas; e desejosos de chegar em terra o quanto antes. O inspetor de saúde sentia pena de ver tão distinta oficialidade numa situação que não havia como remediar por falta de espaço. Em sua opinião, todos deveriam ser encaminhados ao lazareto de Martín García para realizar os procedimentos profiláticos, impossíveis de realizar-se a bordo, pois a corveta não possuía estufa de desinfecção.³¹⁹

Logo que tomou conhecimento da opinião médica da necessidade de que a *Mindello* e *Affonso d'Albuquerque* realizassem quarentena no lazareto de Martín García, o Visconde de Faria encaminhou um ofício confidencial para o ministro das Relações Exteriores da Argentina, Eduardo Costa, solicitando que os *refugiados* cumprissem o período quarentenário a bordo das corvetas, pois havia recebido ordens categóricas do seu governo para não deixar desembarcar ninguém. O ministro argentino, por sua vez, também por meio de um ofício confidencial, encaminhou o pedido do diplomata ao prefeito marítimo, Carlos A. Mansilla, explicando que os *refugiados políticos* não podiam desembarcar e solicitava que fossem dadas ordens no sentido desejado pelo encarregado de negócios de Portugal. Carlos Mansilla encaminhou a ordem para o ajudante maior da Prefeitura Marítima, A. Losanz, que designou

³¹⁹ BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 27.03.1894. Consultado em microfilme. Rebelo (2010, p. 139) comenta que as estufas de desinfecção estavam presentes nos lazaretos e hospitais flutuantes para desinfetar roupas, bagagens e demais objetos com vapores d'água.

o segundo ajudante Francisco Carballido para notificar pessoalmente os *emigrados* brasileiros sobre a impossibilidade do seu desembarque por “decreto superior”.³²⁰ Uma ordem semelhante também foi expedida pelo ministro Eduardo Costa para o presidente do Departamento Nacional de Higiene, J. M. Ramos Mejía, responsável direto pela quarentena dos navios, para evitar o desembarque dos *refugiados políticos*.³²¹

Figura 16 – Fotos do cruzador *9 de Julio* da marinha argentina



Fonte: Disponível em: <www.histarmar.com.ar>. Acesso em: 26 set. 2013.

O caminho percorrido por essa ordem evidencia como as instituições argentinas percebiam os refugiados na *Mindello* e na *Affonso d'Albuquerque*. Para o Departamento Nacional de Higiene, antes de mais nada, aquelas pessoas eram *passageiros* que deveriam ser submetidos a rígido controle sanitário. O Ministério das Relações Exteriores da Argentina os considerava *refugiados políticos*, assim como outros tantos que já residiam naquela cidade, e só por uma gentileza do ministro Eduardo Costa o desembarque foi proibido. A Prefeitura

³²⁰ Ofício confidencial do Visconde de Faria para Eduardo Costa. 28.03.1894. Ofício confidencial de Eduardo Costa para Carlos A. Mansilla. 29.03.1894. Nota de Carlos A. Mansilla para A. Losanz. 29.03.1894. Nota de A. Losanz para Francisco Carballido. 30.03.1894. A ordem não pôde ser cumprida imediatamente porque as corvetas estavam em quarentena imposta pelo Departamento Nacional de Higiene. Somente depois que as embarcações fossem liberadas por aquele departamento e se dirigissem ao porto de Buenos Aires, a “ordem superior” poderia ser executada. No final, como vimos, as corvetas receberam ordens de sair das águas argentinas. Por isso, Francisco Carballido explicou ao seu superior porque não pode executar aquela ordem (nota de Francisco Carballido para A. Losanz. 09.04.1894). Todas essas notas trocadas estão disponíveis em: AHC/Caja 562/Carpeta 1/Legacion y Consulado de Portugal-1894.

³²¹ Não encontramos o original desse documento. Apenas tivemos conhecimento de sua existência e conteúdo por referência cruzada: nota de J. M. Ramos Mejía para Eduardo Costa. 30.03.1894. Disponível em: AHC/Caja 562/Carpeta 1/Legacion y Consulado de Portugal-1894. [grifo nosso]

Marítima, por sua vez, os classificava como *emigrados*, que nada mais são do que refugiados políticos. (PAULO, 2009; SZNAJDER, RONIGER, 2009).

Ainda naquela terça-feira, 27 de março, o jornal *La Prensa* enviou um repórter para confirmar se Saldanha da Gama estava realmente entre os asilados brasileiros abordo da *Mindello*. Com alguma dificuldade para se vestir, em função do ferimento no ombro esquerdo que recebeu no combate de Niterói, o almirante Saldanha da Gama conversou com o enviado do periódico argentino depois de recusar outras entrevistas. O repórter descreveu o almirante como “um homem jovem, que não aparenta ter mais do que 40 anos, tem um aspecto aberto e simpático”. Entre as informações obtidas diretamente com Saldanha da Gama estava a confirmação do número total de refugiados na *Mindello*: 267 pessoas, dentre as quais 156 oficiais e guardas marinhas e 111 marinheiros.³²²

No dia seguinte, 28 de março, o presidente do Departamento Nacional de Higiene da Argentina, J. M. Ramos Mejía, acompanhado do seu secretário, Nicolas Lozano, resolveu inspecionar o fundeadouro de quarentena a bordo do pequeno vapor de aviso *Argentino*. Segundo o jornal *La Prensa*, o objetivo era visitar o novo navio de guerra designado pelo Estado Maior da Marinha para realizar a vigilância sobre as embarcações em quarentena. Tratava-se do cruzador *25 de Mayo* comandado pelo capitão de fragata Atilio Barilari. Nesta visita, acompanhada por membros da imprensa, chamou a atenção de todos o asseio impecável do cruzador argentino. As instruções que o navio de guerra colocaria em prática no cumprimento de suas atribuições de vigilância resumia-se em sete artigos:

- 1) Os navios submetidos a tratamento sanitário deveriam ancorar no fundeadouro de quarentena, que não deveria ultrapassar um determinado espaço, de uma maneira que o cruzador pudesse realizar vigilância permanente durante o dia e à noite.
- 2) Salvo o vapor de sanidade que praticava a visita diária, nenhuma embarcação poderia dirigir-se a um navio em quarentena sem permissão correspondente.
- 3) Toda embarcação que se aproximasse de um navio em quarentena para se comunicar, entregar mantimentos, realizar operações de carga e descarga, etc., deveria apresentar ao cruzador *25 de Mayo* uma autorização do Departamento Nacional de Higiene, assinado pelo presidente ou secretário, especificando o tipo de operação a ser realizada. Somente com essa autorização seria permitida a passagem.

³²² BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 28.03.1894. Consultado em microfilme.

- 4) As embarcações que infringissem os dois artigos anteriores seriam obrigadas a fundear perto do cruzador e permanecer em quarentena, avisando-se o Departamento.
- 5) Nos vapores menores, que estivessem carregando víveres aos navios à vela em quarentena, seria obrigatório o embarque de um guarda que vigiaria a entrega das provisões. A referida guarda não permitiria que baixassem pessoas, ou objeto algum, dos navios quarentenários enquanto durasse a operação, a qual deveria ser realizada por meio de botes.
- 6) O médico de sanidade em serviço ficaria responsável por repassar diariamente ao comandante do cruzador as informações referentes aos navios que recebessem “prática livre”, assim como os que permanecessem em quarentena.
- 7) As comissões de urgência enviadas pelo Departamento durante a noite seriam atendidas imediatamente pelo cruzador.

Em sua visita ao fundeadouro da quarentena, J. M. Ramos Mejía, resolveu visitar as embarcações portuguesas e ver pessoalmente o estado sanitário delas. A reportagem do *La Prensa* comentou que o vapor *Argentino* se situou a uma distância conveniente da corveta *Mindello* e manteve diálogo com Augusto de Castilho. O almirante Saldanha da Gama, alegando indisposição em função do seu ferimento, não atendeu o chamado do presidente do Departamento Nacional de Higiene para uma conversa. Nesta oportunidade, o comandante português apresentou sua recusa verbal em permitir o desembarque dos *passageiros* sem ordens diretas do seu governo.³²³

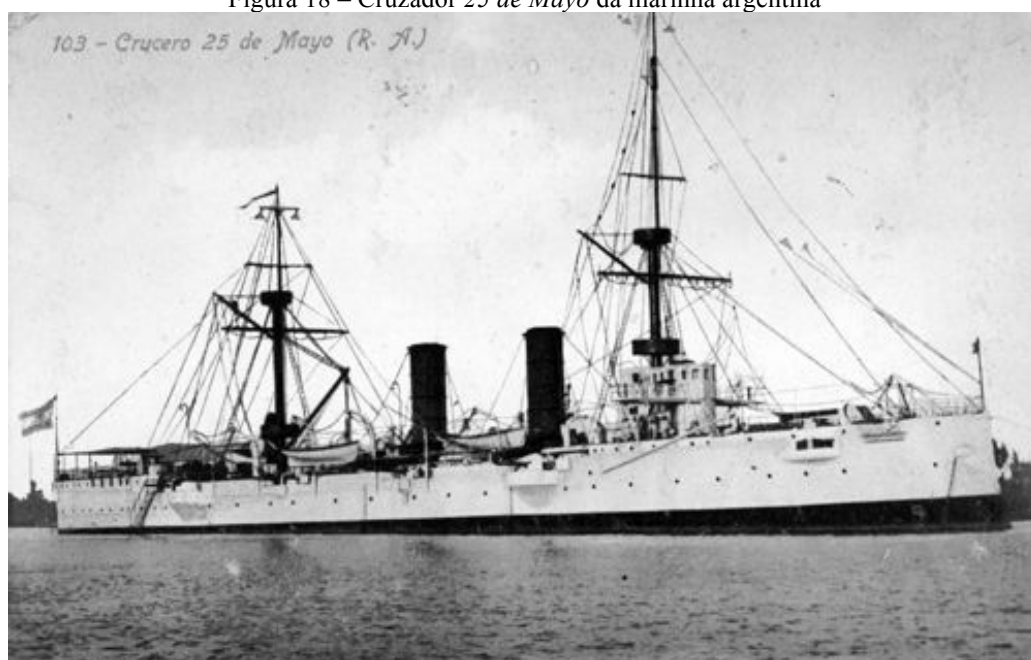
³²³ BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 29.03.1894. Consultado em microfilme. O aspirante Roberto de Barros registrou esta visita em seu diário da seguinte forma: “Vieram hoje cá, num rebocador, o Chefe de Saúde e diversos oficiais argentinos. De noite, chegou aqui a bordo o médico de observação sanitária”. COSTA, 1944, p. 302. [Anotação de 28 de março de 1894 no Diário de Roberto de Barros].

Figura 17 – Vapor de aviso *Argentino* da marinha argentina



Fonte: Disponível em: <www.histarmar.com.ar>. Acesso em: 26 set. 2013.

Figura 18 – Cruzador *25 de Mayo* da marinha argentina



Fonte: Disponível em: <www.histarmar.com.ar>. Disponível em: 26 set. 2013.

Nesta ocasião, J. M. Ramos Mejía entregou um ofício para o comandante Augusto de Castilho indicando o médico Emilio Cardalda e o guarda sanitário Alberto Robert para ajudar o médico de bordo da *Mindello* a verificar a “rigorosa desinfecção a que deve submeter-se o navio”. Também indicou a necessidade de cumprir uma quarentena de rigor de 10 dias em

função do porto de procedência da corveta. Se o comandante considerasse dispensáveis os serviços desses funcionários, eles tinham ordens de se retirar.³²⁴

Este não foi o caso, e Augusto de Castilho permitiu que os enviados realizassem o seu trabalho. Após a vistoria, o inspetor sanitário Emilio Cardalda encaminhou ao Departamento Nacional de Higiene um ofício relatando as condições de saúde da *Mindello*. Esse inspetor e o Guarda Sanitário Alberto Robert chegaram até o navio pelo pequeno vapor *Cardiff*. O relatório recuperava as informações de que o navio aportou no Rio de Janeiro em 18 de agosto de 1893, proveniente de Angola, e que permaneceu naquele porto até o dia 18 de março de 1894. Neste período houve 13 casos de febre amarela entre a tripulação, sendo os infectados imediatamente enviados para hospitais em terra no Rio de Janeiro. O documento informava que desde o dia 8 de março não havia casos de febre amarela a bordo, mesmo que a embarcação estivesse superlotada com 417 pessoas a bordo (267 *passageiros* e 150 homens de tripulação). Sobre as condições de higiene, Cardalda apontava que deixavam muito a desejar em função da superlotação. Essa condição anti-higiênica era pior nos homens de baixa patente porque não tinham roupas para trocar e estavam sujeitos às intempéries. Ao contrário, alguns alto oficiais conseguiram embarcar com roupas sobressalentes, o que lhes permitia um maior asseio. O médico assinalava que somente a imunidade adquirida no próprio Brasil poderia explicar a ausência de uma epidemia de febre amarela entre os *passageiros* a bordo. Porém, com aquela aglomeração, não seria surpresa se rompesse algum surto epidêmico nos próximos dias. Por fim, recomendava que as pessoas fossem enviadas para outro lugar para realizar plenamente a missão de desinfecção que lhe foi confiada pelo Departamento Nacional de Higiene, impraticável de ser executada naquela situação.³²⁵

Reunidas as informações sobre as condições sanitárias da *Affonso d'Albuquerque*, encaminhadas pelo médico Enrique A. Zárate e o guarda sanitário N. Orellana, somadas ao relatório do médico Emilio Cardalda e o guarda sanitário Alberto Robert sobre a *Mindello*, o Departamento Nacional de Higiene encaminhou seu parecer para o Ministério das Relações Exteriores defendendo o desembarque de todas as pessoas das duas corvetas para evitar a proliferação de alguma doença epidêmica. Por mais que os *asilados* pudessem ser considerados individualmente imunes à transmissão dos germes da febre amarela, por serem

³²⁴ Ofício de J. M. Ramos Mejía (assinado pelo secretário Ezequiel Castillo) para Augusto de Castilho. 28.03.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 296; SÁ, 1894, vol. III, p. 293.

³²⁵ Relatório de Emilio Cardalda para J. M. Ramos Mejía. 29.03.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 297-298; SÁ, 1894, vol. III, p. 294-295.

brasileiros “aclimatados”, o mesmo não acontecia com as roupas “que podem ser um excelente veículo de contágio”. Portanto, se aquelas pessoas chegassem a desembarcar sem serem submetidas a uma rigorosa desinfecção no lazareto, o Departamento Nacional de Higiene acreditava que poderiam provocar uma epidemia de febre amarela na população, mesmo que não houvesse casos de enfermos na aferição realizada durante este primeiro momento de observação quarentenária.³²⁶

De qualquer forma, naquele dia 30 de março, às 12h10min, faleceu o segundo refugiado a bordo da *Affonso d’Albuquerque*. Dessa vez, a vítima de “congestão pulmonar” foi o tenente José Moreira da Rocha, que apresentava sintomas e período de doença idêntico ao aspirante Fraga, que morrera dias antes. Frente àquele quadro sintomático, o médico português a bordo daquela corveta, Alberto Goulart de Medeiros, suspeitava que ambos fossem vítimas de beribéri, adquiridas ainda no Rio de Janeiro, “tendo como principaes predisponentes os grandes abalos experimentados durante mezes na convulsão politica e as privações das circunstancias anormaes n’aquelle tempo”. Dessa forma, o médico recomendava ao comandante Francisco de Paula Teves que

conhecendo o perigo que parte dos *exilados*, incluindo alguns medicos, correm n’este navio, devido á impressão moral que os domina, justificada em parte pela carencia de commodides e vestimenta de estação, pela grande aglomeração e principalmente pelo receio de se acharem *infeccionados* [grifo no original] de beri beri, conhecendo além d’isso que a propria guarnição enfraquecida, vivendo em comunidade com tuberculosos, de que se não pode obter absoluto isolamento seja em parte victimada, levo ao conhecimento do commando a verdade da situação afflictiva, manifestando lhe a convicção de que este estado critico ha de produzir maiores fatalidades apezar dos esforços empregados, com todas as medidas de hygiene, o mais rigorosamente que é possivel pôr em execução presentemente. É por isso de toda a urgencia, como fim humanitario, e em cumprimento de um dever de civilização, que seja feito transporte dos *exilados* para local apropriado e em prazo muito breve aliás não posso responsabilisar-me pela sanidade da guarnição e navio, na parte que compete ás minhas funções.³²⁷

De forma similar, os médicos brasileiros a bordo da *Affonso d’Albuquerque* enviaram uma nota conjunta para o almirante Saldanha da Gama, que estava na *Mindello*, para salientar o péssimo estado sanitário da corveta portuguesa e chamar atenção para os perigos decorrentes dessa grande aglomeração de pessoas. Segundo os médicos brasileiros, a situação dos *asilados* piorava dia a dia, e a permanência naquela precariedade poderia ser fatal para

³²⁶ Ofício de J. M Ramos Mejia para Eduardo Costa. 30.03.1894. Disponível em: AHC/Caja 562/Carpeta 1/Legacion y Consulado de Portugal-1894. [grifo nosso]

³²⁷ Relatório de Alberto Goulart de Medeiros para Francisco de Paula Teves. 30.03.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 302; SÁ, 1894, vol. III, p. 287-288.

grande número deles. Foram elencados cinco argumentos: a) a aglomeração de gente enfraquecida ultrapassava em quase duzentas pessoas o número máximo da lotação do navio estipulado pela polícia sanitária de Lisboa; b) muitos apresentavam um estado de saúde debilitado e não aguentariam uma estadia mais demorada a bordo, o que poderia gerar mais óbitos em curto prazo se não fossem todos imediatamente retirados do navio; c) a falta de acomodações para tantas pessoas tornava necessário que muitos dormissem no convés úmido por baldeações e intempéries, o que causava mais problemas de higiene; d) muitos sofriam com a falta de vestuário; e) todos estavam enfraquecidos depois de seis meses de lutas em que sofreram diversas provações. Frente às observações expostas, os médicos brasileiros deixavam que o almirante Saldanha da Gama decidisse como proceder naquela grave circunstância.³²⁸

A notícia da morte do tenente Rocha se espalhou rapidamente. O aspirante Roberto de Barros, a bordo da *Mindello*, registrou a informação do falecimento do compatriota na *Affonso d'Albuquerque* e exclamou: “Que vida horrorosa!”³²⁹ Em seguida, o presidente do Departamento Nacional de Higiene ficou ciente da notícia do falecimento do tenente e se apressou a comunicar o ministro das Relações Exteriores sobre o estado de ânimo “desesperante” dos *passageiros*. De acordo com J. M. Ramos Mejia, não seria difícil que ocorressem sérias consequências em função da excitação a bordo. O médico tinha receio de que, na tentativa de abandonar o navio, algumas pessoas se jogassem às águas, ou então tentassem meios mais violentos para se liberarem “do lastimoso estado em que se encontram”. Dessa forma, em sua opinião, os *refugiados* brasileiros deveriam ser trasladados urgentemente para o lazareto Martín García.³³⁰

Em meio ao receio de uma evasão coletiva dos asilados, em 30 de março o jornal *La Prensa* publicou a notícia de que um grupo de brasileiros residentes em Buenos Aires, entre eles Annibal Falcão e Barros Cassal, estavam pressionando o governo argentino para consentir com o desembarque dos asilados brasileiros. A argumentação era de que os brasileiros a bordo das corvetas não eram *prisioneiros*, mas sim *emigrados políticos* que buscaram e encontraram asilo nas embarcações portuguesas. Além disso, como estavam em

³²⁸ Ofício dos médicos: Affonso Henriques; Thomaz A. Gaspar Filho; Antônio F. Santos Abreu; Joaquim A. de Oliveira Botelho; Francisco Ferreira Velloso para o almirante Saldanha da Gama. 30.03.1894. Disponível em: SÁ, 1894, vol. III, p. 288-289. Interessante observar que o médico Nogueira da Gama também estava a bordo da *Affonso d'Albuquerque* e não assinou a nota coletiva.

³²⁹ [Anotação de 28 de março de 1894 no Diário de Roberto de Barros]. Disponível em: COSTA, 1944, p. 303.

³³⁰ Ofício de J. M. Ramos Mejia para Eduardo Costa. 30.03.1894. Disponível em: AHC/Caja 562/Carpetas 1/Legacion y Consulado de Portugal-1894.

águas argentinas, aquelas pessoas a bordo teriam o caráter de *passageiros* e deveriam se submeter às leis e autoridades daquele país.³³¹

Foi uma questão de tempo até que o médico português da *Mindello* tomasse a mesma atitude de seu colega da *Affonso d'Albuquerque*. No dia 31 de março, Benevolo Luis da Fonseca enviou uma nota ao comandante Augusto de Castilho indicando as más condições sanitárias daquela corveta e o aparecimento de dois casos de febre entre a guarnição do navio. Em um dos casos, o paciente estaria com febre entre 40 a 41 graus. O médico suspeitou que esse indivíduo pudesse estar contaminado por febre amarela. O outro enfermo já havia contraído a doença e se curado no Hospital Beneficencia Portuguesa (RJ), porém, tudo levava a crer que também estava contaminado. De acordo com o médico, este caso era contrário as “experiencias da patologia tropical”, pois a doença não seria recidiva e que o aparecimento da febre amarela “deveria ser mais difícil em regiões com baixa temperatura e mudança de altitude ou longitude”. Assim, o médico da *Mindello* acreditava que a presença dos navios em Buenos Aires deveria ser um fator importante para que não houvesse casos de febre amarela. Entretanto, a excessiva aglomeração, os problemas de higiene, as péssimas acomodações, a má alimentação e o difícil asseio teriam forçado “a irrupção do germen! Fato raro na historia das epidemias e que pela sua singularidade, representa um aviso sinistro [...]” que colocava todos em situação de alerta. Assim, Benevolo Luis da Fonseca insistia para necessidade de que os *passageiros* enfermos fossem urgentemente removidos para o lazareto de Martín García.³³²

Os médicos brasileiros a bordo da *Mindello*, tal qual seus colegas da *Affonso d'Albuquerque*, também enviaram uma nota coletiva ao almirante Saldanha da Gama alertando para as más condições do navio. Neste documento, disseram que tentaram convencer o comandante Augusto de Castilho em permitir o desembarque, mas que em todas as vezes esbarraram na negativa do comandante, que afirmava que só o consentiria em porto português. De acordo com eles, na opinião de todos os médicos das duas corvetas, o desembarque era essencial e única solução possível para impedir:

³³¹ BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 30.03.1894. Consultado em microfilme. [grifo nosso]. O correspondente do jornal uruguaio *La Tribuna Popular*, residente em Buenos Aires, repassava as mesmas informações que eram divulgadas em Montevideú. Ver: BNU – Montevideo. *La Tribuna Popular*. 30.03.1894.

³³² Ofício de Benevolo Luis da Fonseca para Augusto de Castilho. 31.03.1894. Disponível manuscrito em espanhol em: AHC/Caja 562/Carpeta 1/Legacion y Consulado de Portugal-1894. Disponível em português em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 303-304.; SÁ, 1894, vol. III, p. 289-290. Esse documento também foi publicado no jornal *La Prensa*. Ver: BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 02.04.1894. Consultado em microfilme.

[...] a manifestação de epidemias que explodirão infalivelmente se continuar a aglomeração de tanta gente.

Na “Affonso”, além dos soffrimentos por que estão passando nossos compatriotas, já dois teem pago com a vida e falta de execução, por impossibilidade do cumprimento das leis mais simples de hygiene e direi mesmo de humanidade.

A “Mindello”, por sua vez já vae apresentado casos de febre suspeita na propria guarnição e affecções do tubo gastro-intestinal, estomatites e bronchites, nos infelizes *passageiros*.

Os soffrimentos experimentados pelo nossos, devido em parte ás luctas e privações por que passaram durante mais de seis mezes de luctas, augmentaram de modo consideravel e promettem seguir em escala ascendente, pela agglomeração em que vivem nos navios.

Com effeito, em numero superior a quinhentos e distribuidos por dois navios, cujo pessoal attinge a cifra de trezentos e vinte, sem abrigo pois dormem sobre o convés, que mal cobrem toldos velhos e esburacados, sem roupas e portanto incapazes de resistir ao abaixamento da temperatura, e com uma alimentação insufficiente e nociva, consistindo principalmente em arroz, bacalhau, e carne secca, bem triste deve ser o destino que os aguarda, e d’esse mesmo destino, não se o pôde occultar, participarão igual e inevitavelmente as guarnições portuguezas.

Não somos Cassandras, annunciadoras de males imaginarios.

Fallamos simplesmente em nome do bom senso, da humanidade e do que a experiencia de todos os tempos ha exuberantemente demonstrado.

Não desembarquem quanto antes os *passageiros* da “Mindello” e da “Affonso” e nada impedirá a manifestação de numerosas molestias, a perda de vidas e a transformação dos dois navios em focos de infecção, que só se conseguirá desinfectar depois da retirada dos que os habitam [...].³³³

O aflitivo quadro sanitário dos *emigrados* repercutiu nas páginas do *La Prensa*. Este periódico reproduziu os relatórios dos médicos argentinos Zárate e Cardalda, e também a nota conjunta dos médicos brasileiros a bordo da *Mindello*. Todos, como vimos, defendiam o desembarque dos *passageiros* como único meio de realizar as orientações profiláticas.³³⁴

Este foi o sentido da comunicação que Eduardo Costa enviou para o Visconde de Faria no dia 31 de abril.³³⁵ Entretanto, para o diplomata as faltas enumeradas não eram tão graves como se supunha, pois ele não havia recebido, até então, nenhuma reclamação dos comandantes portugueses. O Visconde de Faria argumentava que, desde que as corvetas chegaram em Buenos Aires, ele disponibilizara aos comandantes todos os auxílios necessários para garantir a higiene, manutenção e conforto dos *passageiros*, e era exatamente isso que ele continuaria a fazer.³³⁶

Como se percebe pelo documento anterior, a diplomacia portuguesa, na sua relação com o governo argentino, aceitava a definição dos asilados como *passageiros*, porém,

³³³ Ofício dos médicos: José Pereira Guimarães; Galdino Cicero Magalhães; Augusto Pereira da Silva Sena; Daniel d’Almeida; Sebastião José de Saldanha da Gama para o almirante Saldanha da Gama. 31.03.1894. Disponível em: SÁ, 1894, vol. III, p. 291-292. (O médico brasileiro Clímaco Barbosa, asilado na *Mindello*, não assinou esta nota coletiva. Também não sabemos o porquê).

³³⁴ BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 31.03.1894. Consultado em microfilme.

³³⁵ Não encontramos esta comunicação, apenas por referência cruzada a partir da resposta do Visconde de Faria.

³³⁶ Ofício do Visconde de Faria para Eduardo Costa. 01.04.1894. Disponível em: AHC/Caja 562/Carpeta 1/Legacion y Consulado de Portugal-1894. Também em: BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 03.04.1894.

refutava as indicações médicas em função da promessa feita ao governo brasileiro de apenas desembarcá-los em território português. Para defender seu ponto de vista, e ganhar tempo até que o governo português decidisse como proceder, o Visconde de Faria relativizava as dificuldades que as corvetas enfrentavam diariamente. Por outro lado, as instituições argentinas, amparadas nas compreensões científicas da época e nos relatórios dos médicos portugueses, brasileiros e argentinos, consideravam extremamente necessário o desembarque de todos *passageiros* para evitar um surto epidêmico não apenas nos barcos, mas em toda população. O caso da *Mindello* e da *Affonso d'Albuquerque* tornava-se questão de saúde pública.

No dia 1 de abril, o médico Emilio Cardalda emitiu novo parecer ao presidente do Departamento Nacional de Higiene destacando o surgimento dos dois casos de febre amarela na tripulação da *Mindello*. Os diagnósticos, realizados no marinheiro José Alves da Cruz e no grumete Joaquim Francisco, foram acompanhados pelos médicos brasileiros Galdino Cicero Magalhães, Augusto Pereira da Silva Sena e Sebastião José de Saldanha da Gama. O médico argentino decidiu enviar dois dois praças para o hospital flutuante *Rodolfo del Viso* sob os cuidados de Otero, médico daquela embarcação, e sob vigilância do guarda sanitário Alberto Robert. Para Emilio Cardalda, mesmo com esforços “sobre humanos” para realizar a desinfecção do navio, esta tarefa era impossível de ser efetuada corretamente, não apenas devido à superlotação, mas também por causa da imensa quantidade de objetos e víveres que estavam por todos os lados do navio. Muitos desses víveres, dizia o médico, estavam molhados devido à baldeação diária e à umidade da noite, e já apresentavam sinais de decomposição. Se os *passageiros* não fossem retirados, a sua missão naquela corveta seria totalmente inútil. Por fim, o médico acreditava que uma outra embarcação qualquer devia ser enviada para receber esse grande número de bagagens e mercadorias que impediam a desinfecção do navio.³³⁷

No dia 2 de abril, foi a vez de Zárate enviar novo parecer para J. M. Ramos Mejía para comunicar as condições sanitárias da *Affonso d'Albuquerque*. Mesmo que houvesse ocorrido dois óbitos nesta embarcação, o médico destacava que a limpeza a bordo era “incensurável”. Além disso, nos últimos dois dias a temperatura estava amena e não choveu, o que permitiu uma “boa ventilação” nos compartimentos do navio e nos próprios *passageiros*. Zárate

³³⁷ Relatório de Emilio Cardalda para J. M. Ramos Mejía. 01.04.1894. Disponível em: AHC/Caja 562/Carpeta 1/Legacion y Consulado de Portugal-1894.

acreditava que se essas condições se mantivessem nos próximos dias era possível dar “livre prática” para a corveta.³³⁸

As cópias de todos relatórios médicos foram encaminhados para J. M. Ramos Mejía, que por sua vez elaborou um novo parecer para o ministro das Relações Exteriores, Eduardo Costa. Nesta nota, J. M. Ramos Mejía declarou que havia começado uma epidemia de febre amarela a bordo da *Mindello*, exatamente como alertara as previsões do Departamento Nacional de Higiene. Se nenhuma medida fosse adotada, era muito provável que a doença dizimasse não apenas toda a tripulação da corveta, mas também atingisse outras embarcações.³³⁹

De posse deste relatório alarmante, o ministro Eduardo Costa enviou um ofício para o Visconde de Faria destacando que “[...] as condições sanitárias atuais destas naves ameaça converter-las em foco que pode ser de fatal consequências para a saúde pública se não forem adotadas as medidas aconselhadas pela profilaxia”. Dessa forma, o Ministério das Relações Exteriores da Argentina sugeria que o diplomata português solicitasse instruções ao seu governo para permitir o desembarque dos *passageiros*, de acordo com as diretrizes do Departamento Nacional de Higiene, ou então, que as corvetas portuguesas saíssem das águas argentinas se responsabilizando por suas próprias condições sanitárias.³⁴⁰

Enquanto não se definia a situação dos asilados nas corvetas portuguesas, este se tornava o assunto principal em Buenos Aires. Um dos muitos brasileiros residentes na capital argentina, Manuel Floriano Correia de Brito, civil, simpatizante da Revolta da Armada e amigo pessoal de Rui Barbosa, escrevia-lhe cartas com frequência para informar os rumos daquela negociação. Em uma dessas cartas, ao comentar o quadro penoso das embarcações portuguesas “que a todos muito tem impressionado”, Manuel de Brito dizia ser aquele “o mais esquisito dos espetáculos.”³⁴¹

De fato, aquele era o assunto da vez na capital argentina. O jornal *La Prensa* publicou, em 2 de abril, uma reportagem que falava sobre a carta que um determinado oficial brasileiro asilado enviou para um compatriota seu na cidade, mas não citou a fonte. Nesta carta, o

³³⁸ BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 03.04.1894. Consultado em microfilme.

³³⁹ Ofício de J. M. Ramos Mejía para Eduardo Costa. 02.04.1894. Disponível em: AHC/Caja 562/Carpeta 1/Legacion y Consulado de Portugal-1894. Cópia disponível em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos). Também em: BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 03.04.1894. Consultado em microfilme. Neste periódico também há a informação que J. M. Ramos Mejía enviou um telegrama para Junta de Sanidade de Montevideu para comunicar as novidades em relação aos navios portugueses.

³⁴⁰ Ofício de Eduardo Costa para o Visconde de Faria. 03.04.1894. Disponível em: AHC/Caja 562/Carpeta 1/Legacion y Consulado de Portugal-1894. Cópia disponível em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos).

³⁴¹ LOPES, 1953, p. 141-144. Carta de Manuel Floriano Correia de Brito para Rui Barbosa. 01.04.1894.

oficial falava da vontade do comandante Augusto de Castilho em desembarcar todos os asilados. Também comentava o desejo dos próprios asilados de permanecer naquele país. Por fim, o periódico cogitava que o péssimo estado sanitário das corvetas poderia suscitar a ajuda da Sociedade de Damas de Beneficência de Buenos Aires.³⁴²

No dia seguinte, o subcomitê de senhoras da Sociedade Argentina da Cruz Vermelha enviou uma oferta de roupas e víveres para os *emigrados* brasileiros a bordo da *Mindello*. As doações foram encaminhadas com o pedido de que o comandante Augusto de Castilho repassasse para Saldanha da Gama aqueles donativos.³⁴³ O almirante aceitou a contribuição e se justificou por escrito com Augusto de Castilho:

Segundo a carta que acabo de receber, as senhoras da Sociedade Argentina da Cruz Vermelha, sub-comitê de Buenos-Ayres, resolveram enviar-me e aos meus companheiros de *exilio*, por intermedio das suas distinctissimas presidenta e secretaria não somente varios viveres frescos especiaes, como tambem artigos diversos, entre os quaes algumas camas portateis, travesseiros, cobertores e camisas de vestir. Acredito dever acceitar em nome dos meus companheiros essa prova de fina galanteria e dos sentimentos altruistas das nobres damas argentinas, mas espero que V.Exa não veja n'esta minha resolução, signal ou indicio de não apreciarmos todos devidamente o solicito desvelo de que temos sido alvo a bordo d'este navio e da "Affonso d'Albuquerque" por parte de todos os officiaes maiores até os ultimos marinheiros. Ainda hontem, offereceu-me V.Exa, em nome do sr Ministro de Portugal n'este paiz, as roupas e outras artigos de abrigo, que fossem necessarios ao agasalho dos meus companheiros, e eu tive a honra de pedir a V.Exa que suspendesse qualquer supprimento n'este sentido, até a definitiva solução sobre o nosso desembarque n'este porto ou nosso ulterior destino.³⁴⁴

Em carta de resposta às damas da Cruz Vermelha argentina, Saldanha da Gama agradecia em seu nome e dos *emigrados* brasileiros, colegas de infortúnio, aquela remessa de roupas e víveres. Para o almirante, a gentileza das senhoras da Cruz Vermelha não era novidade, pois durante a Guerra do Paraguai ele fora testemunha dos cuidados que os feridos

³⁴² BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 02.04.1894. Consultado em microfilme.

³⁴³ Oferta das Senhoras da Cruz Vermelha [Dolores L. de Lavalle (presidenta) Justina M. C. de Martinez (secretária)] para Saldanha da Gama. 03.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 313; SÁ, 1894, vol. III, p. 300; CALDAS, 1896, p. 93-94. Também em: BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 03.04.1894. Consultado em microfilme. Neste periódico é possível encontrar a lista de roupas e víveres enviados: 20 camas "jaula"; 50 almofadas; 50 lençóis; 50 camisas; 2 caixas de chá; 30 kg de açúcar; 30 kg de arroz; 10 kg de farinha; 1 caixa de palitos; 1 garrafão de vinho priorado; 3 garrafas de conhaque; 4 garrafas de rum; 10 caixas de perdizes em conserva; 2 caixas de doces; 10 kg de café; 500 pacotes de cigarros (doados por Señor M. Duran); 1 presunto; 60 galinhas; 200 ovos; 1 dúzia de línguas cozidas; 200 limões.

³⁴⁴ Carta de Saldanha da Gama para Augusto de Castilho. 03.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 310; SÁ, 1894, vol. III, p. 300-301; CALDAS, 1896, p. 94-95. Cópia disponível em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos).

em batalhas receberam da mesma sociedade.³⁴⁵ O envio desses objetos e víveres também foi registrado no diário do aspirante Roberto de Barros, que comentava que “os argentinos nos recebem muito bem.”³⁴⁶

Quem não gostou de ficar sabendo do auxílio da Cruz Vermelha foi o Visconde de Faria, que dispensava a caridade dessa instituição. A Cruz Vermelha já havia oferecido ajuda ao próprio Visconde de Faria, que recusara por não querer dar a impressão que os *refugiados* sob proteção da bandeira portuguesa necessitavam de auxílio humanitário, como se os portugueses não fossem capazes de suprir todas as necessidades daquelas pessoas por conta própria. Em ofício enviado para Augusto de Castilho, o diplomata também solicitava a confirmação das notícias de que existiam “casos de suposta febre amarela” dentro da *Mindello*.³⁴⁷

O comandante se justificou com o Visconde de Faria no dia 4 de abril. Neste documento, ele explicou que não havia deixado de transmitir para Saldanha da Gama o oferecimento da Legação de Portugal para suprir qualquer necessidade que houvesse. Entretanto, em seu ponto de vista, era difícil se opor “a um movimento tão espontâneo e tão sympathico da parte de uma sociedade que em todo o mundo está espalhada e trabalha com um zelo inexcedível”. Ao olhos de Augusto de Castilho aquela oferta em nada ofendia a dignidade do nome de Portugal, afinal, o próprio governo português havia consentido que o Moçambique recebesse os socorros da Cruz Vermelha em 1891 na forma de roupas, livros, comestíveis e tabaco.³⁴⁸

De qualquer forma, por mais que houvesse auxílios para diminuir a penúria a bordo das corvetas, a indefinição sobre o desembarque deixava os asilados cada dia mais inquietos. O aspirante Roberto de Barros escreveu em seu diário um resumo da preocupação entre os brasileiros: “[...] Portugal, com a sua fraqueza, depois de nos receber, pretende matar-nos de

³⁴⁵ Carta de agradecimento de Saldanha da Gama para Cruz Vermelha Argentina. 03.04.1894. Disponível em: BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 04.04.1894. Consultado em microfilme.

³⁴⁶ COSTA, 1944, p. 303. [Anotação de 3 de abril de 1894 no Diário de Roberto de Barros]. Nesta anotação diz que “os Srs. Lavalle Martinez nos ofereceram muitos objetos e víveres”. Aqui há um equívoco no gênero, pois se tratam das senhoras da Cruz Vermelha Dolores L. de Lavalle (presidente) Justina M. C. de Martinez (secretária). O equívoco pode ter sido do próprio Roberto de Barros, ou então, de transcrição de Dídio Costa (1944).

³⁴⁷ Ofício do Visconde de Faria para Augusto de Castilho. 03.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 311; SÁ, 1894, vol. III, p. 301-302. Cópia disponível em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos).

³⁴⁸ Ofício de Augusto de Castilho para o Visconde de Faria. 05.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/ Arquivo 285/n. de ordem 33/Cota 5-VII-3-4. Cópia disponível em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos).

febre amarela e beribéri que grassam a bordo das duas corvetas. O povo argentino está indignado com o Governo português.”³⁴⁹

Naquele mesmo dia 4 de abril, o médico da *Mindello*, Benelovo Luis da Fonseca escreveu um polêmico artigo publicado no dia seguinte no *La Prensa*. De acordo com o autor, a situação a bordo das corvetas era tão grave, que se algum “higienista visionário tivesse a louca pretensão” de sanear as embarcações superlotadas seria necessário realizar “os doze trabalhos de Hércules” para dar conta deste quadro “dantesco”. O médico da corveta destacava que à noite não havia sequer um metro de superfície disponível no barco que não fosse utilizado para dormir. Neste “estranho espetáculo de promiscuidade dolorosa”, que só deixava de comover quem tivesse “uma pedra no lugar do coração”, todos os “voos da imaginação mais fantasiosa” eram excedidos. Mesmo preservando detalhes sobre os pacientes, Benelovo Luis da Fonseca elencou oito pontos que ele considerava críticos nas duas corvetas: 1º) dois oficiais haviam falecido a bordo da *Affonso d’Albuquerque*; 2º) havia muitos doentes (beribéri, pneumonia e outras doenças desconhecidas) além dos feridos; 3º) dois casos de febre amarela foram confirmados na *Mindello*, e os enfermos foram enviados para o hospital flutuante por não ter onde permanecer a bordo; 4º) faltavam recursos médicos para dar conta dos doentes e feridos; 5º) estes fatos diagnosticados por peritos haviam se tornado de conhecimento público; 6º) que no dia 29 de março a *Mindello* ficou sem pão e carne (apesar de ter solicitado), como muitas vezes ocorreu durante a viagem, e todos foram obrigados a se alimentar apenas de carne seca e ração de bolachas; 7º) aconteciam atrasos inexplicáveis na comunicação entre a corveta e o ministro português; 8º) que os produtos solicitados pelo médico inspetor sanitário argentino para realizar a desinfecção da embarcação ainda não haviam chegado.

Em vista desses oito pontos, o médico acreditava que alguém estava enganando tanto o presidente do Departamento Nacional de Higiene quanto o Visconde de Faria. Este comportamento destoava do movimento de simpatia das “nobilíssimas damas argentinas” e da imprensa local. Para finalizar, Benelovo Luis da Fonseca dizia estar a par dos debates higienistas da época que preferiam a realização de desinfecções em vez de quarentenas, porém, como bem já havia apontado o inspetor argentino (Cardalda), era impossível realizar os procedimentos profiláticos naquele exíguo espaço. Além disso, a “observação demonstra que são insuficientes, porque apareceram casos de febre amarela confirmada”, apesar das

³⁴⁹ COSTA, 1944, p. 303 COSTA, 1944, p. 303. [Anotação de 4 de abril de 1894 no Diário de Roberto de Barros].

desinfecções que foram realizadas e da “vantagens indiscutíveis” que o clima daquela região deveria proporcionar.³⁵⁰

No dia 5 de abril, mais uma vez o aspirante Roberto de Barros comentou que na *Mindello*, “entaipados num estreito e imundo espaço, só a Providência nos tem salvo de mortandade horrorosa. Sofremos horrivelmente aqui”. A situação era tão desesperadora que ele e mais cinco outros asilados arquitetaram um plano para fugir em um escaler, mas desistiram na última hora.³⁵¹

A resposta oficial do Visconde de Faria para Eduardo Costa, sobre o desembarque ou saída das corvetas das águas argentinas, veio apenas no dia 6 de abril, embora uma conferência entre ambos houvesse ocorrido no dia anterior. Neste documento, o Visconde de Faria explicou que o governo de Portugal estava empregando todos os esforços para solucionar o caso dos *refugiados* brasileiros a bordo da *Mindello* e *Affonso d’Albuquerque*. Entre as medidas adotadas estava o envio de um transporte de guerra, que zarpara de Lisboa e rumava para Buenos Aires a toda velocidade, assim como o fretamento de um transporte que os levaria até um porto português. Especificamente sobre este último ponto, o documento de Visconde de Faria fazia uma importante pergunta para Eduardo Costa: “o Governo da República Argentina consideraria para todos efeitos como navio de guerra portuguez o barco que fosse escolhido [?]”.³⁵²

A importância desta pergunta era fundamental para o Visconde de Faria e o governo português. A questão girava em torno de qual soberania o navio fretado deveria obedecer. Como vimos, o princípio de extraterritorialidade considerava os navios de guerra isentos da jurisdição local. (FREITAS, 1884; BELLO, 1886; MOORE, 1892). Nas palavras do pensador internacionalista Fiori, os navios de guerra eram “fortalezas flutuantes” (FIORI apud FERRÃO, 1894, p. 7) consideradas parte do território do país a que pertenciam.

Neste caso, porém, a situação era outra. Não se tratava de um navio de guerra de Portugal, mas sim de um transporte argentino, o *Pedro III*, de propriedade de um cidadão

³⁵⁰ Artigo de Benelovo Luis da Fonseca no *La Prensa* datado de 04 de abril e publicado no dia seguinte. Disponível em: BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 05.04.1894. Também disponível em: AHC/Caja 562/Carpeta 1/Legacion y Consulado de Portugal-1894; AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos); Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 320-322; SÁ, 1894, vol. III, p. 306-308.

³⁵¹ [Anotação de 05 de abril de 1894 no Diário de Roberto de Barros]. Disponível em: COSTA, 1944, p. 303.

³⁵² Ofício do Visconde de Faria para Eduardo Costa. 06.04.1894. Disponível em: AHC/Caja 562/Carpeta 1/Legacion y Consulado de Portugal-1894; AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos). Este documento também está disponível em: BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 08.04.1894. No relatório do Visconde de Faria para Hintze Ribeiro, de 08.06.1894, [disponível em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos)], o diplomata afirma que fez esse documento propositalmente para comprometer o governo argentino e não ter nenhuma surpresa sobre a questão, porém afirma que nunca obteve uma resposta deste ofício.

estadunidense chamado D. Pedro Gartland, que fretaria seu navio para uso do governo português. É certo que a embarcação teria a bandeira argentina substituída pela portuguesa; e também seria armado com guarnição portuguesa, capitão de bandeira e uma metralhadora para dar segurança ao transporte. Entretanto, de acordo com o direito naval da época, não havia como assegurar, juridicamente, que o navio estaria completamente isento da jurisdição argentina, sobretudo em alto mar.

Os manuais de direito marítimo da época salientava que os navios mercantes não possuíam a mesma noção extraterritorial dos navios de guerra. Assim, quando estivessem nas águas territoriais de um determinado país seriam obrigados a respeitar as legislações vigentes. Tanto isso é verdade que, em caso de crime a bordo de um navio mercante, por exemplo, dependendo da natureza do crime e a qualidade das pessoas envolvidas, o país que detinha a soberania marítima das águas poderiam solicitar a entrega dos criminosos, fazer investigações, colher depoimentos sobre o caso e até processar os envolvidos. (FREITAS, 1884). Ao contrário, os barcos em alto mar, tanto públicos quanto particulares, estariam sujeitos a jurisdição do país a que pertencessem. (BELLO, 1886).

Assim, mesmo com escasso conhecimento náutico, o Visconde de Faria se mostrava bem informado em termos de direito internacional. Na prática, se houvesse algum caso de rebelião dos asilados a bordo do *Pedro III*; se ocorresse uma briga entre a guarnição e os brasileiros; ou então, se acontecesse alguma tentativa de sequestro dos asilados e os marinheiros portugueses reagissem; nestas condições, em termos de jurisdição, a quem competiria avaliar os acontecimentos no navio mercante fretado? Faria alguma diferença se esses episódios ocorressem nas águas territoriais argentinas ou em alto mar?

Essas perguntas incomodavam o diplomata português, que buscava garantias do governo argentino para evitar possíveis conflitos com esta república. Ao mesmo tempo, aquela última carta do médico português da *Mindello*, Benelovo Luis da Fonseca, publicada no *La Prensa*, foi classificada como “inconveniente” pelo diplomata. As acusações de que o Visconde de Faria e o Departamento Nacional de Higiene estavam sendo “enganados” por alguém que dificultava os procedimentos de desinfecção e não enviava os mantimentos necessários para as corvetas, causou uma péssima impressão, a qual o diplomata procurou contornar junto ao Ministério das Relações Exteriores da Argentina. O Visconde de Faria não aceitava que um parecer de um oficial técnico pudesse ser vinculado na imprensa antes mesmo do conhecimento da Legação. Assim, apressou-se em solicitar que Augusto de Castilho procurasse se informar sobre qual era a verdade naquelas acusações, para poder

argumentar junto ao governo argentino.³⁵³ Para evitar maiores complicações, o diplomata deu ordens para as corvetas saírem das águas argentinas.³⁵⁴

O ministro Eduardo Costa, por sua vez, recebia pressões do Departamento Nacional de Higiene para uma solução para o caso. A solução portuguesa, de enviar um transporte de guerra de Lisboa para Buenos Aires, demoraria muito tempo, e o perigo de uma epidemia continuava o mesmo. O presidente J. M. Ramos Mejía sentia uma grande responsabilidade sobre si e desejava desprender-se rapidamente dela. Assim, Eduardo Costa convidou o Visconde de Faria para nova conferência no dia 7 de abril, às 13h, para discutir o desembarque no lazareto de Martín García, ou então encontrar meios de melhorar o estado sanitários das corvetas.³⁵⁵

Quando esta comunicação chegou as mãos do Visconde de Faria, este lamentou que o ministro Eduardo Costa não tivesse feito nenhuma referência a sua nota do dia anterior, entregue às 15h no ministério. Naquela nota, como vimos, o diplomata mencionara que as corvetas haviam recebido ordens para deixar as águas argentinas. Para o diplomata, isso deveria cessar “com todos perigos e todos os receios” em relação à saúde pública.³⁵⁶

Entretanto, antes de zarpar era preciso preparar as corvetas com mantimentos e carvão. Dessa forma, enquanto aguardavam esse carregamento, para passar o tempo e distrair os asilados, no dia 6 de abril eles organizaram uma pequena peça de representação e a declamação de poesias, que contou “com a assistência da senhora do Comandante Castilho”, provavelmente a única mulher a bordo das duas corvetas.³⁵⁷

No dia seguinte foi o aniversário do almirante Saldanha da Gama. Os asilados da *Mindello* se organizaram e deram-lhe um álbum de presente. Este dia, porém, ficou marcado por outros episódios. Em um deles, um dos asilados, o aspirante Dâmaso Pereira de Navais, se atirou à água visando ir a bordo de um rebocador da saúde. O Visconde de Faria, que tinha

³⁵³ Ofício do Visconde de Faria para Augusto de Castilho. 06.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 319; AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos); SÁ, 1894, vol. III, p. 305-306.

³⁵⁴ A instruções para as corvetas deixarem as águas argentinas está em: Ofício Visconde de Faria para Augusto de Castilho. 06.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 317-318; AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos); SÁ, 1894, vol. III, p. 304-305. No ofício do Visconde de Faria para Eduardo Costa, (ver nota 110) o diplomata compartilhou com o ministro a decisão de que as corvetas deixassem as águas argentinas.

³⁵⁵ Ofício de Eduardo Costa para o Visconde de Faria. 06.04.1894. Disponível em: AHC/Caja 562/Carpeta 1/Legacion y Consulado de Portugal-1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos).

³⁵⁶ Ofício do Visconde de Faria para Eduardo Costa. 07.04.1894. Disponível em: AHC/Caja 562/Carpeta 1/Legacion y Consulado de Portugal-1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos).

³⁵⁷ [Anotação de 6 de abril de 1894 no Diário de Roberto de Barros]. Disponível em: COSTA, 1944, p. 304.

ido conferenciar com Augusto de Castilho, reclamou sua entrega e ele retornou para bordo da corveta sem maiores inconvenientes. Também neste mesmo dia, o médico argentino Cardalda retirou-se da *Mindello* ao som de “vivas à República Argentina” e vivas para ele próprio. Em seguida, às 14h, caiu uma forte chuva que molhou os asilados no convés. O aspirante Roberto de Barros, em seu diário, anotou que “hoje, à noite, deve vir um rebocador atracar rapidamente aqui, para *raptar* aqueles que quiserem ficar na República Argentina.”³⁵⁸

Cansados de aguardar uma solução para o desembarque e temendo o desenvolvimento de alguma epidemia, os asilados começaram a fugir. Mas este é assunto do próximo capítulo.

3.3 Em busca de mais apoio internacional

Como vimos, Alexandre Cassiano do Nascimento, ministro das Relações Exteriores do Brasil, recebeu um telegrama de J. P. da Costa Motta confirmando que as corvetas rumavam para Buenos Aires e que não retornariam para o Rio de Janeiro. Segundo o diplomata brasileiro, o governo de Portugal garantia que os *rebeldes* permaneceriam a bordo até a solução do litígio diplomático, porém se opunham à entrega dos *asilados* baseados no direito internacional e no tratado de extradição de 1873, assinado entre os dois países. Dessa forma, Portugal rogava que o Brasil desistisse da reclamação, uma vez que asseguravam que os brasileiros somente desembarcariam em território português, onde seriam mantidos sob vigilância, impedindo, assim, o seu retorno ao Brasil. No entanto, a resposta do governo brasileiro foi categórica: “Marechal não concorda governo portuguez caso *refugiados*.”³⁵⁹

A questão diplomática entre Brasil e Portugal permanecia sem solução. As corvetas *Mindello* e a *Affonso d’Albuquerque* se aproximavam do estuário do Rio da Prata e, mesmo que uma eventual arbitragem internacional considerasse que a razão estava com o governo brasileiro, o retorno desses mais de quinhentos refugiados para o Rio de Janeiro seria extremamente complicado. As dificuldades residiam tanto em aspectos materiais das corvetas quanto de segurança, pois, como vimos, os asilados esperavam desembarcar, e a perspectiva de serem devolvidos para um possível julgamento no Brasil traria, com toda certeza, grandes resistências que poderiam desencadear conflitos com a marinhagem portuguesa.

³⁵⁸ COSTA, 1944, p. 304. [Anotação de 7 de abril de 1894 no Diário de Roberto de Barros].

³⁵⁹ Relatório de J. P. da Costa Motta para Alexandre Cassiano do Nascimento. 25.05.1894. Original em: AHI-RJ/Est.214/Prat.03/Maço 06. Disponível também em: SÁ, 1894, vol. I, p. 298-301; VILLALBA, 1894, p. 164-165; 168-170; LAFAYETTE, 1959, vol. II, p. 142; MONTEIRO, 1978, p. 249-252.

Nesse contexto de indefinição, Hintze Ribeiro permaneceu trabalhando em busca de apoio internacional para sustentar a recusa em devolver os asilados. Um dos principais artífices nas negociações foi o diplomata português em Londres, Luiz de Soveral, que, depois de garantir a adesão da Inglaterra aos interesses portugueses, conseguiu a ajuda deste país para influenciar outros governos. No dia 24 de março, Francis Bertie, secretário de Kimberly no Ministério das Relações Exteriores da Inglaterra (Foreign Office), informou-lhe que o governo inglês telegrafara a seus representantes em Paris, Viena, Roma, Berlim e Washington para pressionar esses países a apoiarem Portugal no conflito com o Brasil. Assim que soube dessa decisão do governo inglês, Luiz do Soveral se apressou em informar Hintze Ribeiro.³⁶⁰

Contudo, outra questão também preocupava o ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal. A apreensão estava relacionada com as possíveis violências que os súditos portugueses pudessem sofrer no Rio de Janeiro, pois a determinação de não entregar os refugiados desagradou a fração mais exaltada da população da capital federal. O receio recaía sobre as violências que os jacobinos brasileiros pudessem cometer contra a vida e propriedades de cidadãos portugueses. Esse grupo de radicais tachava todos os posicionamentos políticos contrários ao governo republicano como monarquistas e restauracionistas.³⁶¹ A própria Revolta da Armada foi taxada de monarquista, sobretudo depois do manifesto de 7 de dezembro de 1893, que marcou a adesão de Saldanha da Gama ao movimento.³⁶² Dessa forma, desde a concessão do asilo diplomático, os mais exaltados relacionavam este fato diretamente com a colaboração portuguesa para a restauração. Tal associação, somada ao antilusitanismo histórico,³⁶³ tornava os portugueses do Rio de Janeiro como principal alvo das manifestações jacobinas.

³⁶⁰ Ofício de Francis Bertie para Luiz de Soveral datado de 24.04.1894 transcrito no relatório deste para Hintze Ribeiro. 27.04.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 305 e doc. A). Telegrama de Luiz de Soveral para Hintze Ribeiro. 25.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 287).

³⁶¹ É vasta a literatura sobre o movimento jacobinista brasileiro: HAHNER, 1975, 1976; TOPIK, 1978; QUEIROZ, 1986; PENNA, 1997; GOMES, 2006; 2008a; TRICHES, 2009; SANTOS JR., 2011. Sobre os monarquistas no início do período republicano, ver: JANOTTI, 1986; GOMES, 2008b.

³⁶² Neste manifesto, Saldanha da Gama declarou que “a lógica, assim como a justiça dos fatos, autorizaria que se procurasse à força das armas repor o governo do Brasil, onde estava a 15 de Novembro de 1889, quando, num momento de surpresa e estupefação nacional, ele foi conquistado por uma sedição militar de que o atual governo não é senão uma continuação”. Este trecho foi amplamente utilizado pelos republicanos como uma evidência para caracterizar a Revolta da Armada como um movimento restauracionista, e marcou uma divisão na própria historiografia sobre a revolta. (ARIAS NETO, 2006). Este discurso republicano também foi útil para conseguir maior apoio interno e externo para combater a revolta. (TOPIK, 2009).

³⁶³ Gládis Sabina Ribeiro (2002) mostrou como o antilusitanismo estava presente desde o Primeiro Reinado e foi um elemento importante no processo de criação de uma identidade nacional. Outra relevante contribuição para compreender aquele período de consolidação do regime republicano foi de José Murilo de Carvalho (2002), que mostrou as disputas dos projetos de nação ocorridos imediatamente após a Proclamação da República entre os grupos positivistas, jacobinos, e liberais à americana (que venceu a disputa).

Por isso, no mesmo dia que recebeu a notícia do apoio inglês para influenciar outros governos, o ministro português solicitou, mais uma vez, ao cônsul português no Rio de Janeiro que comunicasse por telégrafo quaisquer ocorrências que porventura acontecessem contra os súditos portugueses naquela cidade.³⁶⁴ O telegrama de resposta do cônsul português para Hintze Ribeiro foi de que “até agora nada mais houve.”³⁶⁵ Porém, em ofício reservado enviado no mesmo dia, Frederico Correa Lima comentou que “quanto a disturbios em terra quizeram alguns exaltados promove-los [...]”, não obstante as reclamações que ele próprio havia feito na polícia em relação a alguns cartazes afixados nas esquinas da rua do Ouvidor, no centro do Rio de Janeiro. A polícia enviou tropas que prenderam os manifestantes, entretanto, estes foram postos em liberdade “depois de severamente admoestados.”³⁶⁶

Como se vê, as preocupações de Hintze Ribeiro eram tanto em relação às violências contra portugueses quanto a aspectos de ordem internacional. Contudo, ao menos naquele momento, a situação em relação aos portugueses na Capital Federal era estável, de modo que o ministro português pode se dedicar nas negociações para ampliar o número de países a favor de Portugal na questão diplomática com o Brasil.

Em 26 de março, o diplomata português Luiz de Soveral recebeu um telegrama de Francis Bertie, secretário de Kimberly, relatando que o diplomata inglês junto ao Império Austro-Húngaro informara que o ministro das Relações Exteriores, Conde Kalnoky, “estava bem disposto a pressionar o governo brasileiro” na questão dos *refugiados*, tal qual fora sugerido pela diplomacia inglesa depois da solicitação portuguesa. Contudo, só poderia fazê-lo com um pedido direito do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal. A comunicação também confirmava que o governo italiano estava disposto a pressionar o Brasil a aceitar a resolução do conflito nos termos propostos pelo governo português.³⁶⁷

Logo que Luiz de Soveral recebeu esta comunicação, o diplomata encaminhou um telegrama para informar Hintze Ribeiro sobre o iminente apoio do Império Austro-Húngaro.³⁶⁸ O ministro português, por sua vez, não perdeu tempo e enviou uma comunicação para seu

³⁶⁴ Telegrama de Hintze Ribeiro para Frederico Correa Lima. 25.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 289). Disponível também em: [s.n.], 1894, p. 4.

³⁶⁵ Telegrama de Frederico Correa Lima para Hintze Ribeiro. 25.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 291). Disponível também em: [s.n.], 1894, p. 4.

³⁶⁶ Ofício reservado de Frederico Correa Lima para Hintze Ribeiro. 25.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 290).

³⁶⁷ Ofício de Francis Bertie para Luiz do Soveral datado de 26.04.1894 transcrito no relatório deste para Hintze Ribeiro. 27.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 305 e doc. A).

³⁶⁸ Telegrama de Luiz de Soveral para Hintze Ribeiro. 26.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 296).

diplomata junto ao governo austro-húngaro, Visconde de Valmôr, para oficializar a adesão daquele governo na questão dos asilados brasileiros nas corvetas portuguesas:³⁶⁹

Governo brasileiro insistio sua reclamação contra refugio concedido por nossas corvetas Affonso de Albuquerque e Mindello a Saldanha da Gama e demais *insurrectos* brasileiros. Governo portuguez não pode entregar *refugiados* acolhidos bandeira portugueza em navio de guerra, que pelo principio de extraterritorialidade são territorio portuguez; nem mesmo tratado extradição com Brazil autoriza extradição *criminosos politicos*. Governo portuguez tem porém declarado já *refugiados* só seriam desembarcados em terra portugueza, ficando ahi sob vigilancia autoridades competentes, afim evitar sua intervenção na luta política Brazil; governo portuguez desejar e agradecer cooperação esse governo, como outras nações, afim governo brasileiro desistir sua reclamação como de razão e direito.³⁷⁰

Como se vê, Portugal procurou todo apoio internacional que fosse possível para solucionar a questão diplomática com o Brasil, sempre defendendo a perspectiva que os *insurrectos* brasileiros eram *criminosos politicos*, que poderiam, portanto, usufruir do direito de asilo diplomático. Tal qual a diplomacia inglesa já havia anunciado, depois de receber a solicitação do governo de Portugal, o governo do Império Austro-Húngaro enviou ordens para que o seu representante no Brasil se juntasse à Inglaterra e à Itália para pressionar o governo brasileiro a desistir da reclamação em relação aos *refugiados politicos* nas corvetas portuguesas.³⁷¹ O que chama atenção é que Portugal – ao mesmo tempo em que os seus diplomatas atuavam em Roma, Berlim, Washington, Paris, Santa Sé, Madri e Londres –, depois de conquistar a adesão do governo inglês, também contou com a rede diplomática deste país para influenciar o posicionamento da Itália e do Império Austro-Húngaro.

Porém, outras frentes de negociação foram abertas quando a *Mindello* e a *Affonso d'Albuquerque* chegaram às águas argentinas. O governo argentino, seguindo as orientações do Departamento Nacional de Higiene, exigiu que as embarcações cumprissem uma quarentena de dez dias e que os *passageiros* fossem submetidos aos procedimentos profiláticos no lazareto de Martín García. Os comandantes, cumprindo ordens superiores, se recusavam a desembarcar os asilados. Esta queda de braço entre a diplomacia portuguesa e as instituições argentinas ganhava espaço na mídia e as notícias circulavam rapidamente pelo mundo, por vezes com conteúdo equivocado.

³⁶⁹ Telegrama de Hintze Ribeiro para Luiz de Soveral. 27.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 301).

³⁷⁰ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Visconde de Valmôr. 27.03.1894. Disponível em: SÁ, 1894, vol. I, p. 277; [s.n.], 1894, p. 4-5. [grifo nosso]. Um documento idêntico foi enviado para o representante português em Paris. No livro de Sá (1894), há referência que este telegrama também tenha sido enviado para Roma. Não encontramos os originais para confirmar estas informações.

³⁷¹ Telegrama do Visconde de Valmôr para Hintze Ribeiro. 29.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 320). Disponível também em: [s.n.], 1894, p. 5.

Em um desses casos de distorção, por exemplo, o diplomata brasileiro junto aos Estados Unidos, Salvador de Mendonça, enviou um telegrama para Alexandre Cassiano do Nascimento solicitando autorização para responder ao secretário de Estado, Gresham, que perguntara pela terceira vez se a Argentina prestara auxílio aos *rebeldes*.³⁷² O ministro brasileiro respondeu a Salvador de Mendonça, sempre na perspectiva que considerava os combatentes como insubordinados, que “não consta Argentina tenha ajudado *rebeldes*.”³⁷³

Outro caso interessante envolveu o representante de Portugal junto ao governo italiano, Augusto de Siqueira Thedini. No dia 27 de março, o diplomata enviou um telegrama para Hintze Ribeiro dizendo que as agências de notícias informavam a chegada de Saldanha da Gama e seus oficiais em Montevidéu, porém, diziam que o governo uruguaio teria recusado a entrada deste pessoal no lazareto. Assim, espalhou-se o boato de que Saldanha da Gama tomara a corveta portuguesa como prisioneira “aproveitando as insurreições [sic]”.³⁷⁴ O ministro dos Negócios Estrangeiros se apressou a desmentir a notícia, dizendo ser falso o boato, pois a *Affonso d’Albuquerque* chegara em Buenos Aires no dia 26, sem incidente algum, e a *Mindello* era esperada ainda naquele dia.³⁷⁵

Um terceiro episódio de “confusão de informações” que merece menção é o seguinte. No dia 29 de março, Alexandre Cassiano do Nascimento enviou uma correspondência para o diplomata brasileiro em Lisboa, J. P. da Costa Motta. Neste telegrama, o ministro brasileiro solicitava que fosse repassada para o governo português uma notícia chegada da legação brasileira no Uruguai, evidentemente cobrando explicações sobre aquelas informações. A nota relatava que Saldanha da Gama, mesmo ferido, chegara em Montevidéu e contava com elementos para continuar a revolução. O telegrama não explicava como que Saldanha da Gama, em Montevidéu, desembarcaria no lazareto de Martín García, na Argentina – talvez quisesse se referir ao lazareto da ilha de Flores –, porém, a correspondência dizia que o desembarque era “certo”. Também acrescentava que “Consta pensam tentar golpe contra flotilha Uruguay” [sic]. Entretanto, não explicava que golpe era esse, se uma tentativa de se apossar dos navios uruguaio, ou então apenas um golpe para enganá-los durante uma fuga,

³⁷² Telegrama de Salvador de Mendonça para Alexandre Cassiano do Nascimento. 26.03.1894. Disponível em: AZEVEDO, 1971, p. 263.

³⁷³ Telegrama de Alexandre Cassiano do Nascimento para Salvador de Mendonça. 27.03.1894. Disponível em: AZEVEDO, 1971, p. 263.

³⁷⁴ Telegrama de Augusto de Siqueira Thedini para Hintze Ribeiro. 27.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 271).

³⁷⁵ Telegrama de Hintze Ribeiro para Augusto de Siqueira Thedini. 27.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 298).

por exemplo.³⁷⁶ A resposta de J. P. da Costa Motta para o ministro brasileiro salientava que o governo português ignorava o desembarque de *refugiados*. Além disso, o diplomata brasileiro informava a Alexandre Cassiano do Nascimento que o governo português recomendara ao comandante Augusto de Castilho toda vigilância, caso o governo argentino determinasse a quarentena em terra.³⁷⁷

Interessante nestes três casos é o que se pode inferir além da (im) precisão da notícia. Salta aos olhos que, em uma época na qual as comunicações telegráficas atravessam dificuldades,³⁷⁸ a diplomacia ainda dependia dos relatórios mais detalhados enviados por pacotes para melhor compreender os acontecimentos e disputas políticas. Por vezes, as agências de notícias recebiam telegramas de outras partes do mundo baseados em impressões equivocadas e as publicavam como notícias verdadeiras. O interessante é notar que para os agentes históricos essas possibilidades estavam abertas. Da mesma forma que era “possível” que a Argentina estivesse ajudando os combatentes brasileiros, a ideia de uma rebelião a bordo das corvetas portuguesas, superlotadas de asilados, também “era imaginável”, assim como uma “possível fuga” dos asilados tanto no Uruguai como na Argentina.

As próprias negociações internacionais em busca de apoio diplomático naquela questão entre o Brasil e Portugal envolviam incertezas. Uma delas incluiu, novamente, o representante português em Roma. Ainda no dia 27 de março, o diplomata português em Londres, Luiz de Soveral, comunicou ao governo de Portugal que a Itália decidira, oficialmente, associar-se ao governo inglês para apoiar a decisão de Portugal em não entregar os refugiados brasileiros.³⁷⁹ No entanto, Augusto de Siqueira Thedini enviou um telegrama para Hintze Ribeiro comentando que ele soube que o diplomata italiano no Rio de Janeiro resolvera apoiar o Brasil na reivindicação da devolução dos asilados. Como Augusto de Siqueira Thedini não tinha instruções específicas do seu governo para aquele caso, se limitou à externar, confidencialmente, o princípio de direito que Portugal se baseava e apelar para os

³⁷⁶ Telegrama de Alexandre Cassiano do Nascimento para J. P. da Costa Motta. 29.03.1894, reproduzido no relatório de J. P. da Costa Motta para Alexandre Cassiano do Nascimento. 07.04.1894. Disponível em: AHI-RJ/Est.214/Prat.03/Maço 06. Cópia do telegram em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 321). Disponível também em: VILLALBA, 1894, p. 170-171.

³⁷⁷ Telegrama de J. P. da Costa Motta para Alexandre Cassiano do Nascimento. 30.03.1894 reproduzido no relatório do mesmo autor para o mesmo destinatário. 07.04.1894. Disponível em: AHI-RJ/Est.214/Prat.03/Maço 06. Cópia do telegram em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 322). Disponível também em: VILLALBA, 1894, p. 171.

³⁷⁸ Basta recordar o debate sobre o Meridiano de Greenwich e suas implicações na adoção de uma hora mundial. Ver: SEEMANN, 2006; JUNQUEIRA; MARTINS, 2008. Também podemos acrescentar a necessidade de cifrar os telegramas, através da substituição das palavras por números ou letras para proteger as informações governamentais. Ver: MAGALHÃES, 2005.

³⁷⁹ Telegrama de Luiz de Soveral para Hintze Ribeiro. 27.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 299). Disponível também em: [s.n.], 1894, p. 5.

sentimentos de amizade que ligavam Portugal e Itália. No dia seguinte, o diplomata português teria uma conferência com o ministro das Relações Exteriores da Itália, uma excelente oportunidade para confirmar aquelas notícias, mas, mesmo assim, esperava-se que o diplomata italiano no Rio de Janeiro não permanecesse em seu posto, e a escolha de um novo representante ainda não havia sido definida.³⁸⁰

Quando Hintze Ribeiro recebeu este telegrama respondeu imediatamente ao diplomata repassando a informação recebida de Luiz de Soveral, via Londres, de que o governo italiano havia confirmado ao governo inglês que apoiaria o direito de Portugal em não devolver os *insurrectos* brasileiros.³⁸¹ Ou seja, até mesmo nas negociações diplomáticas, onde se pressupõe que os encarregados de negócios são pessoas extremamente bem informados, eventualmente ocorriam mal-entendidos, ou desinformações. Neste caso, após a conferência com o ministro das Relações Exteriores da Itália, Augusto de Siqueira Thedini confirmou que o governo italiano prometera não só apoiar, mas se associar ao governo de Portugal na questão com o Brasil.³⁸²

A decisão dos governos inglês e italiano de apoiar Portugal era tão resoluta que se fez sentir, quase que imediatamente, nos Estados Unidos. No dia 28 de março, o diplomata brasileiro Salvador de Mendonça enviou um telegrama para Alexandre Cassiano do Nascimento informando que os diplomatas da Itália e da Inglaterra solicitaram a adesão do governo dos Estados Unidos para apoiar a recusa de Portugal de entregar os *rebeldes*. Gresham recusou o pedido e se justificou dizendo que se os *rebeldes* tivessem cruzado a fronteira, ou aportado em outro território, eles poderiam ser internados, agora, “asilá-los em águas territoriais foi proteger-lhes retirada ofendendo soberania Brasil”. Dessa forma, o secretário de Estado limitava-se a tomar nota da nova doutrina inglesa e não se posicionava naquele conflito.³⁸³

Embora contando com o apoio da Inglaterra, Itália e Império Austro-Húngaro garantidos, naquele mesmo dia Luiz de Soveral conversou com o diplomata da Alemanha em Londres, em busca de mais respaldo internacional. Contudo, a resposta foi de que o governo alemão não tinha interesses diretos naquela disputa, e preferia não intervir. No seu telegrama para o ministro Hintze Ribeiro, o representante português em Londres destacou, ainda, que

³⁸⁰ Telegrama de Augusto de Siqueira Thedini para Hintze Ribeiro. 27.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 302).

³⁸¹ Telegrama de Hintze Ribeiro para Augusto de Siqueira Thedini. 27.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 303).

³⁸² Telegrama de Augusto de Siqueira Thedini para Hintze Ribeiro. 30.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 325).

³⁸³ Telegrama de Salvador de Mendonça para Alexandre Cassiano do Nascimento. 28.03.1894. Disponível em: AZEVEDO, 1971, p. 263.

não havia recebido a resposta dos governos dos Estados Unidos e da França. Em vista disso, o ministro dos Negócios Estrangeiros da Inglaterra, Kimberly, iria telegrafar ao diplomata inglês no Rio de Janeiro, Hugh Wyndham, para que, em ação conjunta com os diplomatas da Itália e do Império Austro-Húngaro naquela capital, insistissem junto ao governo brasileiro sobre a necessidade de resolver o incidente de acordo com a indicação do governo português.³⁸⁴

No dia seguinte, porém, Luiz do Soveral confirmou que o governo francês estava “prompto associar-se governo inglez logo que nosso representante em Paris lhe faça pedido diretamente.”³⁸⁵ Dias depois, o representante de Portugal em Paris, Conde de Selir, confirmou o apoio do governo francês. O diplomata acrescentou, ainda, que o diretor da política do Ministério das Relações Exteriores da França teria dito que o governo francês não teria seguido outro procedimento do que aquele executado por Portugal, ao conceder o asilo aos combatentes brasileiros nas corvetas portuguesas.³⁸⁶

Enquanto a diplomacia internacional se articulava para pressionar o governo brasileiro, a *Mindello* e a *Affonso d’Albuquerque* já estavam em águas argentinas. Como vimos, a situação das corvetas era desesperadora em função da superlotação, pouco espaço para os mantimentos e perigo de uma epidemia a bordo. Também o envio de um transporte levaria muito tempo, e não havia condições para aquelas embarcações empreenderem uma viagem longa. Assim, logo que estas primeiras informações chegaram em Lisboa, o governo português passou a procurar meios para solucionar o impasse. Uma das alternativas cogitada foi a seguinte:

N’estas circunstancias muito conviria governo ingles ajudar conducção com navio seu para porto portuguez ou ingles, Angola, Cabo Verde ou ilha Ascenção, onde vá transporte de guerra nosso buscar *refugiados*. Sondar governo inglez a este respeito. Isto me suggerir particularmente ministro Inglaterra aqui e ser por muitos motivos vantajoso, como V. Exa. bem comprehender³⁸⁷

Este pedido do governo português para que os navios ingleses colaborassem com o transporte dos asilados não teve a aceitação imaginada. O diplomata Luiz de Soveral relatou que Kimberly sentia muito em não poder dar ordens no sentido desejado por Portugal, pois

³⁸⁴ Telegrama de Luiz do Soveral para Hintze Ribeiro. 28.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 311).

³⁸⁵ Telegrama de Luiz do Soveral para Hintze Ribeiro. 29.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 285).

³⁸⁶ Telegrama do Conde de Selir para Hintze Ribeiro. 31.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 331). Disponível também em: [s.n.], 1894, p. 5.

³⁸⁷ Telegrama de Hintze Ribeiro para Luiz de Soveral. 28.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 314).

seria considerado um ato de intervenção direta no conflito. O ministro das Relações Exteriores da Inglaterra reconhecia as dificuldades expostas no telegrama de Hintze Ribeiro, mas sugeria como solução alternativa o fretamento de um transporte em Buenos Aires para levar os *refugiados* até algum território português.³⁸⁸ Como o porto português mais próximo da Argentina ficava muito distante (mais precisamente em Angola), o governo inglês consentiu, sobre “certa condição”, que as corvetas portuguesas atracassem na ilha de Ascensão.³⁸⁹

Mesmo com a recusa do governo inglês em ajudar diretamente no transporte dos asilados, o governo de Portugal estava fortalecido em sua determinação de recusar a devolução dos refugiados. Naquele momento, Portugal já contava, oficialmente, com o apoio dos governos da Itália, Império Austro-Húngaro, Inglaterra e França.

Se, por um lado, Portugal contava com todo esse apoio a seu favor, por outro lado o Brasil estava completamente isolado no cenário internacional em relação ao conflito com Portugal. Não encontramos em nenhuma obra, ou documento, referência a algum país que tenha apoiado abertamente o Brasil nesse episódio. Apenas Bueno (1995) fala em um “apoio retórico” dos Estados Unidos ao Brasil, porém, “concretamente, evitaram se envolver na questão”.

Dessa forma, fortalecido pelo apoio de quatro importantes países europeus, Hintze Ribeiro deu ordens para que o encarregado de negócios de Portugal no Rio de Janeiro, o Conde de Paraty, em ação conjunta com os respectivos diplomatas daqueles países, pressionasse o governo brasileiro no sentido de desistir da reclamação sobre os *refugiados* nas corvetas portuguesas. Hintze Ribeiro acrescentava que o diplomata português poderia assegurar que ordens haviam sido expedidas no sentido de levar os *refugiados*, o mais rápido o possível, de Buenos Aires para território português, onde seriam vigiados em depósitos militares para não intervirem na luta no Brasil.³⁹⁰

No dia seguinte, o Conde de Paraty cumpriu aquela instrução do ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal e enviou uma nota para o ministro Alexandre Cassiano do Nascimento nos seguintes termos:

³⁸⁸ Telegrama de Luiz de Soveral para Hintze Ribeiro. 29.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 318).

³⁸⁹ Telegrama de Luiz de Soveral para Hintze Ribeiro. 31.03.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 332).

³⁹⁰ Telegrama de Hintze Ribeiro para Conde de Paraty. 01.04.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 334). Disponível também em: [s.n.], 1894, p. 5.

Confirmando as informações que dei a V.Ex. na recepção de 5-feira passada, tenho a honra de assegurar a V.Exa, devidamente auctorizado, que o Governo de Sua Magestade expediu já as ordens necessarias para que os *insurgentes* brasileiros *refugiados a bordo dos navios de guerra* portuguezes, sejam desembarcados o mais breve o possivel em territorio portuguez onde guardados em depositos militares pelas auctoridades competentes serão impedidos d'intervir na lucta politica brasileira. Ouso esperar que essa attitude do Governo portuguez harmonizando os deveres de potência amiga, perfeitamente estranha á guerra civil, com os principios mais sagrados do direito internacional, acatados por todas nações civilizadas, contribuirá para mais estreitarem as cordiais relações existentes entre Brazil e Portugal, como tanto convem aos interesses de uma e d'outra nação.³⁹¹

Ao que parece, esta nota deixou o governo brasileiro sem ação. O Conde de Paraty deu garantias de que os refugiados não voltariam a combater contra o governo brasileiro. Além disso, ao utilizar o termo *insurgentes*, mostrou habilidade diplomática para não desagradar ainda mais o governo brasileiro. Em sua nota, ele fez a defesa explícita do direito de asilo ao se referir aos “refugiados a bordo dos navios de guerra”. Porém, em vez de usar *criminosos políticos*, o diplomata preferiu a expressão *insurgentes*, mais de acordo com o entendimento que o governo brasileiro tinha sobre aquelas pessoas.

De qualquer forma, entre os dias 3 e 4 de abril, os médicos brasileiros, portugueses e argentinos pressionaram para o desembarque dos refugiados. Todos eram unânimes em apontar as dificuldades materiais, logísticas e as péssimas condições sanitárias que poderiam colocar a vida daquelas pessoas em risco. As notícias sobre as condições das corvetas se espalhavam rapidamente e, por isso, a Maçonaria argentina entrou em ação para apelar a determinados “irmãos” para que, por sentimentos humanitários, fosse permitido o desembarque daqueles indivíduos.

Em quatro telegramas endereçados aos chefes de Estado de Portugal, Brasil, Estados Unidos e Inglaterra, o Soberano Grão Comendador José J. Monteiro apelou para compaixão da Maçonaria internacional para terminar com os sofrimentos que aquelas pessoas enfrentavam a bordo dos navios portugueses. No telegrama para o Rei de Portugal, D. Carlos I, a Maçonaria argentina solicitou o desembarque dos asilados para “aliviar sua desgraça”. Na correspondência ao “Poderoso Irmão Floriano Peixoto” a Maçonaria argentina apelou aos “sentimentos de homem e maçom” do vice-presidente da República para “que não coloque impedimento ao desembarque em terra argentina dos *refugiados* nos navios *Mindello* e *Affonso d'Albuquerque*, pela situação desesperadora em que se encontram”. A comunicação para o presidente dos Estados Unidos implorou aos sentimentos humanitários de Cleveland, para que intercedesse junto ao governo brasileiro a fim de permitir o desembarque dos

³⁹¹ Nota do Conde de Paraty para Alexandre Cassiano do Nascimento. 02.04.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 343). Disponível também em: VILLALBA, 1894, p. 172. [grifo nosso]

asilados “cuja situação inspira compaixão pelo péssimo estado em que se encontram”. Nesse mesmo sentido, o telegrama enviado a “Sua Alteza Real Príncipe de Gales” também solicitou “os bons ofícios” do “Poderoso Irmão” para que os brasileiros asilados pudessem baixar à terra. José J. Monteiro baseou-se nos “sentimentos de humanidade e das ideias liberais” do príncipe, que permitiam considerar aquela intervenção como suficiente para “determinar um feliz e honroso êxito para a Maçonaria Universal.”³⁹²

Assim como a Maçonaria, as senhoras da Cruz Vermelha argentina também solicitaram intervenção de “autoridades”. Em dois telegramas, um endereçado à Rainha Amélia, esposa de D. Carlos I de Portugal, e outro à Rainha Maria Pia, mãe do rei, a presidente da Cruz Vermelha, Dolores L. de Lavalle, em nome dos “sentimentos do nosso sexo”, solicitava a intervenção junto ao esposo e filho, respectivamente, para “mitigar os horríveis sofrimentos que [os asilados] estão sendo vítimas em consequência da febre amarela.”³⁹³

Todos os apelos, tanto da Maçonaria quanto da Cruz Vermelha, foram negados um após o outro. As explicações variavam pouco, ou quase nada. Por exemplo, o secretário do Rei de Portugal, Bernardo de Pindela, disse que o rei D. Carlos I sentia muito em não poder aceder aos apelos da maçonaria por “deveres internacionais”.³⁹⁴ Da mesma forma, o Conde de Sabugosa respondeu, em nome da Rainha Amélia, dizendo que a soberana sentia muito mas “motivos internacionais” impediam que o rei realizasse o pedido da Sociedade de Senhoras da Cruz Vermelha Argentina.³⁹⁵

Ao mesmo tempo em que surgiam apelos para o desembarque, o governo brasileiro continuava a imaginar uma vitória diplomática para reaver os refugiados. Como representante do governo brasileiro junto a Portugal, J. P da Costa Motta fazia o que estava ao seu alcance para cumprir aquela árdua tarefa. Depois de inúmeros contatos com o governo português, em que ele sempre demonstrava o ponto de vista brasileiro e solicitava a entrega dos asilados, o diplomata enviou um relatório para Alexandre Cassiano do Nascimento. Neste documento, J. P. da Costa Motta salientou os cinco pontos nos quais se baseava a recusa do governo português: a) princípios do direito internacional; b) art. 6 do tratado de extradição de 1873; c) sentimentos humanitários; d) apoio dos governo de Inglaterra, França, Itália e Império Austro-Húngaro; d) opinião pública de Portugal.

³⁹² BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 03.04.1894 e 04.04.1894. Consultado em microfilme. Esta notícia também foi divulgada em Portugal. Ver: HM – Lisboa. *Diário Illustrado*. 03.04.1894.

³⁹³ BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 05.04.1894. Consultado em microfilme.

³⁹⁴ BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 06.04.1894. Consultado em microfilme.

³⁹⁵ BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 09.04.1894. Consultado em microfilme.

Especificamente sobre este último ponto, o relatório do diplomata brasileiro incluía recortes do jornal *A Tarde*, órgão oficioso do governo português, e colunas dos jornais de oposição *Jornal do Commercio* e *Commercio de Portugal*. O que chamava a atenção nesses periódicos, dizia J. P. da Costa Motta, é que eles compartilhavam do mesmo ponto de vista em relação à questão dos asilados brasileiros na *Mindello* e *Affonso d'Albuquerque*. Todos consideravam o posicionamento do governo acertado e coerente, assim, o governo de Portugal tinha ainda “mais força e autoridade para oppor-se ás nossas reclamações, e tornar improficuos os esforços que obstinadamente tenho empregado na reivindicação do nosso direito.”³⁹⁶

Isolado internacionalmente, o Brasil limitou-se a aguardar o desdobramentos da presença das corvetas portuguesas nas águas argentinas. O que o governo brasileiro mais temia aconteceu: as fugas.

* * *

Três negociações aconteceram simultaneamente desde que as corvetas portuguesas chegaram em Buenos Aires carregando os combatentes da Revolta da Armada. A primeira negociação se estabeleceu entre os ministros da Marinha e dos Negócios Estrangeiros de Portugal com o diplomata Visconde de Faria e o comandante Augusto de Castilho. A orientação governamental para que os asilados não desembarcassem foi repetida como um mantra nos documentos diplomáticos. O governo de Portugal não conseguia, no entanto, encontrar uma solução política e financeiramente viável para transportá-los até alguma parte do território português. A indefinição gerava apreensões nos próprios asilados, que externavam sua vontade de desembarcar na Argentina através de manifestos escritos por seu líder, o almirante Saldanha da Gama.

Quando decidiu-se pelo fretamento do vapor *Pedro III* para conduzir os combatentes, a notícia de uma longa viagem causou inquietações entre os brasileiros. Essas ansiedades estavam relacionadas com a segunda frente de negociação. Desde que a *Mindello* e a *Affonso d'Albuquerque* chegaram em águas argentinas, o Departamento Nacional de Higiene passou a determinar uma série de medidas para melhorar as condições sanitárias das embarcações e

³⁹⁶ Relatório de J. P. da Costa Motta para Alexandre Cassiano do Nascimento. 07.04.1894. Original em: AHI-RJ/Est.214/Prat.03/Maço 06. Algumas partes do relatório estão disponíveis em: MONTEIRO, 1978a, p. 253.

evitar, assim, os perigos de uma possível epidemia. Entre as principais recomendações estava, justamente, o desembarque dos *passageiros* no lazareto de Martín García, para cumprir nesse estabelecimento as medidas profiláticas consideradas pertinentes. Como havia a promessa de evitar o desembarque, essa determinação não podia ser realizada. Imediatamente, os médicos portugueses, brasileiros e argentinos externavam suas preocupações com o quadro clínico das embarcações e previam hecatombes caso não fossem observadas as orientações sanitárias. O aparecimento de casos de febre amarela entre alguns tripulantes foi interpretado como o sinal de que os navios “carregavam o germe” da doença e faltava pouco para o início do surto epidêmico.

O Departamento Nacional de Higiene da Argentina considerava os asilados apenas como *passageiros* que deveriam cumprir as normas de saúde. Dessa forma, essa instituição pressionava o governo argentino para autorizar o desembarque. O ministro das Relações Exteriores recebia essas reivindicações e, por sua vez, pressionava o diplomata português exigindo o desembarque dos *refugiados políticos* ou saída das corvetas das águas argentinas. Para o governo argentino, não haveria problemas em receber aquelas pessoas em seu território. Já havia políticos brasileiros exilados na capital portenha e o povo argentino, de uma maneira geral, sentia compaixão pela difícil situação vivida a bordo das corvetas portuguesas.

Contudo, ainda havia uma terceira negociação concomitante. O governo de Portugal mobilizou sua rede diplomática para buscar apoio internacional no intenção de defender sua determinação de não devolver os asilados em seus navios de guerra por considerá-los *criminoso políticos*. Seus principais apoiadores eram os ingleses. Esse país ajudou a convencer outros Estados a apoiar a perspectiva portuguesa. O Império Austro-Húngaro, a Itália e a França se associaram a Portugal e Inglaterra. Os Estados Unidos preferiram não se posicionar sobre esse conflito luso-brasileiro. O Brasil, ao contrário, parecia isolado no cenário internacional defendendo que os *insurgentes* não poderiam se beneficiar do direito de asilo e exigiam sua devolução.

Enquanto essas negociações aconteciam, o grau de insatisfação entre os brasileiros refugiados aumentava dia a dia. O medo de serem vitimados por alguma epidemia, somadas às péssimas condições das corvetas e à superlotação, foi um fator que influenciou na resolução de buscar o desembarque por meio de fugas.

4 FUGAS NA ARGENTINA

No capítulo acima acompanhamos as indefinições do governo de Portugal sobre como transportar aqueles 518 asilados a bordo da *Mindello* e da *Affonso d'Albuquerque* até alguma parte do território português. Da mesma forma, analisamos as dificuldades que o Departamento Nacional de Higiene da Argentina gerou ao estabelecer uma quarentena de rigor às corvetas que estavam em uma situação higiênica deplorável e enfrentavam dificuldades para cumprir com os procedimentos profiláticos justamente em função da superlotação. Também observamos, por um lado, a intransigência diplomática de Portugal em recusar que os brasileiros desembarcassem em outro porto que não fosse português, em função de uma promessa feita ao governo brasileiro. Por outro lado, vimos o acolhimento da população argentina, que apoiava o desembarque e compadecia-se com o estado de penúria dos asilados a bordo das corvetas. Todos esses fatores concorreram para que aquelas pessoas decidissem escapar dos navios. As estratégias variaram de acordo com as possibilidades de cada momento.

Este capítulo foi dividido em cinco partes. As três primeiras tratam especificamente dos dois movimentos de fuga que ocorreram ainda em águas argentinas, assim como os seus desdobramentos diplomáticos. Já as duas últimas tratam das negociações e estratégias que o governo de Portugal adotou para tentar coibir outros episódios semelhantes.

Na seção “a fuga ‘sem um vintém no bolso’” serão analisadas primeiras fugas de asilados que ocorreram na *Mindello* e na *Affonso d'Albuquerque* simultaneamente, porém, com desfechos distintos em cada corveta. O segundo item trata da “malograda fuga da *Pepito Donato*”, episódio que gerou um acalorado conflito diplomático entre a Argentina e Portugal.

Enquanto a negociação entre os dois países se desenvolvia, o governo de Portugal colocava em prática uma série de medidas para evitar novas evasões de asilados. Entre as principais estratégias estava a decisão de sair das águas territoriais argentinas e permanecer em águas neutras, algumas milhas leste da região de Punta Indio. Porém, o desenvolvimento do conflito entre Portugal e a Argentina, além das dificuldades do local para receber mantimentos e preparar a *Affonso d'Albuquerque*, que acompanhariam o navio fretado, fez com que as corvetas se dirigissem até as águas territoriais uruguaias. O último subitem deste capítulo, intitulado “em águas uruguaias ‘metter a ferros ou partir os queixos’” mostra como o

episódio de fuga da *Pedro III* foi configurando-se progressivamente por meio de atrasos intencionais e indefinições governamentais.

4.1 A primeira fuga “sem um vintém no bolso”

A situação a bordo das corvetas estava tensa. No dia 7 de abril, o aspirante Dâmaso Pereira de Novais, a bordo da *Mindello*, lançou-se ao mar e nadou até o rebocador do Departamento Nacional de Higiene da Argentina em busca de refúgio. Sua tentativa de fuga fracassou pois foi observada pelo comandante Augusto de Castilho e o médico daquela instituição, que deram ordem para que ele fosse reconduzido para bordo da corveta.³⁹⁷ O aspirante Roberto de Barros, que presenciou a cena, anotou em seu diário que naquela mesma noite era esperada a chegada de um rebocador para “raptar aqueles que quiserem ficar na República Argentina.”³⁹⁸ O rebocador não apareceu naquela noite.

As corvetas já haviam cumprido a quarentena estipulada pelo Departamento Nacional de Higiene e os asilados só não desembarcaram por “ordens superiores”. O governo argentino, frente àquele impasse, deu um ultimato ao diplomata português: ou os refugiados desembarcavam no lazareto de Martín García para completar o processo de desinfecção, ou então as embarcações deveriam sair das águas argentinas com o governo português responsabilizando-se pela saúde daquelas pessoas. Portugal optou pela segunda opção e começou a preparar as corvetas com mantimentos e carvão para deixar os limites marítimos da República Argentina. O plano era ancorar por alguns dias a seis milhas leste de Punta Indio, espaço marítimo neutro, até que o transporte fretado em Buenos Aires, o *Pedro III*, estivesse pronto para receber os asilados.

No dia seguinte, porém, assim que soube dos planos de Portugal, Saldanha da Gama enviou uma nota de protesto ao Visconde de Faria. O documento tinha motivação na determinação diplomática de Portugal em não permitir o desembarque dos asilados em outro território que não fosse português. No final dessa nota, em que o almirante classificava o asilo como prisão, ele dizia não ser mais responsável por “qualquer ato que meus companheiros de

³⁹⁷ BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 08.04.1894. Consultado em microfilme.

³⁹⁸ COSTA, 1944, p. 304. [Anotação de 7 de abril de 1894 no Diário de Roberto de Barros].

desterro entendam dever praticar no interesse da sua própria existência e situação.”³⁹⁹ Esse documento foi o sinal verdade para que os brasileiros refugiados na *Mindello* e na *Affonso d’Albuquerque* começassem a procurar meios de escapar daquela “prisão”, para usar a própria definição do almirante.

De fato, no mesmo dia em que Saldanha da Gama lavrou este documento, alguns asilados procuraram meios de escapar das corvetas. A estratégia adotada foi fugir nas embarcações da companhia de comércio, que realizava o fornecimento de carvão e víveres para os navios conseguirem deixar as águas argentinas. A operação de entrega dos mantimentos foi contratada pelo diplomata Visconde de Faria junto ao cônsul do Império Austro-Húngaro em Buenos Aires, Nicolás Mihanovich, o dono de uma rica companhia de comércio fluvial no Rio da Prata que levava o seu sobrenome. Esta empresa enviou o vapor *Oriente*, que rebocava a lancha *Villa Colon* carregada com 50.000 quilos de carvão para *Mindello*. A companhia também enviou o vapor *General Mitre* com a lancha *Pepino Donato*, que transportava outros 30.000 quilos de carvão, mais alguns carneiros novilhos e pasto para *Affonso d’Albuquerque*.⁴⁰⁰

O aspirante Roberto de Barros registrou com detalhes aquele episódio: “às 2 horas da tarde, um grupo, capitaneado pelo Aspirante Dâmaso de Novais, lançou-se à chata⁴⁰¹ de carvão; depois de breve luta com os marinheiros portugueses, largaram-na e fizeram-se ao largo”. Enquanto acontecia essa refrega na lancha de carvão *Villa Colón*, a bordo da *Mindello* os ânimos se exaltaram entre brasileiros e portugueses. De acordo com Roberto de Barros, “quasi se travou uma luta horrível entre nós e eles”.⁴⁰²

Assim que a lancha se distanciou da *Mindello*, o cruzador argentino *25 de Mayo*, comandado pelo capitão de fragata Atilio Barilari, foi ao seu encontro e obrigou-a a fundear perto do seu costado sob quarentena. De acordo com o documento enviado por Aniceto Perez – comandante da canhoneira argentina *República* e responsável pela segurança da observação quarentenária – para J. M. Ramos Mejía, presidente do Departamento Nacional de Higiene, nesta oportunidade fugiram 32 *asilados* da corveta portuguesa, sendo 14 “particulares” e 18

³⁹⁹ Nota de Saldanha da Gama para o Visconde de Faria. 08.04.1894. Disponível transcrito em português em: LAFAYETTE, 1959, vol. II, p. 151-153. Uma versão em espanhol foi publicada no jornal *La Nación* e foi transcrita em: MONTEIRO, 1978, p. 237-238.

⁴⁰⁰ Carta de Nicolás Mihanovich Filho para o Visconde de Faria. 08.04.1894. Disponível em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos). No dia seguinte, 9 de abril, Nicolás Mihanovich enviou nova carta para o Visconde de Faria repetindo algumas informações e trazendo mais detalhes. Nessa segunda missiva, o empresário e cônsul do Império Austro-Húngaro afirmou que foram 40.000 quilos de carvão para *Affonso d’Albuquerque*.

⁴⁰¹ Embarcação de fundo chato, de pequeno calado, utilizada para dragagem ou outros serviços.

⁴⁰² COSTA, 1944, p. 304. [Anotação de 8 de abril de 1894 no Diário de Roberto de Barros].

oficiais. O comandante garantia que todos permaneceriam sob quarentena até que Ramos Mejía considerasse conveniente.⁴⁰³

Além desta fuga “espontânea”, que aproveitou o momento em que uma embarcação estava atracada na *Mindello* realizando o serviço de descarga de carvão, também houve, no mesmo dia, uma fuga planejada. Um grupo de brasileiros exilados na capital argentina dirigia-se, rotineiramente, até as corvetas para trocar notícias, correspondências e levar encomendas. Entre eles destacavam-se alguns políticos renomados, tais como Demétrio Ribeiro, Barros Cassal e Anibal Falcão que, junto com outros indivíduos, planejaram o plano de fuga. A ideia foi fretar os “vaporcitos” *Arielle* e *Indiferente* para atracar junto da *Mindello* e da *Affonso d’Albuquerque*, respectivamente, e levar consigo o maior número de pessoas possível.⁴⁰⁴

O aspirante Roberto de Barros conta que “pelas 8 horas da noite, um rebocador [*Arielle*] veio para as proximidades e largamos então para ele num escaler”. Nesta oportunidade, o aspirante escapou acompanhado do primeiro tenente João da Silva Retumba, do guarda marinha Alberto Durão Coelho, dos aspirantes Luiz Cyrillo Fernandes Pinheiro, Octavio de Lima e Silva, Henrique de Santa Rita, Manoel Nogueira da Gama, Theodureto Henrique de Faria Souto, e dos paisanos Luiz Vaury e Dr. Henrique Schutel. Algumas horas depois, o vapor *Arielle* retornou e atracou na *Mindello*, de onde muitos indivíduos, “uns 70 pelo menos”, conseguiram embarcar no vapor.⁴⁰⁵

A fuga da *Affonso d’Albuquerque* não foi tão bem sucedida. A *Indiferente* passou perto da corveta enquanto esta recebia carvão, por volta das 19h30min. Alguns brasileiros tentaram saltar ao mar para embarcar no vapor, porém, os marinheiros portugueses reagiram distribuindo “bordoada”.⁴⁰⁶ Mesmo assim, o segundo tenente Jayme da Fonseca Monteiro, da *Affonso d’Albuquerque*, registrou em seu relatório que os primeiros tenentes Arthur Affonso de Barros Cobra e Tranquilino de Alcantara Diogo, além do aluno da Escola Militar Mario d’Alcantara conseguiram se jogar ao mar e escapar a nado.⁴⁰⁷

⁴⁰³ Ofício de Aniceto Perez para J. M. Ramos Mejía. 08.04.1894. Reproduzido em: BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 09.04.1894. Consultado em microfilme.

⁴⁰⁴ O plano de fuga foi deduzido a partir das observações contidas no diário de Roberto de Barros e das reportagens do jornal *La Prensa*, que publicou documentos dos comandantes dos navios argentinos responsáveis pela vigilância da quarentena. Este periódico também realizou entrevistas com Barros Cassal e Anibal Falcão, que defenderam o desembarque dos asilados. Também publicou uma entrevista com Antão de Faria, um dos asilados fugidos que depois desembarcou da quarentena do lazareto de Martín García e concedeu entrevista acompanhado de Demétrio Ribeiro. Ver: *La Prensa*. Dias 09.04.1894 e 15.04.1894. BNA – Buenos Aires. Consultado em microfilme.

⁴⁰⁵ COSTA, 1944, p. 304-305. [Anotação de 8 de abril de 1894 no Diário de Roberto de Barros].

⁴⁰⁶ Idem, ibidem, p. 305.

⁴⁰⁷ Relatório do segundo tenente Jayme da Fonseca Monteiro para o comandante Francisco de Paula Teves. 08.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 326; SÁ, 1894, vol. III, p.

Os asilados que escaparam da *Affonso d'Albuquerque* foram perseguidos pelo segundo tenente Jayme da Fonseca Monteiro que, acompanhado de uma guarnição armada em um escaler da corveta, exigia o retorno daqueles indivíduos para bordo da embarcação portuguesa. Quando esse grupo se aproximou da canhoneira argentina *República*, responsável pela quarentena, verificaram que os vapores *Arielle* e *Indiferente* estavam fundeados a curta distância da canhoneira sob quarentena imposta por Aniceto Perez. O comandante argentino recomendou que o imediato da corveta portuguesa retornasse ao seu navio, pois até que o presidente do Departamento Nacional de Higiene decidisse o que fazer em relação àquele episódio, tanto as pessoas quanto aquelas embarcações estavam sob observação sanitária.⁴⁰⁸ Entretanto, o vapor *Indiferente* se aproveitou da escuridão da madrugada e escapou da quarentena.⁴⁰⁹

Na manhã do dia 9 de abril, tão logo o Departamento Nacional de Higiene ficou ciente dos acontecimentos da noite anterior, o presidente Ramos Mejía expediu ordens para que a *Arielle* desembarcasse no lazareto de Martín García “os mais de 70” brasileiros que transportava. O aspirante Roberto de Barros relatou que

fundearíamos no rio às 2h da manhã, por causa da vazante. Ao amanhecer, tendo à vista a costa do Estado Oriental, suspendemos chegando ao Lazareto às 8h, onde fomos recebidos pelo Primeiro-Tenente Graça e diversas pessoas do Lazareto. Seguimos logo para um grande galpão de madeira, onde nos alojamos e nos foi servido esplêndido almoço. Aqui estão os seguintes oficiais: Capitães-Tenentes Carvalhais e Veloso; Primeiros-Tenentes Cunha, Retumba, Barros Cobra e Tranquilino. É o primeiro dia feliz depois que entrei na revolução.⁴¹⁰

313. O que chama atenção neste documento é a inclusão do nome do aluno da Escola Militar Mario d'Alcantara entre os fugitivos. No diário de Roberto de Barros, não há menção que este indivíduo tivesse conseguido fugir. No jornal *La Prensa* há referência a fuga de apenas dois tenentes asilados na *Affonso d'Albuquerque* (Barros Cobra e Franquilino). Na obra de Lafayette (1959, Vol. II, p. 153), o autor afirma que Mário de Alcântara teria sido morto à pá de remo na tentativa de escapar da *Affonso d'Albuquerque* e que o corpo foi encontrado em uma praia. Para Frederico de Lemos Villar (1951, p. 121), que na época era aspirante e estava a bordo da *Affonso d'Albuquerque*, o indivíduo que morreu afogado chamava-se Pedro de Alcântara. O comandante Augusto de Castilho registrou em uma nota de 24 de maio de 1894 que um indivíduo morreu afogado, mas não citou o nome (SÁ, 1894, Vol. III, p. 243). Como se vê, há diversas versões sobre o caso, porém, resolvemos tomar como referência o documento do comandante imediato da corveta portuguesa como referência. Ver: COSTA, 1944, p. 304-305 [Anotação de 8 de abril de 1894 no Diário de Roberto de Barros]. Ver também: BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 09.04.1894. Consultado em microfilme.

⁴⁰⁸ Ofício de Aniceto Perez para J. M. Ramos Mejía. 08.04.1894. Disponível transcrito em: BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 09.04.1894. Consultado em microfilme. Vale mencionar que neste documento o comandante argentino se refere a dois asilados no vapor *Indiferente*: um tenente e um marinheiro.

⁴⁰⁹ Ofício de Aniceto Perez para J. M. Ramos Mejía. 09.04.1894. Disponível transcrito em: BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 09.04.1894. Consultado em microfilme.

⁴¹⁰ [Anotação de 9 de abril de 1894 no Diário de Roberto de Barros]. Disponível em: COSTA, 1944, p. 305. O “Primeiro Tenente Graça” não temos conhecimento de quem seja. Cruzando esse nome com outra listagem publicada no *La Prensa* em 11 de abril, cheguei ao “comandante Álvaro Gracca”, porém, não tenho registros sobre essa pessoa. Os demais citados são: capitães tenentes Emilio Carvalhaes Gomes e João Veloso

Em seguida, o presidente e o seu secretário, Nicolás Lozano, dirigiram-se até o setor quarentenário a bordo do vapor *Adriatico*, para acompanhar de perto aquelas ocorrências. Ao se aproximar da lancha *Villa Colón*, fundeada em quarentena a curta distância do cruzador argentino *25 de Mayo*, verificaram que a situação dos asilados era extremamente crítica, pois muitos estavam desnudos porque se jogaram ao mar para escapar da *Mindello* e retiraram as roupas molhadas do corpo. Dentro do possível, a embarcação de guerra argentina prestara auxílio, mas todos asilados aguardavam a liberação para desembarcar no lazareto da ilha de Martín García. Quando Ramos Mejía retornou para capital, enviou uma ordem por telegrama para que o médico Acevedo, responsável pelo lazareto, permitisse o vapor *Arielle* a retornar ao local da quarentena para rebocar a *Villa Colón* até a ilha.⁴¹¹ O Aspirante Roberto de Barros registrou em seu diário que no dia 10 de abril chegaram “os nosso companheiros que fugiram na chata de carvão (*Villa Colón*). Foram tratados admiravelmente pelos navios de guerra argentinos.”⁴¹²

As anotações de Roberto de Barros são fundamentais para dimensionar como a decisão do governo argentino em autorizar os brasileiros a desembarcar no lazareto foi bem recebida entre eles. A satisfação do “primeiro dia feliz depois que entrei na revolução”, assim como a percepção de serem “admiravelmente” tratados pelos navios de guerra daquela nação, nos ajudam a compreender melhor as palavras de Saldanha da Gama, que considerava que o asilo se transformara em prisão. A gratidão não era apenas do aspirante Roberto de Barros, mas de todos que conseguiram escapar naquele episódio, como atesta o telegrama de agradecimento que o primeiro tenente João da Silva Retumba enviou na noite do dia 10 de abril para o presidente do Departamento Nacional de Higiene:

Os oficiais e demais brasileiros em observação sanitária no lazareto de Martín García agradecem de coração à sua senhoria a saudação que lhes dirigiu, sentindo-se orgulhosos e felizes por se encontrarem neste momento abaixo da proteção da bandeira argentina, símbolo da liberdade americana.⁴¹³

De qualquer forma, assim que soube da notícia da fuga de mais de uma centena de asilados, o Visconde de Faria procurou levantar mais informações a respeito daquele fato para

d’Oliveira; primeiros tenentes Alberto da Costa Cunha, João da Silva Retumba, Arthur Afonso de Barros Cobra, Tranquilino de Alcantara Diogo.

⁴¹¹ BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 09.04.1894. Consultado em microfilme.

⁴¹² COSTA, 1944, p. 305. [Anotação de 10 de abril de 1894 no Diário de Roberto de Barros].

⁴¹³ Telegrama de João da Silva Retumba para J. M. Ramos Mejía. 10.04.1894. Reproduzido em espanhol e disponível em: BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 11.04.1894. Consultado em microfilme.

argumentar com mais propriedade com o governo argentino sobre sua devolução. Assim, foi apenas no dia 11 de abril que o diplomata português enviou um ofício confidencial para o ministro das Relações Exteriores da Argentina, Eduardo Costa.

O documento dizia que 110 revolucionários brasileiros haviam se evadido das corvetas de onde buscaram asilo. Portugal, “perante este lamentável acontecimento”, reclamava a restituição dos fugitivos. O diplomata esperava que esta solicitação não fosse negada entre “nações amigas que se devem auxílio recíproco”, ainda mais quando uma dessas nações buscava cumprir um “compromisso de honra”. O ofício argumentava que não se tratava de devolver delinquentes para castigá-los com o rigor da lei, mas sim restituir aquelas pessoas ao “asilo primitivo”, desfrutando de todo amparo da bandeira portuguesa assim como no momento em que buscaram a proteção de Portugal. O Visconde de Faria também explicou ao ministro argentino que o “compromisso de honra” que Portugal havia feito com o Brasil foi de não desembarcar os *refugiados* senão em território português. De acordo com o diplomata, esta era uma promessa “moral que não obedece a nenhuma lei escripta, mas que as convenções sociais mandam respeitar; é um compromisso que rezulta das relações amigaveis predominantes entre as duas nações que faz lei entre ellas”. Dessa forma, o diplomata solicitava o auxílio do governo argentino para cumprir aquele pacto, sobretudo naquela “situação melindrosa”.⁴¹⁴

O ministro Eduardo Costa respondeu negativamente a esta solicitação de devolução dos *refugiados*. O ofício encaminhado ao Visconde de Faria, também classificado como confidencial, salientava que desde que as corvetas portuguesas chegaram às águas argentinas o seu governo respeitara “a atitude observada por estas embarcações”. Porém, em função dos regramentos sanitários vigentes, o ministro lembrava ao diplomata que solicitara o desembarque dos *passageiros* no lazareto mais próximo, ou a saída dos navios das águas territoriais argentinas. Ao seguir as instruções recebidas do governo de Portugal, e colocar em prática a segunda opção, de retirar as embarcações, grande parte dos *refugiados* fugiram. Para Eduardo Costa, “este fato demonstra que os brasileiros se encontravam contra a sua vontade e com a mesma liberdade que buscaram anteriormente asilo nos navios portugueses, o buscam hoje em território argentino”. Dessa forma, o ministro destacava que os *asilados* brasileiros

⁴¹⁴ Ofício confidencial do Visconde de Faria para Eduardo Costa. 11.04.1894. Disponível em: AHC/Caja 562/Carpeta 2/Legacion y Consulado de Portugal-1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos). Mesmo sendo um documento “confidencial”, o ministro das Relações exteriores da Argentina resolveu publicar no *La Prensa* este documento e sua resposta, igualmente classificada como confidencial. Disponível também em: BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 13.04.1894. Consultado em microfilme.

estavam sob amparo das leis argentinas e poderiam permanecer nesse país desde que respeitassem as leis impostas a todos habitantes.⁴¹⁵

O governo argentino deixou claro neste documento como compreendia aqueles indivíduos. Por mais que não tenha utilizado a palavra “emigrado” para se referir àqueles brasileiros – pelo menos não desta vez –, desenvolveu nitidamente este conceito ao dizer que estavam amparados pelas leis e tinham liberdade para residir em território argentino. O que também fica claro é como esses indivíduos receberam diferentes “classificações”, que se alteram dependendo de como um governo, ou instituição, os categorizava. O próprio documento faz referência à compreensão do governo português, que os considerava *refugiados*, e também destaca a visão técnica do Departamento Nacional de Higiene, que os enxergava, antes de mais nada, como *passageiros*.

Os 110 brasileiros permaneceram no lazareto até o dia 14 de abril. Neste dia, realizaram a travessia da ilha de Martín García até o porto de Buenos Aires através do vapor *Lafayette*, da companhia Mihanovich. De acordo com o aspirante Roberto de Barros, alguns “chefes federalistas” os aguardavam quando desembarcaram na Alfândega.⁴¹⁶ O jornal *La Prensa* aproveitou aquela oportunidade para tentar entrevistar alguém entre os recém-chegados à capital portenha. Segundo o comentário da reportagem, ao lado de Antão de Faria, que “amavelmente” concedeu entrevista, estava Demétrio Ribeiro.

Antão de Faria foi ministro de Indústria e Obras Públicas do primeiro gabinete ministerial de Floriano Peixoto. Sua entrevista ao *La Prensa* é interessante por várias razões. Entre elas pelo fato de que ele fez questão de frisar que não tomou parte da Revolta da Armada, apenas da Revolução Federalista. O ex-ministro saiu do Rio Grande do Sul e foi para o Rio de Janeiro, onde chegou em 1 de março com o propósito de embarcar no navio *Equateur* rumo à Europa. Porém, este barco se negou a receber passageiros na capital federal para evitar as quarentenas. Por isso, Antão de Faria teve que permanecer na cidade e coincidentemente presenciou a rendição da esquadra no dia 11 de março. Por essa razão, resolveu seguir o destino dos combatentes da marinha e entrou na *Mindello*. Como Antão de Faria não constava nas listas de rendição, mais do que um *asilado* ele se considerava um *passageiro*.

⁴¹⁵ Oficio confidencial de Eduardo Costa para o Visconde de Faria. 11.04.1894. Disponível em: AHC/Caja 562/Carpeta 2/Legacion y Consulado de Portugal-1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos). Disponível também em: BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 13.04.1894. Consultado em microfilme.

⁴¹⁶ COSTA, 1944, p. 306. [Anotação de 14 de abril de 1894 no Diário de Roberto de Barros].

A entrevista também destacava que Antão de Faria lamentava que o *asilo* tivesse se transformado em *prisão*, e que aqueles que não conseguiram escapar tivessem que realizar uma “viagem à Europa nas mais penosas condições”. Ao mesmo tempo, o ex-ministro rasgava elogios à maneira como os chefes e oficiais das corvetas receberam todos os brasileiros. Porém, “a vida se fazia impossível porque não havia espaço para se movimentar, nem comida para se alimentar, nem condições higiênicas que tornassem toleráveis a permanência a bordo” – basta lembrar que Antão de Faria adoeceu e chegou a ser enviado ao hospital flutuante *Rodolfo de Viso*.⁴¹⁷ No final da entrevista, ele ainda agradeceu às senhoras argentinas (Cruz Vermelha), ao Departamento Nacional de Higiene, ao povo e ao governo argentino pelas atenções e cuidados que os brasileiros receberam no lazareto. O ex-ministro reconhecia existir a “melhor vontade para com os *emigrados*” naquele país, e que só por muita condescendência do governo português para com o governo brasileiro que o *asilo* se transformou em *prisão*. No transcorrer de toda entrevista, Demétrio Ribeiro permaneceu ao seu lado, mas não se pronunciou, apenas concordou diversas vezes com as declarações de Antão de Faria.⁴¹⁸

Assim que os 110 brasileiros desembarcaram em Buenos Aires, os mais desprovidos de dinheiro conseguiram casa e comida a dois pesos por dia por meio da ajuda do primeiro tenente Alberto da Costa Cunha. O aspirante Roberto de Barros fez o último registro em seu diário justamente no dia 14 de abril, quando saiu do lazareto e entrou em Buenos Aires. Sua última anotação foi:

À noite, eu e alguns colegas percorremos a cidade, passando pela *calle* Florida. A impressão não é das melhores, não sei se porque não tenho nem um vintém no bolso. Estamos alojados no Paseo de Julio 468, com trem e bonde à porta.⁴¹⁹

O caso de fuga dos 110 brasileiros em Buenos Aires estava definido, e terminou sem nenhum grande problema. Isso não foi o mesmo que ocorreu em outro episódio, como veremos a seguir.

⁴¹⁷ COSTA, 1944, p. 304. [Anotação de 7 de abril de 1894 no Diário de Roberto de Barros].

⁴¹⁸ BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 15.04.1894. Consultado em microfilme. Nesta entrevista, Antão de Faria diz que 109 pessoas desembarcaram em Buenos Aires. Como não tive acesso ao nome de todos os que desembarcaram, apenas os oficiais e alguns outros, não consigo confirmar esta informação. Para efeitos de padronização, continuarei a me referir aos 110 desembarcados em Buenos Aires, pois é o número mais recorrente em outros documentos.

⁴¹⁹ COSTA, 1944, p. 306. [Anotação de 14 de abril de 1894 no Diário de Roberto de Barros].

4.2 A malograda fuga da *Pepito Donato*

Depois das fugas que ocorreram na noite de 8 de abril, a manhã seguinte se iniciou com um forte nevoeiro que dificultava a finalização da preparação das corvetas para, finalmente, deixarem as águas argentinas.⁴²⁰ A lancha⁴²¹ argentina *Pepino Donato* estava atracada a bombordo da corveta *Affonso d'Albuquerque* finalizando a descarga de carvão, quando um grupo de brasileiros saltou para seu bordo por volta das 9h40min da manhã. Assim que os asilados desceram para esta embarcação, uma briga generalizada se instaurou entre eles e os portugueses que realizavam o serviço. No meio da luta, as amarras que ligavam esta embarcação à corveta foram cortadas e a *Pepino Donato* ficou a deriva enquanto a confusão continuava. O oficial imediato da *Affonso d'Albuquerque* preparou um grupo armado da guarnição do navio e se dirigiu até o palhabote através de um escaler para terminar com o combate. Assim que a ordem foi reestabelecida, os brasileiros que tentaram escapar foram reconduzidos para bordo da *Affonso d'Albuquerque*.

O oficial português responsável pela operação de descarga de carvão da *Pepino Donato* era Bernardo de Mello Castro Moreira. Em seu ofício encaminhado ao comandante da corveta, Francisco de Paula Teves, ele resumiu o episódio em que um grupo de *asilados*, “armados de navalhas e facas”, “assaltou” o palhabote. Contra esses indivíduos, “foi preciso usar da intimidação pela força, para que largassem as armas offensivas que possuíam”. O curioso é que apenas no final do documento foi mencionada a questão da bandeira do palhabote: “Tenho mais a mencionar que o palhabote não tinha bandeira alguma que lhe designasse a nacionalidade, e que os seus tripulantes e o nome ‘Donato’ que tinha na prôa, me parecem italianos.”⁴²²

Este último período, no final do documento, em que começa com “tenho mais a mencionar...” gera a desconfiança que esta sentença tenha sido incluída posteriormente depois

⁴²⁰ SÁ, vol. III, p. 245. [Nota extra de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 24.05.1894].

⁴²¹ A *Pepito Donato* foi classificada de diversas formas, tais como “lancha”, “palhabote” e “goleta”. Infelizmente, não encontramos nenhuma imagem ou ilustração desta embarcação. Portanto, temos dificuldade em afirmar qual é a melhor palavra para se referir a esta embarcação. Se analisarmos as definições de “palhabote” e de “goleta”, chegaremos à conclusão que se tratava de um barco a vela. Mas não temos a certeza de quantas velas havia naquela embarcação (tanto o palhabote quanto a goleta podem ter duas ou três velas). Assim, optamos por reproduzir a imagem de um palhabote e de uma goleta qualquer para ajudar a imaginar a *Pepito Donato* (Figuras 19 e 20). Ao longo do texto, utilizaremos estas palavras alternadamente como sinônimos para se referir a essa embarcação.

⁴²² Ofício de Bernardo de Mello Castro Moreira para Francisco de Paula Teves. 10.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 330; SÁ, 1894, vol. III, p. 315.

da indicação de alguém. Porém, mesmo que essa frase tenha sido inserida depois, ela nos ajuda a compreender, desde já, a linha argumentativa que Portugal seguiria nesta questão. Para o governo português, o fato da lancha não ter nenhuma bandeira hasteada é fundamental para defender o ponto de vista de que não houve excesso na condução da situação pelos marinheiros portugueses.

Figura 19 – Palhabote Vencedor (1900)



Fonte: Disponível em: <www.histamar.com.ar>. Acesso em: 26 set. 2013.

Figura 20 – Goleta *Guerrero Garibaldi* (s.d.)

Fonte: Disponível em: <www.histamar.com.ar>. Acesso em: 26 set. 2013.

A confusão deixou alguns feridos dos dois lados da contenda. Dessa forma, o oficial brasileiro mais antigo a bordo da *Affonso d'Albuquerque*, o capitão tenente Joaquim Franco, solicitou ao comandante Francisco de Paula Teves a realização de um corpo de delito nos *asilados* vitimados naquele episódio.⁴²³ O comandante da *Affonso d'Albuquerque*, de posse deste requerimento e do ofício de Bernardo de Mello Castro Moreira, resolveu instaurar um processo de corpo de delito para apurar aqueles acontecimentos. Nomeou responsável o capitão tenente da armada portuguesa, e comandante imediato da corveta, Hypacio Frederico de Brion, que por sua vez nomeou o primeiro sargento Francisco Rodrigues Tavares como escrivão.

O exame de corpo de delito se dividiu em duas partes. A primeira foi o laudo do médico naval da corveta, Alberto Goulart de Medeiros, que examinou todos os envolvidos. Pela descrição das lesões a vítima mais grave foi João Vianna, brasileiro, empregado do comércio de 24 anos:

[...] João Vianna, empregado de commercio, tem uma enchymose infra-clavicular de sete centimetros de extensão; longa excoriação, com tumefacção abrangendo quasi

⁴²³ Ofício de Joaquim Franco para Francisco de Paula Teves. 09.04.1894. Disponível em: AHC/Caja 558 Bis/Legaciones y Consulados de America – Brasil, Bolivia e Colombia – 1894/Carpeta 8.

todo o ante-braço esquerdo de cima a baixo na parte postero-interna. Parecem produzidos por instrumento contundente. – Não havendo complicação na evolução do processo, as offensas corporaes nada offerecem de grave.⁴²⁴

A segunda parte do corpo de delito foi escutar os depoimentos de algumas pessoas envolvidas para apurar detalhes do ocorrido.⁴²⁵ O primeiro a ser escutado foi Pedro Tavares, que exercia a função de cabo da guarda dentro da *Affonso d'Albuquerque*.⁴²⁶ A ordem recebida foi para não deixar ninguém desembarcar. Assim, como medida de segurança, ele designou um sentinela para permanecer na *Pepito Donato* enquanto esta lancha estivesse atracada à corveta descarregando carvão. Igualmente, por questões de segurança, ele procurou “não permittir que qualquer individuo se aproximasse, quer da ponte, quer do convez, das varandas ou da borda do lado de bombordo”. Porém, às 9h30 da manhã um grupo de “officiaes brasileiros *asylados*” saltou para o palhabote e, imediatamente, os guardas portugueses de serviço fizeram o mesmo para “obstar a que saltassem mais individuos para o palhobote, gritando ‘aqui não salta mais ninguem’”.

⁴²⁴ Laudo médico de Alberto Goulart de Medeiros. 09.04.1894. Disponível em: AHC/Caja 558 Bis/Legaciones y Consulados de America – Brasil, Bolivia e Colombia – 1894/Carpeta 8; Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 351-352; SÁ, 1894, vol. III, p. 345.

⁴²⁵ Corpo de delito. 10.04.1894. Cópia em :AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 331-337; SÁ, 1894, vol. III, p. 316-322.

⁴²⁶ Pedro Tavares, 1º marinheiro n. 599 de matrícula e 120 da 2ª companhia do corpo de marinheiros da armada portuguesa. Analfabeto.

Figura 21 – Hypacio Frederico de Brion, quando alcançou o posto de capitão de fragata



Fonte: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal. Álbum 1, p. 22.

O relato prosseguiu com detalhes da briga ocorrida entre brasileiros e portugueses dentro da *Pepito Donato*. Em seu depoimento, Pedro Tavares destacou que o brasileiro João Vianna estava armado com uma faca de cozinha retirada do mesmo palhabote, e com essa arma ameaçava todos marinheiros portugueses que se aproximavam. Um dos guardas de serviço se aproximou pelo lado esquerdo de João Vianna e desferiu uma pancada com um pedaço de pau, o que fez com que largasse a faca, que caiu no mar. Outros asilados estariam portando navalhas de barbear como armas cortantes, e outra faca, da cozinha da *Affonso d'Albuquerque*, e uma machadinha, também teriam sido usadas na ocasião. Mais tarde, o mesmo Pedro Tavares voltou a ser chamado e acrescentou que a dita embarcação não tinha nenhuma bandeira hasteada que lhe designasse a nacionalidade. Adiante voltamos à questão da bandeira em seguida.

O segundo depoimento foi do grumete Antônio,⁴²⁷ que estava no porão do palhabote descarregando carvão quando escutou barulhos e gritos de “sobe a cima, sobe a cima”. Ao subir, reconheceu o primeiro tenente brasileiro Adolpho Victor Paulino, de 30 anos, que teria sido o primeiro *asilado* a pular, depois seguido por outros. Antônio tentou persegui-lo, mas outro guarda português já o havia colocado no chão. Nesse momento, Antônio avistou o brasileiro João Vianna com uma faca de cozinha ameaçando uma série de guardas que

⁴²⁷ Antônio, 1º grumete 2547 de matrícula e 162 da 9ª companhia do corpo de marinheiros da armada portuguesa. Analfabeto.

tentavam desarmá-lo. Antônio se armou com um pedaço de pau e desferiu um golpe no ombro esquerdo de João Vianna, que derrubou a faca no mar. Antônio disse que sua atitude foi no sentido de proteger colegas e camaradas. Também afirmou ter avistado um brasileiro, de nome Ferreira (José Ferreira Marques, brasileiro, civil, empregado do comércio, 21 anos), tentando cortar as espias que atracavam o palhabote à *Affonso d'Albuquerque*.

O carpinteiro português José Luiz foi o terceiro português a depor.⁴²⁸ Ele estava dentro da *Affonso d'Albuquerque* dividindo uma carne do seu rancho, quando ouviu barulhos e muita gente saltando do navio. Nesse momento, José Luiz viu um dos *asilados*, o qual ele não lembrava o nome, carregando uma faca dentro da *Affonso d'Albuquerque*. O carpinteiro correu em sua direção e conseguiu desarmá-lo. Em seguida, viu o oficial imediato da corveta (Hypacio Frederico de Brion) dentro do palhabote e resolveu ajudá-lo, caso fosse necessário. Depois que ele entrou na goleta, ainda escutou a voz do imediato e do comandante da corveta gritando para não bater em ninguém. Também disse ter reconhecido o brasileiro João Vianna com uma faca ameaçando todos e gritando que “com a faca era para doze”.

O quarto depoimento foi do grumete João d'Oliveira Camillo.⁴²⁹ Ele estava de serviço na descarga de carvão dentro da *Pepito Donato*, quando ouviu uma algazarra e viu *asilados* a bordo do palhabote armados com facas e uma navalha de barbear. O *asilado* que portava a navalha, Paula Barros (Anibal de Paula Barros, segundo tenente, 24 anos), estava cortando as espias que atracavam a goleta ao navio e não respondeu às intimações para largar a navalha. Assim, João d'Oliveira Camillo pegou um pedaço de pau e desferiu um golpe em Paula Barros, fazendo-o arremessar a navalha para o mar. Mais tarde, o grumete escutou o oficial imediato do navio e o comandante gritarem para não baterem em mais ninguém.

⁴²⁸ José Luiz, carpinteiro de segunda classe, n. 248 de matrícula e 11 da 16ª companhia do corpo de marinheiros da armada de Portugal.

⁴²⁹ João d'Oliveira Camillo, 1º grumete n. 3733(8) de matrícula e 269 da 2ª companhia do corpo de marinheiros d'armada de Portugal.

Figura 22 – USS *Pueblo* tomando carvão de uma barça durante a Primeira Guerra Mundial.
No detalhe, a proximidade que a embarcação ficava do navio para descarregar o carvão



Fonte: Disponível em: <http://freepages.military.rootsweb.ancestry.com/~cac/unithistories/USS_Pueblo_WWI.html>. Acesso em: 12 nov. 2013.

O grumete português Antônio da Silva Lourinho foi o quinto português a ser escutado.⁴³⁰ Ele disse que estava de guarda na *Affonso d'Albuquerque* com a missão de não deixar ninguém pular para o palhabote que descarregava carvão. Contudo, ao ver alguns *asilados* saltando no palhabote resolveu saltar também. Deu ordem de prisão para Plácido de Meyrelles (civil, 23 anos), que não obedeceu, e ainda fez um corte na camiseta do grumete. Segundo Antônio da Silva Lourinho, o *asilado* portava uma navalha e dizia que “era para mais de sete marinheiros”. Em seguida, o grumete acertou um chute que derrubou Meyrelles, quando conseguiu desarmá-lo.

Para reconstituir aquele episódio depuseram quatro brasileiros. O primeiro a ser escutado foi o empregado do comércio João Vianna, de 24 anos. Ele disse que aproveitou uma distração da guarda portuguesa e pulou para o palhabote às 9h da manhã. Ao entrar nesta embarcação foi ameaçado com uma das pás que estava sendo usada para abastecimento de carvão. Assim, correu para frente e foi impedido de avançar mais, voltou para trás e outros guardas o cercavam, avançou para frente e depois retrocedeu. Nesse momento, João Vianna passou pela cozinha da goleta onde encontrou uma faca pequena. Usou a faca para se proteger e avisou que faria uso dela caso fosse atacado. Um dos guardas de serviço jogou-lhe um

⁴³⁰ Antônio da Silva Lourinho, 1º grumete n. 3538 de matrícula e 89 da 13ª companhia do corpo de marinheiros d'armada de Portugal. Analfabeto.

banco na mão que estava com a faca quebrando-a e, ao mesmo tempo, outro guarda (grumete Antônio) o alvejou com um pedaço de pau no ombro esquerdo, deixando-o muito magoado, mas não chegou a quebrar nenhum osso.

O segundo brasileiro a depor foi José Ferreira Marques, empregado do comércio de 21 anos. Ele viu alguns camaradas pulando para o palhabote que carregava carvão e os seguiu. Ao entrar na goleta recebeu a intimação do oficial imediato do navio (capitão tenente Hypacio Frederico de Brion) e se rendeu. Assim como ele, o primeiro tenente José Augusto Vinhaes e o tenente da Guarda Nacional Antônio Francisco Valentim também se renderam e não sofreram maus tratos de nenhuma espécie.

O segundo tenente comissário da marinha brasileira, Anibal de Paula Barros, 24 anos, foi o terceiro a ser ouvido. Em seu depoimento, ele relatou que, ao ver alguns companheiros saltarem para o palhabote, os seguiu e também pulou. Assim que entrou na *Pepito Dontato* se dirigiu para proa com a intenção de cortar as espias que atracavam a embarcação ao navio. Disse ter obtido êxito no seu intuito ao fazer uso de uma velha e enferrujada navalha de barbear. Em seguida, foi agredido por mais de um praça da marinha portuguesa, que não conseguiu identificar. Anibal de Paula Ramos ainda comentou que tudo aconteceu sem combinação prévia, embora houvesse entre alguns asilados a ideia ou o desejo de o fazerem.

O último a ser escutado foi o empregado de comércio Plácido de Meyrelles, de 23 anos de idade. Este revelou a combinação feita entre ele, João Vianna e o tenente da Guarda Nacional, Antônio Francisco Valentim, de 37 anos, para fugir da *Affonso d'Albuquerque* na primeira oportunidade que aparecesse. A chance surgiu quando um palhabote estava atracado à corveta descarregando carvão. Os três saltaram para bordo da lancha; ao ver um de seus companheiros ser agredido (Anibal de Paula Barros), tentou defender a si e seu amigo. Para tanto, fez uso de um pedaço de pau, mas logo caiu e foi recolhido de volta para o navio. Ao longo de todo depoimento, Plácido de Meyrelles negou ter usado qualquer tipo de navalha e disse não ter visto se o palhabote tinha algum tipo de bandeira hasteada.

Mais uma vez, a questão da bandeira da *Pepito Donato* foi levantada: afinal, havia ou não uma bandeira da Argentina hasteada neste palhabote no momento da tentativa de fuga? Mesmo que a resposta a essa pergunta fosse afirmativa, a presença da bandeira teria impedido a fuga? Acreditamos que não pelo grau de insatisfação dos asilados. De qualquer forma, o interessante é perceber como os discursos se constituem tendo como base a questão da bandeira e a soberania nacional.

A doutrina do direito internacional da época mostra que os navios de guerras possuem o caráter extraterritorial, por isso estão “isentos” da jurisdição local. (FREITAS, 1884;

BELLO, 1886; MOORE, 1892). Essas “fortalezas flutuantes” são consideradas parte do território a que pertencem. (FIORI apud FERRÃO, 1894). Porém, nenhum jurista negaria que todas as embarcações mercantes que estivessem dentro das águas territoriais de sua própria nação estariam sob essa jurisdição. Neste caso, a embarcação *Pepito Donato*, uma lancha da companhia de Nicolás Mihanovich, com ou sem bandeira hasteada, estava sob a jurisdição das leis argentinas.

Em tese, a partir do momento em que os brasileiros pisaram no palhabote argentino, eles estariam protegidos sob a soberania da Argentina. Ao mesmo tempo, quando a guarnição portuguesa pisou na embarcação para trazer os asilados à força de volta para *Affonso d’Albuquerque*, eles invadiram o território argentino e afrontaram a soberania daquele país.

Não foi à toa, portanto, que os marinheiros portugueses Bernardo de Mello Castro Moreira e Pedro Tavares afirmaram em seu relatório e depoimento, respectivamente, que não havia nenhuma bandeira hasteada na *Pepito Donato*. Esta foi a primeira argumentação portuguesa neste caso. Como não havia bandeira, durante algum momento houve dúvida sob qual jurisdição estava aquela embarcação. O próprio corpo de delito feito pelo capitão tenente Hypacio Frederico de Brion, ao colher o depoimento do asilado brasileiro Plácido de Meyrelles, destacou que “mais disse que não viu se o palhabote tinha alguma bandeira içada”. (SÁ, 1894, vol. III, p. 321). Ou seja, astutamente, o oficial português conseguiu um depoimento, de um dos próprios asilados que tentaram escapar, para validar esta argumentação de que não havia pavilhão algum arvorado.

Mesmo com essa declaração de Plácido de Meyrelles, os asilados brasileiros publicaram dois manifestos que salientavam exatamente a existência de uma bandeira argentina no palhabote – e o próprio Meyrelles assinou os dois manifestos. Esta foi a maneira encontrada pelos indivíduos da *Affonso d’Albuquerque* para buscar apoio do governo argentino: instigar uma reclamação diplomática desse país pelo desrespeito a sua soberania.

O primeiro manifesto foi dirigido ao presidente da República da Argentina. O texto salientava que *refugiados políticos* foram tratados como “galés que se conduz agrilhoados em transportes de guerra á presídios no ultramar”. De acordo com esse documento, as cenas de horror ocorridas a bordo da *Affonso d’Albuquerque*, continuadas no “convés de uma pequena galheta que arvorava a gloriosa bandeira da Argentina!” eram tão extraordinárias que beiravam o inverossímil. A todos impressionava que toda aquela violência aconteceu “a luz do dia ao finalizar o século XIX”. Os indivíduos que assinavam o protesto diziam que foram feridos, contundidos, espancados e arrastados por baionetas caladas para bordo da navio

português, mesmo estando “já em aguas e território argentinos [...] quando em altas vozes se declaravam sob a proteção do brioso e hospitaleiro povo argentino!!”.

O segundo manifesto foi encaminhado ao redator do *La Prensa*, de Buenos Aires, com o objetivo de sensibilizar a população sobre a condição dos asilados e o seu direito de desembarcar. Os dois manifestos são muitos parecidos em termos de conteúdo, embora tenham distintas qualidades na forma. Todos indivíduos que assinaram este segundo documento “protestaram contra tão inaudita violencia, declarando que estavam em aguas territoriais argentinas, onde mesmo com sacrificio de suas vidas, vinham procurar abrigo e proteção.”⁴³¹

A busca de “abrigo em território argentino” também foi a justificativa que o capitão tenente Joaquim Franco utilizou para comunicar a Saldanha da Gama aquela tentativa de fuga malograda. Mesmo que ambos ficassem em corvetas distintas, *Affonso d’Albuquerque* e *Mindello* respectivamente, e as comunicações entre as duas embarcações estivessem proibidas, Franco conseguiu enviar para Saldanha da Gama um ofício com detalhes do episódio. O relato de Joaquim Franco sobre o incidente ocorrido “em um navio argentino e em aguas argentinas” é rico em detalhes sobre as agressões que os portugueses cometeram contra os brasileiros, estimulados pelos gritos do segundo tenente Bernardo de Mello Castro Moreira, que orientava os seus marinheiros a meter “o terçado n’esta canalha”. O documento também chamou a atenção para as violências que aconteceram dentro da *Affonso d’Albuquerque*, entre os marinheiros da guarnição e os brasileiros que procuravam as bordas do navio lusitano “para protestar contra tão inopinada quão surprehendente aggressão, de que estavam sendo victimas aquelles que procuravam abrigo, amparo e liberdade em territorio e aguas argentinas”. Segundo Joaquim Franco, a violência era tamanha que “eu mesmo, sr. Almirante, apesar dos meus cabellos blancos, tambien fui victima de uma coronhada.”⁴³²

Por um lado, os portugueses sustentavam que não haviam desrespeitado a soberania nacional argentina pois, como a *Pepito Donato* não possuía nenhuma bandeira hasteada, não

⁴³¹ Manifesto da fuga encaminhada ao presidente da República Argentina. 11.04.1894. Manifesto da fuga encaminhado ao redator do *La Prensa*. 11.04.1894. Ambos documentos estão disponíveis em: AHC/Caja 558 Bis/Legaciones y Consulados de America – Brasil, Bolivia e Colombia – 1894/Carpeta 8. Chama a atenção que os dois manifestos foram assinados por 16 indivíduos, embora o corpo de delito nomeie a participação de apenas sete brasileiros: primeiro tenentes José Augusto Vinhaes e Adolpho Victor Paulino; tenente da Guarda Nacional Antônio Francisco Valentim; segundo tenente Anibal de Paula Barros; civis empregados do comércio Plácido Meireles; João C. Vianna; José Ferreira Marques. Os demais indivíduos que assinam os dois manifestos são: Primeiro tenente Gentil Augusto de Paiva Meira; segundo tenentes Arthur Thompson; Francisco Marques de Lemos Bastos; Manuel do Souto; aspirante Frederico de Lemos Villar; alferes do Exército Ismael Oscar Baltazar da Silveira; estudante Joaquim Moreira Guimaraes; soldados voluntários Miguel Russel; Francisco Guilherme Araujo.

⁴³² Ofício de Joaquim Franco para Saldanha da Gama. 14.04.1894. Disponível em: SÁ, 1894, vol. III, p. 342-344; ABRANCHES, 1914, p. 187-189.

tinham como determinar com exatidão a nacionalidade daquela embarcação. Mais tarde, como veremos, essa linha argumentativa sofreu uma significativa alteração pela intervenção do Visconde de Faria. Por outro lado, os brasileiros reconduzidos para *Affonso d'Albuquerque* argumentavam que os marinheiros portugueses violaram o território e soberania da Argentina ao entrar no palhaborde que possuía flâmula arvorada. Foi uma questão de tempo até que o governo argentino se posicionasse oficialmente sobre a questão.

4.3 O conflito diplomático entre Argentina e Portugal

Historicamente a soberania está relacionada com a origem do Estado moderno. No âmbito interno, ela se constituiu como uma oposição aos múltiplos poderes da época medieval através da noção de “direitos reservados ao Príncipe”. (ESPADA, 1995, p. 104). No que diz respeito à esfera externa, a soberania se afirmou negando qualquer poder superior ao seu, sobretudo na relação com a Igreja e o Império.

Entre os séculos XV e XIX, os novos territórios descobertos, assim como os “corredores” marítimos, foram intensamente disputados pelos impérios europeus. Nesse contexto, os navios exerceram papéis fundamentais de transportar e representar o Estado. A figura do comandante, por exemplo, representava a mesma ordem e disciplina que o soberano em seu território, até porque estava investido com todos os poderes necessários para assegurar a tranquilidade a bordo. Assim, acatar as normas estipuladas pelo comandante era considerado o mesmo que respeitar as leis do país de origem. A cultura jurídica viajava junto com os agentes do Império. (BENTON, 2010).

Os comandantes da *Mindello* e da *Affonso d'Albuquerque* personificaram esta obediência ao soberano. Tanto Augusto de Castilho quanto Francisco de Paula Teves receberam instruções para não deixar ninguém desembarcar em outro território que não português. Se os comandantes concordavam ou não com esta diretriz é outra questão. Independentemente de suas convicções pessoais, as ordens eram para coibir o desembarque dos brasileiros.

Mesmo que as corvetas portuguesas estivessem em águas territoriais da República Argentina, o princípio de extraterritorialidade dos navios de guerra garantia aos comandantes o privilégio de não se submeter às leis locais. Todos indivíduos, de qualquer nacionalidade, que estivessem a bordo da *Mindello* e *Affonso d'Albuquerque* deviam obediência aos

respectivos comandantes e às leis portuguesas. Não seria exagero afirmar que a bordo das corvetas imperava a soberania portuguesa.

Contudo, aquele episódio da tentativa de fuga que um grupo de asilados realizou no palhabote argentino *Pepito Donato* gerou um interessante debate. Quais seriam os limites da extraterritorialidade dos navios de guerra? A soberania portuguesa estava circunscrita apenas às dimensões espaciais das suas corvetas? Quando terminava a soberania portuguesa e quando começava a imperar a argentina? O conflito ocorrido entre brasileiros e portugueses a bordo de uma embarcação argentina deveria ser investigada por quem? Estas são algumas perguntas que ambos governos se faziam sobre aquele acontecimento.

O governo argentino, ciente de seus direitos e responsabilidades em suas águas territoriais, enviou nota oficial ao diplomata português, Visconde de Faria, exigindo satisfações sobre aquele episódio. O documento expunha que o comandante do cruzador argentino *25 de Mayo*, Atilio Barilari, recebera a notícia, por meio de vários *emigrados políticos* brasileiros *asilados* no palhabote *Villa Colon*, de que um outro grupo, de mais de 30 “companheiros de causa”, havia se refugiado na *Pepito Donato*, “de bandeira argentina”, e foram retirados à força desta embarcação por um bote armado da *Affonso d’Albuquerque*, sendo reconduzidos para bordo desta corveta. O ofício explicou a motivação da reclamação e a solicitação de que aquelas pessoas “aprisionadas” fossem entregues:

Como Sua Senhoria facilmente compreenderá este caso reveste transcendental importância, porque se trata de um atropelo inusitado e de uma violação a soberania territorial e, o governo argentino, não pode de nenhuma maneira aceitar em silêncio esse proceder, agravado ainda mais, por haver se produzido em águas nacionais e contra um navio que arvorava a bandeira argentina.⁴³³

Este protesto formalizou o início de um conflito diplomático pouco conhecido entre Portugal e a Argentina. Bueno (1995, p. 205) afirmou que este foi um “incidente de pouco alcance”. A disputa, em sua essência relacionada aos conceitos de extraterritorialidade e soberania, tinha como cenário a tentativa de fuga dos brasileiros que saltaram para bordo do *Pepito Donato*. Porém, esse episódio também nos ajuda a compreender como os governo de Portugal e da Argentina percebiam e conceituavam aqueles indivíduos.

A princípio, a estratégia do Visconde de Faria foi ganhar tempo até garantir que os brasileiros, finalmente, fossem conduzidos para território português por meio do transporte *Pedro III*, fretado com este propósito. Assim, o diplomata português respondeu ao ministro

⁴³³ Ofício de Eduardo Costa para o Visconde de Faria. 11.04.1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos). Disponível também em: FARIA, 1897, p. 3-4. Uma versão em espanhol foi publicada em: *La Prensa*. 13.04.1894. BNA – Buenos Aires. Consultado em microfilme.

das Relações Exteriores da Argentina que informaria seu governo sobre aquela reclamação, e esperava que a solução fosse rápida e honrosa para ambas as nações.⁴³⁴

A estratégia de ganhar tempo foi percebida por Saldanha da Gama. No mesmo dia em que o almirante recebeu o ofício do capitão-tenente Joaquim Franco, sobre a tentativa de fuga da *Pepito Donato*, enviou uma correspondência para Gaspar Silveira Martins, líder civil da Revolução Federalista que residia em Montevidéu e circulava por Buenos Aires.⁴³⁵ Nesse documento, Saldanha da Gama recuperava decisão de desobrigar seus companheiros de asilo “de qualquer dever de cortesia ou de pessoal dedicação, deixando-os livres para procederem conforme melhor entendessem”. O resultado dessa resolução, como vimos, foram as fugas de 8 e 9 de abril. Segundo o almirante,

deste navio, a *Mindello*, houve uma escapada de cerca de 122 companheiros, sem acidente desagradável, por isso que o comandante e oficiais tiveram a sábia prudência de evitar todo e qualquer ato de repressão; outro tanto, porém, não aconteceu a bordo da *Affonso d’Albuquerque*. Ali houve repressão à mão amada dentro e fora do navio, o que deu lugar a conflitos bastantes desagradáveis. Do que se passou fora daquele navio, está Vossa Excelência informado, porque já se tornou motivo de reclamação diplomática por parte do governo argentino.

A correspondência de Saldanha da Gama também orientava Silveira Martins para que não fosse pessoalmente até as corvetas, pois seria complicado estabelecer diálogo naquelas circunstâncias. O almirante receava que a vinda de outra embarcação de Buenos Aires proporcionasse novo incidente com os navios portugueses. A melhor solução seria explorar o conflito diplomático entre Portugal e a Argentina, pois “se Portugal cede quanto à entrega dos 30 *asilados*, arrancados à força de bordo do palhabote argentino, tenho motivos para crer que desembarcaremos todos de uma forma ou de outra.”⁴³⁶

Essa carta de Saldanha da Gama nos ajuda a entender as estratégias dos brasileiros a bordo das corvetas. Ao mesmo tempo em que estavam aguardando a solução do transporte

⁴³⁴ Ofício do Visconde de Faria para Eduardo Costa. 12.04.1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos). Disponível também em: FARIA, 1897, p. 4. Uma versão em espanhol foi publicada em: *La Prensa*. 13.04.1894. BNA – Buenos Aires. Consultado em microfilme.

⁴³⁵ A carta do almirante acusava o recebimento, no dia anterior de uma missiva do chefe federalista datada de 9 de abril, o que reforça a apontada comunicação entre exilados brasileiros residentes na Argentina e Uruguai e os asilados nas embarcações portuguesas. Neste caso, o agente responsável pela entrega da correspondência de Gaspar Silveira Martins para Saldanha da Gama foi Antônio Francisco dos Santos Abreu, 1º Barão dos Santos Abreu, natural de Pelotas e pai do Dr. Antônio Francisco dos Santos Abreu, que compartilhava com o almirante Saldanha da Gama o asilo a bordo da *Mindello*. Outras vezes, como vimo, a troca de mensagens ficava a cargo de Manuel Floriano Correia de Brito, amigo de Rui Barbosa que frequentemente se dirigia até as corvetas para trocar correspondências com os asilados. Sobre o Barão dos Santos Abreu, ver: PORTO ALEGRE, 1917, p. 213.

⁴³⁶ Carta de Saldanha da Gama para Silveira Martins. 14.04.1894. Disponível em: ABRANCHES, 1914, p. 47-53; AXT; COSTA; MARTINS, 2009, p. 53-57.

fretado para levá-los até território português, os refugiados também acompanhavam de perto as notícias referentes ao conflito diplomático, procurando meios de tirar vantagens daquela negociação para conseguir o desembarque.

Após alguns dias sem nenhuma resposta do governo português sobre a reclamação diplomática, o ministro das Relações Exteriores da Argentina, Eduardo Costa, enviou novo ofício para o Visconde de Faria. O documento cobrava um posicionamento de Portugal sobre a “violação do território argentino pelo chefe dos barcos *Mindello* e *Affonso d’Albuquerque*”, pois seria muito inconveniente que as corvetas deixassem o Rio da Prata antes de solucionar aquele incidente.⁴³⁷

O encarregado de negócios de Portugal respondeu apenas no dia seguinte alegando motivos de saúde. Em um primeiro momento, o Visconde de Faria dizia “não compreender os receios” do ministro de que as corvetas deixassem o Rio da Prata. De acordo com o diplomata, isso não poderia nem remotamente influir na solução da reclamação argentina. Na segunda parte da nota, o representante português dizia que estava reunindo todas as informações possíveis sobre aquele episódio, e também já despachara ordens para que a *Mindello* permanecesse no Rio de Prata com os *refugiados* da reclamação em seu bordo, até que houvesse uma solução para o caso.⁴³⁸

Contudo, essa réplica do encarregado de negócios de Portugal chegou depois que o ministro Eduardo Costa já havia enviado uma segunda solicitação de resposta à nota emitida em 11 de abril.⁴³⁹ Ao receber o novo ofício, e já tendo contestado ao anterior, o Visconde de Faria se limitou a tranquilizar o ministro argentino de que em nenhum caso faltaria com a cortesia de respondê-lo.⁴⁴⁰

Somente no dia 21 de abril que o Visconde de Faria se considerou habilitado para responder à nota ministerial argentina do dia 11 daquele mês. O documento retomava com exatidão os mesmos conceitos utilizados por Eduardo Costa para formalizar sua reclamação diplomática, que qualificava os brasileiros fugidos como *emigrados políticos asilados*. O encarregado de negócios de Portugal dizia sentir que apenas uma informação, sem nenhum caráter oficial, repassada ao comandante do cruzador *25 de Mayo* por dois *revolucionários* evadidos da corveta *Affonso d’Albuquerque*, fosse o suficiente para “levantar o espírito do

⁴³⁷ Ofício de Eduardo Costa para o Visconde de Faria. 17.04.1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos). Disponível também em: FARIA, 1897, p. 4.

⁴³⁸ Ofício do Visconde de Faria para Eduardo Costa. 18.04.1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos). Disponível também em: FARIA, 1897, p. 5.

⁴³⁹ Ofício de Eduardo Costa para o Visconde de Faria. 18.04.1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos). Disponível também em: FARIA, 1897, p. 5.

⁴⁴⁰ Ofício do Visconde de Faria para Eduardo Costa. 19.04.1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos). Disponível também em: FARIA, 1897, p. 6.

governo argentino, a preocupação de um agravo praticado contra sua soberania territorial por uma nação amiga”. O diplomata desculpava-se com o ministro pela demora em responder à nota, mas “não podia trabalhar apenas com a denúncia de dois *revolucionários* colocados como fora da lei, e fugidos de má fé do asilo que incondicionalmente aceitaram”. Por isso, somente depois de uma minuciosa investigação que o Visconde de Faria se sentiu apto a contestar a nota de Eduardo Costa. O ofício prosseguia recuperando praticamente as mesmas informações do corpo de delito, salientando que não havia bandeira alguma hasteada e que o número de evadidos, na realidade, não ultrapassava oito pessoas. Uma novidade trazida pelo documento foi a informação de que as cordas que ligavam o palhaborde à corveta foram cortadas, efetivamente, por ordens do oficial português que estava a bordo, para evitar que mais *asilados* pulassem para a goleta. O ofício concluía dizendo que aqueles fatos ocorreram sob a legítima autoridade portuguesa, pois

havendo os *asilados*, que se entregaram a nossa jurisdição e que estavam sob a guarda e responsabilidade das nossas forças navais, procurado evadir-se de má fé, saltando para dentro do palhaborde, tendo ali travado luta com nossos marinheiros e usado da força, agredindo-lhes com facas e navalhas, procurado cortar as espias e desatracar o palhaborde contra nossa autoridade legítima; tendo, nessas circunstâncias, em ato contínuo (e sem que os *asilados* tivessem chegado a sair da nossa ação e fiscalização) sido reprimida a agressão e assegurada nossa autoridade sobre eles, e não sendo este um caso de extradição, é evidente que nenhuma razão fundada teria o governo português para mandar entregar os ditos *asilados* ao governo argentino, faltando a declaração que fez ao governo brasileiro de que somente os desembarcaria em território português.⁴⁴¹

Assim que Eduardo Costa recebeu este ofício do Visconde de Faria, ele procurou responder ao diplomata que, devido às “informações contraditórias” expressas naquela nota, o Ministério das Relações Exteriores da Argentina realizaria uma prolixa investigação para apurar aquelas denúncias. O ministro, porém, solicitava que até o término do incidente os indivíduos que motivaram aquela reclamação permanecessem no Rio da Prata “posto que não seria correto que, se resultasse que foram indevidamente apreendidos, não fosse possível dar-lhes a liberdade a que teriam perfeito direito”.⁴⁴² O Visconde de Faria não perdeu a oportunidade de lembrar Eduardo Costa que aquela ordem fora dada anterior e

⁴⁴¹ Ofício do Visconde de Faria para Eduardo Costa. 21.04.1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos). Disponível também em: FARIA, 1897, p. 6-8.

⁴⁴² Ofício de Eduardo Costa para o Visconde de Faria. 24.04.1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos). Disponível também em: FARIA, 1897, p. 8.

espontaneamente pelo governo português, ao determinar que os *refugiados* objetos da reclamação permanecessem a bordo da *Mindello*.⁴⁴³

A investigação produzida pelo Ministério das Relações Exteriores da Argentina “com o propósito de obter a liberdade dos brasileiros apreendidos em águas argentinas, e a reparação conseguinte pela violação do nosso território” ficou pronta no dia 26 de abril, às 18h. Neste documento, Eduardo Costa comunicou que o presidente da República Argentina, Luis Sáenz Peña, recebera um telegrama daqueles *refugiados*, objetos da contestação, indicando que haviam sido trasladados para o *Pedro III* e que seguiriam viagem para território português “contra sua vontade”.⁴⁴⁴ A averiguação argentina também confirmou alguns fatos elencados pelo Visconde de Faria em seu documento de 21 de abril. Entre os pontos, foi confirmado que o número de pessoas que buscaram *asilo* no *Pepito Donato* era, efetivamente, oito indivíduos, e não trinta como o governo argentino dissera anteriormente. Outro ponto de congruência entre os inquéritos foi a descrição do combate ocorrido entre a guarnição portuguesa e os brasileiros armados com facas e navalhas. Porém, a investigação ministerial apontava que, depois que as amarras foram cortadas, o palhabote se distanciou cerca de um quilômetro da *Affonso d’Albuquerque* e fundeou em águas argentinas, e que só depois um escaler armado foi até a goleta e apreendeu os *asilados*. Esta seria a prova, segundo o ofício de Eduardo Costa, que o aprisionamento ocorreu em águas argentinas e seria “uma verdadeira violação do nosso território”. O documento dizia que, forçando um pouco mais a argumentação, até mesmo seria possível provar que a violação existiu ainda quando a *Pepito Donato* estava atracada à corveta. Dessa forma, o ministro concluía que

[...] são hoje os mesmos *refugiados*, oito ou trinta, o número pouco importa sendo a violação sempre a mesma, os que correm ao governo dizendo que se pretende levá-los, contra sua vontade, à terras portuguesas. Com esse motivo, me permito chamar seriamente a atenção de Sua Senhoria sobre o que deixo exposto e cumpro com o dever de significar à S. S. que, se os *refugiados* retirados do *Pepito Donato* forem obrigados a sair do Rio da Prata contra a sua vontade, o governo argentino consideraria este fato como uma violação da palavra empenhada por S. S. na nota que fiz referencia antes e uma falta aos respeitos e a cortesia que tem direito a exigir de uma nação amiga.⁴⁴⁵

Este documento não foi muito bem recebido pelo Visconde de Faria. O diplomata se apressou em responder no dia seguinte em um longo ofício em que lamentava os termos

⁴⁴³ Ofício do Visconde de Faria para Eduardo Costa. 26.04.1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos). FARIA, 1897, p. 10.

⁴⁴⁴ Não encontramos esse telegrama.

⁴⁴⁵ Ofício de Eduardo Costa para o Visconde de Faria. 26.04.1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos). Disponível também em: FARIA, 1897, p. 8-9.

utilizados pelo ministro em sua nota. A contestação do encarregado de negócios de Portugal lastimava que o governo argentino considerasse mais fidedignas as comunicações de estrangeiros – sem citar nomes, mas se referindo ao telegrama recebido dos brasileiros reclamados a bordo do *Pedro III* – do que aquelas repassadas pelo representante oficial de Portugal. Para o Visconde de Faria, o ministro deveria ter aguardado, “com o repouso que esses negócios reclamam” o desenvolvimento dos fatos “para depois castigar com o rigor dos seus conceitos qualquer falta que descobrisse no desempenho dos meus deveres de honra e da nação que represento.”⁴⁴⁶

Como vimos, a “falta” a que o diplomata se refere era a reclamação de Eduardo Costa sobre a não observância da promessa de manter os indivíduos referentes da questão diplomática no Rio da Prata, pois, de acordo com o telegrama recebido pelo governo argentino, aqueles brasileiros estavam a bordo do *Pedro III* e diziam-se contrariados em seguir viagem para território português. O Visconde de Faria, sentindo-se ultrajado, lembrou ao ministro argentino que já havia comunicado oficialmente no dia 18 de abril que o governo português decidira, espontaneamente, deixar os oito *refugiados* da reclamação na *Mindello*. Além disso, o diplomata estranhava o comportamento do Ministério das Relações Exteriores em cobrar urgência naquela questão, já que faziam 21 dias que o Visconde de Faria aguardava uma resposta do governo argentino a uma nota enviada para ter certeza de que o navio *Pedro III*, fretado para transportar os asilados, seria considerado, para todos fins, como navio de guerra de Portugal.⁴⁴⁷

Mesmo assim, o diplomata explicou por que os indivíduos objeto da reclamação estavam a bordo do *Pedro III*. O governo português decidira que a *Afonso d’Albuquerque* acompanharia o navio fretado para evitar qualquer problema com aquela embarcação durante a viagem. Porém, era necessário que a corveta recebesse o resto do carvão e dos víveres essenciais para empreender a longa viagem. Evidentemente, para evitar mais incidentes como aquele ocorrido na *Pepito Donato*, todos os *refugiados* foram trasladados para o *Pedro III* para dali, depois de receber igualmente os brasileiros da *Mindello*, passar para esta corveta apenas as oito pessoas reclamadas. Além disso, o Visconde de Faria afirmou que só depois que o ministro argentino reconheceu que eram apenas oito, e não trinta, o número exato de fugidos, que ele então expediu novas ordens alterando as anteriores.

⁴⁴⁶ Ofício do Visconde de Faria para Eduardo Costa. 27.04.1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos). Disponível também em: FARIA, 1897, p. 10-12, passim.

⁴⁴⁷ O documento a que o Visconde de Faria se refere neste caso é: Ofício do Visconde de Faria para Eduardo Costa. 06.04.1894. Original em: ACA/Caja 562/Carpeta 1/Legacion y Consulado de Portugal-1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos). Disponível também em: BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 08.04.1894.

Em outra parte da resposta, o diplomata português levantou suspeitas sobre a investigação realizada pelo Ministério das Relações Exteriores da Argentina, cujos resultados “tão errados podem ser como foi a primeira informação oficial de que eram trinta os evadidos, sendo que V.E. se convence agora que são apenas oito”. O Visconde de Faria argumentava que não houve nenhuma ofensa à soberania territorial argentina, pois

se por ventura estavam dentro do palhabote com os *refugiados*, o sentinela, o oficial da marinha portuguesa e seus marinheiros, os que se encontravam ali em serviço e exercendo a autoridade, a situação era a mesma de que quando o palhabote estava atracado à corveta, pois somente se separou dela por ordem do oficial superior que estava a bordo antes de terminado o serviço que obrigava o pessoal da armada portuguesa a conservar-se dentro do palhabote. Somente depois de terminado o serviço e retirada a autoridade portuguesa de bordo, é que a embarcação distante, tivesse ou não tivesse bandeira, poderia considerar-se território argentino; antes, era, em vista de todos os direitos do mundo, território português, pois nele estavam exercendo sua ação autoridades portuguesas, seja que estivesse em águas argentinas, seja que não, pois também as corvetas portuguesas estavam em águas argentinas e a ninguém ocorreu disputar o direito de reter a seu bordo os *asilados* que estavam sob sua guarda.

Pois V. E., que reconhece nossa autoridade enquanto o navio está atracado à corveta *Affonso d'Albuquerque*, pode por acaso desconhece-la quando este larga as amarras, se dentro desta mesma embarcação se mantém inalterável a mesma situação e a mesma autoridade exercida sem nenhuma interrupção?⁴⁴⁸

O diplomata aproveitou para desqualificar ainda mais a argumentação da violação territorial ao apontar que a investigação produzida pelo Ministério das Relações Exteriores da Argentina não trazia nenhum fato novo. O Visconde de Faria perguntava ao ministro como era possível afirmar que “apenas em parte” eram corretas as informações portuguesas sobre aquele episódio, “como se eu tivesse procurado intencionalmente altera-los [os fatos]”. O representante de Portugal lembrava ao ministro que as suas informações foram levantadas a partir dos testemunhos dos próprios *asilados*, “que confessaram, juraram e assinaram sua declaração”. Dessa forma, não havia meio algum do governo argentino procurar forçar a argumentação para provar algo que não houve, pois “a justiça e o direito são imutáveis”.

Ao recorrer à noção de continuidade da autoridade portuguesa no palhabote argentino, o Visconde de Faria sofisticou seu argumento para além da negação da existência de uma bandeira argentina no *Pepito Donato*. Essa nova interpretação portuguesa foi corroborada até mesmo pelo Procurador Geral da Nação da República Argentina, Sabiniano Kier, que se sentiu na obrigação de se posicionar naquele conflito. Para ele, o controle da embarcação permaneceu o tempo todo sob a presença e cuidados do oficial português responsável. Assim,

⁴⁴⁸ Ofício do Visconde de Faria para Eduardo Costa. 27.04.1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos). Disponível também em: FARIA, 1897, p. 10-12, passim.

mesmo que o palhabote tenha se soltado da *Afonso de Albuquerque* por algum tempo, a situação dentro da goleta em nenhum momento se alterou de fato, permanecendo sempre com o controle português. O parecer do Procurador Geral baseou-se em uma vasta literatura sobre direito das gentes e princípios de direito internacional público da época, que considerava a extraterritorialidade dos navios de guerra. Citando Carlos Calvo, o próprio Sabiniano Kier argumentou que

a mesma regra é aplicável às embarcações que ainda que não estiverem armadas em guerra forem fretadas para o transporte de tropas, víveres ou outros objetos pertencentes ao governo e mandados por oficiais da marinha de guerra. Por que, “o que constitui em princípio, diz Calvo no tomo 1º §375, o navio de guerra, não é a força do armamento nem o número de canhões, senão o fato da posse pelo estado, e o comando por oficiais pertencentes a sua armada.”⁴⁴⁹

Com essa explicação, o procurador geral da Nação Argentina afirmou ao ministro das Relações Exteriores que não houve nenhuma ofensa a soberania argentina na evasão dos *asilados políticos* brasileiros. Mesmo que o episódio tenha se passado em águas territoriais argentina, não houve desrespeito a jurisdição territorial.

O parecer de Sabiniano Kier não influenciou, porém, a determinação de Eduardo Costa em obter uma satisfação diplomática para o caso. No dia 17 de maio, o ministro argentino enviou um novo documento para o Visconde de Faria atualizando a questão em função de novos acontecimentos. Na noite do dia 26 para o dia 27 de abril, houve uma fuga em massa de asilados do *Pedro III* em águas uruguaias. Nesta oportunidade, escaparam os oito brasileiros reclamados pelo governo argentino juntos com muitos outros, incluindo o próprio almirante Saldanha da Gama.⁴⁵⁰ Portanto, em função da pública e notória fuga dos *asilados*, o governo argentino insistiu apenas na reclamação de violação do território argentino. A argumentação de Eduardo Costa foi que a *Pepito Donato*, mesmo com oficiais e praças portuguesas a bordo, não poderia ser considerada nunca território português, uma vez que estaria apenas fazendo uma “operação transitória” de descarga de carvão e víveres. Assim, o governo argentino continuava a exigir uma satisfação diplomática para o caso, já

⁴⁴⁹ Parecer do Procurador Geral da Nação Argentina, Sabiniano Kier. 02.05.1894. Cópia no relatório de Visconde de Faria para Hintze Ribeiro. 08.06.1894. Disponível em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos). Disponível também em: FARIA, 1897, p. 13-16. Em seu relatório supra citado, o Visconde de Faria comentou que “Mal poderia eu pensar quando redigi as minhas notas ao governo argentino, que os mesmos argumentos com que eu defendia os direitos do governo português eram invocadas pelo Procurador da Republica Argentina em favor da nossa causa”.

⁴⁵⁰ A fuga do *Pedro III* será trabalhada no próximo capítulo. O interessante, porém, é que na lista dos 238 indivíduos que escaparam nesta oportunidade não consta o nome do empregado do comércio José Ferreira Marques, que inclusive depôs no corpo de delito sobre a tentativa de fuga da *Pepito Donato*. Por isso, temos razões para crer que este indivíduo seguiu viagem no *Pedro III*.

que a liberdade os *asilados* em questão já haviam conquistado por meio próprio na evasão do *Pedro III*.⁴⁵¹

Depois de consumada a fuga dos oitos indivíduos reclamados pelo governo argentino, o Visconde de Faria procurou o caminho menos tortuoso para terminar o incidente diplomático. Em sua nota de resposta ao ministro argentino, o diplomata português ainda argumentou que era impossível supor uma ofensa ao território argentino, uma vez que quem praticou o ato desconhecia a nacionalidade da embarcação que “não tinha nem bandeira nem nome argentino”. Entretanto, o encarregado de negócios de Portugal perguntava o que adiantaria prosseguir com aquela discussão já que, aparentemente, nenhum dos dois lados se convenceria do ponto de vista contrário. Assim, só restava ao Visconde de Faria “lamentar sinceramente” o incidente e prezar pela continuidade das boas relações amistosas entre os dois países, pois “nunca foi nem pode ser a intenção do governo de Sua Majestade nem dos oficiais portugueses desconhecer um só momento a soberania territorial [...]” de uma nação amiga.⁴⁵²

O governo argentino recebeu de bom grado esse documento com as explicações do encarregado de negócios de Portugal, e concordou que não haveria “conveniência em continuar uma discussão que não conduziria a objeto prático algum.”⁴⁵³ No final de maio de 1894, o incidente diplomático entre Portugal e Argentina, originado no dia 9 de abril, abordo da *Pepito Donato*, em função da tentativa de fuga de oito brasileiros a bordo da *Affonso d’Albuquerque*, terminou sem nenhum agravo maior.

4.4 De Punta Indio a Montevidéu

O dia 9 de abril começou normalmente para o Visconde de Faria. Nas primeiras horas da manhã, o diplomata não recebeu nenhuma informação sobre a fuga ocorrida na noite anterior, quando 110 brasileiros escaparam da *Mindello* e da *Affonso d’Albuquerque*, tampouco algum aviso sobre a fuga frustrada que ocorria naquele momento na *Pepito Donato*.

⁴⁵¹ Ofício de Eduardo Costa para o Visconde de Faria. 17.05.1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos). Disponível também em: FARIA, 1897, p. 16-19.

⁴⁵² Ofício do Visconde de Faria para Eduardo Costa. 21.05.1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos). Disponível também em: FARIA, 1897, p. 19-20.

⁴⁵³ Ofício de Eduardo Costa para o Visconde de Faria. 22.05.1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos). Disponível também em: FARIA, 1897, p. 20.

A principal preocupação do diplomata era com a ideia do comandante Augusto de Castilho de permitir que o *Pedro III*, vapor fretado para transportar os brasileiros até território português, realizasse a viagem sozinho com apenas vinte homens de guarnição, um tenente como capitão de bandeira e uma peça de metralhadora para proteger o navio. O Visconde de Faria receava que houvesse complicações com alguma embarcação de guerra dos combatentes da Revolta da Armada “que se diz pairar perto das águas orientais” – o receio era de que os navios da divisão Sul, comandada pelo almirante Custódio de Mello, tentassem resgatar seus companheiros a bordo das corvetas portuguesas. Por isso, o diplomata telegrafou para o ministro da Marinha de Portugal, Neves Ferreira, para aconselhar que a *Affonso d’Albuquerque* acompanhasse o *Pedro III* independentemente das orientações contrárias de Augusto de Castilho, que levantara empecilhos para aquele comboio em função da diferença de velocidade entre a corveta e o vapor fretado.⁴⁵⁴

Assim que as primeiras informações sobre a fuga da noite anterior finalmente chegaram ao conhecimento do diplomata, ele comunicou o fato ao ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Hintze Ribeiro. O telegrama dizia que “acabo de ser informado origem séria que da corveta *Mindello* deixaram escapar-se hontem noite bastantes *refugiados* nas lanchas que haviam levado carvão e viveres”. O Visconde de Faria esperava que, ainda naquele mesmo dia, as corvetas fossem ancorar na costa de Maldonado (Departamento de Maldonado, no Uruguai), onde permaneceriam até que o *Pedro III* ficasse pronto para receber os *refugiados*.⁴⁵⁵ Com a notícia da fuga, porém, o ponto de vista do diplomata, que apontava a necessidade de que a *Affonso d’Albuquerque* acompanhasse o navio fretado, ganhou um argumento mais sólido. Como os detalhes da fuga eram ainda nebulosos, o Visconde de Faria se limitou a informar que os *refugiados* seguiram para o Lazareto de Martín García, e que assim que obtivesse mais detalhes os comunicaria ao ministro.⁴⁵⁶

Ainda não estava claro, nem mesmo para o diplomata português, que uma outra tentativa de fuga ocorrera na manhã do dia 9 de abril na *Pepito Donato*. Dessa forma, assim que o Visconde de Faria soube mais detalhes da primeira fuga, os repassou para Hintze Ribeiro. O telegrama informava que um total de 110 *refugiados* havia escapado, sendo que

⁴⁵⁴ Telegrama do Visconde de Faria para Neves Ferreira. 09.04.1894. Disponível em: [s.n.], 1894, p. 7.

⁴⁵⁵ No entanto, o plano do comandante Augusto de Castilho era se dirigir a seis milhas Leste do farol de Punta Indio, localizado em águas neutras onde nem a Argentina ou Uruguai poderiam reivindicar jurisdição marítima. O plano do comandante está descrito em: Ofício de Augusto de Castilho para o Visconde de Faria. 08.04.1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/ Arquivo 285/n. de ordem 63/Cota 5-VII-3-5; SÁ, 1894, vol. III, p. 313.

⁴⁵⁶ Telegrama do Visconde de Faria para Hintze Ribeiro. 09.04.1894. Disponível em: FORJAZ, 1894, p. 29; [s.n.], 1894, p. 7.

108 da *Mindello* e 2 da *Affonso d'Albuquerque*, e todos indivíduos já estavam no lazareto cumprindo as obrigações quarentenárias impostas pelo Departamento Nacional de Higiene da Argentina.⁴⁵⁷ Assim que Hintze Ribeiro recebeu essa informação sobre a evasão, o ministro instruiu que o Visconde de Faria procurasse “urgentemente obter que nos sejam restituídos [os evadidos] pelo governo argentino e sigam viagem com demais *refugiados*, empregado-se para isso os meios que mais convenientes ahi forem.”⁴⁵⁸

A sugestão feita pelo diplomata, para que a *Affonso d'Albuquerque* comboiasse o *Pedro III*, foi aceita pelo governo português, sobretudo depois que a notícia da primeira fuga chegou a Lisboa. Em Portugal, todos receavam que outros fatos semelhantes ocorressem e que a promessa de desembarcar os brasileiros apenas em território português fosse descumprida. Dessa forma, o ministro Hintze Ribeiro repassou para o Visconde de Faria uma comunicação de Neves Ferreira para Augusto de Castilho, ficando o diplomata responsável por entregar a instrução ao comandante. As ordens eram para que a *Affonso d'Albuquerque* acompanhasse o vapor fretado durante cinco dias de viagem, sendo o *Pedro III* obrigado a regular sua marcha segundo as possibilidades técnicas da corveta. Depois dos dias iniciais da viagem, o navio fretado estava autorizado a prosseguir o trajeto na velocidade que considerasse mais conveniente. Porém, assim que chegassem na ilha de Ascensão, o desembarque dos *refugiados* estava proibido. Todos brasileiros transportados deveriam ser transferidos para o navio de guerra *Angola*, que estaria aguardando naquele porto a chegada do *Pedro III* para concluir o transporte até território português.⁴⁵⁹ Assim que recebeu esta ordem, o diplomata apenas ponderou que demoraria para responder porque as corvetas já estavam nas águas de Maldonado [sic].⁴⁶⁰

No dia 11 de abril, chegaram a Lisboa as primeiras notícias sobre a tentativa de fuga na *Pepito Donato*. A agência Havas recebeu um telegrama que trazia informações distintas daquelas fornecidas pelo encarregado de negócios de Portugal em Buenos Aires até então. A comunicação afirmava que os *refugiados* haviam retornado para bordo da corveta, e que Saldanha da Gama recusara-se a escapar. O governo português sentia-se perdido com as

⁴⁵⁷ Telegrama do Visconde de Faria para Hintze Ribeiro. 10.04.1894. Disponível em: FORJAZ, 1894, p. 29; [s.n.], 1894, p. 8. Augusto Forjaz argumenta um equívoco no número de evadidos. De acordo com esse autor, o número correto de pessoas que escapou na primeira fuga foram 142 pessoas, dentre as quais 136 seriam da *Mindello* e 6 da *Affonso d'Albuquerque*. Não encontramos nenhuma evidência para comprovar esses números, portanto, adotamos os números mais difundidos na documentação como os mais corretos.

⁴⁵⁸ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Visconde de Faria. 10.04.1894. Disponível em: FORJAZ, 1894, p. 29; [s.n.], 1894, p. 7.

⁴⁵⁹ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Visconde de Faria. 10.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 338; SÁ, 1894, vol. III, p. 325-326; [s.n.], 1894, p. 7-8.

⁴⁶⁰ Telegrama do Visconde de Faria para Neves Ferreira. 10.04.1894. Disponível em: [s.n.], 1894, p. 8.

novidades e solicitava ao seu diplomata que “diga com urgencia se é exacto. Caso evasão, diga com urgencia se governo argentino os entrega e se pôde ir corveta buscal-os ou vem bordo vapor fretado.”⁴⁶¹

O próprio Visconde de Faria estava surpreso com aquela situação, pois só ficou ciente da segunda fuga quando reclamou sobre a primeira e o governo argentino formalizou o protesto:

Conforme ordens reclamei nos temos mais cordeaes entrega fugitivos; governo argentino recusa em nota de hoje. Ministro dos negócios estrangeiros acaba dirigir-me outra nota dando conhecimento que de bordo corveta *Affonso d'Albuquerque* um bote com força armada tomára trinta *refugiados* brasileiros, que se encontravam fugidos da mesma corveta a bordo de um palhabote *Pepito Donato* com bandeira argentina e os levára outra vez para corveta violando a soberania territorial [...].⁴⁶²

Hintze Ribeiro solicitou ao Visconde de Faria dados precisos sobre o número de oficiais que haviam escapado (na primeira fuga) e os seus respectivos postos militares.⁴⁶³ Porém, frente àquela novidade da reclamação diplomática, também requisitou “informações seguras” em relação à evasão (da *Pepito Donato*) para dimensionar corretamente o fato e elaborar uma resposta adequada ao governo argentino. O ministro também cobrava maior celeridade do diplomata na resposta aos telegramas.⁴⁶⁴

As notícias sobre as fugas chegaram a Lisboa praticamente sobrepostas, o que causou um confusão no governo português até perceber que, na verdade, não se tratavam do mesmo episódio. O mal-entendido transpareceu na correspondência de Neves Ferreira ao Visconde de Faria. O ministro da Marinha pediu que o diplomata repassasse ao comandante um telegrama requisitando informações minuciosas sobre “quantos *refugiados* se evadiram bordo corveta, quantos voltaram, [e] se entre evadidos ha officiaes. Governo argentino reclama por escaler armado *Affonso d'Albuquerque* tirar *refugiados* bordo palhabote bandeira argentina.”⁴⁶⁵

⁴⁶¹ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Visconde de Faria. 11.04.1894. Disponível em: FORJAZ, 1894, p. 29; [s.n.], 1894, p. 8.

⁴⁶² Telegrama do Visconde de Faria para Hintze Ribeiro. 11.04.1894. Disponível em: FORJAZ, 1894, p. 29; [s.n.], 1894, p. 8. Em outro telegrama datado do dia 14 de abril, o Visconde de Faria fez uma errata deste telegrama: “No meu telegramma de 11, onde se lê = com bandeira argetina =, deve ler-se = de bandeira argentina”. Todos documentos referentes a reclamação diplomática trocados entre o Visconde de Faria e o Ministério das Relações Exteriores da Argentina foram citados no item anterior deste capítulo.

⁴⁶³ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Visconde de Faria. 11.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portuga/ CONSELHO DE GUERRA DE AUGUSTO DE CASTILHO (1894)/LIVRO 910/Vol.III, p. 96; FORJAZ, 1894, p. 29; [s.n.], 1894, p. 8.

⁴⁶⁴ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Visconde de Faria. 12.04.1894. Disponível em: [s.n.], 1894, p. 8.

⁴⁶⁵ Telegrama de Neves Ferreira para o Visconde de Faria. 12.04.1894. Disponível em: FORJAZ, 1894, p. 30; [s.n.], 1894, p. 8.

Para agilizar aqueles pedidos de mais informações sobre o episódio, o diplomata telefonou ao Cônsul de Portugal em Montevideu, Antônio de Portugal e Faria (filho do Visconde de Faria), que estava mais próximo das corvetas portuguesas na Punta Indio do que o próprio diplomata em Buenos Aires, e pediu que ele enviase para Augusto de Castilho aquelas solicitações dos ministros dos Negócios Estrangeiros e da Marinha.⁴⁶⁶ Prontamente, o diplomata encaminhou ao comandante a solicitação de mais detalhes sobre o “lamentável incidente da fuga dos *refugiados* brasileiros que se encontravam a bordo das corvetas” para repassá-los ao governo em Lisboa. O documento também indicava que o vapor *Pedro III* ficaria pronto em três dias, e seguiria para o local indicado pelo comandante (Punta Indio) para receber o restante dos *refugiados* que não haviam escapado dos navios de guerra de Portugal.⁴⁶⁷

Enquanto aguardava mais detalhes sobre os incidentes, o Visconde de Faria repassou ao governo português a informação divulgada no *La Prensa* de Buenos Aires – que publicou o nome de parte dos 110 indivíduos que escaparam na primeira fuga e estavam em quarentena no lazareto de Martín García.⁴⁶⁸ O telegrama confirmava que o almirante Saldanha da Gama não havia fugido da *Mindello*. Também informava que “entre fugitivos tenho conhecimento um commandante, dois capitães-tenentes, um engenheiro, quatro primeiro tenentes, quatro commissarios de policia, quatro guardas marinhas, dezeseis aspirantes.”⁴⁶⁹

⁴⁶⁶ Ofício de Antônio de Portugal de Faria para Augusto de Castilho. 13.04.1894. Disponível em: SÁ, 1894, vol. III, p. 322-323.

⁴⁶⁷ Ofício do Visconde de Faria para Augusto de Castilho. 11.04.1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 339; SÁ, 1894, vol. III, p. 325.

⁴⁶⁸ BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 11.04.1894.

⁴⁶⁹ Telegrama do Visconde de Faria para Hintze Ribeiro. 12.04.1894. Disponível em: FORJAZ, 1894, p. 29-30; [s.n.], 1894, p. 8. Os nomes do comandante, dos capitães tenentes e primeiros tenentes mencionados neste telegrama estão na nota 14 deste capítulo. Os demais nomes estão entre os “mais de 70” que escaparam na segunda investida que o rebocador *Arielle* fez na *Mindello*. Ver nota 410.

Figura 23 – Mapa do estuário do Rio da Prata com a região de Punta Indio em destaque. Nota-se que a região é mais próxima da cidade de Montevidéu do que Buenos Aires



Fonte: Disponível em: <www.p-indio.com.ar>. Disponível em: 22 nov. 2013.

Na sexta-feira 13 de abril, o Visconde de Faria enviou um telegrama para Hintze Ribeiro explicando por que razão, aparentemente, demorava em responder às comunicações do ministro. O diplomata já estava ciente de que o comandante Augusto de Castilho escolhera ancorar a seis milhas Leste da Punta Indio, assim, explicou que o tempo de viagem de barco, ida e volta, até o local gastava doze horas. Isso fazia com que, algumas vezes, as informações chegassem com o atraso de um dia em Lisboa. O diplomata garantia, porém, que estava respondendo os telegramas com toda a urgência possível.⁴⁷⁰

Ao mesmo tempo em que as informações sobre o episódio de fuga da *Pepito Donato* eram investigadas, os comandantes das corvetas se preparavam para a chegada do *Pedro III*, que transportaria os brasileiros até território português. O plano de Augusto de Castilho era que o vapor fretado fundearia tão perto quanto possível da *Affonso d'Albuquerque*, depois

⁴⁷⁰ Telegrama do Visconde de Faria para Hintze Ribeiro. 13.04.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 399). Disponível também em: [s.n.], 1894, p. 8. A dificuldade metodológica em determinar a ordem correta entre os telegramas enviados e recebidos é agravada pelas diferenças de horários entre Buenos Aires e Lisboa. Sobre os debates em torno da institucionalização de uma hora comum a todos países, ver: SEEMAN, 2006; JUNQUEIRA; MARTINS, 2006.

caberia à corveta se aproximar a distância restante. Porém, antes de realizar a baldeação de pessoas e bagagens, as instruções de Augusto de Castilho eram para que Francisco de Paula Teves destacasse o primeiro tenente Francisco Annibal Oliver para receber a nomeação de capitão de bandeira. Junto com esse oficial deveriam embarcar no *Pedro III* um cabo, um primeiro marinheiro, um segundo marinheiro, e nove grumetes. Cada uma desses praças deveriam carregar o seu respectivo armamento e 25 cartuchos de munição. Além destes indivíduos, outros da *Mindello* também seriam destacados para compor a guarnição do vapor fretado. Somente depois que todos tripulantes estivessem devidamente instalados, e que o capitão de bandeira hasteasse a flâmula de Portugal, os *refugiados* e suas respectivas bagagens poderiam ser transferidos para transporte armado como navio de guerra.⁴⁷¹

A preocupação de Augusto de Castilho era evitar qualquer tipo de acontecimento desagradável no embarque dos brasileiros no *Pedro III*. O comandante temia uma desordem, no sentido de uma sublevação dos *refugiados*, ou então, alguma complicação em relação à nacionalidade do navio. A estratégia de garantir que a transferência de pessoas fosse feita apenas depois de hastear a bandeira portuguesa foi a maneira encontrada para não levantar contestações sobre a possível entrada daqueles indivíduos em um barco sob jurisdição argentina. A bandeira arvorada no transporte fretado representava a extensão do princípio de *extraterritorialidade* dos navios de guerra de Portugal.

Augusto de Castilho também solicitava que, tão logo fosse realizada a baldeação dos passageiros e bagagens, o comandante Francisco de Paula Teves conduzisse a *Affonso d'Albuquerque* até Buenos Aires para receber carvão, mantimentos, e quaisquer sobressalentes necessários para empreender a longa viagem até a ilha de Ascensão. O comandante instava que a corveta não demorasse em Buenos Aires e abreviasse sua estada o quanto fosse possível, pois a vigilância sobre o *Pedro III* ficaria sob única e exclusiva responsabilidade da *Mindello*. Além disso, o ancoradouro de Punta Indio era péssimo, pois as embarcações ficavam expostas a todas intempéries como vento forte, chuvas e mar revolto.⁴⁷² Por mais que Augusto de Castilho não tenha explicitado, seu receio era que houvesse outra tentativa de fuga a bordo do navio fretado, e a *Mindello* estivesse sozinha para coibir a evasão.

⁴⁷¹ Ofício de Augusto de Castilho para Francisco de Paula Teves. 13.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/ Arquivo 285/n. de ordem 63/Cota 5-VII-3-5; SÁ, 1894, vol. III, p. 326-327, passim.

⁴⁷² SÁ, vol. III, p. 246. [Nota extra de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado de Portugal. 24.05.1894]

Antes mesmo da chegada do *Pedro III* ao ancoradouro de Punta Indio, o comandante Augusto de Castilho alterou suas orientações para Francisco de Paula Teves, talvez devido às instruções recebidas na visita de Antônio de Portugal de Faria no dia 14 de abril.⁴⁷³ As novas ordens eram para que a *Affonso d'Albuquerque* e o *Pedro III* se dirigissem ao ancoradouro externo da baía de Montevideú, espaço reservado para “visita de saúde”, logo que todos os *passageiros* das duas corvetas fossem trasladados para o navio fretado. Assim que concluísse o período quarentenário, a corveta receberia em Montevideú o carvão e mantimentos necessários para prosseguir sua a viagem até a ilha de Ascensão. Todos os mantimentos e pedidos seriam fornecidos por Antônio de Portugal de Faria. As novas instruções de Augusto de Castilho também se referiam ao pessoal que deveria compor a guarnição do *Pedro III*. De acordo com o comandante, o médico da *Affonso d'Albuquerque* avaliaria quais praças da guarnição apresentavam o estado de saúde mais debilitado. Estes seriam os escolhidos para serem “repatriados” e se apresentarem à Junta de Saúde de Lisboa. As demais orientações permaneciam inalteradas.⁴⁷⁴

Por meio de uma ligação telefônica com o cônsul em Montevideú, o Visconde de Faria ficou sabendo da mudança do local em que a *Affonso d'Albuquerque* receberia carvão e mantimentos. Assim que ficou ciente desses planos, o diplomata orientou Augusto de Castilho a não permitir que nenhum *refugiado* embarcasse no *Pedro III* antes que esse navio recebesse todos os mantimentos necessários para viagem, que por falta de tempo não recebera em Buenos Aires. A ideia era evitar a “repetição de facto identico ao que se passou com a fuga dos *asilados* a bordo das duas corvetas”. Assim, para o Visconde de Faria, o melhor seria que a *Mindello* e o navio fretado permanecessem ancorados na Punta Indio, e que o *Pedro III* só saísse desse lugar para seguir viagem direta ao seu destino.⁴⁷⁵

Também no mesmo dia 16 de abril, Augusto de Castilho enviou um ofício para o primeiro tenente Francisco Annibal Oliver com instruções particulares sobre como proceder

⁴⁷³ No dia 14 de abril, o Cônsul de Portugal em Montevideú, Antônio de Portugal de Faria, comunicou ao Visconde de Faria que fora até Punta Indio conversar e trocar documentos com o comandante Augusto de Castilho. Entre as novidades que o cônsul informava ao diplomata, algumas informações eram um pouco desconhecidas, sobretudo em relação às fugas dos *refugiados*. De acordo com Antônio de Portugal de Faria, o comandante informara que 126 pessoas escaparam da *Mindello*, “e que no *Pepito Donato* não havia bandeira alguma arvorada, sendo internados os evadidos da corveta *Affonso d'Albuquerque* sem a menor violência”. Ver em: Telegrama do Visconde de Faria para Hintze Ribeiro. 14.04.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 400). Disponível também em: FORJAZ, 1894, p. 30; [s.n.], 1894, p. 8-9.

⁴⁷⁴ Ofício de Augusto de Castilho para Francisco de Paula Teves. 16.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/ Arquivo 285/n. de ordem 63/Cota 5-VII-3-5; SÁ, 1894, vol. III, p. 332-333.

⁴⁷⁵ Ofício do Visconde de Faria para Augusto de Castilho. 16.04.1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 347; SÁ, 1894, vol. III, p. 327-328.

no comando do *Pedro III*. O documento destacava uma série de itens de teor semelhante àqueles encaminhados a Francisco de Paula Teves, mas também com algumas ordens direcionadas especificamente ao primeiro tenente, recém-constituído como capitão de bandeira. Entre essas diretrizes, o comandante Augusto de Castilho recomendava que nenhuma embarcação, além da *Affonso d'Albuquerque*, atracasse ao navio fretado durante a estada em Montevideu, para evitar a evasão de “qualquer *emigrado*”. Durante a viagem, o primeiro tenente Francisco Annibal Oliver deveria estabelecer uma comunicação secreta por sinais com o comandante Francisco de Paula Teves, e manter o teor das mesmas em segredo dos *passageiros*. Quando o *Pedro III* alcançasse a ilha de Ascensão, o comandante recomendava que nenhum dos “*passageiros emigrados politicos*” desembarcasse em algum lugar diferente do navio transporte *Angola*. Por último, Augusto de Castilho orientava o primeiro tenente que

em uma grande aglomeração de perto de 400 *passageiros*, em geral estrangeiros, e todos pouco mais ou menos descontentes e contrariados, de proveniências e categorias sociaes diversissimas, difficil será sempre manter uma perfeita harmonia, mórmente tendo o transporte a sua tripulação propria além da guarnição da armada sob as ordens directas e unicas de Vossa Senhoria. É por esse motivo que muito necessario se torna que V.Sa use de uma activa e muito effectiva vigilancia sobre todos os negocios internos de disciplina, ordem, aceio, refeições, alojamentos, etc, procurando sempre obter do capitão do navio as necessarias providencias para que tudo marche de forma conveniente e sem excitar queixumes a pessoa alguma. N'essa ordem de idéas, com é que V.Sa mantenha por meio de convivencia cortez e de boa camaradagem, relações com os mais graduados officiaes da armada brasileira que vão a bordo do transporte, de cuja influencia bem dirigida, principalmente dependerá o desideratum de nós todos. Espero que, n'este ponto especialissimo, V.Sa empregará todo o seu tacto e sagacidade, procurando conseguir que a viagem chegue ao fim sem qualquer incidente desagradável.⁴⁷⁶

No dia 17 de abril, o Visconde de Faria foi até as corvetas ancoradas em Punta Indio trocar correspondências e receber mais informações sobre a fuga da *Pepito Donato*, já que o governo argentino pressionava por uma solução da questão diplomática antes que as corvetas saíssem das águas argentinas.⁴⁷⁷ Até então, o encarregado de negócios de Portugal não tinha conhecimento sobre as violências ocorridas na tentativa de fuga, tanto que comunicara ao governo português que o reembarque dos evadidos da *Affonso d'Albuquerque* havia ocorrido

⁴⁷⁶ Ofício de Augusto de Castilho para Francisco Annibal Oliver. 16.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/ Arquivo 285/n. de ordem 63/Cota 5-VII-3-5; SÁ, 1894, vol. III, p. 334-335.

⁴⁷⁷ Ver: ofício de Eduardo Costa para o Visconde de Faria. 17.04.1894. Cópia em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos). Disponível também em: FARIA, 1897, p. 4.

sem violência.⁴⁷⁸ Assim que ficou ciente das agressões ocorridas entre os portugueses, que realizavam o serviço de descarga de carvão, e os *refugiados*, que “assaltaram” a *Pepito Donato*, o diplomata retificou a informação, enviada ao ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, pois o reembarque não foi pacífico.⁴⁷⁹

Ao mesmo tempo, o governo argentino mandou colocar um navio de guerra junto ao *Pedro III* para impedir que este fosse ao encontro das corvetas receber os brasileiros. Esta atitude foi motivada por uma revolta dos marinheiros daquela embarcação, que teriam se sublevado quando a bandeira argentina foi substituída pela portuguesa.⁴⁸⁰ Para o Visconde de Faria, essa atitude do governo argentino era para ganhar tempo e evitar que os *refugiados* objetos da reclamação saíssem do Rio da Prata antes da solução diplomática. Por isso, o encarregado de negócios de Portugal recomendava que aqueles “trinta indivíduos” fossem conduzidos para bordo da *Mindello* até que houvesse uma decisão sobre o caso, evitando, assim, qualquer dificuldade na saída dos demais *refugiados* a bordo do transporte fretado.⁴⁸¹ Por considerar mais prudente, o diplomata ainda instruiu que o comandante Augusto de Castilho esperasse a solução daquele incidente nas águas de Montevidéu.⁴⁸²

Hintze Ribeiro concordou com a transferência dos *refugiados*, objeto da reclamação para bordo da *Mindello*, conforme a indicação do Visconde de Faria. Entretanto, o ministro considerava que o governo argentino não tinha o direito de impedir a saída do *Pedro III*, sobretudo depois que a bandeira portuguesa foi arvorada. Portanto, suas ordens eram para que o diplomata empregasse todos os seus esforços para que o navio fretado saísse, o quanto antes, do porto de Buenos Aires levando todos os outros *refugiados*, que não tinham nenhuma relação com a reclamação argentina, para o seu destino.⁴⁸³

⁴⁷⁸ Ver: telegrama do Visconde de Faria para Hintze Ribeiro. 14.04.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 400). Disponível também em: FORJAZ, 1894, p. 30. [s.n.], 1894, p. 8-9.

⁴⁷⁹ Telegrama do Visconde de Faria para Hintze Ribeiro. 17.04.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 408). Disponível também em: FORJAZ, 1894, p. 31; [s.n.], 1894, p. 9.

⁴⁸⁰ O *Pedro III* chegou em Buenos Aires proveniente do porto de Santos, no início do mês de abril. Como apresentava muitos casos de febre amarela, inclusive com óbitos entre a tripulação, o Departamento Nacional de Higiene da Argentina estabeleceu uma quarentena de rigor de dez dias para aquela embarcação. Assim que cumpriu o período quarentenário, houve a sublevação dos marinheiros. No próximo capítulo vamos trabalhar a situação sanitária do *Pedro III*.

⁴⁸¹ Telegrama do Visconde de Faria para Hintze Ribeiro. 17.04.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 409). Disponível também em: FORJAZ, 1894, p. 31; [s.n.], 1894, p. 9. O Visconde de Faria só ficou sabendo que eram oito pessoas que tentaram escapar da *Pepito Donato* no dia 18 de abril, quando recebeu o corpo de delito instaurado após o incidente na *Affonso d’Albuquerque*. Ver: telegrama do Visconde de Faria para Hintze Ribeiro. 18.04.1894. Disponível em: FORJAZ, 1894, p. 32; [s.n.], 1894, p. 10.

⁴⁸² Telegrama do Visconde de Faria para Hintze Ribeiro. 18.04.1894. Disponível em: FORJAZ, 1894, p. 32; [s.n.], 1894, p. 10.

⁴⁸³ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Visconde de Faria. 18.04.1894. Disponível em: FORJAZ, 1894, p. 32; [s.n.], 1894, p. 10.

O ministro da Marinha de Portugal, Neves Ferreira, logo enviou instruções específicas para Augusto de Castilho, por intermédio do Visconde de Faria, para receber na *Mindello* os *refugiados* da contestação diplomática e fazer com que os demais brasileiros fossem para ilha de Ascensão no *Pedro III*.⁴⁸⁴ Assim que esse telegrama chegou ao conhecimento do diplomata, ele telefonou para o cônsul em Montevidéu que, por sua vez, repassou aquela ordem ao comandante Augusto de Castilho.⁴⁸⁵ Em seguida, o ministro Neves Ferreira enviou novo telegrama que instruía a *Affonso d'Albuquerque* a não mais acompanhar o navio fretado até a ilha de Ascensão. Em vez disso, a corveta deveria permanecer junto da *Mindello* com os *refugiados* apreendidos na *Pepito Donato* em seu bordo.⁴⁸⁶

O Visconde de Faria estranhou aquela segunda comunicação e resolveu responder ao ministro. Em telegrama, o diplomata dizia que expediria a ordem para que a *Affonso d'Albuquerque* deixasse de comboiar o *Pedro III*, porém, não responderia pelo resultado. Para ele, deixar o navio fretado realizar a viagem sozinho era muito arriscado, pois “sei que revolucionarios d'aqui projectam dar-lhe caça e libertar *refugiados*”.⁴⁸⁷ Em função da observação do diplomata, o ministro voltou atrás. Agora, suas ordens eram para que a *Affonso d'Albuquerque* acompanhasse o *Pedro III* até que este estivesse fora de perigo, em seguida, a corveta deveria seguir para Luanda com os *refugiados* em litígio.⁴⁸⁸

Por um lado, o ministro dos Negócios Estrangeiros recomendou que os brasileiros contestados ficassem na *Mindello*. Por outro lado, o ministro da Marinha apontou a *Affonso d'Albuquerque* como o destino mais conveniente daqueles indivíduos. Como não poderia deixar de ser, a falta de comunicação e coordenação entre os dois ministérios deixou o encarregado de negócios em Buenos Aires confuso. O diplomata enviou novo telegrama para Neves Ferreira para sanar aquela dúvida, pois já havia comunicado ao governo argentino que os *refugiados* permaneceriam na *Mindello*. O Visconde de Faria perguntava: “Devo ainda assim dar cumprimentos á ordem V. Ex. para que [os refugiados] sigam na *Affonso de Albuquerque*? Peço resposta urgentissima. *Pedro III* já está em Montevideo.”⁴⁸⁹

⁴⁸⁴ Telegrama de Neves Ferreira para o Visconde de Faria. 18.04.1894. Disponível em: FORJAZ, 1894, p. 31; [s.n.], 1894, p. 9.

⁴⁸⁵ Telegrama de Antônio de Portugal de Faria para Augusto de Castilho. 19.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 348; SÁ, 1894, vol. III, p. 340.

⁴⁸⁶ Telegrama de Neves Ferreira para Visconde de Faria. 18.04.1894. Disponível em: FORJAZ, 1894, p. 31-32; [s.n.], 1894, p. 9-10.

⁴⁸⁷ Telegrama do Visconde de Faria para Neves Ferreira. 19.04.1894. Disponível em: FORJAZ, 1894, p. 32; [s.n.], 1894, p. 10.

⁴⁸⁸ Telegrama de Neves Ferreira para o Visconde de Faria. 19.04.1894. Disponível em: FORJAZ, 1894, p. 32; [s.n.], 1894, p. 10.

⁴⁸⁹ Telegrama do Visconde de Faria para Neves Ferreira. 19.04.1894. Disponível em: [s.n.], 1894, p. 10.

O ministro da Marinha novamente alterou suas instruções e concordou que os *refugiados* permanecessem na *Mindello*. As ordens de Neves Ferreira eram para *Affonso d'Albuquerque* acompanhar o *Pedro III* por cinco dias e depois retornar para Montevidéu, onde retomaria em seu bordo os indivíduos contestados. Tudo isso para possibilitar que a *Mindello* atracasse na capital uruguaia para realizar os necessários reparos na corveta antes de regressar para Portugal.⁴⁹⁰

Hintze Ribeiro estava contrariado com a demora do *Pedro III* em sair do porto de Buenos Aires, sobretudo com a atitude do governo argentino de impedi-lo com a presença de um navio de guerra. O ministro reforçava sua instrução para o Visconde de Faria para que a embarcação, já com bandeira portuguesa, saísse o quanto antes do porto, pois “é nosso direito”.⁴⁹¹ Depois de alguma negociação, finalmente, o diplomata conseguiu que o vapor fretado fosse liberado para navegar até Montevidéu, onde receberia os *refugiados* das duas corvetas e os transportaria para ilha de Ascensão.⁴⁹²

4.5 Em águas uruguaias “metter a ferros ou partir os queixos”

A *Mindello* e a *Affonso d'Albuquerque* chegaram em águas uruguaias no dia 18 de abril. O *Pedro III* chegou no dia seguinte já com a bandeira portuguesa hasteada. Assim que o transporte alcançou as corvetas, o primeiro tenente Francisco de Annibal Oliver passou a inspecioná-lo antes do embarque dos brasileiros. Porém, somente no dia 20 de abril o cônsul português repassou para Augusto de Castilho o contrato do fretamento, que estabelecia todas as cláusulas referentes ao transporte dos *passageiros*. Assim que tomou conhecimento do teor do contrato, o comandante atualizou algumas pequenas incorreções em relação às ordens dadas anteriormente para Francisco de Annibal Oliver. O comandante frisou, sobretudo, a necessidade de fornecer uma alimentação diferenciada para os oficiais brasileiros, que deveriam ser tratados como *passageiros* de primeira classe. Para facilitar esse serviço, Augusto de Castilho recomendava que o primeiro tenente tratasse diretamente com o secretário do almirante Saldanha da Gama, o capitão de fragata Benjamin Ribeiro de Mello, o qual “melhor do que V.Sa pode conhecer a cathegoria social dos diversos indivíduos”. O

⁴⁹⁰ Telegrama de Neves Ferreira para o Visconde de Faria. 20.04.1894. Disponível em: [s.n.], 1894, p. 10.

⁴⁹¹ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Visconde de Faria. 19.04.1894. Disponível em: FORJAZ, 1894, p. 32-33; [s.n.], 1894, p. 10. No próximo capítulo discutiremos esse direito.

⁴⁹² Telegrama do Visconde de Faria para Hintze Ribeiro. 19.04.1894. Disponível em: [s.n.], 1894, p. 10.

ofício também deixava claro que o comandante do navio era ele, Francisco de Annibal Oliver, e que o capitão do navio e a tripulação a ele deviam obediência.⁴⁹³

Assim que recebeu este ofício de Augusto de Castilho, o comandante do *Pedro III* respondeu com um parecer sobre a situação do transporte. De acordo com a avaliação, o vapor tinha apenas 68 toneladas de carvão, pesagem muito aquém da estabelecida pelo contrato e necessária para empreender a longa viagem até a ilha de Ascensão. Além disso, praticamente todos os mantimentos que embarcaram no transporte foram levados pela tripulação amotinada na revolta no porto de Buenos Aires, portanto, faltavam todos os tipos de suprimentos. Outro importante ponto dizia que toda tripulação fora substituída em função da sublevação. Portanto, ninguém conhecia o barco e nenhum dos marujos, desde o capitão até o marinheiro mais moço, tinham contrato assinado, já que todos embarcaram às pressas na véspera de zarpar para Montevidéu. A principal questão, entretanto, era que o maquinista não conhecia o motor da embarcação. Com o pouco tempo que teve para observar o seu funcionamento, o maquinista apontou que alguns encanamentos estavam rotos e que desconfiava que durante o motim alguém tivesse feito avarias nas peças principais da máquina. Portanto, a conclusão era de que o *Pedro III* ainda não estava preparado para receber os *asilados*.⁴⁹⁴

No dia seguinte, 21 de abril, Francisco de Annibal Oliver enviou novo ofício para Augusto de Castilho com mais detalhes sobre o péssimo estado do navio fretado. O documento afirmou que todas as quatro embarcações auxiliares do *Pedro III* estavam em péssimo estado. Para o comandante, “a fim de prevenir qualquer fatalidade que possa sobrevir no decurso da viagem, era indispensável que fossem fornecidas ao navio pelo menos duas embarcações de confiança”. Outra questão importante era a dos medicamentos existentes a bordo. Como Francisco de Annibal Oliver não sabia se os remédios existentes seriam suficientes para toda viagem, ele solicitava que fosse enviado um médico para o transporte. O ofício também informava que o estado higiênico do navio “deixava bastante a desejar”, em função do “péssimo estado de aceio”. Como se não fosse o bastante, o comandante apontava

⁴⁹³ Ofício de Augusto de Castilho para Francisco de Annibal Oliver. 20.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/ Arquivo 285/n. de ordem 63/Cota 5-VII-3-5; SÁ, 1894, vol. III, p. 336-337.

⁴⁹⁴ Ofício de Francisco de Annibal Oliver para Augusto de Castilho. 20.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 347; SÁ, 1894, vol. III, p. 337-338.

que existia apenas um cronômetro disponível, e que não havia cartas de navegação nem almanaque náutico a bordo.⁴⁹⁵

De posse desses dois documentos que descreviam o péssimo estado em que se encontrava o *Pedro III*, Augusto de Castilho tratou de repassá-los ao cônsul Antônio de Portugal de Faria. O ofício solicitava que a reclamação fosse encaminhada “com a máxima urgência” para o Visconde de Faria. Para o comandante, aqueles documentos comprovavam que “o dono do vapor fretado está longe de ter cumprido as suas mais elementares obrigações.”⁴⁹⁶

Como a comunicação entre os brasileiros a bordo das duas corvetas estava proibidas, foi somente no sábado, dia 21 de abril, que Saldanha da Gama recebeu informações sobre o episódio ocorrido na *Pepito Donato*. A carta do capitão tenente Joaquim Franco, que descrevia as violências ocorridas entre os brasileiros evadidos e os marinheiros portugueses, chegou com uma semana de atraso e causou uma péssima impressão no almirante. No protesto que Saldanha da Gama enviou para Augusto de Castilho, mais uma vez ele externou a opinião de que aquele asilo se transformara em prisão. Mesmo assim,

o commandante, o immediato, os officiaes e demais tripulantes da *Affonso d'Albuquerque* não podiam, e não podem mostrar-se esquecidos de que seus *asylados* eram e são na mór parte officiaes de patente de uma marinha de guerra regular, condição que ate agora ainda não perderam no seu proprio paiz, apesar de classificados ali como *revoltosos*.

O almirante comparou a diferença de tratamento que os *asilados* receberam na *Mindello*, quando ocorreu um episódio semelhante e com um número muito maior de evadidos (110 pessoas). Contudo, naquela oportunidade não houve violências ou repressão pelo comando e guarnição da corveta. Para Saldanha da Gama, se Portugal tinha compromissos com o governo brasileiro que não queria descumprir, o almirante lembrava a Augusto de Castilho que o governo português também adquirira obrigações “explicitas e implicitas para conosco em face do mundo civilizado e para honra da mesma reputação cavalheirosa da nobre nação portuguesa”.⁴⁹⁷

⁴⁹⁵ Ofício de Francisco de Annibal Oliver para Augusto de Castilho. 21.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 349; SÁ, 1894, vol. III, p. 338.

⁴⁹⁶ Ofício de Augusto de Castilho para Antônio de Portugal de Faria. 21.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/ Arquivo 285/n. de ordem 63/Cota 5-VII-3-5; SÁ, 1894, vol. III, p. 339.

⁴⁹⁷ Ofício de Saldanha da Gama para Augusto de Castilho. 21.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 349-350; SÁ, 1894, vol. III, p. 340-342; ABRANCHES, 1914, p. 185-186.

A insatisfação dos brasileiros que permaneceram nas corvetas aumentava diariamente. O asilo diplomático já completava mais de um mês e todos vislumbravam pela frente uma longa travessia oceânica repleta de perigos e incertezas. Por um lado, o Ministério da Marinha de Portugal só esperava a confirmação da partida do *Pedro III* para afastar de vez toda e qualquer possibilidade de mais fugas.⁴⁹⁸ Por outro lado, o Visconde de Faria se mostrava extremamente receoso sobre a possibilidade de um novo episódio de fuga antes mesmo que o transporte fretado deixasse as águas uruguaias.

Em um telegrama enviado para o cônsul em Montevideu, o diplomata orientava que fosse realizada uma minuciosa vistoria no *Pedro III* para se certificar que não existia nenhum “armamento escondido de que possam prover-se os marinheiros do navio contra a força da armada portuguesa”. Além disso, para o Visconde de Faria seria muito salutar que fosse mais de um oficial português a bordo do navio fretado, pois se fosse apenas um, distúrbios poderiam ocorrer enquanto esse oficial estivesse dormindo. Até mesmo o momento da transferência dos *refugiados* para o *Pedro III* despertava receios no diplomata, pois recomendava que enquanto uma corveta estivesse trasladando os indivíduos, a outra deveria permanecer com “os fogos accesos estando pronta para qualquer operação”. No final do documento, o Visconde de Faria perguntava em que horas as corvetas partiriam naquele dia, pois era “absolutamente indispensável que saiam hoje a todo o custo. Diga Castilho que a falta de cumprimento d’esta indicação pode trazer-nos graves complicações”.⁴⁹⁹

O diplomata português não estava sozinho em seus receios de uma rebelião a bordo do *Pedro III*. O próprio Augusto de Castilho externou essa preocupação em uma carta confidencial enviada para Francisco de Annibal Oliver. A missiva parabenizava o jovem tenente pelo comando recebido, mesmo que não fosse um navio de guerra era um começo para um vida e comissões melhores. O comandante recomendava que a metralhadora colocada no navio para garantir a segurança da embarcação deveria sempre estar sob seus olhos, a munição sempre chaveada, e essa chave sempre em sua mão. A carta também perguntava quando o *Pedro III* concluiria os trabalhos de recebimento de carvão e víveres, pois somente depois dessa etapa, que requeria a presença de barcaças atracadas ao navio, ele ordenaria o início da passagem dos *asilados* das corvetas para o vapor.

Contudo, o que realmente conferiu o caráter de confidencialidade à carta de Augusto de Castilho não foram as palavras amistosas com o seu subordinado e amigo. Na verdade, o

⁴⁹⁸ Telegrama do secretário do Conselho do Almirantado João T. d’Oliveira para Augusto de Castilho. 21.04.1894. Disponível em: [s.n.], 1894, p. 11.

⁴⁹⁹ Telegrama do Visconde de Faria para Antônio de Portugal de Faria. 23.04.1894. Disponível em: SÁ, 1894, vol. III, p. 347.

objetivo daquela missiva era outro. Quando o comandante teve acesso aos nomes da nova tripulação do *Pedro III*, que substituiu a antiga sublevada, ele cruzou esses nomes com a listagem dos indivíduos que escaparam da *Mindello* na primeira fuga (8 de abril). Incrivelmente, alguns nomes coincidiam nas duas listas. Assim, o comandante Augusto de Castilho remetia uma listagem:

Vae adiante de alguns dos nomes um pequeno ponto a lapis vermelho que indica que são sujeitos que fugiram d'esta corveta em Buenos Ayres. Não pretendo aprisional-os, porque isso seria a meu ver um abuso de confiança; entretanto o amigo deverá callar-se com isso, não o mencionar a qualquer dos tripulantes ou *passageiros*, e communcial-o na Ascenção com toda a confidencia ao capitão de mar e guerra Lopes d'Andrade commandante do transporte *Angola* para que elle faça o que entender. Não lhe digo isto officialmente porque não tenho officialmente a certeza de que os individuos são exactamente os mesmos que eu suspeito; é até possivel que haja ainda outros com nomes trocados; mas previno-o por esta forma para seu governo.⁵⁰⁰

O Visconde de Faria também enviou uma carta confidencial para Francisco Annibal Oliver com o mesmo teor, instruindo-o a requisitar ao comandante Augusto de Castilho o desembarque de qualquer tripulante do *Pedro III* que fosse suspeito. O diplomata depositava seu receio sobretudo no maquinista, pois “creio que se está tramando qualquer coisa em terra, e seria talvez possivel que fizessem avarias na machina para arribar a Maldonado ou Santa Catharina”. Talvez fosse por isso, concluía o diplomata, que só haviam fornecido mantimentos para cinco dias. De qualquer forma, as recomendações do Visconde de Faria eram mais ostensivas do que aquelas de Augusto de Castilho: “Recomendo a V.Exa a maxima energia e de mandar metter a ferros ou partir os queixos a quem não ande ahi direito. Qualquer tripulante suspeito eu poderei rapidamente substituir por outro”.⁵⁰¹

Assim que recebeu o respaldo do comandante da *Mindello* e do encarregado de negócios de Portugal em Buenos Aires, o comandante Francisco Annibal Oliver passou a elencar aqueles tripulantes que lhe pareciam suspeitos. A carta encaminhada para Augusto de Castilho dizia “achar urgentíssimo” o desembarque de alguns homens, “especialmente um d'elles de nome Lucrecio Motta. Este homem já hontem se insubordinou; e como é irmão do fornecedor tem d'elle instrucções especiaes, e como tal não me inspira a menor confiança, bem como ao capitão do navio”. Além desses dois indivíduos, Francisco Annibal Oliver também solicitava o desembarque de um certo “italiano”. As demais reclamações do

⁵⁰⁰ Carta confidencial de Augusto de Castilho para Francisco de Annibal Oliver. 23.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/CONSELHO DE GUERRA DE AUGUSTO DE CASTILHO (1894). Livro 910, vol. II, p. 544-545.

⁵⁰¹ Carta confidencial do Visconde de Faria para Francisco de Annibal Oliver. 24.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/CONSELHO DE GUERRA DE AUGUSTO DE CASTILHO (1894). Livro 910, vol. II, p. 546-547.

comandante recaíam sobre o dono da *Pedro III*, D. Pedro Gartland, que continuava a afirmar que havia mantimentos suficientes a bordo do navio. A solução encontrada por Oliver foi elaborar um inventário com todos os mantimentos existentes a bordo, para evidenciar tanto a falta deles quanto para justificar a insistência para recebê-los.⁵⁰²

Figura 24 – Primeiro tenente Francisco Annibal Oliver em fotografia da mesma época em que assumiu o comando da *Pedro III*



Fonte: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal. Álbum 1, p. 49.

Enquanto ainda se discutiam os problemas materiais que impediam o embarque dos brasileiros no *Pedro III*, o ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal e o ministro da Marinha esperavam que os *refugiados* já estivessem a caminho da ilha de Ascensão.⁵⁰³ Porém, o Visconde de Faria explicou que ainda não haviam saído de Montevideú. A demora tinha por razão “a infinitas dificuldades [e] preparativos que se teem vencido com boa vontade”, porém, esperava-se a partida do comboio no dia seguinte, 25 de abril, às 16h.⁵⁰⁴

⁵⁰² Carta de Francisco Annibal Oliver para Augusto de Castilho. 24.04.1894. Disponível em: SÁ, 1894, vol. III, p. 346.

⁵⁰³ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Visconde de Faria. 24.04.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 431). Telegrama de Neves Ferreira para o Visconde de Faria. 24.04.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 430). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 353.

⁵⁰⁴ Telegrama do Visconde de Faria para Hintze Ribeiro. 24.04.1894. Disponível em: FORJAZ, 1894, p. 33; [s.n.], 1894, p. 11.

No dia marcado, Augusto de Castilho enviou um ofício para o cônsul de Portugal em Montevideu explicando que apenas no dia anterior o *Pedro III* recebera todos as provisões necessárias para empreender a viagem. Até seria possível gastar apenas um dia para transladar todos *asilados* das corvetas para o transporte, contudo, os fortes ventos e o mar revolto impediam a realização da transferência dos *passageiros* naquela data. O adiamento da saída do comboio era uma necessidade que se somava com o pedido que o comandante fazia de receber uma ordem “positiva e cathgorica” para autorizar o início da viagem. Augusto de Castilho estava ciente do conflito diplomático existente entre Portugal e a Argentina. A imprensa local também noticiava largamente aquela disputa. Dessa forma, ele não queria “sujeitar os navios a qualquer enxovalho possível, sem que pela pessoa que conduz essas negociações me seja dito que não ha razões para taes receios”.⁵⁰⁵

O ministro dos Negócios Estrangeiros insistiu, na já repetida ordem, que os *refugiados* não deveriam demorar a partir rumo a ilha de Ascensão.⁵⁰⁶ Porém, no dia 26 de abril, o Visconde de Faria informou que conversara por telefone com o cônsul Antônio de Portugal de Faria, e que mesmo com todas as instâncias empregadas não foi possível que o *Pedro III* recebesse todos os *refugiados* naqueles dias (25 e 26 de abril). O diplomata não conseguia entender o porquê daquela demora, afinal, a *Affonso d’Albuquerque* já havia transferido todos os seus indivíduos para o navio fretado, apenas o comandante da *Mindello* relutava em fazer o mesmo. A previsão era que apenas na tarde do dia 27 de abril essa operação seria concluída. O diplomata salientava ainda o boato de que dois navios de guerra argentinos estavam posicionados e aguardando o momento certo para retirar à força de dentro do *Pedro III* as pessoas contestadas. De acordo com o Visconde de Faria, seria “prudente deixar [na] *Mindello* os que fazem parte da reclamação para evitar qualquer conflito difficil de resolver”.⁵⁰⁷

O telegrama do Visconde de Faria fez com que o governo de Portugal cedesse e tomasse uma decisão definitiva em relação ao *refugiados* contestados pela Argentina. O ministro dos Negócios Estrangeiros dizia para o diplomata agir de acordo com a comunicação

⁵⁰⁵ Ofício de Augusto de Castilho para Antônio de Portugal de Faria. 25.04.1894. Cópia no relatório de Antonio de Portugal de Faria para o Visconde de Faria. 02.05.1894. Disponível em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/ Arquivo 285/n. de ordem 63/Cota 5-VII-3-5; SÁ, 1894, vol. III, p. 347-348.

⁵⁰⁶ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Visconde de Faria. 25.04.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 440).

⁵⁰⁷ Telegrama do Visconde de Faria para Hintze Ribeiro. 26.04.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 441).

que seria enviada pelo ministro da Marinha.⁵⁰⁸ Neves Ferreira determinou que os *refugiados* em litígio permanecessem a bordo da *Mindello*; a *Affonso d'Albuquerque* deveria acompanhar o *Pedro III* até ficar fora de perigo; quando a corveta retornasse para Montevidéu, ela deveria receber os indivíduos que permanecessem na *Mindello*. O ministro apenas solicitava que lhe fosse informado a partida definitiva dos navios.⁵⁰⁹

Paralelamente a esta negociação, o almirante Saldanha da Gama enviou um ofício para o comandante Augusto de Castilho solicitando detalhes sobre o verdadeiro destino dos *asilados*. Havia boatos que diziam de que os navios seguiriam ora para Lisboa, ora para alguma possessão portuguesa na costa da África. A informação permanecia um mistério para todos brasileiros. O almirante cobrava uma definição, afinal, depois de 42 dias a bordo das corvetas portuguesas, todos queriam saber ao certo quando e onde desembarcariam. Sem falar que, ao compararem a sua situação com aquela dos indivíduos que escaparam na primeira fuga (8 de abril), os *asilados* percebiam que aqueles desfrutavam da liberdade em Buenos Aires, enquanto eles permaneciam “padecendo as inclemencias do tempo, sem roupas, mal alimentados e coactos como verdadeiros prisioneiros de guerra”. Outra situação que deixava os brasileiros preocupados era em relação aos indivíduos que tentaram escapar da *Affonso d'Albuquerque* e agora eram objeto de uma reclamação diplomática do governo argentino. O almirante queria informações sobre a negociação internacional, pois aquelas pessoas estavam a bordo das corvetas e não sabiam se teriam respeitado o seu direito de desembarcar, ou ainda se o governo argentino desistiria da reclamação. O almirante concluía dizendo que a resposta de Augusto de Castilho funcionaria como uma garantia para si e seus companheiros, “ou então servirá para justificar qualquer resolução que acreditemos dever adoptar em face da situação tão singular quão vexatoria em que nos encontramos colocados”.⁵¹⁰

Augusto de Castilho respondeu sucintamente ao almirante que o destino dos *asilados* era a ilha de Ascensão, onde estaria o transporte de guerra *Angola* os aguardando para concluir a viagem até Lisboa, “onde terão a liberdade que lhes pertence”. Em relação à reclamação diplomática, o comandante dizia desconhecer o estado da negociação, porém, até

⁵⁰⁸ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Visconde de Faria. 26.04.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 442). Disponível também em: FORJAZ, 1894, p. 33; [s.n.], 1894, p. 11.

⁵⁰⁹ Telegrama de Neves Ferreira para o Visconde de Faria. 26.04.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 443). Disponível também em: FORJAZ, 1894, p. 33; [s.n.], 1894, p. 11.

⁵¹⁰ Ofício de Saldanha da Gama para Augusto de Castilho. 25.04.1894. Disponível em: SÁ, 1894, vol. III, p. 348-349. ABRANCHES, 1914, p. 57-59.

onde ele sabia, os *asilados* reclamados estavam a bordo do *Pedro III*, e “devem seguir o destino dos outros”.⁵¹¹

Assim que recebeu as instruções do governo de Portugal, o Visconde de Faria telefonou para Antônio de Portugal de Faria e pediu que repassasse aquelas informações para Augusto de Castilho. O cônsul, por sua vez, encaminhou um ofício para o comandante colocando-o a par da decisão governamental e nomeando os oito *refugiados* que deveriam permanecer na *Mindello*: Augusto Vinhaes, Paula Barros, João Vianna, Antonio Francisco Valentim, Gentil Paiva Meira, José Ferreira Marques, Adolpho Victor Paulino, Placido Meyrelles.⁵¹² Contudo, esse ofício chegou tarde de mais ao seu destino. Todos indivíduos reclamados pelo governo argentino, acompanhados de outras 230 pessoas, desembarcaram em uma fuga em massa a bordo do *Pedro III*, ocorrida na madrugada do dia 26 para o dia 27 de abril de 1894.

* * *

As fugas ocorridas no dia 8 de abril, a bordo da *Mindello* e da *Affonso d’Albuquerque*, possibilitaram que 110 brasileiros desembarcassem em Buenos Aires depois de cumprirem o prazo de quarentena no lazareto de Martín García. O governo português ainda tentou reivindicar a devolução dos evadidos para levá-los à Portugal. Contudo, o governo argentino permaneceu irredutível na interpretação de que aquelas pessoas tinham o direito de permanecer em seu território como *emigrados*, uma vez que procuraram o asilo porque estavam contrariadas a bordo das corvetas portuguesas. Sem ter como argumentar contra esse fato, o Visconde de Faria desistiu dessa reclamação e considerou a evasão como fato consumado.

No dia seguinte, porém, aconteceu outra tentativa de fuga na *Affonso d’Albuquerque*. Esse episódio colocou Portugal e Argentina em uma disputa diplomática que girou em torno dos conceitos de soberania e extraterritorialidade. O governo argentino exigia explicações sobre a invasão de tropas armadas de Portugal a uma embarcação mercante dentro da sua

⁵¹¹ Ofício de Augusto de Castilho para Saldanha da Gama. 26.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/ Arquivo 285/n. de ordem 63/Cota 5-VII-3-5.

⁵¹² Ofício de Antônio de Portugal de Faria para Augusto de Castilho. 27.04.1894. Cópia no relatório de Antonio de Portugal de Faria para o Visconde de Faria. 02.05.1894. Disponível em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos). Disponível também em: SÁ, 1894, vol. III, p. 350.

jurisdição marítima. O Visconde de Faria argumentava baseando-se na ausência de bandeira na *Pepito Donato*. O diplomata também alegava a continuação da soberania portuguesa dentro do palhabote, pois havia a presença de oficial e guarnição executando um serviço enquanto o barco ainda estava atracado à *Affonso d'Albuquerque*. Os brasileiros asilados acompanhavam com atenção aquela disputa diplomática e procuravam meios de se beneficiar do conflito luso-argentino, pois acreditavam que se Portugal cedesse em relação aos oito sujeitos reclamados todos os demais desembarcariam de uma forma ou de outra.

Enquanto essas negociações se desenvolviam, as ordens enviadas pelo governo de Portugal causavam diversas dúvidas e mal-entendidos. Os ministros da Marinha e dos Negócios Estrangeiros emitiram telegramas com instruções contraditórias que demonstraram, pelo menos, a pouca articulação entre ambos. O principal ponto de confluência nas diretrizes entre os ministérios, senão o único, era a busca em agilizar o processo de preparação do vapor *Pedro III*, que levaria os combatentes da Revolta da Armada à ilha de Ascensão. Essa diretriz era pretendida de qualquer forma para evitar outros casos de fugas e o descumprimento da promessa feita ao governo de brasileiro de não desembarcar os asilados em outro porto que não português. O governo de Portugal parecia pouco se importar em relação a aspectos materiais ou logísticos dessa viagem, desde que não demorassem ainda mais para zarpar.

O local inicialmente escolhido por Augusto de Castilho para aguardar o transporte fretado, Punta Indio, era um ancoradouro longe de Buenos Aires que oferecia dificuldades como ventos fortes e mar revolto. Decidiu-se, assim, por aguardar essa embarcação no porto de Montevideú, onde o cônsul Antônio de Portugal de Faria ficaria responsável por fornecer todos mantimentos que fossem necessários para empreender a longa viagem. Quando o *Pedro III* chegou na capital uruguaia e o primeiro tenente Francisco Anibal Oliver assumiu o posto de comandante daquela embarcação, se percebeu o péssimo estado material desse transporte. Além disso, a tripulação do vapor era composta por indivíduos suspeitos de terem desembarcado na primeira fuga ocorrida em 8 de abril em Buenos Aires. A cada dia aumentavam as suspeitas de que algo se tramava para libertar os asilados antes que o *Pedro III* saísse das águas uruguaias.

Um dos principais indícios dessa articulação é o último ofício que Saldanha da Gama enviou ao comandante Augusto de Castilho. Nesse documento, o almirante questionava para onde todos brasileiros seriam transportados, pois a insatisfação era generalizada depois de 42 dias a bordo das corvetas portuguesas sem poderem desembarcar. A resposta do comandante, que confirmou que os asilados seriam transportados até ilha de Ascensão e, de lá, para Lisboa, não deve ter sido muito bem recebida entre os combatentes brasileiros, a julgar pela decisão

que 238 indivíduos tomaram de evadir-se, incluindo os oito reclamados pelo governo argentino e o próprio almirante Saldanha da Gama. Porém, como veremos, essa não foi a única razão da fuga.

O que salta aos olhos ao longo da documentação analisada é o emprego de diferentes termos ao longo dessas disputas. Enquanto o diplomata português trocava correspondências com o ministro das Relações Exteriores da Argentina, ele fazia uso dos termos *asilado* e *refugiado* como sinônimos – o que representava o próprio entendimento do governo português. O ministro argentino, contudo, defendia que os brasileiros que desembarcaram em 8 de abril, assim como aqueles reconduzidos à *Affonso d'Albuquerque*, eram *emigrados* e tinham o direito de desembarcar em território argentino. O terceiro vértice desse triângulo era dos próprios asilados, que consideravam-se *refugiados políticos* e externavam seu desejo de desembarcar por meio de ofícios enviados aos comandante Castilho, ou então por manifestos dirigidos às autoridades argentinas.

De uma certa forma, nenhum desses termos é dissonante. Porém, a promessa portuguesa de não desembarcá-los em outro porto que não português possibilitou que se estabelecessem conflitos diplomáticos que instrumentalizavam o direito internacional de acordo com os seus respectivos interesses.

5 A FUGA DO *PEDRO III*

Na madrugada de 26 para 27 de abril de 1894 ocorreu uma fuga em massa do *Pedro III* quando este vapor estava completando o período de quarentena imposto pela Junta de Saúde do Uruguai. Nessa oportunidade escaparam 238 asilados, entre eles o almirante Saldanha da Gama. Porém, para compreender esse episódio em sua plenitude é necessário avaliar as prévias condições sanitárias dessa embarcação antes de ser fretada pelo governo português. Esse é um importante fator explicativo das razões que levaram os asilados a lançarem-se nesse movimento de fuga. Assim, vamos avaliar os dez dias de quarentena em que o *Pedro III* foi submetido pelo Departamento Nacional de Higiene da Argentina, antes de ser liberado para receber os combatentes brasileiros em Montevideu. A péssima situação a que os asilados seriam submetidos na viagem até a ilha de Ascensão foi um elemento que pesou na decisão da fuga.

A esse primeiro fator se soma outro: o desembarque de federalistas na cidade de Castillo, no Departamento de Rocha. Esse foi um momento essencial e simbólico para os asilados a bordo das corvetas. Por um lado, os combatentes que escaparam no dia 8 de abril desfrutavam de liberdade em Buenos Aires. Igualmente, os federalistas derrotados na tentativa de tomada da cidade de Rio Grande foram muito bem recebidos pelo povo e autoridades uruguaias. Por outro lado, tudo ocorreu em frente às corvetas, que proibiam o desembarque dos brasileiros em outro porto que não fosse português, colaborando, assim, para a insatisfação de todos a bordo.

O descontentamento foi manifestado no episódio da fuga do *Pedro III*. O plano foi orquestrado pelo *comité de salvação dos emigrados*. Esse grupo era composto por políticos brasileiros exilados em Buenos Aires e Montevideu, e também alguns estrangeiros que tiveram participação fundamental. Neste capítulo avaliamos os meios que eles buscaram para proporcionar a chance de escapar aos combatentes da Revolta da Armada. Por fim, consideramos a forma como a notícia da fuga foi recebida pelos governos português e brasileiro.

5.1 Alguns antecedentes do *Pedro III*

Antes de ser fretado pelo governo de Portugal para transportar os brasileiros refugiados na *Mindello* e na *Affonso d'Albuquerque*, o vapor *Pedro III*, de propriedade do estadunidense D. Pedro Gartland, estava cumprindo a quarentena imposta pelo Departamento Nacional de Higiene da Argentina. A embarcação era uma antiga conhecida da instituição sanitária por apresentar recorrentemente casos de febre amarela.

Procedente do porto de Santos, o navio chegou em Buenos Aires no dia 8 de abril, com um cadáver a bordo, dois enfermos de febre amarela e outros indivíduos com diferentes infecções. O médico De la Vega foi destacado pelo Departamento de Higiene da Argentina para realizar a primeira abordagem ao vapor, com a ajuda do guarda sanitário Fontana. Assim que o capitão informou o estado alarmante do navio, a embarcação foi colocada sob quarentena de rigor e determinou-se que os enfermos fossem transferidos para o hospital flutuante *Rodolfo del Viso*. O cadáver de Pablo Ricoun, francês, de 50 anos, foi encaminhado para o lazareto de Martín García para ser submetido a autópsia, a qual confirmou a febre amarela como causa da morte, sendo o corpo cremado em seguida.⁵¹³

Outro indivíduo veio a óbito quando os pacientes estavam sendo transferidos para o hospital flutuante. A vítima foi o marinheiro austríaco Domingo Casick, que faleceu de febre amarela no dia 10 de abril, às 14h. Frente àquela nova baixa, o médico de bordo do *Pedro III*, Antonio Mendez de Souza, elaborou um relatório contendo detalhes dos diagnósticos de todos os pacientes. Contudo, o médico Allende, destacado pelo Departamento Nacional de Higiene para avaliar os enfermos *in loco*, discordou de seu colega em dois diagnósticos. Para Allende, havia cinco casos de febre amarela a bordo, portanto, o médico providenciou que todos suspeitos fossem encaminhados para o *Rodolfo del Viso*.⁵¹⁴

O médico responsável pelo hospital flutuante, Francisco Otero, em um relatório encaminhado ao presidente do Departamento Nacional de Higiene, J. M. Ramos Mejía, confirmou os cinco casos de febre amarela entre os tripulantes do *Pedro III*. De acordo com o relatório, Giacomo Olivero, 52 anos, camareiro, e Miguel Matha, 25 anos, foguista, estavam em estado gravíssimo e terminal de febre amarela, respectivamente. O estado clínico de Andrés Corrales, 26 anos, camareiro, ainda inspirava cuidados por estar muito debilitado pela

⁵¹³ BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 09.04.1894. Consultado em microfilme.

⁵¹⁴ BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 11.04.1894. Consultado em microfilme.

doença. Outros dois pacientes, José Magotti e Andrés Ferrer, após dois dias de cuidados médicos, apresentavam quadro de saúde muito melhor, porém permaneceriam em observação por mais 24 horas por suspeita de que estivessem igualmente acometidos de febre amarela.⁵¹⁵

Na manhã do dia 12 de abril, Giacomo Olivero não resistiu à doença e faleceu a bordo do *Rodolfo del Viso*. De acordo com o médico Francisco Otero, este foi “um dos [casos] mais claros e característicos de febre amarela observado nos últimos dias a bordo do hospital flutuante”. A situação dos enfermos parecia deteriorar-se dia a dia. O paciente Andrés Corrales, por exemplo, inspirava muita preocupação por ter alcançado o estágio hemorrágico da doença. Os outros dois pacientes, José Magotti e Andrés Ferrer, apresentaram um quadro clínico de evolução de febre amarela. No mesmo dia, outro tripulante do *Pedro III*, o foguista Matias Marata, foi diagnosticado pelo médico Allende como suspeito de ter contraído a doença e foi igualmente encaminhado ao hospital flutuante.⁵¹⁶

A situação sanitária do vapor, que já havia sido fretado pelo diplomata Visconde de Faria para transportar os brasileiros asilados nas corvetas portuguesas até a ilha de Ascensão, era preocupante. O médico Allende informava que houve 14 casos de febre amarela no *Pedro III*, dentre as quais sete fatais (seis casos no porto de Santos, cinco casos durante a travessia, três casos no porto de Buenos Aires). A impressão que se tinha, vinculada à compreensão etiológica da época, era que aquela embarcação carregava o “germe” da doença.⁵¹⁷

Contudo, a partir do dia 14 de abril, a condição do vapor passou a ser considerada satisfatória por não apresentar novos casos da doença. A desinfecção estava sendo realizada em todos compartimentos do navio sob a supervisão do médico Allende, e nessa data começaram a chegar os primeiros mantimentos destinados para a viagem dos brasileiros.⁵¹⁸ Nos dias seguintes, os relatórios apontavam para uma melhora significativa do nível sanitário do navio, assim como o estado de saúde de dois dos tripulantes que estavam internados no hospital flutuante, nomeadamente José Magotti e Andrés Ferrer, que receberam alta. A partir do dia 15 de abril, já se falava na concessão da livre prática ao *Pedro III*, que terminava a quarentena de rigor em dois dias.⁵¹⁹ De fato, na terça-feira, dia 17 de abril, o vapor fretado pelo governo português finalmente foi liberado pela autoridades sanitárias.⁵²⁰

⁵¹⁵ BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 12.04.1894. Consultado em microfilme.

⁵¹⁶ BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 13.04.1894. Consultado em microfilme.

⁵¹⁷ Os debates etiológicos que explicavam a febre amarela a partir do contágio ou da infecção já foram trabalhados no segundo capítulo. Sobre esse assunto, ver: CHALHOUB, 1996; CAPONI, 2000; BONASTRA, 2000; BENCHIMOL, 2000; ALVAREZ, 2004; SANTOS, 2007; REBELO, 2010.

⁵¹⁸ BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 14.04.1894. Consultado em microfilme.

⁵¹⁹ BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 16.04.1894. Consultado em microfilme.

⁵²⁰ BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 17.04.1894. Consultado em microfilme.

Entretanto, antes de sair do porto e rumar a Punta Indio, ocorreu uma rebelião dos seus tripulantes. O periódico *La Prensa* noticiou que a sublevação ocorreu por uma insatisfação dos marujos ao receberem a notícia de que seguiriam viagem, naquele mesmo dia, para receber os brasileiros refugiados nas corvetas portuguesas e transportá-los até a África [sic]. De acordo com o jornal, “esta extrema resolução [rebelião] era de se esperar dada a situação em que se encontravam os tripulantes do citado barco, bem conhecida pela sanidade por suas péssimas condições de higiene.”⁵²¹

O relatório do médico Allende ao presidente do Departamento Nacional de Higiene da Argentina, J. M. Ramos Mejía, trouxe mais detalhes sobre aquele incidente, pois o médico ainda estava a bordo do vapor no momento da insurreição. De acordo com o documento, quando o capitão da embarcação trocou a bandeira argentina pela portuguesa e informou aos marinheiros que o barco iria ao mar ainda naquele mesmo dia, os oficiais marinheiros e maquinistas declararam-se em aberta rebelião e negaram-se a navegar. O médico mandou, então, hastear a bandeira vermelha no mastro de proa para sinalizar ao navio responsável pela guarda quarentenária sobre a existência de problemas a bordo. Contudo, passadas algumas horas, a flâmula não foi percebida. Allende solicitou, então, que um guarda sanitário fosse de carona no pequeno vapor *Rapido* expor ao navio da guarda o conflito deflagrado a bordo do *Pedro III*.

A intervenção do navio de guerra argentino neste caso deve ser melhor detalhada. A partir do momento em que o *Pedro III* trocou a bandeira argentina pela portuguesa, surgiu a dúvida se caberia ou não ao navio a serviço da guarda sanitária tomar alguma atitude em relação àquela sublevação, pois o vapor estava fretado pelo governo português e já arvorava a bandeira desse país.⁵²²

De fato, o direito marítimo da época salientava que a bandeira hasteada em um navio de guerra – e aquele vapor foi fretado com o propósito de servir como transporte de guerra – isentava-os “de toda e qualquer intervenção estranha nos actos praticados em seu recinto” (FREITAS, 1884, p. 178), até mesmo em porto estrangeiro. Porém, o *Pedro III* ainda não havia recebido o primeiro tenente Francisco Annibal Oliver, que assumiria o comando do navio como capitão de bandeira, nem mesmo qualquer dos indivíduos destacados para

⁵²¹ BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 18.04.1894. Consultado em microfilme. Passim.

⁵²² O ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Hintze Ribeiro, externou seu entendimento que não cabia ao governo argentino levantar quaisquer empecilhos para que um navio fretado fosse impedido de navegar, sobretudo depois de hastear a bandeira portuguesa. Ver: Telegrama de Hintze Ribeiro para o Visconde de Faria. 18.04.1894. Disponível em: FORJAZ, 1894, p. 32; [s.n.], 1894, p. 10.

compor a guarnição. De certa forma, a sublevação da tripulação naquele porto colocava essa embarcação sujeita a jurisdição argentina.

Contudo, a rebelião dos marinheiros do *Pedro III* não gerou maiores problemas naquele momento. O agente da embarcação, D. Pedro Gartland, contratou rapidamente outra tripulação para realizar o serviço. Os homens sublevados foram encaminhados para o lazareto Martín García para cumprir a quarentena correspondente.⁵²³ Entretanto, como vimos no capítulo anterior, a nova tripulação contratada era composta por alguns brasileiros que haviam escapado da *Mindello* no dia 8 de abril. A ousadia daquelas pessoas em compor o quadro dos tripulantes do *Pedro III* despertou o receio, tanto no Visconde de Faria quanto em Augusto de Castilho, de que outro movimento de fuga pudesse ocorrer.⁵²⁴

5.2 O desembarque de federalistas no Departamento de Rocha

Quando o almirante Saldanha da Gama se declarou favorável à Revolta da Armada, em 7 dezembro de 1893, uma parte dos navios sublevados ancorados no Rio de Janeiro saíram da baía de Guanabara e rumaram para o Sul do Brasil. A frota Sul, comandada pelo almirante Custódio de Mello, procurou auxiliar as tropas da Revolução Federalista nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Enquanto isso, os navios que permaneceram no Rio de Janeiro ficaram sob o comando de Saldanha da Gama, pressionando o governo de Floriano Peixoto em duas frentes militares ao mesmo tempo. Porém, este almirante capitulou em 13 de março de 1894 e solicitou o asilo nas corvetas portuguesas. Desde então, a esquadra Sul representava o último resquício da Revolta da Armada, já derrotada na Capital Federal.

O derradeiro episódio militar em que o almirante Custódio de Mello comandou sua esquadra foi a tentativa frustrada de atacar a cidade de Rio Grande, em uma ação conjunta com as tropas federalistas dos generais Salgado e Laurentino. O ataque fracassou e, no dia 11 de abril, os federalistas bateram em retirada a bordo do cruzador *Republica* e dos navios mercantes armados em guerra *Meteoro*, *Iris*, *Urano* e *Esperança*. O plano era desembarcar as

⁵²³ BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 19.04.1894. Consultado em microfilme.

⁵²⁴ Ver: Carta confidencial de Augusto de Castilho para Francisco Annibal Oliver. 23.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/CONSELHO DE GUERRA DE AUGUSTO DE CASTILHO (1894). Livro 910, vol. II, p. 544-545. Ver também: Carta confidencial do Visconde de Faria para Francisco Annibal Oliver. 24.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/CONSELHO DE GUERRA DE AUGUSTO DE CASTILHO (1894). Livro 910, vol. II, p. 546-547.

tropas no porto de São Francisco, em Santa Catarina, porém, as embarcações rumaram para costa do Uruguai. (AZEVEDO, 1895; MARTINS, 1997).

A iminência de um desembarque em território uruguaio não era uma novidade. Antes mesmo de começar Revolução Federalista em 2 de fevereiro de 1893, a fronteira entre o Rio Grande do Sul e o Uruguai era constantemente atravessada pelos federalistas, que utilizavam o território estrangeiro para se reorganizar e comprar mais armamentos para combater o governo estadual de Júlio de Castilhos. O governo *colorado* não conseguia se impor nos departamentos *blancos* da fronteira, e os chefes políticos desse partido permitiam trânsito livre aos combatentes brasileiros; parte dos quadros militares dos federalistas era composto por correligionários desse partido. (RECKZIEGEL, 1999).

Dessa forma, no dia 12 de abril, o presidente da Junta de Saúde do Uruguai e capitão geral do porto de Montevidéu, coronel Júlio Muró, enviou uma nota ao ministro da Guerra e da Marinha do Uruguai, general Juan José Dias, informando que recebera informações extraoficiais do Sr. Antônio Piriz (Filho), dono da casa de comércio Machado Neves e Cia., estabelecida na cidade de San Pablo.⁵²⁵ As notícias diziam que as forças revolucionárias brasileiras tentaram desembarcar na cidade de Rio Grande, mas foram expulsas e seguiram viagem para o Sul. O coronel temia que aquelas tropas desembarcassem na costa oriental, desrespeitando, assim, os procedimentos de quarentena estabelecidos pela Junta de Saúde do Uruguai.⁵²⁶

No dia seguinte, Júlio Muró recebeu um telegrama do capitão do porto de La Paloma, cidade localizada no Departamento de Rocha (Figura 25), anunciando que naquele momento sete navios brasileiros estavam desembarcando muitas pessoas na enseada da cidade de Castillo.⁵²⁷ O coronel respondeu que a canhoneira uruguaia *Artigas* fora enviada para aquelas águas para acompanhar o episódio. Porém, o mais importante para Júlio Muró era que o capitão do porto de La Paloma informasse ao chefe político de Rocha, Lapeire, que todas aquelas pessoas eram provenientes de um porto considerado suspeito e que era absolutamente necessário que todos os barcos, indivíduos, e suas roupas fossem conduzidos até Montevidéu para serem desinfestados corretamente em quarentena. Aqueles indivíduos que já tivessem

⁵²⁵ A Junta de Saúde do Uruguai tinha a mesma função do Departamento Nacional de Higiene da Argentina, e mantinha com esta agência uma estreita relação, inclusive padronizando os procedimentos profiláticos nos dois países.

⁵²⁶ Ofício de Julio Muró para Juan José Dias. 12.04.1894. Disponível em: AGN/Fondo del Comandancia de Marina/Caixa 2 – Assuntos Diversos/ Carpeta 98 – Emigrados Brasileiros.

⁵²⁷ Telegrama do capitão do porto de La Paloma/Rocha para Júlio Muró. 13.04.1894. Disponível em: AGN/Fondo del Comandancia de Marina/Caixa 2 – Assuntos Diversos/ Carpeta 98 – Emigrados Brasileiros.

desembarcado deveriam permanecer isolados do resto da população por razões de saúde pública – receio de uma epidemia de febre amarela.⁵²⁸

No mesmo dia 13 de abril, o capitão do porto de Punta del Este (Departamento de Maldonado), comunicou ao coronel Júlio Muró que o encarregado do farol de Cabo Polonio vira cinco navios brasileiros desembarcando pessoas no território uruguaio. O telegrama também informava que a canhoneira *Artigas* fora avistada a caminho da enseada de Castillo para apurar aquelas notícias.⁵²⁹ Enquanto não havia nenhuma novidade, o coronel instruiu que o capitão do porto apenas vigiasse o litoral.⁵³⁰ No dia seguinte, porém, Júlio Muró comunicou o envio do vapor *Emperor* com uma chata⁵³¹ a reboque para transportar os *asilados* brasileiros até o espaço quarentenário da ilha de Flores.⁵³² Nesse mesmo dia chegou a informação de que a canhoneira *Artigas* convencera os navios brasileiros a se retirarem das águas orientais e seguirem viagem.⁵³³

⁵²⁸ Ofício de Júlio Muró para o capitão do porto de La Paloma/Rocha. 13.04.1894. Disponível em: AGN/Fondo del Comandancia de Marina/Caixa 2 – Assuntos Diversos/ Carpeta 98 – Emigrados Brasileiros.

⁵²⁹ Telegrama do capitão do porto de Punta del Este/Maldonado para Júlio Muró. 13.04.1894. Disponível em: AGN/Fondo del Comandancia de Marina/Caixa 2 – Assuntos Diversos/ Carpeta 98 – Emigrados Brasileiros.

⁵³⁰ Ofício de Júlio Muró para o capitão do porto de Punta del Este/Maldonado. 13.04.1894. Disponível em: AGN/Fondo del Comandancia de Marina/Caixa 2 – Assuntos Diversos/ Carpeta 98 – Emigrados Brasileiros.

⁵³¹ Embarcação de fundo chato, de pequeno calado, utilizada para dragagem ou outros serviços.

⁵³² Ofício de Júlio Muró para do porto de La Paloma/Rocha. 14.04.1894. Disponível em: AGN/Fondo del Comandancia de Marina/Caixa 2 – Assuntos Diversos/ Carpeta 98 – Emigrados Brasileiros.

⁵³³ Telegrama do capitão do porto de Punta del Este/Maldonado para Júlio Muró. 14.04.1894. Disponível em: AGN/Fondo del Comandancia de Marina/Caixa 2 – Assuntos Diversos/ Carpeta 98 – Emigrados Brasileiros.

Figura 25 – Mapa político atual do Uruguai



Fonte: Disponível em: <www.vmapas.com>. Acesso em: 9 dez. 2013.

No dia 15 de abril a embarcação enviada para transportar os federalistas desembarcados em Castillo chegou ao seu destino. Contudo, apenas no dia seguinte foi possível iniciar o embarque desses indivíduos na chata em função do vento forte e do mar revolto.⁵³⁴ Enquanto o embarque não acontecia, o chefe político de Rocha, Lapeire, fazia o possível para tornar a permanência daquelas pessoas menos sofrível.⁵³⁵ O número de pessoas era tão grande que foi necessário que o transporte fosse realizado em duas etapas.

⁵³⁴ Telegrama do capitão do porto/Rocha para Júlio Muró. 17.04.1894. Disponível em: AGN/Fondo del Comandancia de Marina/Caixa 2 – Assuntos Diversos/ Carpeta 98 – Emigrados Brasileiros.

⁵³⁵ Entre os mais de mil federalistas que desembarcaram em Castillo havia dezenas de mulheres que acompanhavam os homens. De acordo com o jornal *La Prensa*, muitas dessas mulheres chegaram desnudas e

A primeira viagem chegou a Montevidéu no dia 18 de abril. Nesta oportunidade, desembarcaram 1060 combatentes da Revolução Federalista no lazareto da ilha de Flores. De acordo com o comandante do *Emperor*, major Freitas, não havia água ou comida na chata desde a noite anterior; a aglomeração era grande e as pessoas estavam desesperadas porque não conseguiam nem se mexer a bordo do transporte; durante o trajeto de Castillo até Montevidéu, um marujo caiu no mar e teve que ser resgatado; além disso, havia 14 feridos, alguns deles com gravidade.⁵³⁶ Além desses indivíduos, outros 350 permaneceram na praia de Castillo, isolados do contato com a população enquanto aguardavam o retorno do transporte que os levaria até Montevidéu.

No mesmo dia 18 de abril, como vimos no capítulo acima, a *Mindello* e *Affonso d'Albuquerque* chegaram cedo ao porto de Montevidéu e foram submetidas a quarentena de rigor de dez dias. De longe, todos brasileiros asilados nas corvetas portuguesas assistiram o vapor *Emperor*, com a chata a reboque, desembarcar mais de mil federalistas no lazareto da ilha de Flores. Por um lado, os combatentes da Revolta da Armada estavam há 36 dias a bordo dos navios portugueses e não recebiam autorização para desembarcar. Por outro lado, acompanharam os seus compatriotas, igualmente combatentes contra o governo de Floriano Peixoto, que foram gentilmente recebidos em território uruguaio. A disparidade de tratamento entre as duas situações provocou um grande ressentimento com “o asilo transformado em prisão”, para usar mais uma vez a expressão utilizada por Saldanha da Gama.

O capitão geral do porto de Montevidéu, Júlio Muró, empregou diversas vezes o conceito de *asilados* para se referir aos combatentes federalistas que desembarcaram na enseada de Castillo. De uma forma geral, no final do século XIX, as palavras “asilo” e “refúgio” eram utilizadas como sinônimos. Somente ao longo do século XX foram criadas distinções entre os conceitos para fundamentar o asilo diplomático e asilo territorial, respectivamente. Contudo, essas diferenças são até hoje objeto de discussões em convenções, protocolos e comitês da Organização das Nações Unidas. (FERNÁNDES, 2003; SAN JUAN; MANLY, 2003).⁵³⁷ Portanto, os mais de mil federalistas desembarcados em Montevidéu

receberam roupas de Lapeire, o chefe político de Rocha. Disponível em: BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 17.04.1894. Consultado em microfilme.

⁵³⁶ Ofício e relatório do major Freitas para Júlio Muró. 18.04.1894. Disponível em: AGN/Fondo del Comandancia de Marina/Caixa 2 – Assuntos Diversos/ Carpeta 98 – Emigrados Brasileiros.

⁵³⁷ Convenções em relação ao Direito de Asilo Diplomático e Territorial: Tratado de Direito Penal Internacional (Montevidéu, 1889); Convenção sobre Asilo (Havana, 1928); Convenção sobre Asilo Político (Montevidéu, 1933); Tratado sobre Asilo e Refúgio Políticos (Montevidéu, 1939); Tratado sobre Direito Pena Internacional (Montevidéu, 1940); Convenção sobre Asilo Territorial (Caracas, 1954); Convenção sobre Asilo Diplomático (Caracas, 1954). Tratados e Convenções sobre Refugiados: o sistema baseado na Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados (Genebra, 1951); o Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados (Nova York, 1967); as conclusões adotadas pelo Comitê Executivo do Programa de Alto Comissário das Nações Unidas

foram considerados *asilados*, da mesma forma que os seus companheiros da Revolta da Armada, que solicitaram proteção a bordo da *Mindello* e da *Affonso d'Albuquerque*.

Não havia nenhuma distinção qualitativa entre os indivíduos que desembarcassem em território estrangeiro em busca de proteção ou aqueles que se refugiassem nas embarcações de guerra de outros países, pois o princípio da extraterritorialidade garantia a extensão dos mesmos benefícios de proteção territorial aos indivíduos a bordo dos navios de guerra. (FREITAS, 1884; BELLO, 1886; MOORE, 1892). A diferença entre os federalistas desembarcados em Castillo e os combatentes da Revolta da Armada, que permaneceram nas corvetas portuguesas, estava na decisão do governo de Portugal em só deixá-los desembarcar em território português. Se essa diretriz se alterasse, esses indivíduos seriam recebidos da mesma forma que os outros.

Além de assistir o desembarque de mais de mil federalistas no lazareto da ilha de Flores, os brasileiros na *Mindello* e na *Affonso d'Albuquerque* receberam a informação que os cinco navios da frota Sul, comandada pelo almirante Custódio de Mello, foram bem acolhidos no porto de Buenos Aires.⁵³⁸ De fato, o ministro das Relações Exteriores da Argentina, Eduardo Costa, comunicou ao ministro da Guerra que autorizava o almirante Custódio de Mello, suas embarcações e tripulação a entrar no território argentino após a entrega completa dos navios, armamentos e cumprimento do período quarentenário estipulado pelo Departamento Nacional de Higiene.⁵³⁹ Essa notícia concorreu para ampliar o descontentamento com as diferenças de tratamentos que os brasileiros recebiam a bordo das corvetas portuguesas, sobretudo em relação à proibição do desembarque.

Não obstante, o capitão geral do porto de Montevidéu e presidente da Junta de Saúde do Uruguai, coronel Julio Muró, enviou um documento ao presidente do Departamento Nacional de Higiene da Argentina, J. M. Ramos Mejía. Neste ofício, Júlio Muró dizia que os revolucionários brasileiros que desembarcaram na costa do Uruguai seriam apenas submetidos a uma observação de 48 horas no lazareto da ilha de Flores. As explicações para redução do tempo de dez (quarentena de rigor) para apenas dois dias (observação) foram baseadas no fato de ser aquela uma situação especial na qual as pessoas estavam havia muito tempo no mar, sem comunicação com os portos “infestados” de Santos e Rio de Janeiro, e que

para os Refugiados (ACNUR – Sigla em inglês: UNHCR – The United Nations High Commissioner for Refugees). Ver: SAN JUAN; MANLY, 2003, p. 19.

⁵³⁸ Os tripulantes dos cinco navios totalizavam 962 indivíduos, fora os 1.060 que já estavam cumprindo quarentena no lazareto da ilha de Flores e os outros 350 que permaneceram na praia de Castillo no aguardo do transporte. Disponível em: BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 17.04.1894. Consultado em microfilme.

⁵³⁹ Ofício de Eduardo Costa para o ministro da Guerra da Argentina. 18.04.1894. Disponível em: AHC/Caja 558 Bis/Legaciones y Consulados de America – Brasil, Bolivia e Colombia – 1894/Carpeta 8.

estavam havia cinco dias incomunicáveis em terra oriental. Dessa forma, quando recebessem a livre prática em Montevideu, esses indivíduos estariam muito próximos de completar o período de incubação da febre amarela estipulada pela convenção assinada entre Argentina, Brasil e Uruguai – período de dez dias.⁵⁴⁰ Por sua vez, J. M. Ramos Mejía agradeceu a Julio Muró aquela comunicação e informou que os cinco navios brasileiros, provenientes da costa do Uruguai, haviam chegado ao porto de Buenos Aires e estavam cumprindo a quarentena de rigor de dez dias.⁵⁴¹

Assim como as demais notícias, a redução do tempo de quarentena dos federalistas no lazareto da ilha de Flores também chegou ao conhecimento dos brasileiros a bordo das corvetas portuguesas. Como era de se esperar, esta novidade desagradou ainda mais esses indivíduos. Contudo, na quinta-feira, 19 de abril, o coronel Julio Muró enviou um ofício ao ministro da Guerra e da Marinha do Uruguai, general Juan José Dias, declarando que na sua opinião seria melhor adiar a liberação dos *asilados* que estavam em quarentena no lazareto uruguaio. A justificativa era de que a observação terminaria no dia 20 de abril, às 16h, e o traslado dessas pessoas da ilha de Flores para a cidade de Montevideu realizar-se-ia parcialmente durante a noite. Por isso, o coronel acreditava que seria mais prudente liberá-los apenas nas primeiras horas do dia 21 de abril, assim o transporte seria feito à luz do dia.⁵⁴²

Figura 26 – Ilustração do lazareto da ilha de Flores



⁵⁴⁰ Sobre as convenções de saúde assinada entre Argentina, Brasil e Uruguai nos anos de 1873 e 1887, ver: ALVAREZ, 2004; CHAVES, 2007; 2008. Para inserir essas convenções em uma perspectiva global, ver: JIMÉNEZ, 2005.

⁵⁴¹ Ofício de Julio Muró para J. M. Ramos Mejía. 18.04.1894. Disponível em: BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 18.04.1894. Consultado em microfilme. Ofício de J. M. Ramos Mejía para Julio Muró. 18.04.1894. Disponível em: BNA – Buenos Aires. *La Prensa*. 18.04.1894. Consultado em microfilme.

⁵⁴² Ofício de Julio Muró para Juan José Dias. 19.04.1894. Disponível em: AGN/Fondo del Comandancia de Marina/Caixa 2 – Assuntos Diversos/ Carpeta 98 – Emigrados Brasileiros.

Fonte: New York Herald. 28.04.1894. Disponível em: <www.fultonhistory.com>. Acesso em: 28 dez. 2013.

A recomendação de Julio Muró foi aceita e até mesmo recebeu o elogio do presidente da República do Uruguai, Juan Idiarte Borda.⁵⁴³ Porém, no dia 20 de abril, chegou ao conhecimento do governo uruguaio que parte dos federalistas em observação quarentenária preferiam retornar ao Brasil em vez de permanecer em território uruguaio.⁵⁴⁴

Assim, o ministro das Relações Exteriores do Uruguai, Luis Pineyro del Campo, solicitou que o diplomata brasileiro no Uruguai, Vitorino Monteiro, garantisse a integridade física pessoal, familiar e de bens daqueles indivíduos que optassem por retornar ao Brasil. O ministro uruguaio tinha ciência de que competia ao Congresso Nacional a promulgação de uma anistia aos combatentes, mas Luis Pineyro del Campo acreditava que a palavra de Vitorino Monteiro era mais do que suficiente para garantir a segurança daquelas pessoas.⁵⁴⁵

Porém, antes de ser nomeado ministro plenipotenciário do Brasil no Uruguai, Vitorino Monteiro foi governador do Rio Grande do Sul, e exercia em Montevidéu uma “diplomacia marginal” em relação às orientações do Ministério das Relações Exteriores do Brasil. Durante sua missão diplomática, ele empregou seus esforços para internar todos os federalistas que atravessavam a fronteira e encontravam proteção no território uruguaio, assim como fez de tudo para impedir a compra de armamentos e o seu repasse ilegal através da fronteira. (RECKZIEGEL, 1999). O ministro Luis Pineyro del Campo parecia desconhecer, ou desconsiderar, a vinculação política que Vitorino Monteiro tinha com o Rio Grande do Sul para lidar com aquela questão. Afinal, repatriar para o Brasil os inimigos dos governos de Júlio de Castilhos e Floriano Peixoto, poderia significar o mesmo que sentenciá-los a morte.⁵⁴⁶

Evidentemente, Vitorino Monteiro fez a sua parte e prometeu que manteria a integridade física e dos bens de todos aqueles soldados (praça de pret) que retornassem ao Brasil. Esta era, afinal, uma excelente oportunidade para diminuir o número de combatentes no Uruguai. A justificativa do diplomata foi de que grande parte daqueles que optavam pelo retorno ao Brasil foram obrigados a lutar ao lado dos federalistas, sobretudo depois das capitulações das tropas governistas nos estados de Santa Catarina e Paraná.⁵⁴⁷

⁵⁴³ Bilhete de Juan Idiarte Borda para Julio Muró. 19.04.1894. Disponível em: AGN/Fondo del Comandancia de Marina/Caixa 2 – Assuntos Diversos/ Carpeta 98 – Emigrados Brasileiros.

⁵⁴⁴ Não encontramos nenhum documento que explicita a origem dessa notícia.

⁵⁴⁵ Ofício de Luis Pineyro del Campo para Vitorino Monteiro. 20.04.1894. Disponível em: AGN/Fondo del Comandancia de Marina/Caixa 2 – Assuntos Diversos/ Carpeta 98 – Emigrados Brasileiros.

⁵⁴⁶ Não temos informações sobre o paradeiro daqueles que aceitaram a oferta de serem repatriados.

⁵⁴⁷ Ofício de Vitorino Monteiro para Luis Pineyro del Campo. 20.04.1894. Disponível em: AGN/Fondo del Comandancia de Marina/Caixa 2 – Assuntos Diversos/ Carpeta 98 – Emigrados Brasileiros.

Assim que obteve essa promessa de Vitorino Monteiro, o ministro das Relações Exteriores do Uruguai enviou instruções a respeito desse assunto ao ministro da Guerra e Marinha. O ofício repassava ao general a decisão ministerial, em acordo com a Legação brasileira, de repatriar parte dos *asilados*, que voluntariamente assim desejassem, por meio de um navio que os conduziria de volta ao Brasil. Os demais, que permanecessem em território uruguaio, estariam amparados pelas leis deste país, porém, teriam que respeitar os termos do asilo estipulados pelo governo: ficariam obrigados a residir em Montevideu até ordem contrária; só poderiam sair do país por meio fluvial e com aviso prévio à polícia; também não seria permitido, em hipótese alguma, fixar residência a menos de trinta léguas da fronteira com o Rio Grande do Sul, ao menos enquanto permanecesse o estado de guerra civil naquele Estado.⁵⁴⁸

O general recebeu essas instruções e as repassou para o capitão geral do porto de Montevideu, Julio Muró. Este, por sua vez, encaminhou um ofício reservado ao chefe administrativo da ilha de Flores, Juan B. Pimbo, em que explicava as ordens recebidas do alto comando da Marinha e aproveitava para recomendar a maneira mais conveniente de realizar a oferta de repatriação:

[...] Para conhecer a opinião dessa gente, você procederá assim: antes de tudo deverá guardar a mais absoluta reserva, para que nenhum oficial ou Chefe Brasileiro se perceba disto. Você, pessoalmente, com o maior sigilo e aparentando que deseja conhecer o estado dos *asilados*, assim como suas necessidades, os reunirá em pequenos grupos e lhes fará presente que o senhor Ministro da sua Nação deseja fazer-lhes o serviço de repatriá-los garantindo-lhes suas vidas e interesses sob sua palavra; que, para tanto, fretará um vapor para os conduzir ao Brasil. Faça-lhes compreender que este é um ato voluntário deles. Diga-lhes que o senhor Ministro pensa em enviar-lhes roupas à Ilha [de Flores]. Uma vez explanada a opinião de alguns grupos, os reunirá a todos e lhes comunicará esta proposição, sempre em nome do Ministro brasileiro. Aos chefes e oficiais absolutamente nada deve dizer-lhes. Esta é uma comissão que exige muito TATO DIPLOMÁTICO [grifo original] e que lhe é confiada esperando que saberá cumpri-la no sentido desejado. As embarcações não irão em busca deles até saber o resultado da proposição que lhes faz, pois, os que quiserem ir para o Brasil permanecerão na Ilha de onde serão embarcados para seu destino. Este assunto deve estar concluído antes das 5 horas desta tarde [...].⁵⁴⁹

Juan B. Pimbo recebeu aquelas instruções, mas externou o receio de que aquele não seria o momento mais indicado para separar os soldados inferiores dos superiores. Os oficiais estavam organizando os subalternos, além de serem os responsáveis pela distribuição da comida no lazareto. Para o chefe administrativo da ilha de Flores, seria mais interessante

⁵⁴⁸ Ofício de Luis Pineyro del Campo para Juan José Dias. 20.04.1894. Disponível em: AGN/Fondo del Comandancia de Marina/Caixa 2 – Assuntos Diversos/ Carpeta 98 – Emigrados Brasileiros.

⁵⁴⁹ Ofício reservado de Julio Muró para Juan B. Pimbo. 20.04.1894. Disponível em: AGN/Fondo del Comandancia de Marina/Caixa 2 – Assuntos Diversos/ Carpeta 98 – Emigrados Brasileiros.

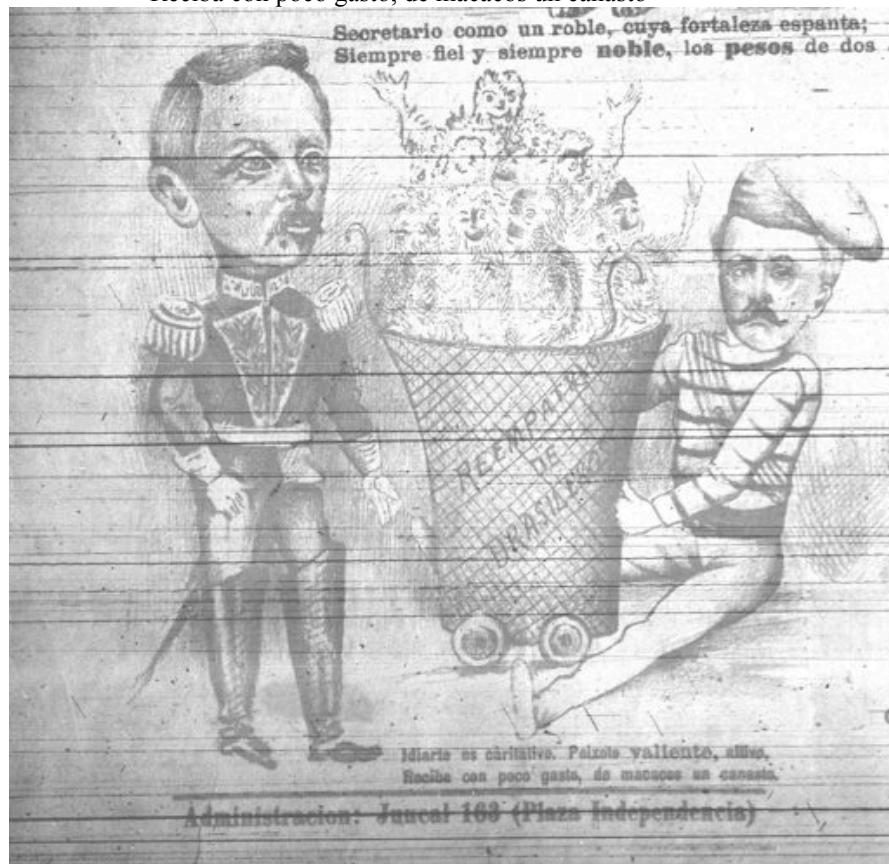
realizar a contagem daqueles que preferiam ser repatriados durante a visita médica na manhã seguinte. De fato, no dia subsequente, Juan B. Pimbo informou que dos 1.060 federalistas, 295 desejavam ser repatriados, os demais 765 disseram que jamais voltariam ao Brasil.⁵⁵⁰

No dia 22 de abril, os 350 indivíduos que permaneceram isolados na praia de Castillo chegaram à capital uruguaia. Assim que o transporte que os conduzia chegou ao porto, Julio Muró foi ao seu encontro e fez a leitura de todos os documentos, informações e garantias referentes à oferta de repatriação e asilo territorial no Uruguai. Dessa vez, não havia necessidade dos embarcados serem encaminhados para observação sanitária no lazareto da Ilha de Flores, porque já haviam cumprido o período referente à incubação da febre amarela durante sua permanência em Castillo. A oferta de repatriação foi aceita por 58 indivíduos (57 homens e a esposa de um deles), que embarcaram no vapor brasileiro *Desterro* com destino ao Brasil junto com os demais 295 (353 pessoas no total). Aceitaram o asilo territorial no Uruguai um total de 1.057 federalistas.⁵⁵¹

⁵⁵⁰ A resposta de Juan B. Pimbo foi anotada no final do documento que ele recebeu de Julio Muró e informa que foram 249 pessoas que manifestaram o interesse de serem repatriadas, enquanto 811 recusaram a proposta. (Ver: Ofício reservado de Julio Muró para Juan B. Pimbo. 20.04.1894. Disponível em: AGN/Fondo del Comandancia de Marina/Caixa 2 – Assuntos Diversos/ Carpeta 98 – Emigrados Brasileiros). Contudo, a ata que contém os nomes de todos as pessoas que manifestaram o desejo de ser repatriadas, datada de 20.04.1894, aponta 295 indivíduos, dentre os quais 27 são mulheres e 15 são “oficiais e cadetes”. Mesmo que a promessa de Vitorino Monteiro abarcasse apenas os soldados (praça de pret), o número informado por Juan B. Pimbo não fecha. Nos parece que o número total de pessoas que manifestaram o interesse de serem repatriados é, definitivamente, maior. A ata está disponível no mesmo maço documental já referido nesta nota.

⁵⁵¹ A segunda ata, de 22.04.1894, que contém a lista com os nomes das 58 pessoas que aceitaram ser repatriadas, dentre as 350 provenientes de Castillo, está disponível em: AGN/Fondo del Comandancia de Marina/Caixa 2 – Assuntos Diversos/ Carpeta 98 – Emigrados Brasileiros.

Figura 27 – Caricatura da repatriação de brasileiros. Legenda: “Idiarte es caritativo. Peixoto valiente, altivo. Reciba con poco gasto, de macacos un canasto”



Fonte: BNU – Montevideo. *La Mosca*, um “semanário festivo, político e de caricaturas” publicado em Montevidéu e dirigido por Roberto Savastano. Número da 5ª semana de abril de 1894.

Mesmo com o elevado número de pessoas desembarcando em Montevidéu, a população em geral os recebeu muito bem. A Comisión Nacional de Caridad y Beneficencia Publica del Uruguay, dirigida por Juan Ramon Gomez, lançou uma campanha de assistência aos *emigrados* brasileiros. Entre as principais bandeiras de ajuda estavam:

- 1) oferecer hospitalidade aos referidos *emigrados* nas casas da sua dependência [da Comissão], especialmente aos feridos enfermos e desamparados;
- 2) prover com roupas, abrigos e alimentos os necessitados, prestando-lhes proteção e amparo que a Caridad Nacional prestava a todos infortunados;
- 3) e fazer um chamado público para que auxiliassem com dinheiro, roupas e comestíveis a obra humanitária iniciada pela comissão.⁵⁵²

⁵⁵² BNU – Montevidéu. *El Siglo*. 21.04.1894. Consultado em microfilme.

A tarefa assistencial mobilizou as senhoras da alta sociedade de Montevideu. Uma reunião na legação argentina, às 15h do dia 21 de abril de 1894, foi chamada pela Comisión de la Cruz Roja. A pauta do encontro era a ajuda que seria disponibilizada aos brasileiros, sobretudo aos feridos. Nesse encontro estiveram presentes distintas senhoras, entre elas Dona Matilde Baños de Idiarte Borda, que foi eleita presidente da Comisión de la Cruz Roja – Dona Matilde era esposa do presidente da República do Uruguai, Juan Idiarte Borda. Também fazia parte da Comisión Teresa de Muró, eleita uma das cinco secretárias escolhidas para auxiliar Dona Matilde – possivelmente esposa de Julio Muró, capitão geral do porto de Montevideu e presidente da Junta de Saúde.⁵⁵³

Uma “comissão auxiliar”, de acordo com as diretrizes da Comisión Nacional de Caridad, tratou de providenciar um espaço diferenciado para os oficiais e chefes federalistas. Três grandes casas foram escolhidas e equipadas com camas e colchões para separá-los do restante da tropa. Uma dessas casas estava situada na *calle Arapey*, onde funcionava, ao lado, a Sociedade Francesa. O tratamento que os soldados recebiam era mais simples. A repartição de novas roupas entre os *emigrados* aconteceu em um antigo quartel. Primeiramente, a tropa se submeteu a um corte de cabelo e de barba. Em seguida, os indivíduos passaram para um segundo pátio onde havia seis ou oito galões de água e abundante sabão. Ali, ao ar livre, eles se banharam e se desfizeram “dos farrapos que estavam cobertos”. Depois de lavados, os brasileiros receberam roupas íntimas, calças, casacos, sacos de dormir e ainda receberam de presente um *penny* (moeda) cada.

No dia 22 de abril, o jornal uruguaio *El Siglo* publicou uma extensa lista de itens que já haviam sido recebidos por doações. A lista começava com os valores monetários arrecadados distinguindo-os nominalmente. Entre os donativos, destaca-se o da Sociedad San Vicente de Paul, presidida por Antonia V. de Marquez, que fez a doação de 150 pesos para ajudar o trabalho da Comisión Nacional de Caridad em favor dos *emigrados* brasileiros. Cada um contribuía com o valor que podia. Enquanto uns, como um tal “cidadão belga”, doaram um peso, outros, como um certo “oriental”, doaram quinhentos pesos. A caridade também recebeu inúmeras peças de roupas, sapatos, casacos, cobertores, pães, carnes, cigarros e sabonetes, tudo para tornar a estadia daquelas pessoas menos penosa.⁵⁵⁴

Interessante era que a Comisión Nacional de Caridad não estava preocupada apenas com aqueles *emigrados* que já haviam desembarcado. A ideia era também estender a ajuda para os *asilados* a bordo da *Mindello* e da *Affonso d’Albuquerque*. A caridade uruguaia

⁵⁵³ BNU – Montevideu. *El Siglo*. 21.04.1894 e 22.04.1894. Consultado em microfilme.

⁵⁵⁴ BNU – Montevideu. *El Siglo*. 22.04.1894. Consultado em microfilme.

entendia que a ajuda não deveria ficar restrita apenas aqueles que já estavam sob o amparo do povo e das leis uruguaias, mas também os “abrigados pela bandeira portuguesa que vão ser levados a terra estranha, onde será mais penosa sua situação [...]”. Dessa forma, a Comisión Nacional de Caridad entendia que parte da sua missão era ajudar “os asilados nas corvetas, que estão sofrendo as mesmas causas daqueles que hoje desembarcarão da ilha de Flores e dos que se encontram em Castillo.”⁵⁵⁵

Longe de elaborar alguma reflexão sobre a qualidade do asilo diplomático ser a mesma entre os federalistas desembarcados no Uruguai e os combatentes da Revolta da Armada a bordo das corvetas portuguesas, a Comisión Nacional de Caridad fez outro paralelo. Para essa instituição, o que aproximava esses dois grupos era a necessidade de receber auxílios humanitários.

No ponto de vista do governo uruaio, os federalistas eram tão asilados quanto seus compatriotas na *Mindello* e *Affonso d’Albuquerque*. E se aqueles tinham o direito de residir em território uruaio, a prerrogativa se estendia igualmente a estes. Para o governo argentino, que também teve que enfrentar a questão da presença de federalistas em seu território – os cinco navios brasileiros (*República*, *Meteoro*, *Iris*, *Urano* e *Esperança*) chegaram em Buenos Aires com 962 pessoas a bordo – se tratavam de revolucionários vencidos que entravam em seu território apenas como *emigrados políticos*. Como foram desarmados, eles tinham o direito indiscutível de *asilo* e não deveriam ser extraditados, porque não eram *delinquentes* nem *criminosos*, apenas foram derrotados por meio das armas e agora solicitavam a permissão para residir na Argentina.⁵⁵⁶

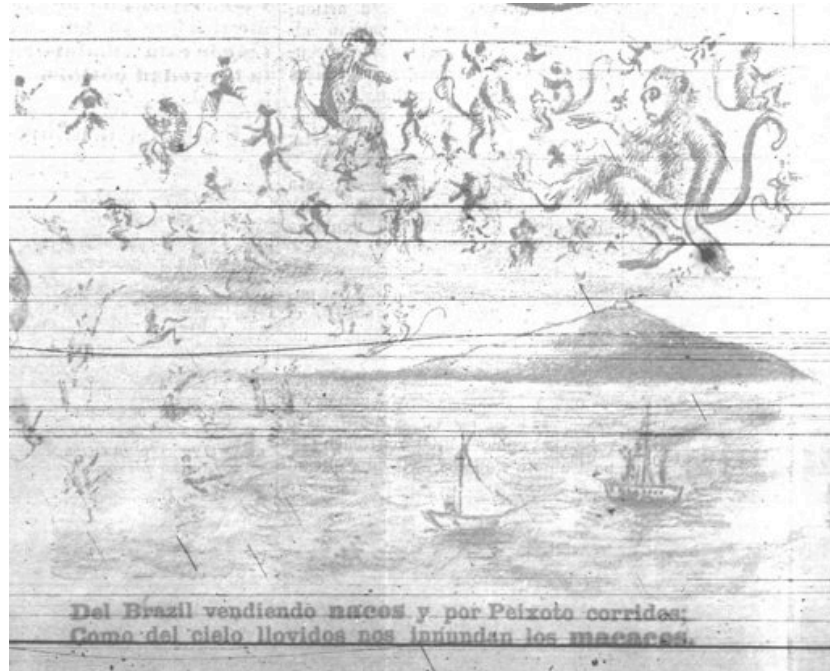
De qualquer forma, ao mesmo tempo que havia todas essas explícitas manifestações de apoio aos *emigrados* recém-chegados, apareciam também opiniões contrárias ao grande número de brasileiros que “invadiam” a capital uruaia. Esse foi o caso, por exemplo, de algumas caricaturas publicadas em semanários de circulação regional, que demonstravam certo grau de descontentamento com a “chuva de macacos” que caía sobre Montevideu (Figura 28).⁵⁵⁷

⁵⁵⁵ BNU – Montevideu. *El Siglo*. 21.04.1894; *La Tribuna Popular*. 21.04.1894. Consultado em microfilme.

⁵⁵⁶ Idem, *ibidem*.

⁵⁵⁷ Em outras imagens é possível observar macacos comprando armas (contrabando da fronteira por causa da Revolução Federalista); sendo repatriados (Figura 27); lutando entre si (nas disputas entre federais e republicanos). Analisar a fundo cada uma dessas imagens extrapola os limites desse trabalho. Porém, reconheço que a componente racial é um importante elemento para compreender as relações internacionais dessa época. Agradeço a Siney Chalhoub por esta perspicaz observação.

Figura 28 – Caricatura da chuva de macacos. Legenda: “Del Brazil vendiendo nacos y por Peixoto corridos; Como del cielo llovidos nos inundan los macacos”



Fonte: *La Mosca*, um “semanário festivo, político e de caricaturas” publicado em Montevideu e dirigido por Roberto Savastano. Número da 4ª semana de abril de 1894.

É preciso entender essas representações a partir das influências das ideias do darwinismo e do evolucionismo social do final do século XIX. (SCHWARCZ, 1993). Segundo a teoria da evolução das espécies, o homem evoluiu a partir dos macacos. Assim, aos olhos de outros países como a Argentina e Uruguai, que possuíam altos índices de imigrantes europeus (LENZ, 2004), a composição racial dos brasileiros, predominantemente negra e mestiça, causava estranhamento e gerava preconceitos. Porém, a própria origem do termo caricatura, do italiano *caricare*, significa carregar, acentuar, exagerar, pequenos retratos carregados. (MAGNO, 2012). Dessa forma, a representação dos *emigrados* como macacos também funcionava como uma maneira irônica de acentuar e distorcer o estereótipo dos brasileiros recém-chegados naquela sociedade. (DAVIES, 2011).

5.3 O comitê de salvação dos emigrados e a fuga do *Pedro III*

No dia 18 de abril, a *Mindello* e a *Afonso d'Albuquerque* ancoraram no espaço reservado a observação sanitária no porto de Montevideu. A Junta de Saúde do Uruguai determinou que as corvetas cumprissem a quarentena de rigor de dez dias. Por uma questão de

segurança – receio de uma possível fuga – o cônsul Antônio de Portugal de Faria insistiu junto a Julio Muró, capitão do porto de Montevidéu, para que a vigilância fosse constante sobre as corvetas e que não se permitisse a aproximação de nenhuma embarcação sem que ele, cônsul, estivesse a bordo dela. Todo esse cuidado tinha por motivo alguns boatos que circulavam de que brasileiros residentes em Montevidéu, em conluio com outros de Buenos Aires, estavam preparando um plano em conjunto com um português chamado Benchimol, para que todos brasileiros desembarcassem do *Pedro III* antes mesmo que essa embarcação zarpasse para ilha de Ascensão. Para Antônio de Portugal de Faria, a sua presença seria uma boa estratégia para evitar as conspirações de políticos brasileiros que ficariam, assim, sob sua supervisão, uma vez que esse seria o único meio de conversar com os indivíduos nas corvetas.⁵⁵⁸

O controle e vigilância sobre as embarcações durante o período quarentenário era umas das atribuições de Julio Muró, que acumulava os cargos de Capitão do Porto e presidente da Junta de Saúde. Como fazia parte das suas responsabilidades, ele concordou com o pedido do cônsul português e resolveu destacar a canhoneira *General Artigas* para impedir que os *asilados* “embarcassem furtivamente em embarcações do porto”. Caso a própria canhoneira tivesse contato direto com os brasileiros, esta deveria realizar as observações sanitárias correspondentes e só poderia se aproximar do porto com a bandeira amarela içada.⁵⁵⁹ Como se vê, a solicitação do cônsul foi atendida por meio da preocupação que Julio Muró mantinha em relação à saúde pública.

⁵⁵⁸ Relatório de Antônio Portugal de Faria para o Visconde de Faria. 02.05.1894. Disponível em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos).

⁵⁵⁹ Telegrama de Julio Muró para o chefe de administração do porto de Montevidéu. 18.04.1894. Disponível em: AGN/Fondo del Comandancia de Marina/Caixa 2 – Assuntos Diversos/ Carpeta 98 – Emigrados Brasileiros.

Figura 29 – Canhoneira uruguaia *General Artigas*

Fonte: Disponível em: <www.histarmar.com.ar>. Acesso em: 15 dez. 2013.

O comandante da canhoneira uruguaia *General Artigas*, Luis Risso, acatou a ordem imediatamente, porém expressou certa apreensão em vigiar sozinho a *Mindello* e a *Affonso d'Albuquerque*. As corvetas estavam ancoradas distantes uma da outra, o que dificultava a vigilância. O comandante considerava que à noite este trabalho se tornaria praticamente impossível de se realizar. Além desses problemas, a *General Artigas* ainda acusava falta água, carvão e víveres.⁵⁶⁰

O cenário parecia propício para ocorrer outro movimento de fuga. As corvetas estavam distantes entre si, sem se comunicar, e no dia 19 de abril chegou o *Pedro III*, vapor fretado para transportar os brasileiros até a ilha de Ascensão. Esta embarcação seria comandada pelo primeiro tenente Francisco Annibal Oliver, que teria um frágil destacamento militar de trinta praças para controlar mais de quatrocentas pessoas que estavam contrariadas por estar há mais de mês a bordo impedidos de desembarcar. É certo que, além da guarnição do navio, haveria também a tripulação do vapor que poderia colaborar no caso de alguma rebelião, porém, como vimos no capítulo acima, parte dessa tripulação era composta por brasileiros que escaparam da *Mindello* no dia 8 de abril em Buenos Aires.

Caso não aparecesse espontaneamente uma ocasião para os brasileiros escaparem, havia um grupo de pessoas disposto a correr os riscos para criar uma nova oportunidade de

⁵⁶⁰ Ofício de Luis Risso para Julio Muro. 18.04.1894. Disponível em: AGN/Fondo del Comandancia de Marina/Caixa 2 – Assuntos Diversos/ Carpeta 98 – Emigrados Brasileiros.

desembarque aos combatentes da Revolta da Armada. A reunião desses indivíduos ficou conhecida como *comitê de salvação dos emigrados*.⁵⁶¹

O grupo era composto por importantes políticos brasileiros exilados em Buenos Aires, tais como Demétrio Ribeiro, Aníbal Falcão e Demerval da Fonseca (os dois primeiros participaram na elaboração do plano de fuga da *Mindello* e *Affonso d'Albuquerque* em 8 de abril, que culminou com a evasão de 110 combatentes em Buenos Aires). Também havia outros residentes em Montevideu que colaboraram com o projeto da fuga, todavia seus nomes permaneceram ocultos – com exceção, talvez, do Barão de Santos Abreu, que ia constantemente até as corvetas portuguesas, junto com o cônsul, negociar o desembarque do seu filho, Dr. Francisco dos Santos Abreu, que estava enfermo de beribéri na *Affonso d'Albuquerque*.⁵⁶² Nessas oportunidades, a troca de correspondências facilitava os movimentos de conspiração.

Além desses indivíduos, o *comitê de salvação dos emigrados* também era composto por alguns estrangeiros. Esse foi o caso do chileno Manuel A. Quezada Cifuentes, que se alistou e lutou ao lado dos federalistas no estado do Paraná. Depois que a Revolta da Armada fracassou no Rio de Janeiro, ele emigrou para Rio da Prata onde procurou ajudar seus companheiros de causa. Também fez parte deste grupo o comerciante português Frutuoso Machado, que tinha empresa comercial na praça de Montevideu. Contudo, o estrangeiro com maior importância nesse comitê foi o português Samuel Benchimol.⁵⁶³

⁵⁶¹ O transporte de guerra *Angola*, enviado pelo governo de Portugal para receber os brasileiros que chegariam no *Pedro III* na ilha de Ascensão, era comandado pelo capitão de mar e guerra Cypriano Lopes d'Andrade. Entre os oficiais que compunham a guarnição desse transporte estava o primeiro tenente Polycarpo José d'Azevedo. Este oficial foi escutado, mais tarde, em depoimento no conselho de guerra ao qual Augusto de Castilho, Francisco de Paula Teves e Francisco Annibal Oliver foram submetidos em Portugal para averiguar as circunstâncias e responsabilidades da fuga do *Pedro III*. Durante o seu depoimento, o tenente Polycarpo José d'Azevedo declarou que “Tendo ouvido dizer, digo, que alguns dos emigrados ouviu dizer e leu nos jornaes de Buenos Ayres que ahi se organisava um comitê chamado de salvação dos emigrados [...]”. [Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894). Processo vol. I, p. 253-254]. Por mais que não tenhamos identificado quais seriam esses periódicos de Buenos Aires, adotamos a expressão *comitê de salvação dos emigrados* para se referir a esse grupo de pessoas que arquitetaram o plano de fuga da *Pedro III*. Além disso, salientamos que o emprego do conceito de *emigrados* é significativo para nossos propósitos. O reconhecimento de que os refugiados nas corvetas eram *emigrados* reveste o asilo com um caráter político e garante o direito de desembarque e residência em território estrangeiro. O emprego da palavra “salvação” nos ajuda a entender a percepção de que o dito comitê tinha de si mesmo e de sua finalidade de garantir o direito dos *emigrados* em desembarcar. Sobre exilados políticos, ver: SZNAJDER; RONIGER, 2009; PAULO, 2009, p. 125-126.

⁵⁶² Ver os telegramas trocados entre o Visconde de Faria e Hintze Ribeiro. 16.04.1894 e 17.04.1894. Originais em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (docs. 403, 404, 406, 407).

⁵⁶³ Essas informações foram publicadas em periódicos de Montevideu. Ver: BNU – Montevideu. *La Razon*. 27.04.1894. *El Siglo*. 27.04.1894. *La Razon*. 28.04.1894. *La Tribuna Popular*. 28.04.1894. *El Siglo*. 29.04.1894. *La Tribuna Popular*. 30.04.1894. Consultados em microfilme. No relatório produzido pelo capitão de mar e guerra Cypriano Lopes de Andrade, há a informação de que Frutuoso Machado era vice-cônsul de Portugal. Não conseguimos confirmar essa informação. Ver: Relatório do capitão de mar e guerra Cypriano Lopes de Andrade. 13.08.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de

Este indivíduo era descendente de uma conhecida família de comerciantes judeus com negócios em Angola. A empresa Benchimol & Sobrinho era uma das maiores sociedades sefarditas⁵⁶⁴ de transporte de mercadorias na costa africana durante a segunda metade do século XIX. Contudo, com o declínio do preço de produtos que eram considerados essenciais, como aguardente, borracha e cera, houve uma retirada ou falência de muitas empresas da região. (FREUDENTHAL, 2004).

A Benchimol & Sobrinho se retirou de Angola e se estabeleceu no segmento de transporte de mercadorias no Rio de Janeiro. Nesta cidade, na rua Itaborahy, n. 7A, funcionou o escritório e sede da empresa dos irmãos Salomão e Abraão.⁵⁶⁵ A companhia ainda tinha como sócio Samuel Benchimol, que era sobrinho dos proprietários e residia e representava a firma em Buenos Aires.⁵⁶⁶ A companhia possuía uma frota considerável que transportava mercadorias e passageiros interligando os dois portos. Entre esses navios destacavam-se os vapores *Cidade do Porto*, *Alice* e *Elisa*.⁵⁶⁷

O interessante, porém, é com quem a empresa mantinha relações comerciais. Em 27 de junho de 1893, por exemplo, a companhia Benchimol & Sobrinho fretou o vapor argentino *Pedro III* para despachar uma carga para o porto de Santos.⁵⁶⁸ Esse navio era propriedade de D. Pedro Gartland, um comerciante estadunidense que residia em Buenos Aires e que mais tarde fretaria o mesmo vapor para o governo de Portugal transportar os brasileiros até a ilha de Ascensão. A relação entre Samuel Benchimol e D. Pedro Gartland era, portanto, anterior à própria Revolta da Armada e foi essencial para execução do plano de fuga, como vemos a seguir nesta tese.

Ao que parece, Samuel Benchimol viu na Revolta da Armada e na Revolução Federalistas a possibilidade de conseguir melhores contratos para o transporte, não apenas de

Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894). Processo vol. II, p. 413-424.

⁵⁶⁴ Sefarditas é o termo usado para se referir aos descendentes de judeus que têm suas origens em Portugal e Espanha.

⁵⁶⁵ Carta dos irmãos Benchimol para o Conde de Paço d'Arcos. 24.10.1893. Disponível em: SÁ, 1894, vol. II, p. 243-245.

⁵⁶⁶ Temos o registro que Samuel Benchimol embarcou no Rio de Janeiro rumo ao Rio da Prata no dia 24 de dezembro de 1892 em um pacote francês [ver: FBN – Rio de Janeiro. *Diário de Notícias*. 25.12.1892. Consultado em microfilme]. Também a informação de que ele viajou de novo, do Rio de Janeiro para Montevidéu e escalas, no dia 13 de abril de 1893 [ver: FBN – Rio de Janeiro. *Gazeta de Notícias*. 14.04.1893. Consultado em microfilme].

⁵⁶⁷ No dia 2 de setembro de 1893, dias antes de começar a Revolta da Armada no Rio de Janeiro, o vapor *Cidade do Porto*, navio de 1.202 toneladas de propriedade da companhia Benchimol e Sobrinho, comandado por Paulino de Jesus chegou ao Rio de Janeiro equipada com 29 pessoas e carregando vários gêneros e bois [ver: BN – Rio de Janeiro. *O Tempo*. 03.09.1893. consultado em microfilme]. Os nomes dos navios que pertenciam a companhia Benchimol & Sobrinho está disponível no anúncio de leilão dos mesmos por motivos de falência da empresa [ver: FBN – Rio de Janeiro. *O Paiz*. 30.04.1895. consultado em microfilme].

⁵⁶⁸ FBN – Rio de Janeiro. *O Tempo*. 27.06.1893. consultado em microfilme.

mercadorias que eram consideradas contrabando de guerra, mas também de pessoas ligadas a esses movimentos. Em outubro de 1893, um dos irmãos proprietários da Benchimol & Sobrinho confidenciou a Augusto de Castilho que “foi o seu vapor *Cidade do Porto* que teria transportado esses indivíduos [que constituíram o Governo Provisório em Desterro] de Montevideu para Santa Catharina”.⁵⁶⁹

Foi uma questão de tempo até que o governo de Floriano Peixoto identificasse os donos do *Cidade do Porto* e o comandante do navio como inimigos e os aprisionasse na Casa de Correção, a prisão política do governo.⁵⁷⁰ Assim que os dois irmãos foram confinados, eles procuram o apoio diplomático de Portugal alegando que a prisão fora ilegal por não terem sido acusados formalmente de crime algum.⁵⁷¹ Salomão, Abraão e o comandante Paulino de Jesus se declaravam inocentes. Todas as evidências apontavam para o sobrinho na Argentina, Samuel Benchimol, como o responsável pelo envio de um carregamento de armamentos e munições de Buenos Aires para Santa Catarina.⁵⁷² Os irmãos ainda reclamavam que estavam sendo submetidos a maus tratos na prisão. O diplomata Conde de Paraty até tentou argumentar com o ministro das Relações Exteriores do Brasil, Alexandre Cassiano do Nascimento, porém não obteve êxito para soltá-los.⁵⁷³

Enquanto os tios buscavam a liberdade no Rio de Janeiro, o sobrinho continuava a fazer negócios com os opositores do governo de Floriano Peixoto exilados em Buenos Aires. Este foi o caso da embarcação *Nuevo Marinero*, no início de março de 1894. Esse vapor

⁵⁶⁹ Relatório de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado. 19.10.1893. Disponível em: SÁ, vol. II, p. 187-193. Citação p. 192. De acordo com Freitas (1884, p. 242-243), “as guerras civis ou intestinais não constituem um estado regular de guerra e não produzem os efeitos das guerras publicas ou internacionais. Todavia em aquellas que uma fracção considerável do mesmo corpo político, tendo assumido o exercício real de sua soberania, dispondo de força armada organizada, sustenta contra o governo constituído afim de apeal-o do poder ou com o fim de romper o pacto politico, é costume das nações estrangeiras, que não estão obrigadas a proceder contrariamente, considerar as partes em lucta como legítimos belligerantes, reconhecendo-lhes todos os direitos da guerra”. O Governo Provisório instaurado na cidade de Desterro (atual Florianópolis) foi uma tentativa que a Revolução Federalista e a Revolta da Armada fizeram para obter o reconhecimento internacional de *belligerantes*, que garantiria aos inimigos do governo de Floriano Peixoto os direitos da guerra. Caso obtivessem esse reconhecimento, eles poderiam negociar alianças internacionais, por exemplo. Esse status nunca foi reconhecido pela comunidade internacional que decidiu permanecer neutra em relação ao conflito. Sobre os direitos e deveres das nações neutras em tempos de guerra marítima, ver: HAUTEFFEUILLE, 1858. Sobre a questão da beligerância na Revolta da Armada, ver: COSTA, 1945.

⁵⁷⁰ O comandante Paulino de Jesus estava preso na quinta galeria, cubículo 117. Os irmãos Benchimol estavam presos na oitava galeria, Abraão na cela 187 e Salomão na 188. Ver: [s.n.] *Os mysterios da correccão durante a revolta de 6 de setembro de 1893*, 1895, p. 19 e 26. Nesta obra há uma informação equivocada. Diz que foi Samuel Benchimol quem estava preso no cubículo 188. Porém, através do cruzamento com outras fontes podemos afirmar que foi Salomão quem foi preso.

⁵⁷¹ Ver: carta de Salomão Benchimol para Augusto de Castilho. 25.10.1893. Disponível em: SÁ, 1894, vol. III, p. 242-243. Ver também: Carta dos irmãos Benchimol para o Conde de Paço d’Arcos. 24.10.1893. Disponível em: SÁ, 1894, vol. II, p. 243-245.

⁵⁷² Relatório de Augusto de Castilho para o Conselho do Almirantado. 22.10.1893. Disponível em: SÁ, 1894, vol. II, p. 195-205.

⁵⁷³ Ofício de Alexandre Cassiano do Nascimento para o Conde de Paraty. 09.03.1894. Disponível em: AHI-RJ/Est.288/Prat.04/Maço 8. Não temos a informação se os irmãos Benchimol foram soltos ou não.

estava arrendado por Juan Parodi, porém, o dono do carregamento era Samuel Benchimol. O navio carregava 20 caixas com mil tiros em cada, 60 tubos de ferro, azeite para máquinas, fios metálicos e carvão em pedra. O encarregado de negócios do Brasil na Argentina, Sá de Valle, solicitou que esse barco fosse impedido de seguir seu destino, pois era sabido que os portos de Paranaguá, Santos, e Desterro estavam sob domínio dos federalistas e que o valioso carregamento seguiria para esses destinos. O diplomata brasileiro pedia que a carga fosse “sequestrada” e enviada um lugar seguro. O procurador geral da Argentina, Sabiniano Kier, opinou ao ministro das Relações Exteriores da Argentina, Eduardo Costa, que os materiais de azeite, carvão e fios metálicos não podiam ser considerados contrabando de guerra, por isso seria melhor deixar o navio seguir seu destino carregando apenas essas mercadorias. Eduardo Costa aceitou a sugestão do Procurador Geral e determinou que a Prefeitura Marítima retirasse a munição e os tubos de ferro e liberasse o navio para seguir viagem. Em seguida, Samuel Benchimol requisitou a Eduardo Costa que lhe fossem devolvidos os tubos de ferro que não embarcaram. Quem foi retirar os tubos para Samuel Benchimol foi um indivíduo chamado Pedro Sicura.⁵⁷⁴

Como se vê, o comerciante português buscava boas oportunidades de negócios realizando transportes de pessoas e mercadorias que auxiliassem os inimigos de Floriano Peixoto. Esse comportamento de Samuel Benchimol o aproximou de líderes da oposição exilados em Buenos Aires, tais como Demétrio Ribeiro, Aníbal Falcão e outros. Para além de uma motivação exclusivamente financeira, talvez Samuel Benchimol também estivesse pensando em “vingar” os tios presos no Rio de Janeiro colaborando, assim, com os oponentes do governo brasileiro.

Quando a *Mindello* e a *Affonso d’Albuquerque* chegaram em Buenos Aires carregadas de combatentes da Revolta da Armada, Samuel Benchimol foi diversas vezes até a Legação de Portugal pedir ao Visconde de Faria que seus vapores fossem autorizados a levar alguns políticos brasileiros para se comunicar com os seus compatriotas nas corvetas. O diplomata teria sempre negado essas solicitações.⁵⁷⁵ Porém, tornou-se público que Samuel Benchimol colaborou com a fuga dos brasileiros em 8 de abril.⁵⁷⁶

⁵⁷⁴ Disponível em: AHC/Caja 558 Bis/Legaciones y Consulados de America – Brasil, Bolivia e Colombia – 1894/Carpeta 4.

⁵⁷⁵ Relatório do capitão de mar e guerra Cypriano Lopes de Andrade. 13.08.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894). Processo vol. II, p. 413-424. Citação à p. 422.

⁵⁷⁶ Não conseguimos determinar o verdadeiro papel desempenhado por Samuel Benchimol na fuga de 8 de abril em Buenos Aires. O médico português Benevolo Luiz da Fonseca disse que “mais tarde ouvira dizer que um tal Senhor Benchimol se interessava por esta fuga”. [ver: Depoimento do médico Benevolo Luiz da Fonseca. 25.06.1894. Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra

As tratativas do *comitê de salvação dos emigrados* para libertar os indivíduos que não haviam escapado continuaram paralelamente à questão diplomática criada entre a Argentina e Portugal, sobre a tentativa de fuga ocorrida na *Pepito Donato*. Enquanto não se decidia o que fazer com as pessoas que foram reconduzidas à força para *Affonso d'Albuquerque*, o governo português procurava um navio que pudesse ser fretado para transportar os demais brasileiros até a ilha de Ascensão. A recomendação do *Pedro III* foi feita ao Visconde de Faria pelo “Sr. Treacher da casa Treacher & Perez estabelecido na cidade do Rosario de Santa Fé”, pessoa em quem o diplomata tinha total confiança.⁵⁷⁷

O comitê passou a elaborar o plano de fuga assim que o Visconde de Faria se decidiu pelo fretamento desse vapor. Entretanto, enquanto o *Pedro III* estivesse cumprindo o período de quarentena de rigor, nada poderia ser feito porque a embarcação estava incomunicável e sob vigilância de navios de guerra argentinos. No dia 17 de abril, quando o vapor recebeu a liberação do Departamento Nacional de Higiene da Argentina, apareceu a oportunidade que o comitê desejava. A sublevação da tripulação foi o momento em que o comitê teve a oportunidade de substituir os marinheiros insubordinados por brasileiros que haviam escapado no dia 8 de abril.⁵⁷⁸

de Augusto de Castilho (1894). Processo vol. I, p. 217-218]. O jornal uruguaio *La Razon* publicou uma extensa reportagem sobre as ligações de Samuel Benchimol com todos os movimentos de fugas. [ver: BNU – Montevideú. *La Razon*. 28.04.1894. Consultado em microfilme].

⁵⁷⁷ Relatório do capitão de mar e guerra Cypriano Lopes de Andrade. 13.08.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894). Processo vol. II, p. 413-424. Citação à p. 422. Na obra de Dunshee de Abranches (1914, p. 179-183), foi reproduzida uma carta anônima enviada de Montevideú para redação do *O Paiz*, no dia 20 de dezembro de 1901. A missava rebatia algumas informações que o próprio Dunshee de Abranches estava publicando naquele jornal sob o codinome “A. Z.” Entre essas “correções”, há a afirmação de que foi o próprio Pedro Gartland quem ofereceu o *Pedro III* ao Visconde de Faria. Além disso, a correspondência aponta esse “avaro armador” como o principal autor da fuga do *Pedro III* e isenta de responsabilidade os “revolucionários que residiam em Buenos Aires e Montevideú”. Não conseguimos determinar quem escreveu esta carta anônima. Contudo, a partir de um cruzamento com outras fontes documentais, podemos afirmar que ela possui inúmeros equívocos fatuais, tais como os acima mencionados. Esse documento deve ser compreendido a partir das disputas pela escrita da história da Revolta da Armada. Sobre esse assunto, ver: ALVES, 2002; ARIAS NETO, 2006; SANTOS JR., 2012.

⁵⁷⁸ O número exato de pessoas que foram substituídas nesse episódio é controverso. Por exemplo, para o capitão tenente da Armada de Portugal, Hypacio Frederico de Brion, foram recrutados “uns quinze dos revoltosos que tinham fugido da *Mindello*” [ver: Depoimento do capitão tenente Hypacio Frederico de Brion. 06.08.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894). Processo vol. I, p. 248-252]. Para o primeiro tenente do corpo de saúde da Marinha brasileira, Affonso Henriques de Castro Gomes, que foi um dos indivíduos que não fugiu do *Pedro III* e ficou preso aquartelado em Peniche (Portugal), “entraram seguramente quarenta e dois revoltosos”. [ver: Depoimento do primeiro tenente Affonso Henriques de Castro Gomes. 13.08.1894. Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894). Processo vol. I, p. 287-288]. Para o maquinista de terceira classe da *Mindello*, Manuel Diogo Lavrador, “o numero dos fugitivos matriculados subia a trinta, comquanto não visse a maior parte por estarem ocupados nos seus misteres a bordo”. [Ver: Depoimento do maquinista de terceira classe Manuel Diogo Lavrador. 11.08.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894). Processo Vol. I, p. 278-281].

A substituição ainda precisava ser registrada na Legação de Portugal em Buenos Aires. Esta tarefa foi feita por meio de matrículas falsas que teriam alterado os verdadeiros nomes dos indivíduos. O Visconde de Faria não teve tempo de verificar pessoalmente as inscrições porque o *Pedro III* permanecia no espaço de quarentena, distante quinze milhas da cidade.⁵⁷⁹ Dessa forma, só restou ao diplomata confiar no dono do navio e solicitar que o resto dos suprimentos (comida, carvão, água, etc.) de que o vapor necessitava fosse recebido em Montevideú, pois naquele porto seria mais rápido e não teria a intervenção do governo argentino, que reclamava a devolução dos indivíduos envolvidos no episódio da *Pepito Donato*. O que o Visconde de Faria parecia desconhecer é que D. Pedro Gartland mantinha relações estreitas com Samuel Benchimol:

Cortada esta dificuldade e tendo partido o vapor *Pedro Terceiro* para Montevideu, sou informado particularmente de que havia uma combinação feita entre o dono do vapor e um tal judeu Benchimol, para se crearem as maiores dificuldades a realização da viagem. Immediatamente preveni o nosso consul em Montevideu d'esta notícia, recomendando-lhe a maior vigilância e que empregasse todos os meios para desfazer qualquer dificuldade que surgisse, suprindo a todas as faltas possíveis⁵⁸⁰.

De fato, o *comitê de salvação dos emigrados* se dirigiu para Montevideú para ficar mais próximo do *Pedro III*. O grupo composto por Demétrio Ribeiro, Aníbal Falcão, Demerval da Fonseca, Manuel A. Quezada Cifuentes e Samuel Benchimol passou a planejar a libertação dos brasileiros diretamente da capital uruguaia com a ajuda Frutuoso Machado.⁵⁸¹

O dono do *Pedro III* também foi para Montevideú para cuidar das questões relativas ao abastecimento do navio. Porém, depois da meia-noite, D. Pedro Gartland recebia visitas de Samuel Benchimol no hotel Oriental, seguramente para combinar os meios de atrasar a partida vapor.⁵⁸² Entre as medidas adotadas estava a recusa em comprar determinados produtos para viagem até a ilha de Ascensão. Esta atitude despertou a indignação de Antônio de Portugal de Faria. O cônsul obrigou D. Pedro Gartland a assinar uma declaração de que ele

⁵⁷⁹ Depoimento do capitão de mar e guerra Cypriano Lopes d'Andrade. 10.08.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894). Processo vol. I, p. 272-276.

⁵⁸⁰ Relatório do Visconde de Faria para Hintze Ribeiro. 08.06.1894. Disponível em: AHDMPNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos).

⁵⁸¹ BNU – Montevideú. *La Razon*. 27.04.1894. Consultado em microfilme.

⁵⁸² Relatório do capitão de mar e guerra Cypriano Lopes de Andrade. 13.08.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894). Processo vol. II, p. 421.

se recusava a comprar uma variedade de produtos, alguns deles essenciais. Como testemunhas, assinaram J. J. Baeta Neves Filho e o Barão dos Santos Abreu.⁵⁸³

Essa foi uma das estratégias do comitê para ganhar tempo enquanto o plano de fuga era posto em prática. Outra parte essencial era avisar os brasileiros na *Mindello* e na *Affonso d'Albuquerque* que uma operação de fuga estava em andamento em terra. Quem foi o responsável por levar essas notícias até as corvetas foi o próprio Samuel Benchimol, que ia no mesmo escaler de Antônio de Portugal de Faria falar com os combatentes da Revolta da Armada enquanto o cônsul trocava ofícios, telegramas e dava instruções aos comandantes Augusto de Castilho, Francisco de Paula Teves e Francisco Annibal Oliver.⁵⁸⁴

O plano do *comitê de salvação dos emigrados* era contratar alguém disposto a ganhar uma boa recompensa para executar o ousado plano. Evidentemente, os comerciantes Samuel Benchimol e Frutuoso Machado não queriam utilizar nenhuma das suas embarcações naquele negócio, pois sabiam das potenciais consequências. Para libertar os brasileiros seria preciso cometer ao menos dois crimes. O primeiro seria descumprir o período de quarentena imposto pela Junta de Saúde do Uruguai. O segundo delito seria violar a segurança de uma embarcação de guerra de Portugal.

⁵⁸³ Os produtos que D. Pedro Gartland se recusou a comprar são: quinze garrafas de vinho tinto; cinco caixas de conhaque; três caixas de gim; quinhentas garrafas de soda; duas caixas de bitter; uma caixa de aperital; uma caixa de Fermet; trezentos limões; duas caixas de vinho do porto; duas caixas de vinho Jerez; cinco caixas de velas; três caixas de sabão; um barril de azeite de maquina; quatro caixas de ostras; quatro caixas de lagostas; quatro caixas de sardinhas; quatro caixas de salmão; duas caixas de asti-espumante; vinte latas de manteiga; 24 latas de leite condensado; seiscentos charutos; mil pacotes de cigarros; doze escovas de [fato]; cinquenta pentes; 150 guardanapos; cinquenta colchões; cem cobertores; duzentos lençóis; duzentas toalhas; quatrocentas fronhas; duzentas colchas de cor [sic]. Ver: lista de produtos que D. Pedro Gartland se recusou a comprar para o *Pedro III*. 23.04.1894. Disponível em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (pasta de documentos soltos).

⁵⁸⁴ A participação de Samuel Benchimol no planejamento da fuga do *Pedro III* foi confirmada por seis depoimentos diferentes durante o Conselho de Guerra de Augusto de Castilho, Francisco de Paula Teves e Francisco Annibal Oliver (nomeadamente: capitão tenente Hypacio Frederico de Brion; primeiro tenente Polycarpo José d'Azevedo; capitão de mar e guerra Cypriano Lopes d'Andrade; maquinista de terceira classe Manuel Diogo Lavrador; primeiro tenente do corpo de saude da armada brasileira, Affonso Henriques de Castro Gomes; médico brasileiro Daniel d'Almeida). O depoimento do maquinista de terceira classe da *Mindello*, Manuel Diogo Lavrador (que foi um dos destacados para compor a guarnição do *Pedro III*) explicita esses contatos de Samuel Benchimol no mesmo escaler do cônsul: "Que viu algumas vezes vir até junto do *Pedro III*, na lancha do consul Antonio de Faria, o Samuel Benchimol, o qual dizia ir ahi tratar de fornecimento. Que o mesmo Benchimol escreveu algumas cartas para o capitão e machinista, vendo duas na mão do machinista quando as estava mostrando a [Francisco Annibal] Oliver para o convencer de que tratavam d'assumpto de fornecimento, pois é certo que Oliver suspeitava de Benchimol por ser partidario dos revoltosos". [ver: Depoimento do maquinista de terceira classe Manuel Diogo Lavrador. 11.08.1894. Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894). Processo vol. I, p. 278-281]. O capitão tenente Hypacio Frederico de Brion também confirmou que Samuel Benchimol utilizava o mesmo escaler que o cônsul. [ver: Depoimento do capitão tenente Hypacio Frederico de Brion. 06.08.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894). Processo vol. I, p. 248-252].

Sem dúvida, o segundo crime poderia gerar graves desdobramentos, pois o vapor *Pedro III* estava fretado pelo governo de Portugal; tinha a bandeira hasteada desse país; possuía um oficial no comando; uma guarnição de trinta homens armados; e uma metralhadora para realizar a defesa do navio. Por mais que fosse um transporte fretado, a partir do momento em que o vapor continha todos esses elementos reunidos, essa embarcação adquiriu o mesmo caráter extraterritorial dos navios de guerra. (FREITAS, 1884; BELLO, 1886; MOORE, 1892).

Invadir um navio de guerra não é uma tarefa simples de ser realizada. Ainda mais quando outras quatro embarcações estão por perto (as corvetas *Mindello*, *Affonso d'Albuquerque*, a canhoneira *General Artigas* e o vapor *Uruguay*, que carregava o cônsul de Portugal no momento da fuga). O responsável por encontrar alguém disposto a se arriscar nessa missão foi Manuel A. Quezada Cifuentes. O chileno localizou Blas Pino, um uruguaio de 33 anos de idade, que era o encarregado geral de todas embarcações do seu pai, Caeytano Pino, um comerciante espanhol de 61 anos que residia em Montevidéu. O acordo estipulava o pagamento de uma determinada quantia e uma possível gratificação caso o plano saísse como o esperado. A ideia era possibilitar a fuga de todos os *asilados* que voluntariamente quisessem sair do *Pedro III*.⁵⁸⁵

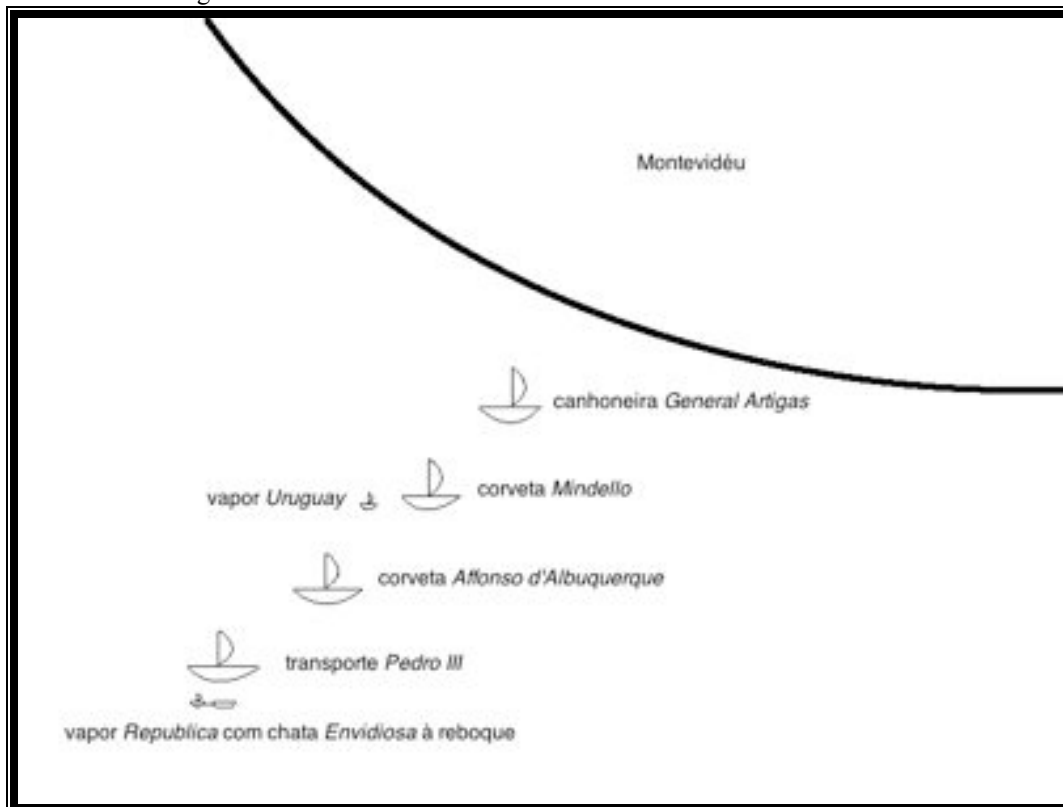
Para dar conta desse objetivo, Blas Pino utilizou o vapor *Republica* com a chata *Envidiosa* a reboque. Aproximadamente às 2h da madrugada, do dia 27 de abril (quando as duas corvetas já haviam transferido todos os brasileiros para bordo do vapor fretado), as duas embarcações atracaram no costado do *Pedro III*. A posição relativa dos navios colaborou para que ninguém percebesse o que acontecia (Figura 30). A operação durou cerca de 15 minutos e contabilizou a fuga de 238 pessoas, entre elas o próprio almirante Saldanha da Gama.⁵⁸⁶

⁵⁸⁵ Sumario información instruida con motivo de violacion de cuarentena y asalto perpetrado en la noche 26 de abril en la rada exterior de este Puerto al vapor portuges Pedro III (realizado pela Captania Geral do Porto de Montevidéu). 28.04.1894. Diponível em: AGN/Fondo del Comandancia de Marina/Caixa 2 – Assuntos Diversos/ Carpeta 98 – Emigrados Brasileiros. Neste sumário há o interrogatório de Blas Pino, Caeytano Pino, e outros três indivíduos. No depoimento de Caeytano Pino, esse indivíduo negou veementemente a participação nessa arriscada missão. Porém, a carta anônima de 20 de dezembro (ver nota 577) afirma que esse indivíduo era “famoso desde o tempo do dictador Rosas em empresas marítimas arriscadas”. (ABRANCHES, 1914, p. 181).

⁵⁸⁶ Há diversos indícios na fuga que apontam a conivência de alguns marinheiros portugueses que faziam parte da guarnição do vapor, tais como: subordno, ausência de alerta dos sentinelas quando as embarcações se aproximaram, não utilização dos escaleres para fazer a ronda, possível envenenamento do comandante Francisco de Annibal Oliver e outros marinheiros com sonífero misturado ao vinho, etc. Esses detalhes foram explicitados durante os 23 depoimentos recolhidos no inquérito que o capitão de mar e guerra Cypriano Lopes de Andrade conduziu no mês de junho de 1894, por ordens do Conselho do Almirantado do Ministério da Armada de Portugal. Mais tarde, durante o Conselho de Guerra ao qual os comandantes portugueses foram submetidos, outras treze testemunhas também foram escutadas, algumas mais de uma vez. Decidimos não entrar nas minúcias dos depoimentos e nos meandros do processo por não ser esse o nosso objetivo.

Quando a *General Artigas* avistou o *Republica* e a *Envidiosa* cruzando o espaço quarentenário em direção à terra, a canhoneira uruguaia disparou três tiros de canhão para indicar às embarcações que parassem imediatamente. Ao se aproximar, o navio de guerra encontrou a bordo “os *emigrados* brasileiros que haviam sido transferidos dos navios de guerra portugueses ao *Pedro III*”.⁵⁸⁷

Figura 30 – Reconstituição da posição relativas dos navios a partir do depoimento do segundo tenente José Augusto Vieira da Fonseca – oficial imediato da *Mindello*. 26.06.1894



Fonte: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894). Processo vol. I, p. 195-202.

Assim que tomou conhecimento da fuga dos *asilados*, Julio Muró se apressou em comunicar o ministro da Guerra e da Marinha do Uruguai, general Juan José Dias. O ofício apontava Caeytano Pino como dono das embarcações e solicitava que o Ministério estabelecesse uma punição pela violação da quarentena. Da mesma forma, o capitão geral do porto de Montevidéu externava a preocupação de que fosse enviado para o lazareto da ilha de Flores mais mantimentos para receber aquele elevado número de pessoas que talvez cumprissem, naquele estabelecimento, as formalidades sanitárias exigidas por lei.⁵⁸⁸

⁵⁸⁷ Ofício do segundo comandante da *General Artigas* para Julio Muró. 27.04.1894. Disponível em: AGN/Fondo del Comandancia de Marina/Caixa 2 – Assuntos Diversos/ Carpeta 98 – Emigrados Brasileiros.

⁵⁸⁸ Ofício de Julio Muró para Juan José Dias. 27.04.1894. Disponível em: AGN/Fondo del Comandancia de Marina/Caixa 2 – Assuntos Diversos/ Carpeta 98 – Emigrados Brasileiros.

Assim que o Ministério das Relações Exteriores do Uruguai soube que os brasileiros haviam desembarcado dos navios portugueses, o ministro Luis Pineyro del Campo encaminhou um ofício a Juan José Dias declarando-os *refugiados políticos* sob amparo das leis da República e do direito das gentes. As condições estabelecidas para a proteção eram as mesmas impostas aos federalistas desembarcados em Castillo: todos deveriam residir em Montevideu para permanecer no país, caso contrário, os brasileiros poderiam se transladar para o exterior por meio fluvial e com aviso prévio à polícia.⁵⁸⁹

A coincidência das condições impostas aos combatentes da Revolta da Armada e aos federalistas desembarcados em Castillo atestam a política uruguaia em relação aos brasileiros que se refugiavam em seu país. Para o governo oriental, os fugidos do *Pedro III* eram *refugiados políticos*. O fato de terem entrado no território uruguaio a partir dos navios de guerra portugueses não os distinguiam em relação aos compatriotas federalistas, que desde 1892 cruzavam a fronteira do Rio Grande do Sul em busca de proteção. (RECKZIGEL, 2007).

Na manhã do dia 28 de abril, Julio Muró foi pessoalmente até o local em que estavam fundeados o vapor *Republica* e a chata *Envidiosa* para informar sobre a decisão governamental de conceder residência aos *asilados* e encaminhá-los ao lazareto da ilha de Flores.⁵⁹⁰ Depois de cumpridas as formalidades sanitárias (apenas formalidades porque esses indivíduos estavam em quarentena de rigor desde o dia 18 de abril), o almirante Saldanha da Gama desembarcou no porto de Montevideu às 14h30min “acompanhado do Dr. Demerval [da Fonseca], [Samuel] Benchimol, [Fructuoso] Machado, (estes haviam ido até a ilha da capital) e os 238 oficiais e soldados fugidos de bordo do vapor *Pedro III*”.⁵⁹¹ A presença desses indivíduos na chegada de Saldanha da Gama representava o triunfo dos objetivos do *comité de salvación dos emigrados*.

Os combatentes da Revolta da Armada já estavam circulando em Montevideu, mas Julio Muró continuava a procurar os responsáveis pelos delitos cometidos. Ainda no mesmo dia 28 de abril, o coronel designou o major Serapio Borges para tomar os depoimentos dos proprietários (Blas Pino e Caeytano Pino) e de alguns tripulantes para averiguar a quem cabia

⁵⁸⁹ Ofício de Juan José Dias para Julio Muró transcrevendo o ofício recebido de Luis Pineyro del Campo. 27.04.1894. Disponível em: AGN/Fondo del Comandancia de Marina/Caixa 2 – Assuntos Diversos/ Carpeta 98 – Emigrados Brasileiros.

⁵⁹⁰ Ofício de Julio Muró para Juan José Dias. 28.04.1894. Disponível em: AGN/Fondo del Comandancia de Marina/Caixa 2 – Assuntos Diversos/ Carpeta 98 – Emigrados Brasileiros.

⁵⁹¹ BNU – Montevideu. *La Tribuna Popular*. 30.04.1894. Consultado em microfilme.

a culpa pelos dois crimes (quebra da quarentena e “assalto” a um navio de guerra estrangeiro).⁵⁹²

Assim que concluiu o inquérito, o major repassou as informações para Julio Muró. O coronel, por sua vez, encaminhou-as, resumidamente, para o general Juan José Dias. A investigação apontou Blas Pino como “único encarregado da empresa que arrebatou de dentro do vapor *Pedro III* os *asilados* brasileiros”. Por mais que ele tivesse alugado as embarcações para o chileno Manuel A. Quezada Cifuentes, “radicado em Buenos Aires e domiciliado acidentalmente no Hotel da Paz desta cidade”, a responsabilidade sobre os crimes recaiu exclusivamente sobre ele e seu pai Caeytano, que era o dono dos barcos e demonstrava ter conhecimento da missão, embora alegasse inocência. Para Julio Muró,

Neste fato há dois delitos; um é o assalto a um navio estrangeiro que estava considerado como de Guerra e que como consequência logica poderia criar ao Governo um grave conflito internacional, e o outro é uma violação de quarentena que poderia motivar a invasão a nosso território de uma enfermidade contagiosa como a febre amarela, pois os navios portugueses prenomeados procediam de portos infectados por aquela enfermidade.

Como os delitos cometidos são de suma gravidade, posto que a violação de quarentena pode acarretar funestas consequências para a população e portanto, é de indispensável necessidade aplicar a seus autores o corretivo que a lei assinala como saudável exemplo para evitar sua repetição [...].⁵⁹³

Não sabemos se a punição foi de fato aplicada. O interessante, porém, é perceber a insistência do coronel Júlio Muró em apontar os responsáveis do crime de quebra de quarentena, que teria colocado a saúde pública em perigo. Entretanto, é no mínimo estranho que o coronel tenha se contentado em punir apenas os donos das embarcações mesmo sabendo quem contratou o serviço. Em nenhum momento o chileno Manuel A. Quezada Cifuentes foi intimado a depor nessa investigação, nem mesmo os demais integrantes do *comitê de salvação dos emigrados*, cujos nomes os jornais publicavam abertamente.⁵⁹⁴

Samuel Benchimol retornou de Montevideu para Buenos Aires no dia 29 de abril e concedeu uma entrevista para o jornal *El Diario*. Nesse encontro, ele ressaltou o importante papel desempenhado por Manuel A. Quezada Cifuentes, assim como citou outros membros do

⁵⁹² Ofício de Julio Muró para Serapio Borges. 28.04.1894. Disponível em: AGN/Fondo del Comandancia de Marina/Caixa 2 – Assuntos Diversos/ Carpeta 98 – Emigrados Brasileiros. Ver nota 73.

⁵⁹³ Relatório de Julio Muró para Juan José Dias. 30.04.1894. Disponível em: AGN/Fondo del Comandancia de Marina/Caixa 2 – Assuntos Diversos/ Carpeta 98 – Emigrados Brasileiros.

⁵⁹⁴ BNU – Montevideu. *La Razon*. 27.04.1894. *El Siglo*. 27.04.1894. *La Razon*. 28.04.1894. *La Tribuna Popular*. 28.04.1894. *El Siglo*. 29.04.1894. *La Tribuna Popular*. 30.04.1894. Consultados em microfilme.

comitê que “havia feito o quanto era possível para ajudar [na fuga]”, tais como Aníbal Falcão, Fructuoso Machado, Monjardin e outros.⁵⁹⁵

5.4 A fuga além-mar e o rompimento diplomático

Aproximadamente às 2h da madrugada do dia 26 para o dia 27 de abril, o navio de guerra *General Artigas* avistou o vapor *Republica* e a chata *Envidiosa* se afastando do *Pedro III*. A canhoneira uruguaia era responsável por vigiar as corvetas, portanto disparou três projéteis de canhão para sinalizar àquelas embarcações que permanecessem onde estavam. Ao se aproximar, o comandante uruguaio Luis Risso verificou que grande parte dos combatentes da Revolta da Armada havia escapado do vapor fretado pelo governo de Portugal.

No momento dos disparos, o cônsul Antônio de Portugal de Faria estava a bordo do vapor *Uruguay*, em uma conferência com o comandante Augusto de Castilho. Ambos discutiam a necessidade de transferir os oito indivíduos reclamados pelo governo argentino, no episódio da *Pepito Donato*, para bordo da *Mindello*. A ideia era retirar qualquer empecilho que impedisse que o *Pedro III* e a *Affonso d'Albuquerque* seguissem o seu destino. Neste caso, os indivíduos objetos da reclamação permaneceriam no Rio da Prata a bordo da *Mindello* até que houvesse uma solução para a questão diplomática.⁵⁹⁶

Uma vez efetuados os disparos, foi uma questão de tempo até que o cônsul e os comandantes portugueses soubessem o que havia ocorrido no *Pedro III*. Segundo o jornal uruguaio *El Siglo*, meia hora depois que o vapor *Republica* e a chata *Envidiosa* foram detidos pela canhoneira uruguaia, o vapor *Uruguay*, que conduzia o cônsul, se aproximou a toda velocidade dessas embarcações para entender o que estava acontecendo. Após conversar com o comandante Luis Risso, Antônio de Portugal de Faria seguiu para Montevidéu.⁵⁹⁷

Quando o comandante Augusto de Castilho recebeu a notícia da fuga da “grande maioria dos *asylados* brasileiros”, ele imediatamente resolveu: destituir o comando do primeiro tenente Francisco Annibal Oliver e recolhê-lo preso a bordo da *Affonso d'Albuquerque*; adiar a viagem que o *Pedro III* e a *Affonso d'Albuquerque* empreenderiam

⁵⁹⁵ *El Diario* (Buenos Aires). 30.04.1894. Disponível em: MONTEIRO, 1978b, p. 210. O *La Prensa* de Buenos Aires (28.04.1894) também publicou o nome dos principais membros do *comitê de salvção dos emigrados*. Disponível em: Idem, *ibidem*, p. 213-214. Não sabemos quem foi Monjardin nem qual foi a sua participação no comitê.

⁵⁹⁶ As discussões diplomáticas que compreendem esta negociação foram trabalhados no quarto capítulo.

⁵⁹⁷ BNU – Montevidéu. *El Siglo*. 28.04.1894. Consultado em Microfilme.

naquela manhã de 27 de abril; e instaurar uma investigação a bordo do transporte presidida pelo capitão tenente Henrique de Brion.⁵⁹⁸

O escolhido para substituir Francisco Annibal Oliver foi o primeiro tenente Jayme Monteiro, que estava a bordo da *Affonso d'Albuquerque*. O comandante Augusto de Castilho enviou-lhe um ofício atualizando as informações referentes ao abastecimento do vapor e instruindo-o a partir, comboiado pela corveta portuguesa, ainda naquele mesmo dia até a ilha de Ascensão (alterando sua ideia inicial de adiar a partida dos navios). Assim que chegasse ao seu destino, o comandante do *Angola* transmitir-lhe-ia novas instruções.⁵⁹⁹

O comandante Augusto de Castilho também enviou outros dois ofícios no dia 27 de abril. Um para Francisco de Paula Teves, comandante da *Affonso d'Albuquerque*, o outro para o cônsul Antônio de Portugal de Faria. No ofício encaminhado ao comandante Teves, Augusto de Castilho cobrava celeridade no abastecimento da corveta que acompanharia o *Pedro III* até a ilha de Ascensão. A ideia do comandante era de que as duas embarcações iniciassem a viagem rapidamente para evitar outros incidentes. Além disso, se algum navio de guerra argentino questionasse, enquanto os navios estivessem dentro dos limites marítimos no Rio da Prata, “se os *asylados* brasileiros que fazem assumpto de uma reclamação diplomática [fuga da *Pepito* Donato] estão a bordo do transporte, ser-lhe-ha respondido que desembarcaram”.⁶⁰⁰

No ofício encaminhado ao cônsul Antônio de Portugal de Faria, o comandante Augusto de Castilho confirmou que os oito *asilados* que o governo argentino reclamava evadiram-se com os demais. Dessa forma, o comandante entendia que o governo argentino deveria considerar-se satisfeito, uma vez que não havia mais motivos para insistir na reclamação diplomática e, ao mesmo tempo, não havia absolutamente nada que impedisse a partida dos navios para ilha de Ascensão.⁶⁰¹

Assim que chegou à cidade de Montevideú, no início da manhã do dia 27 de abril, o cônsul Antônio de Portugal de Faria enviou para Buenos Aires um telegrama endereçado para o seu pai, o Visconde de Faria. A mensagem informava o diplomata sobre a fuga ocorrida no

⁵⁹⁸ Ofício de Augusto de Castilho para [?]. 27.04.1894. Disponível em: SÁ, 1894, vol. III, p. 351. Não temos nenhum indício que comprove que essa investigação proposta por Augusto de Castilho tenha sido efetuada. A única investigação que temos conhecimento foi conduzida pelo capitão de mar e guerra Cypriano Lopes de Andrade, no mês de junho de 1894, quando foram escutadas vinte e três pessoas.

⁵⁹⁹ Ofício do Augusto de Castilho para Jaime Monteiro. 27.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/ Arquivo 285/n. de ordem 63/Cota 5-VII-3-5.

⁶⁰⁰ Ofício de Augusto de Castilho para Francisco de Paula Teves. 27.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/ Arquivo 285/n. de ordem 63/Cota 5-VII-3-5.

⁶⁰¹ Ofício de Augusto de Castilho para Antônio de Portugal de Faria. 27.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/ Arquivo 285/n. de ordem 63/Cota 5-VII-3-5.

Pedro III. Assim que ficou sabendo desse “lamentável acontecimento” em que “quatrocentos *refugiados* mais ou menos” escaparam através de um vapor e uma lancha a reboque, o diplomata transmitiu essas informações ao presidente do Conselho de Ministros e ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Hintze Ribeiro.⁶⁰²

O ministro português considerou “extraordinario todo o occorrido com *refugiados* depois das ordens e recommendações terminantes do governo portuguez”. Hintze Ribeiro cobrava mais informações sobre as circunstâncias da fuga e a confirmação se todos os *refugiados* haviam escapado. A sua indignação era tamanha que ele afirmava que “a responsabilidade irá a quem tocar”.⁶⁰³ De fato, o ministro da Marinha, Neves Ferreira, destituiu os comandos de Augusto de Castilho e Francisco de Paula Teves, e ordenou que ambos retornassem no primeiro paquete para Lisboa.⁶⁰⁴

Como o fato já estava consumado, Hintze Ribeiro buscou apoio internacional para atestar a boa vontade do governo de Portugal naquele episódio. O ministro se apressou em comunicar as legações de Portugal em Londres, Paris, Roma, Viena, Madri e Washington sobre a fuga dos “*refugiados* brasileiros que estavam a bordo do vapor que o governo fretara em Buenos-Ayres para os trazer para territorio portuguez, conforme declaração feita ao governo brasileiro”. O ministro acrescentava que os comandantes já haviam sido destituídos dos seus comandos e que iria ordenar a instauração de um Conselho de Guerra para que fossem devidamente punidos os responsáveis.⁶⁰⁵

Contudo, o telegrama mais importante foi aquele enviado para o Conde de Paraty. O encarregado de negócios de Portugal no Rio de Janeiro teria a missão de comunicar ao governo brasileiro que o chefe da revolta que sitiou a capital federal durante sete meses, o almirante Saldanha da Gama, havia escapado de dentro de um navio de guerra e desembarcara em Montevidéu, uma localidade em que teria um ambiente favorável para prosseguir sua luta ao lado dos federalistas no Rio Grande do Sul. Em tom de embaraço, o ministro indicava ao Conde de Paraty quais os termos que deveria empregar em sua comunicação ao governo brasileiro.

⁶⁰² Telegrama do Visconde de Faria para Hintze Ribeiro. 27.04.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 445). Disponível também em: [s.n.], 1894, p. 11.

⁶⁰³ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Visconde de Faria. 28.04.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 448). Disponível também em: [s.n.], 1894, p. 11.

⁶⁰⁴ Telegrama de Neves Ferreira para o Visconde de Faria. 28.04.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 450). Disponível também em: [s.n.], 1894, p. 11.

⁶⁰⁵ Telegrama de Hintze Ribeiro para as legações de Portugal em Londres, Paris, Roma, Viena, Madri e Washington. 28.04.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 452). Disponível também em: [s.n.], 1894, p. 11.

Com profunda surpresa acaba o governo de receber comunicação de Buenos-Ayres de se terem evadido os *refugiados* brasileiros que se achavam a bordo do vapor Pedro III, que o governo fretara para os trazer para territorio portuguez, conforme a declaração feita ao governo brasileiro. Pelo correio envio para V. Ex. informação minuciosa de todas diligencias que o governo portuguez empregou para, atravez de innumeras difficuldades, assegurar a vinda dos *refugiados* para Portugal, onde a vigilancia sobre elles seria facil e efficazmente exercida. Das circunstancias de evasão está o governo colhendo todas as indispensaveis informações. Mas desde já procure V. Ex. ahi o ministro dos negocios estrangeiros, para lhe testemunhar o vivo pesar com que o governo portuguez recebeu esta inesperada noticia, e para declarar que o governo, retirando immediatamente o commando aos commandantes das corvetas Mindello e Affonso de Albuquerque, vai ordenar que se instaure o competente processo, para, em conselho de guerra, serem devidamente punidos os que se mostrarem responsaveis pela falta de cumprimento das ordens terminantes e rigorosas, que pelo governo portuguez foram dadas e repetidas.⁶⁰⁶

A resposta do Conde de Paraty veio dois dias depois. Em seu telegrama, o diplomata informou que o ministro das Relações Exteriores, Alexandre Cassiano do Nascimento, se limitou a afirmar que esperaria as informações da investigação que mandara conduzir em Buenos Aires, e só depois de recebê-las manifestaria a opinião do governo brasileiro. De acordo com o diplomata, o ministro “parecia moderado”, pois o governo brasileiro já esperava o acontecido e depois que a maioria militar desembarcou pouco importavam os demais indivíduos.⁶⁰⁷

No dia 28 de abril, os combatentes brasileiros que escaparam do *Pedro III* foram conduzidos até o lazareto para cumprir as formalidades sanitárias antes de serem liberados para entrar em Montevidéu. De dentro da ilha de Flores, Saldanha da Gama tentou enviar um telegrama para o comandante Augusto de Castilho dizendo que a fuga fora um movimento “irresistível”.⁶⁰⁸ O almirante dizia que a sua principal preocupação era com a subsistência dos alunos da Escola Naval, que o seguiram durante a revolta no Rio de Janeiro e haviam fugido do *Pedro III*.⁶⁰⁹ Esse teria sido o principal motivo que fez com que Saldanha da Gama desembarcasse. Nesse documento o almirante ainda solicitava a Augusto de Castilho que os poucos alunos que permaneceram no vapor fretado fossem desembarcados junto com as

⁶⁰⁶ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Conde de Paraty. 28.04.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 451). Disponível também em: [s.n.], 1894, p. 11. Na obra de Gonçalves (1995, p. 174-175), há referência a este documento, porém, não foi publicado.

⁶⁰⁷ Telegrama do Conde de Paraty para Hintze Ribeiro. 30.04.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 462). Disponível também em: [s.n.], 1894, p. 12.

⁶⁰⁸ O responsável por enviar o telegrama foi o próprio cônsul de Portugal, que colocou a comunicação no bolso e não entregou para o comandante antes que o *Pedro III* deixasse o porto de Montevidéu. Ver: Carta de Saldanha da Gama para Augusto de Castilho. 30.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4, vol. 6, p. 363; SÁ, 1894, vol. III, p. 353-354; ABRANCHES, 1914, p. 61-63.

⁶⁰⁹ Antes de se pronunciar favorável à Revolta da Armada, o almirante Saldanha da Gama era o diretor da Escola Naval na ilha das Enxadas. Assim que se decidiu pela revolta, uma parte dos alunos escolheu compartilhar da sorte do almirante. Ao longo do século XX a escola foi transferida para ilha da Villegaignon.

bagagens de todos os demais que escaparam. Mesmo que não fosse possível realizar esse favor, o chefe da Revolta da Armada dava a sua palavra de honra que, tão logo cumprisse seus deveres de chefe e companheiro em Montevideu, embarcaria para Lisboa e ficaria à disposição de Augusto de Castilho e do governo de Portugal. O almirante dizia lamentar profundamente ter sido o responsável por tantos desgostos e contrariedades para o comandante português.⁶¹⁰

Como esse telegrama nunca chegou ao seu destino a tempo, no dia 29 de abril, às 14h30min, finalmente o *Pedro III* saiu de Montevideu comboiado pela *Affonso d'Albuquerque* tendo como destino a ilha de Ascensão. A informação da partida foi enviada pelo cônsul para o Visconde de Faria que, por sua vez, repassou-a para Hintze Ribeiro. O diplomata comunicou que o transporte carregava 170 *refugiados*, e que os evadidos somavam 243 indivíduos [sic], entre eles os da reclamação diplomática argentina e também o almirante Saldanha da Gama. O telegrama acrescentava que a fuga fora planejada por “Benchimol com alguns brasileiros revolucionários.”⁶¹¹

Assim que esse telegrama chegou a Lisboa, o ministro Hintze Ribeiro encaminhou aquelas notícias para os representantes portugueses junto aos governos do Brasil, Inglaterra, França, Itália, Império Austro-Húngaro, Espanha e Estados Unidos.⁶¹² Como sempre, a estratégia de Portugal era informar bem os seus diplomatas para buscar apoio na hora certa. O ministro, porém, não compartilhou a informação repassada pelo Visconde de Faria que apontava os responsáveis pela fuga. Como já havia sido tomada a decisão de instaurar um Conselho de Guerra para apurar os culpados, Hintze Ribeiro resolveu aguardar os resultados do julgamento, caso contrário não faria nenhum sentido instaurar o processo. Essa decisão reforça a visão de que, na realidade, aquele Conselho de Guerra tinha uma função política de atenuar os erros da política externa de Portugal aos olhos de outros países, sobretudo o Brasil. (GONÇALVES, 1995).

O que Hintze Ribeiro não esperava era receber um telegrama do almirante Saldanha da Gama depois da fuga. A comunicação dizia que o Visconde de Faria certamente não

⁶¹⁰ Telegrama de Saldanha da Gama para Augusto de Castilho. 28.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n. 4, vol. 6, p. 359. Na obra de Eduardo Alves de Sá, há um erro na data deste documento, que aparece com a data de 24 de abril. Ver: SÁ, 1894, vol. III, p. 352.

⁶¹¹ Telegrama do Visconde de Faria para Hintze Ribeiro. 29.04.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 453). A parte do telegrama que revela os autores da fuga foi cortada da publicação. Ver: [s.n.], 1894, p. 12.

⁶¹² Telegrama de Hintze Ribeiro para para as legações de Portugal no Rio de Janeiro, Londres, Paris, Roma, Viena, Madri e Washington. 29.04.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 454). Disponível também em: [s.n.], 1894, p. 12.

informara a aflitiva situação a bordo dos navios, especialmente sobre as más condições sanitárias do *Pedro III*. Para além desse motivo, o almirante mencionava a existência de “outras causas” que justificariam a fuga dos seus “companheiros de infortúnios”. Saldanha da Gama voltava a empenhar sua palavra ao governo de Portugal que, assim que garantisse a situação dos seus companheiros em Montevidéu, ele partiria imediatamente para Lisboa e não seria necessário levá-lo sob custódia.⁶¹³ O ministro Hintze Ribeiro parecia cético em relação àquela promessa mas, mesmo assim, enviou um telegrama para o Visconde de Faria informando-o sobre aquele compromisso moral que o almirante dizia ter contraído com o governo português.⁶¹⁴

No dia seguinte, Saldanha da Gama escreveu uma carta para o comandante Augusto de Castilho. A amizade entre os dois oficiais ficou explícita pela forma como o almirante assinou a missiva atribuindo a si mesmo os títulos de “camarada e amigo muito atento, affectuoso e grato” em relação a Augusto de Castilho. O mais interessante, porém, foram os comentários que o almirante teceu sobre as condições sanitárias do *Pedro III*:

V.Exa não inspeccionou pessoalmente o vapor *Pedro III*. Se o houvesse feito teria sem duvida previsto pelas condições internas do navio, qual não seria a impressão de todos nós ao entrarmos para elle após 44 dias de soffrimento e ainda deante da perspectiva de uma longa viagem. A scentelha contida produziu o incendio. O desejo de escapada lavrou rapidamente, de sorte que ao atracar a embarcação apestada antes por alguns mais impacientes, o movimento de sahida tornou-se geral, irresistivel.⁶¹⁵

De qualquer forma, o governo brasileiro não estava interessado nas condições sanitárias ou sofrimentos aos quais os combatentes foram submetidos a bordo dos navios de guerra de Portugal durante aquele período. Assim, depois que Alexandre Cassiano do Nascimento recebeu as informações que mandara recolher em Buenos Aires sobre a circunstância da fuga, o ministro enviou para o Conde de Paraty um extenso officio rompendo as relações diplomáticas com Portugal.⁶¹⁶

⁶¹³ Telegrama de Saldanha da Gama para Hintze Ribeiro. 29.04.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 453 e 458). Disponível também em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4, vol. 6, p. 362; SÁ, 1894, vol. III, p. 355; ABRANCHES, 1914, p. 63.

⁶¹⁴ Telegrama de Hintze Ribeiro para o Visconde de Faria. 29.04.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 459).

⁶¹⁵ Carta de Saldanha da Gama para Augusto de Castilho. 30.04.1894. Disponível em: Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal/Livro 910/Conselho de Guerra de Augusto de Castilho (1894)/Apendice n.4/vol. 6/ p. 363; SÁ, 1894, vol. III, p. 353-354; ABRANCHES, 1914, p. 61-63.

⁶¹⁶ Nota brasileira de rompimento das relações diplomáticas com Portugal. 13.05.1894. Disponível em: AHI-RJ/Est.288/Prat.04/Maço 8. Disponível transcrito em: COSTA, 2001, p. 278-282. O diplomata Sérgio Corrêa da Costa (2001, p 277) teceu os seguintes comentários sobre a nota: “A nota brasileira de rompimento de relações é um modelo de clareza e objetividade. No seu estilo transparecem, a um tempo, a tranquilidade da convicção, a sobriedade do amadurecimento, a firmeza sem bravata e, sobretudo, a queixa sem recriminação

O principal objetivo desse documento é explicitar os motivos que levaram o governo brasileiro a tomar aquela decisão. A nota inicia lembrando a promessa do Conde de Paraty de apenas permitir o desembarque dos *insurgentes* em território português, conservando-os em depósitos militares e impedindo-os de “intervir na lutar política brasileira”.⁶¹⁷ Entretanto, os *rebeldes* desembarcaram em terras estrangeiras que, pela proximidade com o Sul do Brasil, favorecia a continuidade da sua luta ao lado dos aliados do Rio Grande do Sul. O governo brasileiro estava ciente de que esse fato ocorreu contra a vontade do comandante Augusto de Castilho, porém, o episódio atestaria que houve falta de vigilância, agravando o ato da concessão do asilo que o marechal Floriano Peixoto “considera como ofensa á soberania nacional”. (COSTA, 2001, p. 278).

O ofício lembra que por meio de um decreto do governo federal, o almirante Saldanha da Gama fora considerado “desertor e traidor à Pátria”. Por isso, era de se estranhar que Augusto de Castilho resolvesse conceder “refugio em circunstâncias que o não justificavam”. (Idem, ibidem, p. 279). A partir desse ponto, o documento passa a desenvolver o contraditório argumento de que os combatentes da Revolta da Armada não poderiam ser considerados como réus de crimes políticos, por que o direito de realizar essa qualificação só tocaria ao próprio governo federal – lembramos que essa é uma prerrogativa do país que concede o asilo, não o contrário. (VIADEMONTTE, 1961).

Para o governo brasileiro, a intervenção de Augusto de Castilho – a concessão de asilo – ocorreu quando a última operação militar estava prestes a acontecer. Aos comandantes das forças navais estrangeiras caberia apenas o papel de espectadores. Contudo, a partir do momento de que o comandante recebeu a bordo das corvetas portuguesas os *rebeldes*

e sem rancor. Está à altura das melhores tradições da diplomacia imperial, que a República incorpora e consolida sob a custódia e o zelo do Visconde de Cabo Frio. A nota reflete, a um tempo, a personalidade do marechal Floriano, firme e paciente, e o acervo de experiência e saber do velho servidor da nossa diplomacia”. Para facilitar as citações, vamos adotar como referência a paginação da obra de Sérgio Corrêa da Costa.

⁶¹⁷ A promessa referida na nota é baseada no telegrama que o Conde de Paraty enviou para Alexandre Cassiano do Nascimento nesses termos: “Confirmando as informações que dei a V.Ex. na recepção de 5-feira passada, tenho a honra de assegurar a V.Exa, devidamente auctorizado, que o Governo de Sua Magestade expediu já as ordens necessarias para que os *insurgentes* brasileiros refugiados a bordo dos navios de guerra portuguezes, sejam desembarcados o mais breve o possivel em territorio portuguez onde guardados em depositos militares pelas auctoridades competentes serão impedidos d’intervir na lucta politica brasileira. Ouso esperar que essa attitude do Governo portuguez harmonizando os deveres de potência amiga, perfeitamente estranha á guerra civil, com os principios mais sagrados do direito internacional, acatados por todas nações civilizadas, contribuirá para mais estreitarem as cordiais relações existentes entre Brazil e Portugal, como tanto convem aos interesses de uma e d’outra nação. Aproveito a ocasião para ter a honra de reiterar a V.Exa. os protestos [...]”. Nota do Conde de Paraty para Alexandre Cassiano do Nascimento. 02.04.1894. Original em: AHDMNEP. 3 Piso. A. 16-A (doc. 343); Disponível em: VILLALBA, 1894, p. 172.

“interveio o Sr. Castilho em detrimento da soberania territorial e da justiça pública, em questão do domínio interno, a que era e devia conservar-se estranho”. (COSTA, 2001, p. 280).

Além de condenar os procedimentos de Augusto de Castilho, o documento também desclassificou os argumentos que o Conde de Paraty utilizou em seu telegrama de 2 de abril de 1894:

“O Senhor Conde de Paraty invocou na sua citada nota os dictames do direito internacional e os princípios humanitários geralmente reconhecidos pelas nações civilizadas. Civilizado também é o Brazil, e por isso o Governo Federal não comprehende que esses princípios possam aproveitar aos *rebeldes* que, sem attender a eles, fizeram barbaramente tantas victimas, atirando a esmo para esta cidade durante mais de seis mezes com os próprios canhões que lhes tinham sido confiados para a conservação da ordem publica e defesa do paiz. (COSTA, 2001, p. 280).⁶¹⁸

Por um lado, o governo brasileiro não reconhecia o direito de asilo para esses indivíduos por considerá-los *rebeldes* e *insurgentes*, portanto, réus de crimes comuns passíveis de extradição. Por outro lado, o governo português os compreendia como criminosos políticos, isentos de serem extraditados justamente por ser esse o tipo de delito-exceção dos tratados de extradição.⁶¹⁹

A irritação do governo do marechal Floriano Peixoto era tamanha que, no momento do rompimento diplomático, o ministro das Relações Exteriores assinou esse documento que dizia que o tratado de extradição não seria aplicável naquele caso, pois referia-se “a refugiados no território real e não no de ficção”. (COSTA, 2001, p. 280). Ou seja, a alegação oficial brasileira era de que os navios de guerra seriam territórios de ficção, dessa forma, o tratado de extradição, que excetua os criminosos políticos, não teria validade naquele espaço.

Ora, o princípio da extraterritorialidade, que considera os navios de guerra como uma porção do território da nação, é “tão legitima como a ficção do mar territorial, é em o direito moderno uma regra de todos os tempos e de todos os lugares, para os navios de guerra, e mesmo pela força deve ser sustentada”. (FREITAS, 1884, p. 178; BELLO, 1886; MOORE, 1892).

⁶¹⁸ O jurista português Martens Ferrão, que representava Portugal junto à Santa Sé, em Roma, comentou esse parágrafo da nota de rompimento diplomático em seu livro *La question entre le Portugal et le Brésil considérée au point de vue du droit international*. O autor disse que “sem sahir do espirito de imparcialidade, que dei a este escripto, direi, terminando, que, se a nota do governo brasileiro diz que ‘os principios humanitarios não são applicaveis a rebeldes barbaros’, essa nota merece ser reportada á Idade Media” FERRÃO, 1894, p. 15. A tradução para o português está disponível em: FORJAZ, 1894, p. 90.

⁶¹⁹ Decreto n. 5.263, de 19 de Abril de 1873. Art. 6º “Em caso algum se concederá a extradição por crimes politicos ou por factos connexos com elles”. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5263-19-abril-1873-551289-publicacaooriginal-67538-pe.html>>. Acesso em: 20 maio 2013.

A nota de rompimento ainda argumentava que a exceção aos crimes políticos ou conexos era “salutar em alguns casos”, mas “perigosa em outros”. Por isso, não conviria deixar a decisão condicionada ao “arbítrio de um comandante de forças navais”, pois poderia “ferir a soberania de um país amigo e os seus mais sagrados interesses”. (COSTA, 2001, p. 280-281).

O argumento final para comprovar, na visão do governo brasileiro, o erro cometido pelo comandante Augusto de Castilho teria sido que, ao conceder asilo diplomático,

o Senhor Augusto de Castilho considerou os seus protegidos réus de crimes políticos, sem attender, elle estrangeiro e estranho á questão, ao modo porque o Governo Federal, único competente poderia qualificar-o segundo a lei do seu paiz. Nas penas desta estavam elles incursos desde o começo, e posto que se insurgissem proclamando ideias politicas, o seu procedimento degenerou em crime comum pela tenacidade com que se oppuseram á manifestação quase unanime do paiz e pela crueldade com que o hostilizaram. (Idem, ibidem, p. 281).

Há, porém, um ponto relevante da nota de rompimento diplomático, que é quando sustenta a tese de que “quem concede asilo, fica obrigado a providenciar eficazmente para que os asilados dele não abusem, direta ou indiretamente, contra o governo que hostilizavam”. (Ibidem, p. 282). De fato, essa obrigação é referida nos diversos manuais de direito internacional da época, desde Vattel (2010, Livro I, § 231), Bello (1886, p. 114) e Moore (1892, p. 412). Nesse sentido, a definição de Freitas (1884, p. 207) é fundamental para compreender essa questão:

Nas luctas civis de um Estado estrangeiro, o commandante de navio de guerra deve conservar-se neutro como o Estado á que serve, sem favorecer á este ou áquelle partido: os serviços por elle prestados aos que procuram sob a sombra de sua bandeira um refugio, são tão somente os que exigem a humanidade. Assim, tendo recebido refugiados, não deve desembarcal-os em outro porto de onde passam tornar vantajosamente ao teatro da lucta, porque então teria sido apenas o refugio buscado um meio de evitarem o eminente perigo em que se achavam para aguardarem melhor oportunidade de obrar, e uma tal facilidade proporcionada pelo commandante manifestamente seria um acto de parcialidade, uma real intervenção em favor dos revolucionarios.

O governo brasileiro responsabilizou o governo português pelo procedimento do seu comandante naval que não teria observado o cumprimento dessa diretriz. Por isso, decidiu romper as relações diplomáticas com Portugal em 13 de maio de 1894. Os termos utilizados no documento explicitam a posição do governo brasileiro na disputa conceitual que o asilo diplomático suscitou entre os dois países. Ao longo do texto, os combatentes da Revolta da Armada foram qualificados diversas vezes como *insurgentes e rebeldes*. A nota representa um

esforço teórico para sustentar o ponto de vista que não os reconhecia como *criminosos políticos*, embora esse esforço tenha extrapolado, por vezes, os limites da coerência.

* * *

As péssimas condições sanitárias do vapor fretado pelo governo de Portugal, para transportar os combatentes da Revolta da Armada até a ilha de Ascensão, foi um importante fator na decisão dessas pessoas em escapar desse navio. Além disso, eles acompanharam o desembarque de mais de 1400 federalistas em Montevideú. Os seus compatriotas já desfrutavam das benesses de serem considerados pelo governo uruguaio como *emigrados políticos*, enquanto os brasileiros permaneciam impedidos de desembarcar dos navios de guerra portugueses durante 45 dias, tudo por causa de uma promessa feita ao governo brasileiro de os conduzir até território português.

A oportunidade que faltava para que essas pessoas escapassem foi criada pelo *comitê de salvação dos emigrados*. Esse grupo de políticos brasileiros exilados em Buenos Aires e Montevideú, somados com alguns estrangeiros como Benchimol e Quesada Cifuentes, buscou os meios necessários para oferecer aos brasileiros a ocasião da fuga.

Depois de consumada a evasão, foi uma questão de tempo até que as notícias chegassem até Lisboa. O governo português não conseguia acreditar que os *refugiados* em seus navios de guerra fossem capazes de driblar a segurança das embarcações e escapar. Ao mesmo tempo em que buscava mais informações para apurar os culpados, o ministro Hintze Ribeiro retirava o comando dos comandantes da *Mindello*, *Affonso d'Albuquerque* e *Pedro III*, e apontava a constituição de um Conselho de Guerra para julgá-los. Essas atitudes serviam politicamente o governo de Portugal para buscar apoio internacional na mediação daquela crise diplomática.

O governo brasileiro, porém, não se contentou com as medidas adotadas pelo governo português. A fuga do almirante Saldanha da Gama em Montevideú foi essencial para a decisão de romper as relações diplomáticas. Tanto isso foi verdade que as fugas anteriores, ocorridas na Argentina, não foram sequer mencionadas no documento.

A nota diplomática (des) qualificou os combatentes da Revolta da Armada como *rebeldes e insurgentes*, verdadeiros *criminosos comuns* que não teriam o direito de usufruir dos benefícios do asilo político. Ao comparar essa perspectiva com o ponto de vista de outros

países, como Uruguai e Argentina, que os classificavam como *emigrados políticos*, fica evidente a disputa conceitual criada na crise diplomática entre Brasil e Portugal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Revolta da Armada terminou em 13 de março de 1894 com o embarque de 518 combatentes brasileiros na *Mindello* e na *Affonso d'Albuquerque*. Essa concessão de asilo nas corvetas portuguesas produziu uma grave crise diplomática entre os governos do Brasil e Portugal em função de uma discordância sobre o *status* político daqueles indivíduos.

O direito internacional da época reconhecia que apenas perseguidos políticos poderiam usufruir do direito de asilo em embaixadas e navios de guerra. O conceito jurídico de extraterritorialidade transformava esses espaços em verdadeiras porções territoriais invioláveis do país que representavam, isentando-os da jurisdição local. Se delinquentes comuns buscassem refúgio nesses lugares havia o recurso da extradição, que nada mais é do que um acordo firmado entre os países para que os criminosos fossem entregues para serem julgados em seu país de origem. O poder de qualificar o delito, se político ou não, era uma prerrogativa que competia ao país que concedia o asilo.⁶²⁰

Do ponto de vista do governo brasileiro, aquelas pessoas jamais poderiam receber proteção nos navios de guerra de Portugal, simplesmente porque não seriam *criminosos políticos*, mas sim *criminosos comuns*. Toda a alegação brasileira para que os combatentes fossem devolvidos por meio da extradição, para serem julgados nos tribunais correspondentes, baseava-se nesse argumento. Dessa forma, os termos *rebeldes*, *insurgentes*, *insurretos*, *criminosos*, *piratas* e *revoltosos* foram utilizados em ofícios, telegramas e outras correspondências com o claro propósito de legitimar e justificar esse entendimento.

Os portugueses, ao contrário, consideravam que os combatentes brasileiros possuíam uma inegável dimensão política que lhes garantia o direito de asilo. As justificativas para esse reconhecimento eram acompanhadas do uso de termos tais como *refugiados*, *asilados*, *emigrantes políticos*, *refugiados políticos*, *criminosos políticos* e *passageiros*. Como nesse caso a decisão sobre o caráter político dos refugiados competia a Portugal, o governo desse país decidiu manter o asilo procurando apoio internacional para defender esse propósito.

A partir daí, o asilo concedido aos combatentes da Revolta da Armada foi discutido em diferentes países ocidentais por meio da diplomacia internacional. Os diplomatas portugueses foram instruídos pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros a buscar apoio na Inglaterra, Itália, França, Espanha, Alemanha, Estados Unidos, Santa Sé e Império Austro-

⁶²⁰ De uma maneira geral, essas regras de asilo diplomático funcionam ainda hoje.

Húngaro. O primeiro Estado que anunciou apoio a Portugal foi Inglaterra. Em seguida, o Império Austro-Húngaro, Itália e França também se declaram favoráveis às pretensões portuguesas.

O governo brasileiro também procurou alianças com outros países para reforçar seu posicionamento. Contudo, a Inglaterra se negou a apoiá-lo por considerar que se os navios de guerra ingleses tivessem recebido asilados, eles não teriam procedido diferentemente de como agiu Portugal. O governo de Floriano Peixoto procurou, então, respaldo dos Estados Unidos, que optou pela neutralidade na questão.

O Brasil estava isolado no cenário internacional com sua intransigência em exigir a devolução dos refugiados. Portugal, ao contrário, contava com o apoio de importantes países. O caminho da arbitragem parecia ser o mais plausível naquele contexto. Porém, depois de uma promessa do Conde de Paraty de não deixar os combatentes desembarcarem em outro porto que não português, sob a justificativa de que as embarcações realizariam apenas um cruzeiro higiênico, as corvetas partiram do Rio de Janeiro rumo a Buenos Aires.

A *Mindello* e a *Affonso d'Albuquerque* eram dois navios de guerra relativamente pequenos, que à altura apresentavam péssimas condições materiais e de saúde. A tripulação portuguesa era composta por 321 marinheiros, dividida entre as duas corvetas, que sofreu bastante com a febre amarela nos meses de janeiro, fevereiro e março de 1894. De acordo com as compreensões médicas da época, as corvetas necessitavam de uma ampla higienização e a guarnição deveria ser submetida a tratamentos específicos para evitar a proliferação de doenças.

O embarque de 518 asilados (267 na *Mindello* e 251 na *Affonso d'Albuquerque*) transformou o asseio em um sério problema, pois o número de embarcados em cada um dos navios ultrapassou em duzentas pessoas a lotação máxima recomendada. A superlotação dificultou os procedimentos mais simples como as manobras, a alimentação e a limpeza – sendo que essa última concorreu para aumentar os receios de uma possível epidemia de febre amarela. Em função dessas adversidades, as embarcações não tinham condições de navegar até qualquer parte do território português.

Enquanto as corvetas permaneceram na baía de Guanabara, a questão diplomática se desenrolou numa relação triangular entre Brasil, Portugal e os próprios asilados. No momento subsequente ao embarque, enquanto aconteciam as primeiras negociações entre os dois países, os refugiados enfrentavam de maneira estoica todos os problemas derivados da superlotação. Entretanto, a partir do momento em que chegaram à capital argentina eles exigiram o desembarque, passando de espectadores a protagonistas da questão diplomática.

A mudança de comportamento pode ser explicada por diversos motivos, tais como as dificuldades higiênicas a bordo, a simpatia da população argentina e sua abertura em recebê-los ou ainda a perspectiva de prosseguir a luta armada ao lado dos federalistas no Rio Grande do Sul. Porém, há uma dimensão fundamental sobre a nova postura dos asilados até hoje pouco explorada. Por mais que o conflito luso-brasileiro permanecesse a principal questão diplomática, o fato das corvetas alcançarem as águas argentinas foi o suficiente para alterar um dos vértices daquela relação triangular. A partir daquele momento, a Argentina passou a ocupar um importante lugar nas negociações.

As instituições argentinas consideraram a chegada daqueles navios de guerra de duas maneiras distintas. O Departamento Nacional de Higiene considerava que, antes de tudo, aquelas pessoas eram *passageiros* que deveriam atender os procedimentos profiláticos da época para evitar a proliferação de doenças. Assim, essa instituição determinou que as corvetas deveriam cumprir quarentena de rigor de dez dias antes de se desembarcar qualquer indivíduo. O Ministério das Relações Exteriores da Argentina, por sua vez, considerava que aquelas pessoas eram *emigrados políticos*, como muitos outros que já viviam exilados na capital portenha. Portanto, não se opunham ao seu desembarque.

À total impossibilidade de cumprir à risca as determinações profiláticas estabelecidas pela instituição argentina, em função da superlotação, somou-se o aparecimento de casos de febre amarela entre a tripulação do navio. A situação era considerada grave pelos médicos portugueses, argentinos e brasileiros. Todos recomendavam o desembarque no lazareto de Martín García como o procedimento mais viável para conter o surto epidêmico. Entretanto, as ordens recebidas do governo de Portugal eram para não deixar ninguém desembarcar. A solução para “o mais esquisito dos espetáculos” foi, então, fretar o vapor *Pedro III* para transportar os asilados até a ilha de Ascensão, onde uma embarcação de guerra portuguesa estaria aguardando para conduzi-los até Lisboa.

Todos esses fatores concorreram para que um grande número de asilados procurasse os meios mais convenientes para escapar da *Mindello* e da *Affonso d’Albuquerque*, pois eles se consideravam prisioneiros naquelas circunstâncias e sentiam que suas vidas estavam em perigo a bordo das corvetas. Assim, logo na primeira tentativa, em oito de abril, 110 brasileiros conseguiram escapar. No dia seguinte houve nova investida a bordo da *Affonso d’Albuquerque*. Dessa vez, porém, nenhuma fuga se verificou devido à forte repressão ao movimento, a qual gerou um conflito diplomático entre a Argentina e Portugal.

A disputa luso-argentina debateu questões de extraterritorialidade e soberania a bordo do navio mercante *Pepito Donato*, que no momento da fuga realizava o abastecimento de

carvão da *Affonso d'Albuquerque*. O governo argentino argumentava que houve desrespeito à soberania nacional no momento em que um grupo de marinheiros portugueses armados foi até o palhaborde para terminar com a confusão e reconduzir os asilados de volta à corveta. Do ponto de vista português, a embarcação estava a serviço do navio de guerra e a situação interna da *Pepito Donato* sempre permaneceu sob o controle dos portugueses. O governo argentino argumentava que os oito brasileiros envolvidos nesse episódio tinham o direito à liberdade, e o governo português relutava em concordar com esse ponto de vista.

Enquanto a disputa luso-argentina se desenvolvia, as corvetas decidiram aguardar a chegada do *Pedro III* em águas neutras, para evitar maiores atritos com o governo argentino. Contudo, o ancoradouro de Punta Indio era um espaço marítimo de muitos ventos, chuvas e ondas que dificultavam qualquer tipo de procedimento arriscado, como a transferência de pessoas de uma embarcação a outra. O comandante Augusto de Castilho resolveu, então, aguardar o vapor fretado nas águas de Montevidéu.

Mais uma vez um dos vértices do triângulo se modificou e, agora, o Estado uruguaio passou a interagir na relação com Portugal e os asilados. As instituições desse país atribuíram aos refugiados nas corvetas portuguesas o mesmo status concedido aos combatentes da Revolução Federalista, que desembarcaram em Castillo, no Departamento de Rocha. Naquela oportunidade, cinco navios desembarcaram mais de 1400 brasileiros em território uruguaio. O governo os considerou *emigrados*, que poderiam residir em Montevidéu desde que observassem algumas condições. A população uruguaia se mobilizou para receber aquele grande número de pessoas necessitadas e se mostrou disposta a estender a caridade aos brasileiros asilados nas corvetas portuguesas.

O desembarque dos federalistas foi assistido de longe pelos brasileiros refugiados nas corvetas. Eles comparavam sua situação com a de seus compatriotas: se os federalistas foram bem recebidos em Montevidéu, eles também o seriam. Entretanto, o desembarque dos refugiados da Revolta da Armada na capital uruguaia era proibido pelo governo de Portugal. Além disso, havia pela frente a perspectiva de uma longa viagem transatlântica em péssimas condições de higiene a bordo do *Pedro III*. Faltava apenas uma oportunidade para que os asilados se lançassem em novo movimento de fuga.

Se a ocasião não aparecesse espontaneamente, havia um grupo de políticos brasileiros exilados em Buenos Aires e Montevidéu que, em conluio com alguns estrangeiros, colocaram em prática um ousado plano para libertar, se possível, todos os asilados a bordo dos navios portugueses. A primeira etapa do plano elaborado pelo *comitê de salvação dos emigrados* foi se aproveitar de uma rebelião dos tripulantes do *Pedro III* e substituí-los por outros

indivíduos, dentre os quais figuravam muitos dos asilados que escaparam no primeiro movimento de fuga em oito de abril. Em seguida, o grupo procurou atrasar propositalmente a partida do *Pedro III* e da *Affonso d'Albuquerque* para viabilizar a fuga. Na madrugada do dia 27 de abril de 1894, uma chata rebocada por um vapor se aproveitou da posição relativa das embarcações ancoradas e da escuridão da noite para proporcionar a fuga de 238 asilados.

Essa fuga foi a mais significativa de todas, não apenas pelo fato de que o próprio almirante Saldanha da Gama escapou nessa oportunidade, mas porque esse movimento serviu para terminar duas negociações diplomáticas que aconteciam paralelamente.⁶²¹ A primeira foi a questão luso-argentina. Os oito asilados objetos da reclamação argentina estavam entre aqueles que escaparam nessa oportunidade. Dessa forma, não havia mais razões para prolongar a questão diplomática entre esses dois países. Uma simples troca de comunicações foi o suficiente para terminar com essa pendência.

A segunda negociação que terminou com aquela fuga foi o conflito luso-brasileiro. A partir do momento em que as informações sobre a evasão chegaram ao Rio de Janeiro, o governo brasileiro resolveu romper relações diplomáticas com Portugal. As razões dessa decisão apontaram para uma determinada leitura sobre o direito de asilo, assim como a negligência e cumplicidade do comandante Augusto de Castilho nos episódios das fugas.⁶²²

No entanto, a nota de rompimento diplomático está longe de ser “um modelo de clareza e objetividade [...] a altura das melhores tradições da diplomacia” brasileira. (COSTA, 2001, p. 277). O documento é um esforço teórico no sentido de tentar construir uma coerência que explique a intransigência do governo de insistir na devolução dos combatentes para serem julgados nos tribunais competentes – possivelmente com a pena capital. As justificativas apresentadas conflitam noções essenciais do direito internacional da época, especialmente ao tentar argumentar que a classificação dos delitos – se políticos ou não – seria competência interna e não do Estado de asilo.

⁶²¹ Por mais que essa fuga tenha ocorrido em águas uruguaias, o governo brasileiro não chegou a estabelecer nenhuma questão diplomática com esse país em função desse episódio. A culpa não podia ser atribuída ao governo uruguaio porque os asilados estavam dentro dos navios de guerra de Portugal. Portanto, a responsabilidade não podia recair sobre quem os recebeu, mas sim sobre quem os deixou escapar. A mesma postura foi observada nas fugas que determinaram a fuga de 110 asilados na Argentina.

⁶²² O governo brasileiro não se importou com os cerca de 170 asilados que foram conduzidos pelo *Pedro III* até a ilha de Ascensão, de onde o navio de guerra *Angola* os aguardava para conduzi-los até Lisboa. Esses indivíduos permaneceram presos nos quartéis militares de Elva e Peniche até a conclusão do processo contra os comandantes. O Conselho de Guerra que o governo português instaurou para processar os comandantes da *Mindello*, *Affonso d'Albuquerque* e *Pedro III* durou cerca de seis meses e inocentou o procedimento de todos comandantes. As relações diplomáticas entre Brasil e Portugal só foram reatadas em 1895, durante a presidência civil de Prudente de Moraes. Ver: GONÇALVES, 1995.

Durante muito tempo, a historiografia da Revolta da Armada não prestou muita atenção à maior parte desses acontecimentos. Os dois meses que separam a concessão do asilo (13.03.1894) e o rompimento diplomático (13.05.1894) foram praticamente esquecidos. A conexão entre esses episódios foi explicada quase que exclusivamente a partir das fugas. Quando muito, o desfecho da crise diplomática foi elucidado com a utilização dos mesmos argumentos contidos naquele documento oficial do término de relações entre os dois países.

Essa perspectiva privilegiou apenas os Estados e desconsiderou as motivações que levaram os próprios asilados a fugirem das corvetas. Esses indivíduos fizeram parte da crise diplomática e se manifestaram em relação ao seu status político e também a respeito da proibição de desembarcarem em outro território que não fosse português. Além disso, as fugas foram uma demonstração da sua insatisfação pelas péssimas condições e o longo período ao qual foram submetidos a bordo das embarcações portuguesas.

Contudo, a prática de desconsiderar a perspectiva dos asilados não é exclusividade da historiografia da Revolta da Armada. A maior parte dos estudos a respeito de asilos diplomáticos não presta atenção nesse importante vértice da relação triangular que se complementa com o (s) Estado (s) que concede (m) asilo e o (s) Estado (s) que reclama (m) o (s) indivíduo (s). Seria necessário a realização de estudos detalhados sobre cada episódio de asilo para possibilitar um melhor conhecimento sobre esse fenômeno histórico. Esse é um desafio para os estudos que se preocupam com a história das relações internacionais, que estão longe de esgotar as possibilidades de pesquisa nessa área.

Da mesma forma, ainda há novos temas que podem ser importantes para o estudo da Revolta da Armada. Por exemplo, muito se escreveu sobre a intervenção estrangeira, biografias ou sobre as fases do movimento, porém, há diversos temas e fontes que foram poucos explorados. Poderíamos sugerir a necessidade de estudos sobre os seguintes temas: a viagem de Saldanha da Gama à Europa para tentar resgatar seus companheiros que permaneceram presos em Elva e Peniche; a participação do almirante e dos demais evadidos na Revolução Federalista; a análise de periódicos estrangeiros que noticiavam quase diariamente os conflitos que aconteciam no Brasil. Enfim, há muito o que ser acrescentado até mesmo na área da história da diplomacia, pois uma vasta documentação foi produzida pelos diplomatas e cônsules de diferentes países e que praticamente não foi sequer mapeada.

REFERÊNCIAS

ARQUIVOS

- Archivo General de la Nación – Montevideo
- Archivo Histórico de Cancillería – Buenos Aires
- Arquivo Histórico da Biblioteca Central de Marinha de Portugal
- Arquivo Histórico Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal
- Arquivo Histórico Itamaraty – Rio de Janeiro
- Biblioteca Nacional de Argentina – Buenos Aires
- Biblioteca Nacional de Uruguay – Montevideo
- Fundação Biblioteca Nacional – Rio de Janeiro
- Hemeroteca Municipal – Lisboa

FONTES DIGITAIS

- Fundação Histamar <www.histarmar.com.ar>. Acesso em: 26 set. 2013.
- <www.fultonhistory.com>. Acesso em: 28 dez. 2013.
- Decreto Legislativo n. 6 do Senado Federal brasileiro, de 1967.
- Decreto n. 1.707, de 29 de Dezembro de 1855. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1707-29-dezembro-1855-558776-publicacaooriginal-80340-pe.html>>. Acesso em: 20 maio 2013.
- Decreto n. 5.263, de 19 de Abril de 1873. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5263-19-abril-1873-551289-publicacaooriginal-67538-pe.html>>. Acesso em: 20 maio 2013.
- <http://freepages.military.rootsweb.ancestry.com/~cacunithistories/USS_Pueblo_WWI.html>. Acesso em: 12 nov. 2013.
- <<http://oal.ul.pt/hora-legal/legislacao-sobre-a-hora-legal/>>. Acesso em: 30 ago. 13.
- <www.p-indio.com.ar>. Acesso em: 22 nov. 2013.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

[s.n.] *Os mysterios da correcção durante a revolta de 6 de setembro de 1893*. São Paulo: Typ. da Industrial de S. Paulo, 1895a.

[s.n.]. *O rompimento de relações entre Brazil e Portugal*. Pernambuco: Livraria Internacional de Francisco Soares Quintas, 1894.

[s.n.]. *Notas de um revoltoso: diário de bordo*. Rio de Janeiro: Typ. Moraes, 1895b.

ABRANCHES, Dunshee. *A Revolta da Armada e a Revolução Rio Grandense: Correspondência entre Saldanha da Gama e Silveira Martins*. Rio de Janeiro: Editor M. Abrances, 1914. [vol. I e II].

ACCIOLY, Hildebrando. “O Visconde de Cabo Frio”. IN: *Revista Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, Vol. 236, jul-set, 1957. p. 226-237.

ALENCAR, Alexandrino Faria de. *Aquidaban: histórico do combate de 16 de abril de 1894 em águas de Santa Catarina*. Montevideo: [s.n.], 1895.

ALVAREZ, Adriana. “El rol de los lazaretos en el control de el cólera e la fiebre amarilla. Buenos Aires 1870-1915”. IN: *Historia Revista*. Vol. 9, n. 2. jul/dez 2004. p. 287-317.

ALVES, Dário Moreira de Castro (org.); CERVO, Amado; MAGALHÃES, José Calvet de. *Depois das Caravelas: As relações entre Portugal e Brasil 1808-2000*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2000.

ALVES, Francisco das Neves. *Revolução Federalista: história & historiografia*. Rio Grande: Editora da Furg, 2002.

ANDERSON, Benedict R. *Comunidades Imaginadas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. [1. ed. 1983].

ARIAS NETO, José Miguel. “A Revolta da Armada de 1893: um ‘fato’ construído”. IN: JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco; OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; PRADO, Maria Lígia Coelho (orgs.). *A história na política, e a política na história*. São Paulo: Alameda, 2006. P. 133-177.

ARIAS NETO, José Miguel. “Intervenção estrangeira na Revolta da Armada?”. *Rev. Eletr. Hist. do Brasil*, Juiz de Fora, UFJF, v. 4, n. 1, jan./ jun. 2000.

AXT, Gunter; COSTA, Milena Cardoso; MARTINS, Helio Leoncio (orgs.). *Diário de Correspondência do Almirante Saldanha da Gama*. Porto Alegre: Sulina, 2009.

AZEVEDO, Antonio Augusto. *Fracasso do ataque a cidade do Rio Grande*. Porto Alegre: Livraria Mazon, 1895.

AZEVEDO, José Afonso Mendonça. *Vida e obra de Salvador de Mendonça*. [s.l.]: Divisão de documentações do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, 1971.

BELLO, Andrés. *Principios de derecho internacional*. 4 ed. Santiago de Chile: Librería Central de Mariano Servat, 1886.

BENCHIMOL, Jaime Larry. “A instituição da microbiologia e a história da saúde pública no Brasil”. IN: *Ciência & Saúde Coletiva*, 5(2): 265-292, 2000.

BENCHIMOL, Jaime Larry. *Dos micróbios aos mosquitos: febre amarela e a revolução pasteuriana no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/Editora UFRJ, 1999.

BENTON, Lauren. *A Search for Sovereignty: Law and Geography in European Empires, 1400-1900*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

BONASTRA, Quim. “Innovaciones y continuismo en las concepciones sobre el contagio y las cuarentenas en la España del siglo XIX. Reflexiones acerca de un problema sanitario, económico y social. IN: *Scripta Nova: Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*. Universidade de Barcelona. n. 69(35), 1 de agosto de 2000.

BUENO, Clodoaldo. *A República e sua Política Exterior (1889 a 1902)*. São Paulo: Unesp; Brasília: Alexandre de Gusmão, 1995.

BURGESS, Greg. *Refuge in the land of liberty: France and its Refugees, from the Revolution to the End of Asylum (1787-1939)*. Great Britain – Eastbourne: Palgrave Macmillan, 2008.

CALDAS, Honorato Candido Ferreira. *A deshonra da republica: apreciações geraes sobre a revolta da marinha de guerra nacional e o governo do vice-presidente marechal Floriano Peixoto*. 2. ed. Rio de Janeiro: Impr. Montenegro, 1895.

CALDAS, Honorato Candido Ferreira. *Apotheose do Almirante Saldanha da Gama*. Rio de Janeiro: Typographia e Papelaria de Alex. Villela, 1896.

CALHOUN, Charles W. “American Policy Toward the Brazilian Naval Revolto f 1893-94: A Reexamination”. IN: *Diplomatic History*, 4, 1981. p. 39-56.

CALVO, Carlos. *Una página de Derecho Internacional: ó la America del Sur ante la ciencia del Derecho de Gentes Moderno*. Paris: En la Librería de A. Durand, 1864.

CAMARGO, Joracy. *O Consolidador da República*. Rio de Janeiro: Departamento Nacional de Propaganda, 1939.

CAMÊU, Francolino; PEIXOTO, Arthur Vieira. *Floriano Peixoto: vida e governo*. Rio de Janeiro: Noite, 1925.

CAPONI, Sandra. “El veneno y el mosquito: aspectos epistemológicos de la etilogía y la profilaxis de la fiebre amarilla”. IN: *História, Ciência, Saúde – Manguinhos*, vol. VII(2): 249-80, jul.-out. 2000.

CARVALHO, José Murilo de. *A Formação das Almas: O imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 2002.

CASTRO, A. R. Gomes de. *O monumento a Floriano Peixoto: esculptural epopéa civica do Brasil*. Rio de Janeiro: Leuzinger, 1910.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: Cortiços e epidemias na Corte Imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. 4a. reimpressão [2006].

CHAVES, Cleide de Lima. “Conferência Sanitária Internacional de 1873 na América do Sul: a integração do Império do Brasil e das Repúblicas da Argentina e Oriental do Uruguai”. IN: *Anais do XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – 2007*. São Leopoldo, 2007. p. 1-9.

CHAVES, Cleide de Lima. “Pesquisadores de uma verdade experimental ainda não comprovada”: a ciência médica na Convenção Sanitária Internacional de 1887 entre Brasil, Uruguai e Argentina. IN: *Revista Brasileira de História da Ciência*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, 2008. p. 122-136.

CONSTANTINO, Núncia Santoro. Pesquisa Histórica e Análise de Conteúdo: Pertinência e Possibilidades. *Estudos Ibero-Americanos*. PUCRS, v. XXVIII, n. 1, 2002.

COSTA, Dídio. *Saldanha*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1944.

COSTA, Sérgio Corrêa da. *A diplomacia do Marechal: intervenção estrangeira na Revolta da Armada*. Rio de Janeiro: Zelio Valverde, 1945.

COSTA, Sérgio Corrêa da. *Brasil, segredo de Estado: Incursão descontraída pela história do país*. 2ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

D’ALMEIDA, Domingos José Bernardino. *As quarentenas perante a sciencia ou a critica scientifica do Regulamento Geral de Sanidade Maritima*. Lisboa: Typ. do Comercio de Portugal, 1891.

DAVIES, Christie. “Cartuns, caricaturas e piadas: roteiros e estereótipos”. IN: LUSTOSA, Isabel. *Imprensa, Humor e caricatura: A questão dos estereótipos culturais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001. p. 93-124.

DUPREY, Jacques-André. *Cronica del mosquito: Montevideo antes y despues de la epidemia de fiebre amarilla de 1857*. Montevideo: Ediciones del Bichito, 1998.

ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizacional*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1990. 2v.

ESPADA, Cesáreo Gutiérrez. *Derecho internacional público*. Madrid: Trotta, 1995.

ESPARTEIRO, António Marques. “Corvetas Mistas Portuguesas: Afoso de Albuquerque (1884-1909)”. IN: *Boletim Geral do Ultramar*. Ano 39. Junho/Julho de 1963. No. 456/457. p. 140-195.

ESTÉVEZ, José B. Acosta. “La internacionalización de los derechos humanos y los mecanismos de protección de los refugiados”. IN: MIRABET, Núria Camps (ed.). *El derecho internacional ante las migraciones forzadas: refugiados, desplezados y otros migrantes involuntarios*. Lleida: Edicions de la Universitat de Lleida, 2005.

FARIA, Visconde de. *Portugal e a Republica Argentina: Questão diplomatica satisfactoriamente resolvida pelo Visconde de Faria*. Leorne: Typographia de Raphael Giusti, 1897.

FERNÁNDEZ, Jaime Esponda. “La tradición latinoamericana de asilo y la protección internacional de los refugiados”. IN: FRANCO, Leonardo (coord.). *El asilo y la protección internacional de los refugiados em América Latina*. Buenos Aires: Siglo XXI Editores Argentina, 2003. p. 75-121.

FERRÃO, J. B. de Martens. *La question entre le Portugal et le Brésil considérée au point de vue du droit international*. Rome: Forzani et Cie Imprimeurs-éditeurs, 1894.

FORJAZ, Augusto. *Portugal e Brazil: Apontamentos para a historia do nosso conflicto com a republica dos Estados Unidos do Brazil*. Lisboa: Typographia Castro Irmão, 1894.

FREIRE, Felisbello. *História da Revolta de 6 de Setembro de 1893*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982. [1. ed. 1896].

FREITAS, Carlos Vidal de Oliveira. *Elementos de Direito Internacional Maritimo*. Rio de Janeiro: Lombaerts & Comp, 1884.

FREUDENTHAL, Aida. “Judeus em Angola – séculos XIX-XX”. IN: *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n. 4, 2004. p. 243-268.

GELLNER, Ernest. *Nações e nacionalismo*. Lisboa: Gradiva, 1993. [1. ed. 1983].

GIGENA, Carlos Torres. *Asilo Diplomático: su práctica y su teoría*. Buenos Aires: La Ley S. A. Editora e Impresora, 1960.

GOMES, Amanda Muzzi. “Jacobinos: abordagem conceitual e performática”. IN: *Revista Cantareira*. Vol. 12^a. (UFF.online), p. 1-19. 2008a.

GOMES, Amanda Muzzi. “Monarquistas restauradores e jacobinos: ativismo político”. IN: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 21, No. 42, jul-dez 2008b. p. 284-302.

GOMES, Amanda Muzzi. *Os jacobinos e a oposição a Prudente de Moraes na transição entre as presidências militar e civil 1893-1897*. [dissertação de mestrado]. Rio de Janeiro: PUC-RJ, 2006.

GOMES, Ângela de Castro. “Rascunhos de história imediata: de monarquistas e republicanos em um triângulo de cartas”. IN: GOMES, Ângela de Castro; SCHIMIDT, Benito Bisso (orgs.). *Memórias e narrativas (auto) biográficas*. Rio de Janeiro: FGV, 2009. p. 41-77.

GONÇALVES, Eduardo Cândido Cordeiro. “Ressonâncias em Portugal da implantação da República no Brasil”. IN: HOMEM, Amadeu Carvalho; SILVA, Armando Malheiro da Silva; ISAÍÁ, Artur César. *Progresso e Religião: A República no Brasil e em Portugal (1889-1910)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra; Uberlândia: Editora da Universidade Federal de Uberlândia, 2007. p. 109-130.

GONÇALVES, Eduardo Cândido Cordeiro. *Ressonâncias em Portugal da Implantação da República no Brasil (1889-1895)*. Porto: Universidade do Porto, 1995.

HABERMAS, Jürgen. “Realizações e limites do Estado nacional europeu”. IN: BALAKRISHNAN, Gopal (org.). *Um mapa da questão nacional*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000. p. 297-310.

HAHNER, June E. “Jacobinos versus Galegos: Urban Radicals versus Portuguese Immigrants in Rio de Janeiro in the 1890s”. IN: *Journal of Interamerican Studies and World Affairs*. Vol. 18, No. 2, May 1976. p. 125-154.

HAHNER, June E. *Relações entre civis e militares no Brasil (1889-1898)*. São Paulo: Pioneira, 1975.

HAUTEFEUILLE, Laurent Basile. *Des Droits et Devoirs des Nations Neutre en Temps de Guerre Maritime*. Paris: Guillaumin, 1858. Vol. 1.

HEINSFELD, Adelar. “A ruptura diplomática Brasil-Portugal: um aspecto do americanismo do início da República brasileira”. IN: XXIV Simpósio Nacional de História. *Anais complementares...* São Leopoldo/RS, jul. 2007.

HOBSBAWM, Eric J. *Nações e Nacionalismo desde 1780*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004. [1. ed. 1990].

HUNT, Lynn. *A invenção dos direitos humanos: uma história*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os subversivos da República*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

JIMÉNEZ, Juan B. Mateos. “Actas de las Conferencias Sanitarias Internacionales (1851-1938)”. IN: *Revista Española de Salud Pública*. vol. 79. n. 3. 2005. p. 339-349.

JUNQUEIRA, Selma; MARTINS, Mônica. “A legalização da Hora e a industrialização no Brasil”. IN: *Anais de la XXI Jornadas de Historia Económica*. Caseros, Província de Buenos Aires: Asociacion Argentina de Historia Económica; Universidad Nacional de Tres de Febrero, 2008.

LAFAYETTE, Pedro. *Saldanha da Gama*. Rio de Janeiro: Editora Souza, 1959. 2v.

LARROSA, Augusto Soiza. “La Fiebre Amarilla, el Lazareto y el Médico Román Bergalli”. IN: *Salud Militar*. Vol. 31. n.1. 2012. p. 59-73.

LENZ, Maria Heloisa. *Crescimento Econômico e Crise na Argentina de 1870 a 1930: A Belle Époque*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

LOPES, Murilo Ribeiro. *Rui Barbosa e a Marinha*. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1953.

LUCA, Tania Regina de. “História dos, nos e por meio dos periódicos”. IN: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). *Fontes Históricas*. 2ed. São Paulo: Contexto, 2010.

LUZ, Fábio. *A invasão federalista em Santa Catarina e Paraná*. Rio de Janeiro: Min. da Educação e Cultura, 1941. [Coleção Floriano: Memórias e Documentos vol. 6]

MACEDO, Roberto. *A Administração Floriano: parte geral e pastas militares*. Rio de Janeiro: Min. da Educação e Cultura, 1939. [Coleção Floriano: Memórias e Documentos vol. 5]

MACEDO, Roberto. *Florianópolis na guerra do Paraguai: sugestões para o próximo centenário do Marechal de Ferro*. 2.ed. Rio de Janeiro: Bedeschi, 1938.

MAGALHÃES, José Calvet de. *Manual Diplomático: Direito Diplomático, Prática Diplomática*. 5ed. Lisboa: Editorial Bizâncio, 2005.

MAGNO, Luciano. *História da caricatura brasileira*. Rio de Janeiro: Gala Edições de Arte, 2012.

MALATIAN, Teresa. “Cartas: Narrador, registro e arquivo”. IN: LUCA, Tania Regina de; PINSKY, Carla Bassanezi (orgs.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2011. p. 195-221.

MARIUS. *Perfil biographico do Marechal Floriano Peixoto: collecção de artigos publicados no “Democrata” do Pará, de 19 de maio a 30 de julho de 1893*. [Belém]: Typ. e papelaria de A. Silva, 1893.

MARTÍN, Abel Fernando Martínez. *El Lazareto de Boyacá: lepra, medicina, iglesia y Estado 1869-1916*. Tunja: Universidad Pedagógica y Tecnológica de Colombia, 2006.

MARTINS, Hélio Leôncio. *A Revolta da Armada*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1997.

MELLO, Custódio José de. *O governo provisório e a Revolução de 1893*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1938. 2v.

MIRANDA, Salm de. *Florianópolis*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1963.

MONTEIRO, Rolando. “Saldanha da Gama e os asilados”. IN: MONTEIRO, Rolando. *Ensaio e sátiras*. [Rio de Janeiro]: OCD, 1978a. p. 211-271.

MONTEIRO, Rolando. *Ruy e o exílio: motivação, agruras, consequências, documentário*. Rio de Janeiro: [s.n.], 1978b.

MOORE, John Bassett. “Asylum in Legations and Consulates and in Vessels I”. IN: *Political Science Quarterly*. Vol. VII, n. 1, Março de 1892. p. 1-37.

MOORE, John Bassett. “Asylum in Legations and Consulates and in Vessels III”. IN: *Political Science Quarterly*. Vol. VII, n. 3, Setembro de 1892. p. 397-418.

MOORE, John Bassett. “Asylum in Legations and Consulates and in Vessels II”. IN: *Political Science Quarterly*. Vol. VII, n. 2, Junho de 1892. p. 197-231.

MORENO, Patrícia. “A febre amarela e as relações Portugal-Brasil no século XIX – Apontamentos”. IN: BARATA, Oscar Soares (dir.). *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*. Série 120^o, n. 1-12. janeiro-dezembro, 2002. p. 173-182.

NABUCO, Joaquim. *A Intervenção Estrangeira durante a Revolta de 1893*. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger, 1896.

OURIQUE, Jacques. *O drama do Paraná: episodios da tyrannia do marechal Floriano Peixoto*. Buenos Aires: [s.n.], 1894.

PARATY, Conde de. *Portugal e Brasil: Conflito Diplomático: Breves Explicações*. Lisboa: M. Gomes Editor, 1895.

PAULO, Heloisa. “O exílio português no Brasil: Os ‘Budás’ e a oposição antisalazarista”, in: *Portuguese Migrations in Comparison: Historical Patterns and Transnational Communities. Portuguese Studies Review*, Trent University, Peterborough, Ontario, Vol. 14, No. 2, Junho de 2009. p. 125-142.

PEIXOTO, Artur Vieira. *Biografia do Marechal Floriano Peixoto*. Rio de Janeiro: Min. da Educação e Cultura, 1939. [Coleção Floriano: Memórias e Documentos vol. 1]

PEIXOTO, Silvio. *No tempo de Floriano*. Rio de Janeiro: Editora S. A. A Noite, 1940.

PENNA, Lincoln de Abreu. *O Progresso da Ordem: o florianismo e a construção da República*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1997.

POCOCK, J. G. A. *Linguagens do ideário político*. São Paulo: Edusp, 2003.

PORTO ALEGRE, Achylles. *Homens illustres do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Selbach, 1917.

PORTO, J. A. Santos. *O Combate Naval de 16 de Abril: Reflexões e Documentos*. Rio de Janeiro: Imprensa da Casa da Moeda, 1895.

QUEIROZ, Suely Robles Reis de. *Os Radicais da República*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

QUINTANA, Lucio M. Moreno. *Derecho de Asilo*. Buenos Aires: Imprensa de la Universidad, 1952.

REBELO, Fernanda. *A travessia: imigração, saúde e profilaxia internacional (1890-1926)*. Rio de Janeiro: s.n., 2010. [Tese de doutorado Fundação Oswaldo Cruz].

RECKZIEGEL, Ana Luiza Gobbi Setti. “1893: A Revolução Além Fronteira”. IN: GOLIN, Tau; BOEIRA, Nelson (coords); AXT, Gunter; RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti (dirs.) *História Geral do Rio Grande do Sul: República Velha (1889-1930)*. Passo Fundo: Méritos, 2007. vol. 3. t.1. p. 23-56.

RECKZIEGEL, Ana Luiza Gobbi Setti. “Blancos Caudilhos x Blancos Doutores: um partido dividido entre fronteira e porto, no Uruguai de 1890”. IN: Estudos Ibero-Americanos, PUCRS, v. 34, n. 1, junho 2008. p. 65-75.

RECKZIEGEL, Ana Luiza Gobbi Setti. *A Diplomacia Marginal: Vinculações políticas entre o Rio Grande do Sul e Uruguai (1893-1904)*. Passo Fundo: UPF, 1999.

RIBEIRO, Gladys Sabina. “Pés-de-chumbo” e “Garrafeiros”: Conflitos e tensões nas ruas do Rio de Janeiro no Primeiro Reinado”. IN: *Revista Brasileira de História*. São Paulo. Vol. 12, No 23/24. p. 141-165. set.1991/ago.1992.

RIBEIRO, Gladys Sabina. “o jacobinismo nos primeiros anos da República: seus ódios, suas razões e a criação de uma ideia de nação”. IN: *História & Debates*. Curitiba. Ano 10. No. 18/19, jun-dez 1989. p. 261-282.

RIBEIRO, Gladys Sabina. “Por que você veio encher o pandulho aqui?”: Os portugueses, o antilusitanismo e a exploração das moradias populares no Rio de Janeiro da República Velha. IN: *Análise Social*. Vol. XXIX, n. 127. p. 631-654, 1994 (3^o).

RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: Identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, 2002.

RIBEIRO, Gladys Sabina. *Mata-Galegos: Os portugueses e os conflitos de trabalho na República Velha*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1990.

RODRIGUES, José Honório; SEITENFUS, Ricardo A. S.; RODRIGUES, Lêda Boechart (org.). *Uma história diplomática do Brasil (1531-1945)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

SÁ, Eduardo Alves de (org.). *Portugal e Brazil: Conflictu Diplomático*. Lisboa: M. Gomes Editor, 1894. Vol. I- O Processo no Conselho de Guerra da Marinha do Capitão de Fragata Augusto de Castilho – factos e documentos. Vol. II- Comando Superior das Forças Navais Portuguesas na América do Sul – Correspondência Oficial (Agosto de 1893 a Maio de 1894). Vol. III- Idem. Vol. IV- Apêndice: Do Memorial ao Presidente e Vogaes do Conselho. [4 vol.]

SAN JUAN, César Walter; MANLY, Mark. “El asilo y la proteccíon internacional de los refugiados en América Latina: análisis crítico del dualismo “asilo-refugio” a la luz de Derecho Internacional de los Derechos Humanos. IN: FRANCO, Leonardo (coord.). *El asilo y la proteccíon internacional de los refugiados em América Latina*. Buenos Aires: Siglo XXI Editores Argentina, 2003. p. 18-71.

SANTOS JR, João Júlio Gomes dos. “A Consolidação da República, de Joracy Camargo: o rádio-teatro a serviço da ideologia do Estado Novo”. IN: ABREU, Luciano Aronne de. *Autoritarismo e desenvolvimento: um estudo “do político” no Brasil*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012. p. 97-115. [e-book]

SANTOS JR, João Júlio Gomes dos. “A intervenção estrangeira na Revolta da Armada: a polémica entre Joaquim Nabuco e Felisbello Freire”. IN: SILVA, Giselda Brito; MATOS, Júlia Silveira; SCHURSTER, Karl. *Campos da Política: Discursos e Práticas*. São Paulo: LP-Books, 2012.

SANTOS JR, João Júlio Gomes dos. “jacobinismo, antilusitanismo e identidade nacional na República Velha”. IN: *Historiæ*, Rio Grande, 2 (2): 89-106, 2011.

SANTOS JR, João Júlio Gomes dos. “Um diplomata na Revolta da Armada: As impressões políticas e atuação do Conde de Paço d’Arcos”. IN: *Tempo e Argumento*. Florianópolis. Vol. 3, n. 2, p. 141-163, jul./dez. 2011.

SANTOS JR, João Júlio Gomes dos. *Um diplomata na República: A Missão do Conde de Paço d’Arcos (1891-1893)*. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2010. [Dissertação de Mestrado].

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. “Lazareto da Ilha Grande: isolamento, aprisionamento e vigilância nas áreas de saúde e política (1884-1942)”. IN: *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.14, n.4, p. 1173-1196, out.-dez. 2007.

SANTOS, Noronha. *A Revolução de 1891 e suas conseqüências*. Rio de Janeiro: Min. da Educação e Cultura, 1939. [Coleção Floriano: Memórias e Documentos vol. 2]

SCHULZ, John. *O exército na política: origens da intervenção militar (1850-1894)*. São Paulo: Edusp, 1994.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil: 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SEEMANN, Jörn. “Linhas imaginárias na cartografia: A invenção do primeiro meridiano”. IN: SEEMANN, Jörn (org.). *A aventura cartográfica. Perspectivas, pesquisas e reflexões sobre a Cartografia Humana*. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2006.

SEIJAS, Rafael F. *El Derecho Internacional Hispano-Americano (público e privado)*. Caracas: Imprenta de “El Monitor”, 1884. Tomo Segundo.

SILVA, Augusto Carlos de Souza e. *O Almirante Saldanha e a Revolta da Armada: Reminiscencias de um revoltoso*. Rio de Janeiro: Livraria José Olimpio Editora, 1936. (vol.1)

SILVA, Augusto Carlos de Souza e. *O Almirante Saldanha: Comandante em Chefe na Revolta da Armada: Reminiscencias de um revoltoso*. Rio de Janeiro: Editora A Noite, 1940. (vol. 2)

SILVA, Henrique Corrêa da Silva (org.). *Missão Diplomática do Conde de Paço D’Arcos no Brasil (1891-1893)*. Lisboa, 1974.

SILVA, Jorge Alberto (org.). *El caso Cutting: ¿Extraterritorialidad de la ley?*. Ciudad Juárez – México: Universidad Autónoma de Ciudad Juárez, 2011.

SILVA, Luiz José Pereira da. *Floriano Peixoto: traços biográficos*. Rio de Janeiro: Fauchon, 1894.

SILVEIRA, Helder Gordim. *Joaquim Nabuco e Oliveira Lima: Faces de um Paradigma Ideológico da Americanização nas Relações Internacionais do Brasil*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

SIMITH, Joseph. “Brazilian Diplomacy and Foreign Intervention in the Brazilian Naval Revolt, 1893-94”. IN: *Revista Complutense de Historia de América*. Vol. 26, 2000. p. 117-134.

SMITH, Anthony D. “Interpretações sobre a identidade nacional”. IN: GUIBERNAU, Montserrat (dir.). *Nacionalisme. Debats i dilemes per a un nou mil·lenni*. Barcelona: Proa, 2000. p. 119-142. (tradução de Janete Abrão).

SZNAJDER, Mario; RONIGER, Luis. *The politics of exile in Latin America*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

THOMPSON, Arthur. *Guerra Civil do Brasil de 1893-1895: Vida e Morte do Almirante Saldanha*. Rio de Janeiro: Editora Ravaro, 1934.

TOPIK, Steven C. “Middle-Class Brazilian Nationalism, 1889-1930: From radicalism to reaction”. IN: *Social Science Quarterly*. Vol. 50. No. 1, June, 1978. p.93-104.

TOPIK, Steven C. *Comércio e canhoneiras: Brasil e Estados Unidos na Era dos Impérios (1889-97)*. Tradução de Ângela Pessoa. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

TRICHES, Roberta Pedroso. “A sombra das bananeiras d’esta República: As construções da imagem do português pela imprensa carioca”. IN: *Revista Litteris*. No 2, Maio 2009. p. 1-16.

VATTEL, Emmerich de. *The Law of Nations: or the Principles of Natural Law Applied to the Conduct and to the Affairs of Nations and of Sovereigns*. Lonang Institute. 2010. [e-book].

VIADEMONTTE, José Agustín Martínez. *El Derecho de Asilo y el Régimen Internacional de Refugiados*. México, D.F.: Ediciones Botas, 1961.

VILLALBA, Epaminondas. *A Revolta da Armada de 6 de setembro de 1893*. Rio de Janeiro: Laemmert & C., 1894.

VILLAR, Frederico. *As revoluções que eu vi: O Almirante Luiz Felipe de Saldanha da Gama*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1951.

VIVIAN, James F. “United States Policy during the Brazilian Naval Revolt, 1893-94: The Case for American Neutrality”. IN: *American Neptune*, 41, 1981. p. 245-261.

ZARATE, Luis Carlos. *El asilo en el Derecho Internacional Americano*. Bogota, D. E. – Colombia: Editorial Iqueima, 1958.

CATALOGAÇÃO NA FONTE

M237m Santos Júnior, João Júlio Gomes dos
"O mais esquisito dos espetáculos": a crise do asilo diplomático
entre Brasil e Portugal em 1894 / João Júlio Gomes dos Santos
Júnior. — Porto Alegre, 2014.
270 f. : il.

Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas,
Programa de Pós-graduação em História, PUCRS, 2014.

Orientador: Prof. Dr. Jurandir Malerba.

1. Diplomacia – Brasil - História. 2. Diplomacia – Portugal -
História. 3. Asilo Diplomático. 4. Brasil – História - Revolta da
Armada, 1893. I. Malerba, Jurandir. II. Título.

CDD: 981.051

Alessandra Pinto Fagundes
Bibliotecária
CRB10/1244